



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 121

QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Votorantim, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de lotes urbanizados, Programa Profilurb; urbanização de Conjuntos Habitacionais e financiamento de equipamentos comunitários públicos; e financiamento da construção, conclusão, ampliação ou melhoria de habitação de interesse social, daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 81, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos) destinado a aporte de capital do Município à Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro autorizada a realizar uma operação de empréstimo externo, com a garantia da União, no valor de US\$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, cujo produto, dentro do Programa de Investimentos da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro — METRÔ-RJ, destina-se à participação acionária do Município no capital social da referida empresa.

Art. 2º A operação a que se refere o artigo anterior realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive quanto ao exame das condições creditícias a ser efetivado pelo Ministério da Fazenda, em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, inciso II do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômica-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 159, de 25 de abril de 1980, publicada no órgão oficial do dia 14 de maio de 1980.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1980**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado ao financiamento da construção de galerias pluviais e meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1980**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autoriza a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento da elaboração de projetos de obras e serviços necessários à implantação do Projeto CURA, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1980**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento da elaboração de projetos e execução de obras de infra-estrutura na área metropolitana daquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1980**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Nordeste S.A., este na qualidade de administrador do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — Fundurbano, com a finalidade de complementar recursos destinados à execução de projetos viários e urbanos naquela Capital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1980

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de escola de 2º Grau, profissionalizante, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1980

**Suspende a execução do art. 89, inciso I, da Lei Municipal nº 9.722, de 1967, bem como do art. 110, inciso I, da Lei nº 10.466, de 30 de dezembro de 1971, ambas do Município de Recife, Estado de Pernambuco.**

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de agosto de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário nº 90.315-1, a execução do art. 89, inciso I, da Lei Municipal nº 9.722, de 1967, bem como do art. 110, inciso I, da Lei nº 10.466, de 30 de dezembro de 1971, ambas do Município de Recife, Estado de Pernambuco.

Senado Federal, 8 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 152ª SESSÃO, EM 8 DE OUTUBRO DE 1980

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 283/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividades privadas, para efeito de aposentadoria.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/31, de 1980 (nº GG/7.734/80, na origem), do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares), para o fim que especifica.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Trabalhos desenvolvidos na 67ª Conferência Interparlamentar realizada em Berlim. Inauguração das agências do Banco do Brasil e do Banco Econômico, respectivamente, em Viena e Nova Iorque.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Sugestão de S. Exº com vistas ao exame do índice inflacionário referente ao mês de setembro próximo passado, anunciado pela Fundação Getúlio Vargas.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Declínio da lavoura do feijão nacional.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Falecimento do jornalista Sebastião Junqueira.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Liberação de recursos para o início das obras de construção da barragem de Acauã, na Paraíba.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Estágio para universitários no Senado Federal.

**SENADOR AFFONSO CAMARGO**, como Líder — Extinção da sublegenda partidária.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Transcurso do aniversário de fundação da Loja Maçônica “Acácia Cuiabana”, em Cuiabá—MT.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Requerimento aprovado pela Câmara Municipal de Cubatão, solicitando esclarecimento às autoridades do BNH, sobre a construção de casas populares naquela comunidade. Apelo de Prefeitos de cidades em que se localizam terminais marítimos e refinarias do País, em favor de um melhor tratamento para seus municípios, na parcela relativa ao Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 22/80, da Comissão Diretora, que altera o regulamento administrativo do Senado Federal, e dá outras providências. Aprovado, com emendas, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 85/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) a elevar em Cr\$ 393.926.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 86/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rolândia (PR) a elevar em Cr\$ 10.088.324,40 (dez milhões, cem e oito mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. Discussão adiada para a sessão do próximo dia 15, nos termos do Requerimento nº 424/80, tendo usado da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 87/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegría (SP) a elevar em Cr\$ 5.513.411,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 424/80, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Aderbal Jurema, Nelson Carneiro, Leite Chaves e Milton Cabral.

— Projeto de Resolução nº 88/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS) a elevar em Cr\$ 17.631.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 90/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a elevar em Cr\$ 6.417.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 101/80, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de ação do Estado. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 102/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para aplicação nos programas de transporte rodoviário e de energia elétrica do Estado. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 91/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapava (SP) a elevar em Cr\$ 14.759.280,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 92/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Irecê (BA) a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 93/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rancharia (SP) a elevar em Cr\$ 4.704.000,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 103/80, que autoriza a empresa de urbanização do Recife — URB, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 204.543.216,36 (duzentos e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos). Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 104/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajazeiras (PB) a elevar em Cr\$ 48.644.944,11 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 105/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 110.560.327,71 (cento e dez milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e

setenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 107/80, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 667.000.000,00 (seiscientos e sessenta e sete milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 108/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira (SP) a elevar em Cr\$ 30.489.375,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 247/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, acrescentando alínea ao art. 13 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 89/80, de autoria do Sr. Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre isenção de multas previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

#### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 99 e 106, de 1980.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSÃO. ENCERRAMENTO

##### 2 — ATA DA 4ª REUNIÃO, EM 8 DE OUTUBRO DE 1980

###### 2.1 — ABERTURA

###### 2.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de *quorum* para abertura da sessão

###### 2.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento

###### 2.2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

###### 2.2.1 — Ofício

Do Sr. Luiz Fernando Freire comunicando ao Senado Federal que se ausentará do País, no período de 10 a 20 de outubro corrente.

###### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR Do Sr. Leite Chaves, proferidos na sessão de 7-10-80.

###### 4 — ATAS DE COMISSÕES

###### 5 — MESA DIRETORA

###### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

###### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 152ª SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1980

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, ALEXANDRE COSTA,

GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardo Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Dirceu Cardoso — Alberto Lavinas — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Leite Chaves — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.  
Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 1980

“Altera a redação do art. 5º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º A aposentadoria por tempo de serviço, com aproveitamento da contagem recíproca autorizada por esta lei, será conce-

dida ao servidor público federal ou ao segurado do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) que contar ou venha a completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste artigo e na Constituição Federal, de redução para 30 (trinta) anos de serviço, se mulher ou juiz, e para 25 (vinte e cinco) anos, se ex-combatente.

§ 1º Aos segurados do INPS é assegurado o direito à aposentadoria aos 30 (trinta) anos de serviço, com aproveitamento da contagem recíproca e proventos proporcionais, na forma da legislação previdenciária em vigor.

§ 2º Se a soma dos tempos de serviço ultrapassar os limites previstos neste artigo, o excesso não será considerado para qualquer efeito."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Em conformidade com as disposições consubstanciadas no art. 10, da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que modificou a Lei Orgânica da Previdência Social, o segurado do INPS poderá aposentar-se aos trinta anos de serviço, percebendo oitenta por cento do salário-de-benefício, se do sexo masculino, e cem por cento desse salário, se do feminino.

Ocorre, no entanto, que o art. 5º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, cuidando especificamente da aposentadoria por tempo de serviço, deixou, por omissão, de ressalvar a situação dos segurados da Previdência Social, quanto ao direito que têm de passar à inatividade remunerada aos trinta anos de atividade, com proventos proporcionais.

Assim, esses trabalhadores que incluem em seu tempo de serviço período em que foram servidores públicos federais, são forçados a completar trinta e cinco anos de serviço para serem aposentados, o que se nos afigura literalmente absurdo, em face ao disposto na Lei nº 5.890/73.

Nesse contexto e para preencher a lacuna existente no texto do art. 5º, da Lei nº 6.226/75, preconizamos nova redação para esse dispositivo, ressalvando expressamente a situação — dos segurados do INPS, aos quais deve ser assegurado o direito à aposentadoria aos trinta anos de serviço.

Assinala-se, a esta altura, que *in casu* é desnecessária a indicação de fonte de custeio total da benesse previdenciária em tela, tal como preceitua o parágrafo único do art. 165, da Lei Maior, eis que os cofres da Previdência Social não sofrerão qualquer ônus, pois o segurado será aposentado com renda mensal proporcionalmente inferior à que faria jus se em atividade permanecesse até completar trinta e cinco anos de atividade.

Em face ao exposto e em se tratando de medida justa que suprirá injustificável omissão verificada no diploma legal mencionado esperamos venha a iniciativa a prosperar.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1980. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.226, DE 14 DE JULHO DE 1975

Dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria.

Art. 5º A aposentadoria por tempo de serviço, com aproveitamento da contagem recíproca, autorizada por esta Lei, somente será concedida ao funcionário público federal ou ao segurado do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que contar ou venha a completar 35 (trinta e cinco) anos de serviço, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Constituição Federal, de redução para 30 (trinta) anos de serviço, se mulher ou Juiz, e para 25 (vinte e cinco) anos, se ex-combatente.

Parágrafo único. Se a soma dos tempos de serviço ultrapassar os limites previstos neste artigo, o excesso não será considerado para qualquer efeito.

(As Comissões de Constituição e Justiça de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Santa Catarina, o Ofício nº S/31, de 1980 (nº GG/7.734/80, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado pos-

sa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40,000,000.00 (quarenta milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças, de Constituição e Justiça e de Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A 67ª Conferência Interparlamentar que acaba de ser realizada em Berlim (RDA), de 16 a 24 de setembro, incluiu no elenco dos problemas condensados pelo temário, além das questões do Oriente Médio, dos palestinos, dos refugiados e do processo da descolonização, a necessidade de manutenção da paz na região do Golfo Pérsico e do Oceano Índico, bem como a ocupação do Afeganistão pela União Soviética.

Independentemente da avaliação crítica e realista da situação mundial, violentamente perturbada pela erupção de conflitos internacionais, que culminaram na guerra desflagrada entre o Iraque e o Irã, a 67ª Conferência Interparlamentar examinou, em profundidade, diversos projetos de resolução, destacando-se, no conjunto, a proposta da Comissão para o Estudo das Questões Políticas, da segurança internacional e do desarmamento, cujo Relator foi o Delegado da Iugoslávia, M. B. Osolnik.

Essa proposta fora adotada pela Comissão por 43 votos a favor contra 12, e 3 abstenções.

Desde o início da longa trajetória das Conferências Interparlamentares, a partir de 1889, esta última, ocorrida em Berlim Oriental, terá sido, possivelmente, uma das mais importantes, em virtude das circunstâncias em que se realizou, no contexto de uma grave deterioração da situação internacional, que regrediu, novamente, ao emprego da força, das intervenções militares e da ingerência estrangeira nos negócios internos dos Estados Soberanos, contrariando, frontalmente, a Carta das Nações Unidas e os objetivos da autodeterminação dos povos.

O Senado Federal fez-se representar na Delegação Brasileira, presidida pelo ilustre Deputado Raymundo Diniz. Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, pelos eminentes Senadores Tarso Dutra, Jutahy Magalhães, Mauro Benevides e Marcos Freire.

Coube-me, também, a honra insigne de participar da equipe do Senado Federal que participou da 67ª Conferência Interparlamentar, cuja solene instalação, no dia 16 de setembro, em Berlim, teve a prestigiá-la a presença do Presidente da República da Alemanha Oriental.

No que me diz respeito, participei dos trabalhos da Comissão Econômica e Social que examinou problemas vinculados à Educação, à Ciência, à Cultura e ao meio ambiente.

Destacaram-se, em suas intervenções em Sessão Plenária e nas Comissões, o Presidente Raymundo Diniz, os Senadores Tarso Dutra, Jutahy Magalhães, Mauro Benevides e Marcos Freire, e os Deputados Francisco Benjamim, Wilson Braga, Hugo Napoleão, Nilson Gibson, Rogério Rêgo, Paes de Andrade, Celso Peçanha, Evandro Ayres de Moura, Mauro Sampaio e João Menezes — que apresentou uma proposição, no sentido de ser constituída uma Comissão incumbida de estudar o fomento das relações econômicas da América Latina com os outros países do mundo, a qual foi aprovada, com emendas, por unanimidade de votos. Também compareceram como observadores, os Jornalistas Alfredo Obliziner, Fernando Moitinho Neiva e Andrei Meireles de Almeida.

De passagem, devo acentuar atendimento dispensado pelo governo e pelas autoridades da Alemanha Oriental, às Delegações presentes a 57ª Conferência Interparlamentar, aos quais manifesto agradecimentos.

Igualmente desejo manifestar os agradecimentos pela acolhida que nos foi dada pelo Embaixador Mario Calabria, e muito especialmente pelas gentilezas com que fomos comulados em todas as ocasiões, sempre que se fazia necessário, pelo nosso Consul Geral, em Berlin Ocidental, Alfredo Rainho Neves, que deu a nossa Delegação apoio integral, durante a nossa permanência. Convém assinalar que ele se destaca pela alta categoria com que desempenha as responsabilidades da "Carrière", atendendo a todos com excepcional cordialidade e eficiência, elevando bem alto o conceito do Itamaraty e do Brasil, no exterior.

Posteriormente, convidado pelo ilustre Presidente do Banco do Brasil, Oswaldo Colin, assisti à solenidade da inauguração da Agência do Banco do Brasil, em Viena, a 25-9-80, a qual foi prestigiada com a presença do Ministro Mauro Sérgio Fonseca Costa Couto, Secretário José Antônio Macedo Soares e funcionários da Embaixada do Brasil, pelos ex-Presidentes Nestor Jost e Karlos Rischbieter, e contou, igualmente, com a participação de Diretores do Banco do Brasil e do Banco Central, dos Gerentes das Agências sediadas na Europa, assim como a do Superintendente da Área Européia, localizada em

Luxemburgo, Marcos Amorim Neto, e do Gerente-Geral de New York, Lino Otto Bohn, além do mundo financeiro austriaco.

As razões determinantes da inauguração da nova Agência do Banco do Brasil em Viena, — no contexto da ampliação e fortalecimento de sua rede de sucursais no exterior — prendem-se à necessidade de estimular o comércio austro-brasileiro, ainda muito aquém de seu potencial.

Efetivamente, a Áustria, em face da sua alta renda *per capita*, e elevada taxa de poupança, é uma praça financeira do maior interesse para o Brasil.

Ademais, a moeda austriaca, o xelim, está ligada ao marco alemão e é uma das moedas mais fortes e estáveis da Europa.

Fator, porém, ainda mais importante, é a utilização de Viena, como plataforma para os negócios com o Leste Europeu. A maior parte das grandes empresas internacionais opera, desde longos anos, através de suas filiais instaladas em Viena, com essa finalidade.

Convém lembrar, que seria demasiado dispendioso abrir agências em cada Capital dos países socialistas — razão adicional que justifica a escolha de Viena como uma das mais estratégicas bases de negócios do Banco do Brasil. Meticulosamente planejada, a nova Agência vinha, aliás, funcionando como Escritório, num prédio excelente localizado, e dotado de magníficas instalações. Funcionarão na Agência exposições comerciais e culturais permanentes — projeto esse em fase inicial, co-patrocínio pela Embaixada do Brasil em Viena, e pelo Museu que guarda as obras de Thomas Enders, o notável artista austriaco que veio ao Brasil acompanhando a Princesa Leopoldina.

Justifica-se, por conseguinte, este breve registro, como aplauso à tenacidade e eficiência do Presidente Oswaldo Colin, e dos Diretores do Banco do Brasil, do Gerente, Dr. Otto Nolte e dos dois Administradores, Senhores Rolf Blatt e Siegfried Heinzel, que tudo fizeram para o sucesso da inauguração — proporcionando todo o apoio possível à expansão do comércio do nosso País.

Não poderia esquecer neste pronunciamento o registro que se faz necessário de reconhecimento as atenções e a fidalguia do tratamento com que fui distinguido pela categorizada equipe do Banco do Brasil, em Viena, tendo a frente o seu gerente Otto Nolte.

Igualmente, pela assistência que me foi prestada pela Embaixada do Brasil através o Ministro Mauro Sergio Fonseca Costa Couto e pelo Secretário José Antonio Macedo Soares, que foi incansável no que se refere ao excepcional acolhimento que me proporcionou desde a minha chegada até o embarque para Roma.

Finalmente, Sr. Presidente, tive a satisfação de, ao regressar, atender ao convite para assistir à inauguração da Agência do Banco Econômico S/A, em New York, ocorrida a 2 de outubro passado.

A presença de mais um banco brasileiro, em New York, é fato auspicioso, motivo pelo qual congratulo-me com o Dr. Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho, Presidente do Conselho de Administração, com o Dr. Ângelo Calmon de Sá, Presidente da Diretoria Executiva e os Vice-Presidentes, Alberto Martins Catharino, Francisco de Sá Júnior e Valdemar Tourinho de Abreu, e com os demais membros da Diretoria do Banco Econômico S/A.

Essas Agências de bancos brasileiros, cujo número vai aumentando, constituem vanguarda do nosso desenvolvimento, como expressão do indispensável intercâmbio gerador de divisas e da efetiva presença do Brasil, nos Centros estratégicos do comércio, das finanças e da economia, dos países mais importantes do mundo civilizado.

O discurso proferido pelo Presidente do Banco do Brasil, Oswaldo Colin, contém informações substanciais sobre o intercâmbio comercial do Brasil com todo o Leste Europeu, motivo pelo qual solicito sua incorporação ao texto deste meu breve pronunciamento.

Sr. Presidente, são estas as ligeiras considerações que me incumbe fazer, ao regressar da 67ª Conferência Interparlamentar. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, DR. OSWALDO COLIN; NA INAUGURAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIENA, EM 25-9-80**

**Inauguração Viena**

Faz aproximadamente dois anos inaugurava o Banco do Brasil seu escritório de representação nesta alegre e simpática cidade, repositório da cultura e da vocação artística dos povos centro-europeus.

Apesar de certas restrições observadas em anos recentes, o fluxo comercial entre o Brasil e a Áustria, ainda bastante tímido, devemos reconhecer, tem mostrado sinais animadores de expansão.

Assim, de uma corrente comercial de 76 milhões de dólares em 1978, evoluímos para 90 milhões de dólares em 1979, sendo que, em 1980 já alcançamos, nos seis primeiros meses, a cifra de 50 milhões de dólares.

O Banco do Brasil, que hoje reafirma e consolida sua presença na Áustria, com uma sociedade subsidiária autorizada a praticar todos os negócios rotineiros de um banco comercial, terá por objetivo prioritário e permanente elevar os números dessa corrente de comércio a níveis compatíveis com as potencialidades dos nossos dois países.

Para que os senhores possam bem avaliar o papel que está destinado a essa sociedade, permitam-me dizer algumas palavras retrospectivas sobre a instituição que representamos.

Um dos principais instrumentos da política financeira do nosso país, o Banco do Brasil ocupa um pacífico primeiro lugar entre os estabelecimentos de crédito brasileiros, representando, ao longo de toda a nossa existência politicamente independente, um marco a abalizar a evolução de nossa história financeira, da qual vem participando intimamente, no curso de quase dois séculos.

Muito embora a Reforma Bancária em 1964 tenha suprimido boa parte das atribuições do nosso Banco, que foram cometidas ao Banco Central do Brasil, continuamos a prestar inúmeros serviços ao Governo, particularmente na área do crédito rural e industrial, bem como no financiamento e incentivo às exportações.

Assim, quer canalizando créditos em benefício de agricultores, industriais e comerciantes, quer assistindo, logística e financeiramente, os exportadores brasileiros, é certo que o Banco do Brasil desempenha, em nosso país, funções sociais e de política financeira da mais alta relevância.

Somos, atualmente, o 20º banco do mundo em volume de ativos e um dos primeiros em termos de lucratividade, possuindo mais de 1.800 dependências no Brasil e 60 no exterior.

Não poderíamos, consequentemente, deixar de contemplar em nosso esforço de internacionalização, este belo país, de importância irrefutável na estratégia comercial, mercê da sua localização no coração da Europa.

O Banco do Brasil chegou a Viena igualmente imbuído do propósito de unir seus esforços ao da comunidade comercial e financeira austriaca, na busca de dias melhores para o comércio internacional, procurando caminhos que, em vez de servirem a uns quantos, convirjam para o bem-estar geral de todos os povos.

Eventos recentes, em especial a crise do petróleo, bem demonstraram a interdependência e a vulnerabilidade do mundo em que vivemos, em termos de satisfação de necessidades e interesses recíprocos.

Assim, nenhuma nação do mundo, sem distinção de credo ou ideologia, por mais rica e forte que seja, pode, hoje, caminhar sozinha.

Consciente dessa premissa, o Brasil, com seu vasto território e população superior a cem milhões de pessoas, onde se amalgamam praticamente todas as raças — inclusivas as de origem centro-europeia — prepara-se para assumir suas responsabilidades diante do mundo moderno.

Entre as nações em desenvolvimento, já alcançamos nível que nos permite ver com segurança os dias de amanhã. Somos um dos países mais industrializados do terceiro mundo: enquanto em 1976, apenas 36% de nossas exportações representavam produtos manufaturados, tal cifra se elevou, em 1978, para 51%, elevando-se ainda mais, em 1979.

O crescimento econômico brasileiro, entre 1968 e 1973, foi de aproximadamente 11% e continua um dos mais expressivos, situando-se no último quinquênio ao redor de 7%.

Aqui estamos, caros amigos, sinceramente convencidos de que ajudaremos a intensificar o mútuo relacionamento, abrindo avenidas e utilizando instrumentos que permitirão maior acesso às exportações e importações brasileiras em benefício recíproco.

Não esquecemos também de reafirmar que estamos de portas abertas aos seus investimentos que merecerão de nossa parte a melhor acolhida.

Em suma, esperamos sinceramente que o Banco do Brasil AG contribuirá significativamente para estreitar os laços entre os nossos países, bem assim, ampliar os horizontes do campo de cooperação econômico-financeira entre o Leste e o Oeste.

Muito obrigado pela presença de todos que aqui vieram para dispensar-nos sua melhor e mais estimada atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, para uma comunicação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para uma brevíssima comunicação.

Estou remetendo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um apelo, no sentido de que as Comissões de Economia e de Finanças convoquem representantes da Fun-

dação Getúlio Vargas, da CODEPLAN e do DIEESE, para que examinem a realidade dos números desencontrados sobre a inflação no mês de setembro deste ano em todo o País.

O "Milagre Brasileiro" surpreende-nos de quando em vez com anúncios que provocam choques nos ouvidos, nos sentimentos, na credibilidade e nas parcas finanças do assalariado em particular e a todos os brasileiros de um modo geral.

Agora mesmo, foram divulgados os índices de inflação, que a Fundação Getúlio Vargas apurou, referentes ao mês de setembro próximo passado, tendo-se situado em 5,3 por cento, bem abaixo, portanto, dos índices de agosto, também apontados pelo mesmo órgão.

Depois que esses dados foram publicados pela imprensa, temos recebido, de todos os lados e em todos os lugares que freqüentamos, as mais veementes críticas ao percentual anunciado, que causa espanto a todos, eis que, havendo o nosso cruzeiro sofrido desvalorização, tendo aumentado o preço dos combustíveis, dos serviços públicos, dos produtos alimentícios, e tudo mais que seja indispensável para viver, venha o Governo anunciar um decréscimo no índice inflacionário.

Todos desejamos uma redução nos índices inflacionários e no custo de vida, já que estes fatores estão levando à falência as pequenas e médias empresas, ao desespero os assalariados de todos os níveis. O que não se pode admitir é conviver com índices incertos ou que, na opinião da grande maioria do povo brasileiro, não representam a realidade.

Para que estas dúvidas sejam sanadas, e para que os dados oficiais possam ser analisados e confirmados ou contestados, venho a esta tribuna, em nome de todos aqueles que estão preocupados com a exatidão dos dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, sugerir e solicitar às Comissões Técnicas de Finanças e de Economia desta Casa que convoquem os responsáveis pela Fundação Getúlio Vargas e, em reunião com representantes da CODEPLAN, de Brasília, e o DIEESE, de São Paulo, para que, sejam os dados discutidos e seu resultado divulgado com a responsabilidade do Senado Federal, declarando exatos ou inexatos os relativos à taxa inflacionária de 5,3% no mês de setembro passado.

Precisamos evitar que dúvida possa recair sobre informações de tamanha gravidade e dar ao povo brasileiro a certeza de que o Congresso Nacional, como de seu dever, acompanha de perto a implantação de índices, que não só atestam redução na taxa de inflação, mas que, e principalmente, serão utilizados amanhã nas reposições salariais e nas taxas de produtividade.

Certo de que os ilustres colegas das Comissões de Finanças e de Economia irão acolher esta sugestão, esperamos esses trabalhos venham fornecer a todos nós a certeza do dever cumprido, respondendo assim àqueles que hoje reclamam e ao próprio Governo abra oportunidade de ver na prática a fiscalização financeira, tão reclamada por todo Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem Revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Como não tenho o dom de fazer milagres e não posso converter a Minoria em Maioria, sinto-me impedido de aceitar o repto do eminente Líder do Governo ao desafiar a Oposição a aprovar, ela, o projeto de emenda constitucional denominado das prerrogativas, e ou ocupar-me de assunto mais chão, ainda que de gritante atualidade, ao meu sentir.

Tenho em mãos o *Jornal do Brasil* de 12 de outubro de 1976.

Nele vejo extensa notícia acerca das

"Filas imensas formadas às portas dos supermercados do Grande-Rio para a compra do feijão-preto chileno — 2 quilos por pessoa".

Na Zona Norte, acrescentava —,

"Choques da Polícia Militar foram chamados para conter milhares de consumidores que exigiam aos gritos a venda de feijão-preto, importado do Chile, a Cr\$ 6,34 o quilo. Filas extensas formaram-se desde a madrugada. Pela manhã o tumulto era grande. Disputavam-se os lugares aos empurrões. A venda — dois quilos por pessoa — começou com a supervisão de soldados. Cerca das 11 horas, os gerentes mandaram arriar as portas: o feijão acabara. Aos berros, palavrões, consumidores tentaram invadir as lojas, em diversos bairros, policiais impediram."

O título era este: "Feijão é disputado aos gritos e empurrões e acaba logo".

No dia seguinte, *O Estado de S. Paulo* noticiava:

"Novas desordens no Rio por falta de feijão-preto", seguidas de

"A intervenção muitas vezes ríspida e ameaçadora da Polícia Militar".

Àquele tempo acabavam de chegar do Chile 2 mil toneladas de feijão-preto eram aguardados outros carregamentos. Mas não apenas o feijão-preto estava sendo importado do Chile e do México; até aquele mês de outubro o nosso País importara 21.646 toneladas de feijão-branco da Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, no valor de US\$ 8 milhões e 971 mil.

A notícia à que me referi, mais quatro dias, estará completando 4 anos. Saiu na primeira página do *Jornal do Brasil* de 12 de outubro de 1976.

Dou um salto no tempo e me fixo nos jornais de agora. Eles noticiam fato semelhante, para não dizer igual. A realidade retratada é a mesma.

Ao acaso, abro *O Globo* de 23 de agosto último e por ele tomo ciência de que "venda de feijão-preto terá proteção policial".

Que feijão é esse que terá proteção policial ao ser posto à venda? Feijão importado. Do Chile? Da Argentina.

A notícia é simples e clara. Vou lê-la:

"Dirigentes dos principais supermercados do Grande-Rio reúnem-se segunda-feira com representantes da Secretaria de Segurança para elaborar um esquema especial de policiamento das lojas, a partir de 1º de setembro, quando começará a ser vendido o feijão-preto importado da Argentina".

O mesmo jornal adiantava que:

"O feijão-preto, em falta há mais de três meses nos supermercados",  
fora comercializado por Cr\$ 42,80 nos mercados atacadistas e que

"em relação ao mesmo período do ano passado, o produto custa agora 263 por cento mais caro, pois era vendido, em média, por Cr\$ 11,80 o quilo".

Passam-se alguns dias, e o *Jornal do Brasil* de 18 de setembro, sob o título

"PM organiza fila de feijão com tiros e gás",

prestava esta informação:

"Gás lacrimogênio, tiros para o alto e cassetetes, além da prisão de um menor, foram necessários para organizar a fila do feijão... Para espalhar a multidão que se imprensava na porta do supermercado, foram jogadas duas bombas de gás lacrimogênio e disparados tiros para o alto. O povo reagiu".

Como em 1976, em 1980 o Brasil importa feijão e um esquema especial de policiamento tem de ser elaborado para que à venda possa ser colocado o alimento importado. Ontem como hoje, a comercialização do feijão-preto passou a ser, também, um caso de polícia.

Dir-se-á que este não é assunto digno das alturas do Senado. Se não o for, não será esta a primeira vez que lhe falta às regras, pois não é a primeira vez que me ocupo com tais problemas; nem por ser vulgar deixa o assunto de ser grave e revelador do modo como determinadas questões têm sido tratadas; e questões que dizem respeito até com a alimentação popular. E quem diz alimentação diz saúde, progresso, bem-estar, paz. A paz social passa pelo estômago do povo.

O Brasil já foi o maior produtor mundial de feijão e suponho continue a ser o maior consumidor, a despeito de haver se verificado queda acentuada também no consumo. Basta se diga que em oito anos o consumo *per capita* diminuiu em cerca de nove quilos, seguramente mais de nove quilos.

Contudo, pode-se dizer que o feijão, em suas variedades, é o prato nacional; outrora se dizia que era o *prato do pobre* e ainda hoje na linguagem coloquial se fala em "pôr mais água no feijão", para significar que algum convidado vai participar da refeição. E nada melhor que a linguagem popular, do que a linguagem coloquial para traduzir determinadas realidades.

E não é o prato nacional por acaso; é alimento de alto valor nutritivo. Preto, branco ou de cores de corda ou macaçar, é dos principais produtos da dieta alimentar do brasileiro, que nele tem o maior fornecedor de proteína vegetal.

Pois bem, o Brasil deixou de ser o maior produtor dessa leguminosa e, ano após ano, a vem importando, para vendê-la... sob proteção policial.

Mudaram os hábitos alimentares da nossa gente? Tanto não mudaram que o feijão que falta é importado e tanto é apreciado que se fez mister, presume-se, montar operação policial quando de sua comercialização.

Quê houve, então?

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — É sempre um prazer ouvir o nobre Senador pelo Rio de Janeiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — V. Ex<sup>e</sup> fala hoje do feijão, houve um instante em que o antigo Ministro do Planejamento atribuía todas as desgraças nacionais ao chuchu, veja V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A que caminho andamos!

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — A que caminhos andamos; ontem foi o chuchu, agora é o feijão.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O governo declarou guerra ao feijão? Pelo número de programas existentes é de concluir-se pela negativa. O nosso País sofreu invasão estrangeira e as hordas inimigas talaram os nossos campos? Houve terremotos ou vulcões entraram em erupção? Parece que nenhuma catástrofe aconteceu. Não há terra agricultável?

Que houve a explicar o fenômeno, Sr. Presidente, que se repete já agora com caráter de regularidade?

O primeiro dado que salta aos olhos é que, em quatro anos, a situação permaneceu estagnada, se é que não se agravou (e, em verdade, ela se agravou). De modo que a situação ora existente, a toda a evidência, não é nova, não surgiu de inopino, efeito de imprevista emergência. Trata-se de uma situação prolongada, que por anos se repete.

Basta se verifique que o Brasil deixou de ser exportador para se tornar importador de feijão. Ora do Chile, ora do México, ora da Argentina. A importação de feijão se tornou rotineira. Essas compras, observava *O Estado de S. Paulo*, faz dois anos:

"essas compras, apresentadas sempre como atos de emergência, já se tornaram, de fato, rotineiras. ... Com chuva ou sem chuva, a freqüência da escassez mostra o caráter crônico, e não episódico, de um problema que só tem recebido, de parte do governo, limitada atenção. ... O que se vê, sempre, é uma atuação de corpo de bombeiros e de polícia, em busca de fornecimentos externos ou de estoques escondidos no Brasil."

E continuava o articulista da "Atualidade Econômica" do Estado:

#### ESCASSEZ DE FEIJÃO, ATESTADO DE MALOGRO

"A produção do feijão preto — mostra recente estudo governamental — vem sendo confinada, progressivamente, a pequenas explorações, tendendo à extinção. Neste caso, ou se mudam certos hábitos alimentares, ou o País terá de transformar-se, definitiva e claramente, num importador desse produto. Mas quem o fornecerá? E pouco provável que em algum país haja condições notavelmente melhores que no Brasil para essa cultura. De que se trata, portanto? De preços? Aparentemente, não. Em primeiro lugar, técnicos governamentais sustentam que preços mais altos não bastam para estimular o agricultor, pois o feijão preto é uma planta de difícil tratamento. No entanto, o consumidor nacional pagará o que exigir o produtor estrangeiro, se desejar manter seus hábitos. Por que será o preço estimulante para o plantador de fora e não para o nacional?"

Claro está que a carência de feijão não ocorreu de surpresa, nem foi acidental. Ele não surgiu em 1980. Nem ocorreu a partir de 1976. Se me fixei nesse ano foi pela simples razão de que ao lado da notícia das filas quilométricas de populares em busca de feijão importado do Chile, guardados por policiais armados, na primeira página do *Jornal do Brasil*, de 12 de outubro daquele ano, outra notícia era estampada, com o pronunciamento feito pelo então Ministro da Agricultura na 25ª Conferência Latino-Americana para a Produção de Alimentos.

O título é este:

"Paulinelli diz que exportará feijão em 77".

A este título seguia-se este texto:

"O Brasil exportará feijão no próximo ano — garantiu ontem, no Rio, o Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, na abertura da 25ª Conferência Latino-Americana para a Produção de Alimentos. Disse que graças ao preço mínimo atraente concedido para a próxima safra (Cr\$ 200,00 por saca) e ao apoio técnico do governo, a produção estará normalizada em 1977."

Volto no tempo, para lembrar que em dezembro de 76, quer dizer, no ano em que o Ministro da Agricultura afiançara que em 1977 estaria normali-

zada a produção de feijão, em dezembro de 76, uma equipe de técnicos de todo o País, ligados à pesquisa, assistência técnica, comercialização, abastecimento, elaborou documento definindo o feijão como o problema mais grave da atualidade, em termos de abastecimento.

Foi instituído um programa de estímulo à cultura do feijão intitulado "Diretriz Nacional para o Feijão" visando a

- a) pesquisa,
- b) assistência técnica,
- c) sementes melhoradas,
- d) preços mínimos compensadores,
- e) armazenamento adequado,
- f) crédito acessível,
- g) PROAGRO,
- h) comercialização apropriada.

Se assim falava o então Ministro da Agricultura, em outubro de 76, em junho do ano seguinte, falando na Comissão de Agricultura do Senado, o então Diretor da Comissão de Financiamento da Produção — CFP, Sr. Paulo Viana, admitia o insucesso da política de abastecimento de feijão, por estas razões, entre outras:

- a) O espectro do tabelamento;
- b) a falta de pesquisa e disseminação de variedades mais resistentes;
- c) a falta de estímulo a cooperativas de produtores;
- d) a ausência de uma política realista de preços, com a eliminação do tabelamento.

Estas considerações eram feitas pelo Diretor da Comissão de Financiamento da Produção aqui nesta Casa, na sua Comissão de Agricultura, oito meses depois de o Ministro da Agricultura haver declarado que, graças "ao preço mínimo atraente e ao apoio técnico do governo, a produção estará normalizada em 1977".

Em outubro de 76, o Ministro da Agricultura afiançava que em 77, o Brasil exportaria feijão; contudo, em junho de 77, o Diretor da Comissão de Financiamento da Produção reconhecia o insucesso da política oficial, até porque, *O Estado de S. Paulo*, de 1º de abril, noticiava que

"o governo federal autorizou a importação de 150.000 toneladas de feijão para regularizar o abastecimento do País durante todo este ano."

E dias depois, em sua edição de 20 de abril de 77, a *Gazeta Mercantil*, sob o título:

"Feijão: crise igual à de 1976".

Informava que

"a única diferença entre as crises se verifica no aspecto qualitativo: para 1977, o governo já tomou alguns cuidados com antecedência, o que não aconteceu no ano passado. A autorização, já publicada no *Diário Oficial*, para importação de até 150 mil toneladas do produto, é o melhor exemplo."

Na sua inconseqüência habitual, o Governo continuava a anunciar êxitos. Agora, através do Plano Nacional do Feijão — de diretriz passou para plano, o que deve ser de uma importância fundamental, em matéria de feijão deve ser substancial a mudança, era diretriz passou para plano — através do Plano Nacional do Feijão o País obteria autosuficiência em 1978.

*O Correio do Povo*, de 4 de maio de 1977, publicava extensa notícia que começava assim:

#### PLANO DO FEIJÃO PRETENDE AUTO-SUFICIENCIA EM 1978

O governo pretende alcançar, pelo menos, a auto-suficiência em feijão no próximo ano. Esta é uma das metas do Plano Nacional do Feijão, em fase final de estudos. Conforme técnicos do Ministério da Agricultura e das secretarias da agricultura do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atualmente em reunião de programação de pesquisa regional do feijão, no auditório do Instituto de Pesquisas Agronômicas — IPAGRO a atual produtividade da planta é de 640 quilos por hectare, já existindo condições para dobrar esse índice.

Segundo Paulo Resende, da assessoria técnico-econômica e responsável pelo plano no Ministério da Agricultura, "é a primeira vez que o governo resolveu olhar para essa cultura".

"...é a primeira vez que o Governo resolveu olhar para essa cultura." De Pedro Alvares Cabral, até então, era a primeira vez.

Continuo a leitura do *Correio do Povo*:

Após uma reunião de técnicos e produtores ligados ao feijão, em dezembro, foi sugerida e aceita pelo Ministério da Agricultura uma série de medidas, que serão englobadas no Plano Nacional do Feijão, como problemas de produtividade, pesquisa, transferência de tecnologia, estrutura de preços, mercado, armazenamento, crédito e sementes.

O plano terá desenvolvimento em três frentes: a pesquisa, a transferência de tecnologia para o agricultor e a infra-estrutura necessária para garantir sua comercialização e manter estoques reguladores.

Fazendo coro à linguagem federal, em março de 77, o Governo da Bahia anuncia que, em 1980, a Bahia seria o maior produtor nacional de feijão; necessitando 200 mil toneladas, produziria 1 milhão ... (*Estado*, 23-3-77).

Estamos em 1980, e onde se encontra o milhão de toneladas de feijão que a Bahia produziria?

Exatamente em julho desse ano de 1977, ano em que o Brasil se tornaria exportador de feijão, segundo a assertiva ministerial do ano anterior, *O Globo*, de 6 daquele mês e ano, informava que, para incentivar a produção, o preço mínimo a ser fixado deveria aumentar de 60 a 70%. A medida propalada não passaria de sonho. Com ela não concordou o Ministro da Fazenda e, na reunião de 15 de junho do Conselho Nacional de Abastecimento, Conab, o preço mínimo foi aumentado em 25,3% para certos tipos (branco, cores e rajado) e em 28,5% para o feijão-preto. E o Ministério da Agricultura que pretendia o preço mínimo de Cr\$ 427,80 por saca a granel de 60 quilos, que fora o preço pago pelo feijão importado do Chile em abril daquele ano de 77, teve de aceitar o preço mínimo de Cr\$ 276,00...

Quer isto dizer que o Ministério da Agricultura não conseguiu do Ministério da Fazenda que ao agricultor nacional fosse pago o que fora pago ao estrangeiro.

No ano seguinte, a crise no abastecimento do feijão persistia porque a produção da leguminosa continuava insuficiente.

Na sua edição de 6 de outubro de 78, *O Jornal de Brasília* estampava este título:

"Crise do feijão reflete má política".

Da longa matéria publicada da qual limito-me a reproduzir este trecho:

O feijão brasileiro está com uma produtividade instável há onze anos; e a situação vai persistir até que haja uma mudança total na política econômica, disse ontem um técnico do Governo ligado à área. Enquanto isto não acontecer o produtor continuará lutando, praticamente sozinho, para garantir o abastecimento interno e as sucessivas crises de especulação, forjadas pelos intermediários, vão acontecer, forçando importações. De uma produtividade média de 587,6 quilos por hectare entre 1968 e 1972, as lavouras de feijão passaram a produzir 537,6 quilos por hectare nos cinco anos subsequentes — de 1973 a 77.

A falta de pesquisa, de crédito e de incentivo aos agricultores têm sido as principais causas desta queda, disse o técnico. E estes fatores são resultantes de uma política econômica voltada quase exclusivamente para o setor de exportações, esquecida do mercado..."

Para não prolongar esta crônica, pela qual se vê que a incompetência e a irresponsabilidade andam de mãos dadas, lembro que a crise prosseguiu no ano de 79, de modo que no início do ano em curso era decretado o *pacote do feijão*, segundo o qual

- a) eram mantidas as antigas taxas de juros;
- b) era assegurado o PROAGRO independente de comprovação do uso de sementes selecionadas e do emprego de fertilizantes;
- c) era garantido o valor básico de custeio na cultura intercalada;
- d) era estabelecida a obrigatoriedade do plantio de feijão em consórcio com café e cana;
- e) era simplificado o mecanismo de análise de propostas de financiamento pelo Banco do Brasil.

Estas medidas visavam a compensar o insucesso da safra de feijão das águas. Não faltou então quem advertisse acerca da extemporaneidade do plantio que aquelas medidas cuidavam de reiterar. A Associação dos Engenheiros Agronômicos do Paraná chegou a aludir ao *plantio do Proagro* e já em abril os fatos estavam a confirmar as previsões de fevereiro.

Dir-se-á que eram medidas de emergência, e País rico pode dar-se a esse luxo...

O fato é que a emergência indicava antes de tudo que, em 1980, continuava a situação de 1976, quando da "Diretriz Nacional para o Feijão", que

já no ano seguinte deveria transformar o Brasil de importador em exportador.

E outra vez a importação se fez. E novamente a comercialização requereu esquema policial.

Mas deixei de mencionar medida tomada com o pacote de fevereiro: o tabelamento. O tabelamento outra vez, quando convém seja lembrado e lembrado que em junho de 1977, na Comissão de Agricultura do Senado, o Diretor da Comissão de Financiamento, ao reconhecer a falência da política de abastecimento, entre suas causas, mencionava, em primeiro lugar, o espectro do tabelamento. Estigmatizava a ausência de uma política realista de preços e advogava a eliminação do tabelamento, tabelamento a que o Governo recorreu outra vez neste ano da graça de 1980. Salvo engano, tabelou em 23 cruzeiros o quilo do feijão.

Em 1980, Sr. Presidente, 4 anos depois de o Ministro da Agricultura anunciar que o Brasil exportaria feijão, em 1977, encontra-se o País sob o signo do tabelamento e da importação. Não convém esquecer que, enquanto o tabelamento do produto nacional fixava o seu preço em 23 cruzeiros o quilo, o produto importado veio a ser vendido por preço superior ao preço do produto nacional. E hoje o feijão, com todo o tabelamento e com toda a importação, custa em Brasília de 60 a 100 cruzeiros o quilo, conforme a variedade, e no Rio Grande do Sul é vendido a 120 cruzeiros. No Rio de Janeiro também, diz o nobre Senador Nelson Carneiro.

Sr. Presidente, tenho em mãos a *Zero Hora* de ontem, e aqui está a manchete: "Feijão já custa 120 cruzeiros nos bairros da cidade".

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Pois não.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Eu acho que a falta de fiscalização eficiente está permitindo que muito feijão nacional se naturalize argentino, para poder ser vendido nas feiras pelo preço de 120 cruzeiros.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Alguém já me disse que poderia ocorrer, ou que estaria ocorrendo, a evasão do produto nacional para a Argentina, de onde ele seria importado argentinizado. Eu não sei, não tenho elementos para opinar a respeito, mas não duvido. E não duvido porque acredito nas leis econômicas como acredito na lei da gravidade, e, quando o Governo adota como política econômica o tabelamento, obriga a evasão do produto nacional, e então sucede essa coisa fantasticamente maravilhosa; é o Brasil a castigar o produto brasileiro, e a beneficiar não o produtor estrangeiro, mas o intermediário, o mercador.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que não tenho elementos para dizer que tal tenha sucedido, que tal tenha ocorrido, mas a mim não chega a ser objeto de descrença a versão que me foi dada e a que alude, agora, o nobre representante do Estado do Rio, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Eu sei que em matéria de soja já ocorreu isso, e que — não diria num passe de mágica, porque em matéria de agricultura não há mágica — numa realização extraordinária do Paraguai, sem que se tivesse notícia da cultura da soja naquele país, de repente, de uma hora para outra, encurtando, inclusive, o ciclo vegetativo da preciosa leguminosa, a produção do Paraguai apresentou-se magnífica. Foi quando, Sr. Presidente, o Governo outra vez, não só com o tabelamento mas com o confisco, fez com que a produção do oeste do Paraná, segundo estou informado, mudasse de país, emigrasse.

Tenho a honra de ouvir, antes de encerrar, o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Senador Paulo Brossard, eu não queria que V. Ex<sup>a</sup> vencesse essa parte do discurso sem registrar a questão do financiamento do feijão na safra passada. Veja V. Ex<sup>a</sup> que já havia sido ultrapassado o período de plantio, quando o Governo resolveu financiar a produção, e forçou a todos os lavradores a plantar feijão, mesmo dizendo estes que a frustração seria total. Foram obrigados a plantar, sob pena de não terem financiamento para outras alternativas.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — A Associação dos Agrônomos Paranaense fez essa consideração.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Pois bem, a frustração foi total, absoluta.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — País rico, nobre Senador...

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — E logo depois condicionaram ao pagamento desses débitos, que antes, asseguravam, eram pagos pelo PROAGRO à concessão do financiamento para outras lavouras. Senador, isso foi

um desastre. Num País onde há liberdade não acontece uma coisa dessa natureza.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Tenho prazer de ouvir o nobre Senador pela Paraíba.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Ouço sempre com imenso interesse e prazer os discursos de V. Ex<sup>e</sup>. Na tarde de hoje, V. Ex<sup>e</sup> proporciona ao Senado um magnífico pronunciamento acerca desse produto popular na alimentação brasileira, que é o feijão. Entre as várias causas apontadas por V. Ex<sup>e</sup>, como responsáveis pela baixa produção de feijão, no Brasil, eu gostaria de destacar, nobre Senador, uma que me parece fundamental; o problema do modelo exportador. Não acha V. Ex<sup>e</sup> que os estímulos dados à exportação criaram uma situação nova diversa no plantio do feijão? Pelo que tenho lido, dezenas ou até centenas de agricultores brasileiros deixaram de plantar feijão para se dedicar ao plantio de soja, porque esta, no mercado internacional, passou a ter uma cotação excelente.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — No discurso que hoje estou a proferir não vou examinar este problema, porque pretendo voltar ao tema.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Mas não considera V. Ex<sup>e</sup> que esse é um ponto fundamental?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — E um dos pontos. Mas por quê? Porque é exatamente uma cultura menos arriscada, mais fácil de trabalhar e que oferece melhor remuneração. Quer dizer, para combater a inflação, o Governo tabela o produto do pequeno agricultor que é o produtor do feijão. Mas isto clama aos céus!

Mas eu pretendo voltar a este assunto porque entendo, Sr. Presidente, que, ou nós enfrentamos e resolvemos este problema ou, então, vamos deixar de querer resolver os problemas nacionais.

Mas eu estava encerrando este capítulo, e para encerrá-lo eu deveria lembrar que:

"Agrônomos paranaenses, reunidos pelo *O Globo*, em Londrina, opinaram que, dadas as condições reinantes, no ano de 81, a importação de feijão ainda será maior."

Veja o Senado Federal até onde chegaram as deformações do modelo econômico, segundo o qual exportar é a solução: produzimos soja para exportar e deixamos de produzir feijão para alimentar a nossa gente. E do feijão nos tornamos importadores.

E evidente, Sr. Presidente, que não tenho o objetivo de fazer uma monografia sobre o feijão e seus problemas, nem seria este o local apropriado para apresentá-la. Mas não me farto de oferecer, à reflexão do Senado, dois ou três elementos que me parecem interessantes.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — E uma honra ouvir a voz de Sergipe.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Antes que V. Ex<sup>e</sup> traga ao conhecimento da Casa esses três itens, importantes por certo, no problema do feijão, quero, inicialmente, me congratular com V. Ex<sup>e</sup>, porque traz ao debate da Casa um assunto que, aparentemente, é estéril, que nunca vem aos Parlamentos, acostumados, pela sua própria natureza, a só discutirem assuntos políticos. Mas acho que a política do feijão é das mais sérias e das mais atuais que se possa discutir no Brasil. Primeiro, pela desmistificação que se deve fazer de que a cultura do feijão é uma cultura fácil e de baixo custo de produção. O feijão é uma cultura difícil, Sr. Senador, que só tem êxito quando chove na floração e não chove na maturação. Há, em geral, uma frustração na cultura do feijão e poucas são as regiões do Brasil aptas à produção do feijão em condições de rendimento econômico. V. Ex<sup>e</sup>, no entanto, tem razão quando reclama do tabelamento do preço do feijão. O feijão deve ter o seu valor, aquele que remunere o agricultor, que geralmente é um pequeno proprietário. Só planta feijão no Brasil o pequeno proprietário...

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Exato. Este é um dado da maior importância.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — De modo que os instrumentos de incentivo a essa cultura devem ter prioridade dos órgãos de financiamento do Governo. Devemos acobertá-los, preservá-los e defendê-los, porque está comprovado que o feijão é matéria de interesse, inclusive, de segurança do nosso País, porque é básico na alimentação do nosso povo.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Vejam só que, eu, representante do Rio Grande do Sul, recebo um aparte de um homem do Nordeste,

de um homem de Sergipe, exatamente para mostrar como o problema é nacional. Até porque o feijão, pode-se dizer, é uma cultura nacional: são muitas as suas variedades, mas se planta feijão do Norte ao Sul, do Leste a Oeste. E se come feijão em todo o País.

O nobre Senador Passos Pôrto aludiu aos debates políticos, mas, logo após, S. Ex<sup>e</sup> externou melhor o seu pensamento. Porque esse problema — vulgar é certo, mas é um problema político — converteu-se num problema político, de política alimentar, de política econômica, de política social.

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Quero ouvir, agora, a voz que vem do Piauí.

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI)** — Começo por agradecer a gentileza de V. Ex<sup>e</sup> que me dá a oportunidade de um ligeiro, de um brevíssimo comentário. V. Ex<sup>e</sup> começou a versar um tema que todos, a princípio, supunham árido e choveram os apartes, último dos quais o do eminente sergipano, que elevou o feijão a um problema de segurança nacional.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Se me permite V. Ex<sup>e</sup>, como eu, até hoje, não aprendi bem o que quer dizer isto, não me animei a contestar.

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI)** — De maneira que eu gostaria de introduzir no discurso de V. Ex<sup>e</sup> um tom de otimismo, porque tanto o discurso como os comentários têm sido excessivamente pessimistas. E este meu tom de otimismo é para lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que o feijão é tão importante, tão importante neste País, que já se constituiu em letra de música e em tema de novela: "Feijão Maravilha".

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — E em título de livro: "O feijão e o sonho".

**O Sr. Helvídio Nunes (PP — PI)** — "O feijão e o sonho".

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — De Orígenes Lessa.

Nobre Senador Helvídio Nunes, o tom não é propriamente pessimista. A realidade é que é um tanto amarga. Agora, não tenho dúvida alguma de que nós podemos, temos condições para superar esse problema. Está faltando apenas um pequeno elemento, que poderia ser traduzido com esta palavra tão corriqueira, tão conhecida — Governo. E só o que falta.

Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Nobre Senador, como eu fui citado aqui de que teria dito que o problema do feijão — apesar de não ter dito — é um problema de segurança nacional, eu fiquei muito impressionado, há poucos dias, com uma denúncia feita pelo nobre Senador Agenor Maria, que estava chegando ao Rio Grande do Norte, onde as populações, sem receber os recursos de assistência às secas....

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Eu me recordo.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — ... estavam revoltadas, porque, enquanto no Rio de Janeiro se vendia feijão a 25 cruzeiros o quilo, o feijão importado, no Nordeste, cujos operários estão recebendo um salário abaixo do mínimo — segundo ele dizia — ainda comprovam o feijão a 90 e 100 cruzeiros...

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Eu estava no plenário e me recordo desta intervenção.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Então, em face disto, achei que o problema do feijão tomou características nacionais de tal importância que o Senador Helvídio Nunes disse muito bem aí, que até a música popular, as novelas e a literatura brasileira retratam esse estado social.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Inteiramente de acordo.

Mas vejam a informação que há pouco deu o nobre Senador Nelson Carneiro, é que no Rio de Janeiro também o preço anda pela casa dos 100 cruzeiros; 120, corrige. E verdade que o anúncio inicial era de que o feijão seria vendido ora a 30, ora a 35, ora a 40, o feijão importado. Eu não sei, realmente, por quanto está sendo vendido, mas me louvo nas palavras do Senador Nelson Carneiro, que representa o Rio de Janeiro nesta Casa.

Vou continuar, Sr. Presidente, e agora já tranquilo porque vejo que não me enganei ao me ocupar deste assunto, pelo interesse despertado e, especialmente, pelas manifestações que foram brotando de vários Srs. Senadores e representantes dos lugares mais variados do nosso território.

**O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ)** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, eu diria que, se o feijão continuar nessa ascensão, dentro em pouco será presente de casamento um quilo de feijão.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Nobre Senador, hoje, quando se quer distinguir uma pessoa, convida-se para uma feijoada. E um tratamento privilegiado e que é indicativo do apreço em que o convidado é visto.

Retomo o curso do meu discurso, Sr. Presidente.

Tenho dois ou três dados para os quais peço a atenção do Senado, porque me parecem da maior importância. E peço ao nobre Senador Helvídio Nunes que observe que não se trata de pessimismo, mas se trata da preocupação com um problema que está se agravando.

Até 1973, a produção média por hectare seria da ordem de 600 quilos; caiu para 481, em 1976, e para 471, em 1977. Hoje, quanto sei, a produção média se situa entre 400 a 500 quilos por hectare e é baixa, muito baixa; mas nós já produzimos em torno de mil quilos por hectare.

Hoje a nossa produção anda entre 400 a 500 quilos. É possível obter mais. Agora chegamos àquele ponto: o problema tem solução? Tem solução. Podemos produzir mais. A despeito do desastre que foi a safra rio-grandense, um agricultor de São Roque, em Alpestre, Paulo Gabineski, obteve 2 mil e 400 quilos de feijão preto por hectare. Este ano — agora ouça o Senado — ele passou a usar adubo químico e recebeu orientação no combate a pragas... e nestas palavras creio encontrar-se o segredo do enigma.

Embora eu tivesse intenção de não entrar nesse terreno, agora pergunto ao Senado: se um agricultor, pequeno agricultor, com seu produto tabelado, quando é feliz na colheita, pode lançar à terra, já não digo uma tonelada de adubo químico, mas um quilo de adubo químico? Não pode. Aí, então, se estabelece o círculo vicioso.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Quero ouvir a voz da Paraíba que vem pelos lábios do Senador Milton Cabral.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Nobre Senador Paulo Brossard, efetivamente este problema do feijão não é fácil, sem dúvida alguma. Ele, até, é muito difícil de ter solução, porque são várias as implicações, várias as interferências. O nobre Senador Humberto Lucena citou uma delas, a preferência do produtor por gêneros que lhe dão maior rendimento por hectare ou maior aproveitamento em quilos, preços, etc., que faz com que ele abandone a cultura do feijão por culturas mais rentáveis. Por outro lado, se o Governo está empenhado em ganhar a batalha da inflação e um dos instrumentos de uma política antiinflacionária é eliminar subsídios, já seria contraproducente, numa política antiinflacionária, mobilizar recursos para subsidiar o produtor de feijão.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Ninguém pediu subsídios ao produtor de feijão, nobre Senador.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Não, Ex<sup>e</sup> São subsídios para favorecer o produtor de feijão.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Ninguém solicitou subsídios para o produtor de feijão.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Estou admitindo as hipóteses...

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Fiquemos na realidade, nobre Senador. V. Ex<sup>e</sup> não precisa inventar as hipóteses para discuti-las, nobre Senador.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Eu não estou inventando. Aliás, estou apenas conferindo a opinião de V. Ex<sup>e</sup> de que, realmente, o assunto é muito difícil e não é solucionado com tanta simplicidade. E fácil falar nas facilidades da solução, mas isto é, realmente, complicado. Além desse problema de política inflacionária, de não poder haver subsídios, além da liberdade que o produtor tem de trocar a cultura por outras mais rentáveis, há o célebre problema da intermediação, que V. Ex<sup>e</sup> bem conhece, que é outra questão também muito difícil de solucionar, e isso tudo, somado com mais outros fatores, carecimento de dinheiro, por exemplo, fazem com que o feijão não possa vir à mesa da família brasileira aos preços que todos nós desejávamos. Agora, não é fácil, Senador, e gostaria que V. Ex<sup>e</sup>, que analisou o assunto, mostrasse à Casa os caminhos certos que o Governo deveria trilhar para resolver o problema do feijão. Seria, aliás, uma grande contribuição de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Eis um aparte, Sr. Presidente, que não traz nenhuma contribuição ao debate. Mas, até diria uma coisa: fosse eu governo...

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Não traz contribuição porque V. Ex<sup>e</sup> não quer descer a fundo a questão. V. Ex<sup>e</sup> quer ficar na periferia da questão.

**O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS)** — Fosse eu governo, Sr. Presidente, não faria nenhum plano, poria em execução os planos existentes, que são bons. Apenas isto.

Vou continuar, Sr. Presidente, deixando claro que não me ocupei, nesta ocasião, do problema das doenças e das pragas, que é um problema da maior seriedade, mas vou ficar no plano que eu me estabeleci.

Outro dado. Em 1971 o consumo chegou a 28 quilos por habitante/ano, para ficar em 17 quilos no ano de 76. Uma redução de 9 quilos em 5 anos.

Falando ao Senado, não preciso dizer o que este fato, trata-se de um fato, significa em matéria de saúde, em matéria de bem-estar, em matéria de progresso, em matéria desse deus que se chama desenvolvimento.

Vou mencionar outro dado. Em todos os estudos feitos se aponta a falta de sementes apropriadas, quer dizer, selecionadas e resistentes a doenças e pragas, como uma das causas do declínio da lavoura feijoeira e em todos os planos governamentais — por isso, não preciso apresentar soluções e traçar planos, os planos existem e não são meus, são do Governo — se menciona a seleção de sementes entre as medidas a serem adotadas. O registro e a provisão, de resto, valem para qualquer cultura.

Pois bem, pelo que se sabe, até onde pude apurar, apenas em 6% da lavoura paulista é empregada semente selecionada e São Paulo é São Paulo e possui o Instituto Agronômico de Campinas. Quanto ao resto do país, estima-se, (porque ao certo suponho que ninguém saiba), estima-se que em apenas 0,1% das áreas cultivadas o são com sementes selecionadas (Estado, 24. VII.77, 15.X.78, Folha, 11.VIII.79)...

Vamos convir, Sr. Presidente, sem sementes selecionadas não é possível fazer agricultura séria. E agricultura é uma atividade séria.

Estes números, que são os que conheço, para mim são alarmantes e explicam, em parte, o declínio da lavoura do feijão em nosso País e a transformação dele de país exportador em país importador. Não é a única causa, mas é uma das causas relevantes, tanto assim que, volto a dizer, ela é mencionada em todos os estudos realizados por órgãos oficiais.

Poderia dar por encerrado o meu discurso, e o seu fecho seria este: Governo que não resolve o problema do feijão, que é o prato nacional, não resolve problema algum. Governo que anuncia êxitos e registra insucessos, perde a credibilidade, e nenhum governo pode sê-lo se não tiver credibilidade.

Poderia dar este meu discurso por encerrado, mas desejo revelar ao Senado o que, em matéria de feijão, ocorre no Rio Grande do Sul. Quando falo em feijão, estou a falar em pequeno produtor, em pequena propriedade, porque o feijão é cultivado pelo pequeno agricultor, em pequenas lavouras, principalmente. O Rio Grande do Sul já foi o maior produtor de feijão do Brasil, como o Brasil já foi o maior produtor mundial de feijão.

Relativamente ao feijão, existe um quadro, a partir do ano de 1966, que demonstra o declínio da lavoura feijoeira do meu Estado. É um declínio impressionante! Não vou ler todos os números que aqui se encontram, mas vou dar uma síntese deles, dizendo que, de 1966 a 1978, quer dizer, em doze anos, a área plantada caiu de 261.680 hectares para 203.700 hectares; a produção caiu de 255.888 toneladas para 132.340 toneladas, e o rendimento médio por hectare caiu de 978 quilos para 650 quilos.

Estes dados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece-me que devem ser exibidos, e para mostrar o que? Para mostrar que a continuar assim nós deixaremos de produzir feijão e teremos de importar não 150 mil toneladas, mas mais de 2 milhões e meio de toneladas de feijão, que é o consumo nacional em números redondos.

Quer isto dizer que houve redução de 22% da área plantada nestes doze anos, de 1966 a 1978. Vinte e dois por cento da área plantada encolheram; houve redução de 48% da produção em toneladas e de 33% do rendimento médio por hectare.

Isto, no Rio Grande do Sul — e vejo que aliviei o nobre Senador — no Rio Grande do Sul, outrora chamado o celeiro do Brasil.

Eu posso acrescentar que em 1979 a área plantada diminuiu e diminuiu a produção, ainda que, Deus seja louvado, aumentou o rendimento médio por hectare. A produção foi de 127.211 toneladas, a área cultivada foi de 175.240 hectares, mas o rendimento médio foi de 730 kgs por hectare.

Já em 1980, pelos dados conhecidos, pode-se adiantar, ainda que sem certeza, que a produção foi de apenas 80.378 toneladas; a área cultivada caiu para 205 mil e o rendimento médio chegou à expressão mínima, 391 kg por hectare.

Exibo ao Senado o Suplemento Rural do *Correio do Povo*, de 4 de julho. Eis o que se lê, na primeira página.

“O feijão nosso em crise, agricultor desassistido safra cai e área se reduz.”

E em quatro páginas se ocupa desse assunto.

O rendimento médio por hectare, que foi de 978 quilos, no ano de 1966, ou que foi de 875 quilos, em 1970, chegou a 391, em 1980.

Condições naturais adversas? Sem dúvida. Mas, apenas condições naturais adversas? Falta de chuvas, excessos de chuvas? Não. E aí está a importância e gravidade do problema.

Encerro por hoje. Ao assunto voltarei para, através do feijão, aflorar outro problema, o da agricultura em geral e do agricultor em particular.

Será necessário dizer que quem fala em agricultor e em agricultura fala em terra, antes de falar num e noutra? (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Registro, com pesar, o falecimento ocorrido, ontem, em Goiânia, do eminente jornalista e homem de letras Sebastião Junqueira, sepultado hoje, pela manhã, com as sentidas homenagens de todo o povo do meu Estado.

Homem de comunicação, Sebastião Junqueira honrou a imprensa goiana durante trinta anos de atividades ininterruptas, tendo sido fundador de vários jornais, entre eles a *Tribuna de Anápolis* e *O Anápolis*, além de correspondente do diário *O Estado de S. Paulo*, da revista *O Cruzeiro*, e diretor da sucursal do *Correio Braziliense*, durante vários anos, e superintendente executivo dos *Diários Associados*, em Goiânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, na forma do artigo 6º do Regimento.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segundo o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a concorrência referente à construção da barragem de Acauã, na Paraíba, já foi homologada pelo Diretor-Geral, mas a firma vencedora ainda não assinou o contrato por falta de recursos para início da obra.

Esse fato causa estranheza, pois, de um modo geral, não pode haver licitação de uma obra sem que para ela estejam reservados recursos orçamentários, no caso, pertencentes ao chamado Programa de Recursos Hídricos do Nordeste.

Entretanto, conforme declarou à imprensa paraibana o engenheiro João Carlos Gurgel, diretor de obras civis do DNOCS, os reduzidos recursos alocados pelo DNOCS para o próximo ano foram destinados a projetos prioritários em andamento, o que implica em constatar que as verbas da barragem de Acauã foram desviadas. Isto quer dizer que o início das obras não tem prazo marcado.

Por enquanto, a única providência que o Governo Federal está tomando, em relação a Acauã, é o levantamento cadastral das terras localizadas na bacia hidráulica da barragem, para fins de desapropriação.

De acordo com os esclarecimentos adicionais prestados pelo DNOCS, o estudo de viabilidade econômica da barragem de Acauã apresentam ótimos resultados. Assim é que a sua construção resolverá o problema de abastecimento d'água de várias cidades, bem como possibilitará a irrigação da cultura da cana-de-açúcar destinada à produção de álcool. Pelo estudo realizado, chegou-se também à conclusão de que o projeto será pago no prazo de 18 anos de operação, além de se considerar outros benefícios indiretos tais como a regularização de enchentes do rio Paraíba, cuja perenização estaria também assegurada com uma descarga regularizada durante 90 por cento ao ano em torno de 4 metros cúbicos por segundo.

Como se vê, Sr. Presidente Srs. Senadores, trata-se de uma obra de real interesse para a economia da Paraíba e do Nordeste.

Ao finalizar estas considerações lanço, portanto, um veemente apelo ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro do Interior e ao Sr. Diretor-Geral do DNOCS, no sentido da liberação de recursos para o início imediato das obras de construção da barragem de Acauã, na Paraíba, como mais uma etapa de aproveitamento econômico do vale do rio Paraíba.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

**O Sr. Itamar Franco** (PMDB — MG) — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é a primeira vez que me dirijo não só a V. Ex<sup>e</sup>, como ao Senador Luiz Viana, indagando de uma sugestão ou indicação que fiz à Mesa Diretora, no sentido de instituir no Senado Federal estágio para universitários nos moldes da existente na Câmara dos Deputados.

E veja, Sr. Presidente, que a informação que eu tenho é que essa indicação se encontra desde 4-4-79 na Mesa Diretora. Creio que já estou me tornando inconveniente por, a todo instante, solicitar da Mesa informações sobre uma indicação apresentada, veja V. Ex<sup>e</sup>, em 1975, sobre a qual, até a data de hoje, a Mesa Diretora do Senado Federal não opinou. A favor ou contra, mas, pelo menos, uma opinião. Razão pela qual indago de V. Ex<sup>e</sup>, mais uma vez, qual o destino que foi dado a essa indicação, que recebeu o nº 002/75.

Sr. Presidente, respeitosamente, peço a V. Ex<sup>e</sup> que desculpe a insistência talvez inusitada no Senado Federal, mas já estou cansado de ouvir: daremos, em breve, uma resposta para tal indicação.

Assim, aproveitando a presença de V. Ex<sup>e</sup> na direção dos nossos trabalhos, espero que, de uma vez por todas, o Senado Federal informe se vai apreciar ou não essa indicação, porque não é possível, repito, devo ser repetitivo, que a uma indicação de 1975 a Mesa Diretora sequer tenha podido exarar o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Sr. Senador, eventualmente na Presidência, vou levar, pessoalmente, ao Senador Luiz Viana a reclamação de V. Ex<sup>e</sup> para que haja uma solução. Não há dúvida, V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão, quando, mais uma vez, reclama uma decisão da atual Mesa Diretora do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, como líder do Partido Popular.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PP — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente Senador Paulo Brossard mostrou a este Plenário várias manchetes de jornal que falavam sobre o grave problema do feijão, alimento que faz viver.

Trago hoje, para registro nesta Casa, uma outra manchete, da sublegenda que divide e faz morrer. A manchete é a seguinte, de um jornal do Paraná:

**"TRINTA TIROS DE REVÓLVER, 2 MORTOS E 2 FERIDOS, NA CONVENÇÃO DO PDS EM ASSAI".**

É manchete principal, da primeira página, do jornal *Folha de Londrina*, do Paraná.

Outros jornais deram 50 tiros e outros jornais falaram em 200 tiros, o que significa que ninguém sabe o tamanho do tiroteio.

Digo mais, Sr. Presidente, este fato lamentável ocorreu numa Convenção do PDS. Mas, se tivesse ocorrido na Convenção de qualquer outro partido, se tivesse ocorrido na convenção do Partido Popular, nós estaríamos aqui, também, para registrar esse fato lamentável, porque estamos convencidos de que isto demonstra que, principalmente no plano municipal, a sublegenda, além de comprometer a autenticidade da representação política, a existência de partidos fortes com vida permanente e o surgimento de novas lideranças, gera também a violência.

Não se venha argumentar que os mortos e feridos de Assai, no Paraná, como o tiro que levou o prefeito baiano, são fatos numericamente insignificantes frente às três mil convenções realizadas. Ou como disse o Secretário de Justiça do meu Estado à imprensa, que a imagem do PDS não deverá ficar afetada pelo fato, "uma vez que tais acontecimentos são próprios de partidos fortes, onde há disputa e prática de democracia, na acepção da palavra".

Não concordo, de forma alguma, com as declarações do Secretário. Tais acontecimentos não são próprios de partidos fortes e muito menos retratam prática de democracia na acepção da palavra.

Uma só morte, uma só vida perdida, seja qual fosse, a do Sr. Reinaldo, filho do vereador Joaquim Brandão Vieira ou a do soldado João Batista de Oliveira, bastaria para nos levar a uma profunda reflexão sobre o absurdo antagonismo existente nas bases políticas dos nossos municípios.

E eu duvido que alguém possa negar que a sublegenda tem sido o maior instrumento de desagregação e crescente hostilidade das bases dos partidos brasileiros.

Como essas correntes radicalmente adversas poderão conviver num mesmo diretório municipal?

Como os partidos poderão ter atuação permanente com diretórios que não têm condições reais de se reunir?

E onde fica a autenticidade da representação política, fundamento da democracia?

Como disse num discurso proferido nesta casa, há alguns meses atrás, a absurda soma de votos de grupos políticos, em regra, totalmente adversos, tem sido o resultado prático do uso das sublegendas em nossas eleições.

É comum, em muitos Municípios e Estados do País, verificar-se que os antagonismos entre grupos do mesmo partido são muito mais profundos do que as divergências entre partidos diferentes.

Por isso, ao eleitor menos esclarecido, nada mais tem restado nesses últimos anos, frente à confusão e à mistificação criadas pela sublegenda, do que votar no candidato que mais desejava ver eleito e muitas vezes, com seu voto, eleger o que menos desejava.

O eleitor esclarecido, esse não, eu dizia isso há alguns meses atrás, esse já entende a incrível mecânica da sublegenda. Trabalha para o candidato de sua corrente partidária, enquanto julga que ele tem chance de derrotar o correligionário da outra sublegenda; ao sentir que essa chance não existe mais, imediatamente passa a trabalhar para o partido adversário.

Não cremos ser necessário citar aqui fatos concretos. Cada um de nós os conhece em quantidade suficiente para marcar essa realidade do recente modelo eleitoral brasileiro. Foram palavras que proferi, neste plenário, em 24 de abril último.

Hoje, estão aí, Sr. Presidente, mais alguns fatos concretos.

E também não se diga que a nossa posição contra a sublegenda é porque hoje estamos num Partido de Oposição. Combatemos a sublegenda enquanto fomos, durante cinco anos, Presidente do Partido do Governo no Paraná, porque achávamos que a sublegenda realmente não permitia, como não permite, o fortalecimento dos partidos.

Esses fatos que ocorreram neste último domingo, que poderiam ocorrer em qualquer partido político com o instituto da sublegenda, lamentavelmente ocorreram com o PDS, esses fatos já nos deixam prever como serão as próximas eleições municipais se for mantida essa excrescência de democracia que é a sublegenda.

Por isto, Sr. Presidente, terminando ...

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR)** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — As ponderações que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo neste Plenário, obstinadamente, contra a sublegenda, têm toda a razão de ser, nobre Senador Affonso Camargo. V. Ex<sup>a</sup>, agora, traz fatos concretos que ilustram a sua tese. Mas o que é penoso verificar é que o Governo, pelo seu Partido oficial, longe de pensar na extinção da sublegenda municipal, já está cogitando — pelo que se lê das entrevistas publicadas pela imprensa — de estender a sublegenda às eleições de Governadores de Estado.

**O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR)** — Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> contribui muito para este meu breve pronunciamento porque, realmente, nós sentimos, por notícias de jornais, que até hoje o Governo não se definiu com relação a essa matéria.

E dizia, então, para terminar, Sr. Presidente, que a nossa luta contra a sublegenda continua, porque é, realmente, uma luta a favor da consolidação democrática do País. E diria, sinceramente, que as nossas esperanças se renovam com a expectativa de que o Presidente da República se sensibilize com as últimas ocorrências, retome a discussão do assunto no Conselho Político do Governo e dê um fim definitivo à sublegenda para salvar o pluripartidarismo e outras vidas também.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT)** — Lé o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É com real satisfação que assinalo, no dia 12 do corrente, a passagem dos oitenta anos de fundação da Loja Maçônica "Acácia Cuiabana", em Cuiabá, Mato Grosso.

Será cumprido um programa festivo que assinalará tão importante evento, não só para os obreiros da "Acácia Cuiabana", mas, salvo engano, para toda a sociedade da Capital mato-grossense.

São 80 (oitenta) anos de efetiva atuação na área filantrópica e educacional, paralelamente à ação propriamente maçônica no sentido amplo da palavra. Como membro efetivo e ativo daquela Loja, sinto-me feliz de ter esta oportunidade, como Senador, de destacar nesta Casa do Congresso Nacional tão auspicioso acontecimento.

Através destas poucas linhas, desejo cumprimentar os membros daquela Instituição pelo notável acontecimento, ou seja, oitenta anos de efetiva existência da primeira Loja Maçônica de Mato Grosso, a "Acácia Cuiabana".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP)** — Lé o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Câmara Municipal de Cubatão, presidida por Gigino Aldo Trombino, aprovou recentemente requerimento do Vereador Florivaldo de Oliveira Cajé denunciando a gravidade do problema habitacional brasileiro.

Ressaltando que a política habitacional deve ser descentralizada, diz o documento que o País já não acredita nos planos globais e visionários de longo prazo. Acredita, sim, em planos de médio prazo desde que dinâmicos, fáceis de reformular a qualquer tempo, na medida em que a realidade nacional for sendo melhor conhecida.

Sobre o problema específico daquela região, na área doada pela Prefeitura de Cubatão à COHAB-Santista, entre o rio Cubatão e o Conjunto Habitacional Costa e Silva, o documento faz as seguintes indagações às autoridades do Banco Nacional da Habitação:

1 — Quantas casas efetivamente serão construídas naquela área?  
2 — Quanto tempo se presume ainda será necessário para o início das obras?

3 — O processo de financiamento já foi aprovado pelo BNH?  
4 — Quanto tempo se prevê para a execução das obras?  
5 — Qual será o custo médio final de cada casa e a prestação inicial prevista?  
6 — Que outros planos e projetos está a COHAB estudando para construções em Cubatão?

Fazemos nossas as perguntas da Câmara Municipal. A população brasileira tem o direito de ser informada sobre os dados reais do problema habitacional e dos programas oficiais para sua solução.

Outro assunto, Sr. Presidente, refere-se aos municípios e às refinarias de petróleo.

O Prefeito de São Sebastião, Décio Moreira Galvão, e mais 15 Prefeitos de cidades em que se localizam os principais terminais marítimos e refinarias do País, vêm a Brasília para reclamar das autoridades federais melhor tratamento para seus Municípios na parcela relativa ao Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos (IUCLG).

Este imposto, pago pelas refinarias de petróleo, é, atualmente, rateado da seguinte forma: 60% para a União; 32% para o Estado e 8% para todos os municípios brasileiros, indistintamente.

Ocorre, porém, que os municípios onde há tanque de petróleo e derivados sofrem uma multiplicidade de consequências prejudiciais aos seus interesses, entre as quais a poluição do meio ambiente, a desvalorização das áreas urbanas localizadas nas proximidades dos terminais, as danificações das vias de acesso com o trânsito de veículos pesados, além da ameaça constante da segurança da população.

Com justíssimas razões, os Prefeitos de cidades em que se localizam terminais marítimos e refinarias pleiteiam, para seus Municípios, 0,05% (meio por cento) do total do Imposto Único sobre Combustíveis. Somente a PETROBRÁS recolheu a título de IUCLG, no ano passado, a importância de 52 bilhões e 900 milhões de cruzeiros.

O problema apontado pelos Municípios citados merece a maior atenção das autoridades competentes. É de rigorosa justiça devolver a essas comunidades municipais uma parcela de sua grande contribuição ao desenvolvimento do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Através da Mensagem nº 136, de 1980, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ayrton Gonzalez Gil Dieguez, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Burundi.

Com vistas à apreciação da matéria a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — José Sarney — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 422, DE 1980**

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 8 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1980. — *Bernardino Viana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Em votação.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Requer a nobre Liderança do PDS a inversão dos trabalhos do Senado Federal, passando o 8º item da pauta para o 1º, ganhando, por via de consequência, prioridade de apreciação.

Sr. Presidente, não sei qual o objetivo do ilustre Líder, requerendo esta preferência, já que sete projetos de empréstimos e com a Bancada do PDS presente toda, vão passar às mil maravilhas.

Trata-se, Sr. Presidente, de um projeto que reorganiza o serviço administrativo do Senado Federal, apresentado pela Mesa Diretora. Mas, Sr. Presidente, teremos oportunidade de discutir esse projeto.

Há o projeto que trata do interesse de funcionários da Casa, o de nº 43, referente aos dos Assistentes de Plenário, que está engastalhado no Senado, e há meses e meses e nunca chega a aflorar à pauta dos nossos trabalhos, porque se trata de um pessoal mais humilde, um pessoal de menos categoria do que os grandes funcionários da Casa. Mas há um apelo que faria a V. Exª: Poderia V. Exª me responder onde se encontra o Projeto de Resolução nº 43 dos funcionários que aqui atendem aos Senadores, a tempo e a hora, as nossas solicitações, aos nossos pedidos, aos nossos requerimentos? Está dormindo o sono do esquecimento numa das gavetas da Mesa Diretora, que até hoje não deu prosseguimento. E não é só esse, há o dos ascensoristas, que estão esperando e nunca que chega a vez deles. Não podemos encerrar este ano sem tratar desse problema. Há o pessoal da Confederal que nós não podemos esquecer, e nós estamos aqui no *dolce farniente*, esquecidos de que há uma categoria pisada, esquecida, que precisa também ser levada em consideração.

Então, Sr. Presidente, eu vou votar a preferência regimental, naturalmente, não vou descontentar o Líder, que tem razões para que esse requerimento tenha prioridade. Mas quero fazer presente à Mesa estas minhas reclamações: onde se encontra o Projeto nº 43, dos Assistentes de Plenário, que também esperam ansiosamente para que o Senado dê uma oportunidade a eles, porque o custo de vida subindo, dia a dia, e a situação deles não se modifica, não se altera, nada tem melhorado.

E os ascensoristas também, pela mesma razão, trabalhando em cabines infectas, não podem trabalhar bem o dia inteiro em uma cabine que resumia à catinga de óleo queimado, em que todos vão acabar cancerosos do pulmão por causa daquele ambiente deletério, infecto, e nauseabundo de cada elevador do Senado.

Então, Sr. Presidente, eu estou com a Liderança do PDS: há razões de Estado para se requerer essa antecipação, mas reclamo dos outros projetos que nós, do Senado, precisamos tratar.

Faço este apelo a V. Exª, Sr. Presidente — se fosse o Presidente da Casa eu não faria — mas V. Exª, que é o Presidente ocasional, tome em boa nota o meu pedido: são o Projeto nº 43, a questão dos ascensoristas, o problema dos funcionários da Confederal, dos Assistentes de Plenário e todos os funcionários pequenos, porque o custo de vida não está subindo somente para os grandes, não, sobe por demais para os pequenos. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — A Presidência anotará a reclamação e a encaminhará a quem de direito.

Continua em votação o requerimento.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para complementar o pensamento do Senador Dirceu Cardoso, mas concluir diferentemente. Há pouco reclamei da Mesa, na pessoa de V. Exª, pois uma indicação de nossa autoria, datada de 1975, a Mesa Diretora não deu o seu despacho, nem a favor, nem contra. O Senador Dirceu Cardoso

levanta agora um aspecto interessante e importante, inclusive no seu sentido humano, relação ao que ele chamou de Projetos nºs 43 e 45, que tratou dos interesses dos Ascensoristas, dos funcionários da Confederal e dos Assistentes de Plenário. Sugiro a V. Exª que nós somente votássemos este projeto quando tivéssemos na Ordem do Dia os projetos referentes aos funcionários da Confederal, aos Ascensoristas e aos Assistentes de Plenário.

Sr. Presidente, já manifesto o meu voto contrário à primeira modificação pretendida pela nobre Liderança desta Casa. Protesto, também veementemente pelo não atendimento aos aspectos lembrados pelo Senador Dirceu Cardoso e também contra minha indicação que dorme, permita V. Exª a expressão, dorme na gaveta da Mesa Diretora, desde 1975. Mais ainda, considerando os aspectos humanos, levantados pelo Senador Dirceu Cardoso, nós não podemos apenas inverter a Ordem do Dia, nós deveríamos deixar de votar esse projeto até que os outros aqui chegasse para votação conjunta. (Muito bem!)

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Pela ordem, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, pela ordem.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nas calendas de março eu enderecei à Mesa um projeto de resolução, ou um pedido — não me recordo bem, perdi-me na noite dos tempos — reclamando da Mesa a reserva, no fim das nossas sessões diárias, duas vezes por mês, meia hora para uma sessão secreta do Senado, a fim de que, aqui, todos os Senadores, juntos, sem os funcionários, tratássemos de assuntos internos do Senado. Não é o caso aqui, de maneira nenhuma, é outra coisa.

Sr. Presidente, nunca ninguém me deu notícia sobre este assunto. E quando é o Sr. Presidente que está aí, não posso reclamar porque o Sr. Presidente sai até da mesa. Porém é V. Exª, e por isso estou reclamando. Mas, o Sr. Presidente irá atender isso, porque está aí formalizado, em letra de forma, com a minha assinatura e com o apoio regimental. Duas vezes por mês — temos outubro e novembro — então, seria meia hora no fim de uma sessão para a votação de Embaixador, de Ministro, para tratarmos de assuntos internos do Senado. Há muito assunto que não devemos tratar diretamente com a Mesa e tratarmos aqui com todos os Senadores, eles ouvindo o que estamos falando, para não termos segredo para ninguém. Todos os meus assuntos os quero tratar assim, com V. Exª ou com a Mesa e que todos ouçam as minhas reclamações, os meus queixumes, as coisas que tenho que dizer.

Sr. Presidente, isto também está seguindo o caminho do 43, na gaveta, debaixo de uma pilha, da mesa do Presidente. Deve estar na mesa dele. Ele que não me atendeu em nada, mas vai dar satisfações, se Deus quiser! Falta 1 mês e meio para o término do período legislativo e o projeto está dormindo o sono da inocência na gaveta do Sr. Presidente da Casa ou de um membro qualquer da Mesa.

E a reclamação que faço, pela segunda vez.

Esse projeto entrou, não me recordo mais em que mês, até me perdi e me recordei dele agora. Então, peço a V. Exª que tome as devidas providências para encaminhar a quem de direito, a minha reclamação de hoje. E faço o mesmo expediente para esta segunda reclamação: os 30 minutos do fim de cada sessão secreta para que os Senadores, juntos com a Mesa, atendam e escludam os problemas administrativos da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Srs. Senadores Henrique Santillo e Evandro Carreira.

Aprovado o requerimento, passa-se, primeiramente, à apreciação do item nº 8.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1980, da Comissão Diretora, que altera o regulamento administrativo do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 638 e 639, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável com as emendas que apresenta de nºs 1 a 5-CCJ, e voto em separado do Senador Tancredo Neves; e

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e as emendas.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria da Mesa Diretora, abrolha nas águas vivas da nossa pauta, essa ilha solitária que a Mesa Diretora deseja ver aprovada pelo Senado.

E, Sr. Presidente, como diz o Regulamento Administrativo do Senado Federal, que já tanto tempo decorrido da Sessão Legislativa, o Senado vai discutir e aprovar a 45 dias do término de nossa Sessão.

E um projeto que, nas suas linhas gerais, Sr. Presidente, modificou a sistemática das várias diretorias da Casa, ou de algumas diretorias da Casa. De algumas, tirando certos poderes para outra e instituindo novas diretorias, criando novos encargos e agilizando a vida do Senado.

Todos nós sabemos que há, na vida administrativa do Senado, Sr. Presidente, uma posição chave, porque é o centro da gravidade fora da 1<sup>a</sup>-Secretaria, que é a Diretoria-Geral, sobrecarregada e superacumulada de serviços e obrigações. Esta agilização da Diretoria-Geral é uma necessidade aqui no Senado.

Devemos antes de mais nada ressaltar o seguinte: Alexandre Costa, 1<sup>a</sup>-Secretário — todos nós o sabemos — está realizando, Sr. Presidente, uma obra grandiosa na 1<sup>a</sup>-Secretaria, a princípio suscitando tantas controvérsias, mas, hoje, aceitas, porque está implantando, no Senado, reformas, construções, adaptações e instalações, e as diretorias futuras não terão nada mais a mexer aqui. Desde o Arquivo à Biblioteca, um Serviço Médico primoroso, a Biblioteca extraordinária, estupenda, magnífica, belíssima Biblioteca, com os serviços atuantes, com a prestação de serviços magnífica, são obras grandiosas da Administração Alexandre Costa.

Pois bem, agora S. Ex<sup>a</sup> fez duas modificações extraordinárias também: os Serviços de Telex e Telefonia. Os Senadores não se dão ao trabalho, nos seus gabinetes confortáveis, Sr. Presidente, quer dizer, ligam o telefone, mandam o telex do discurso para o seu Estado, para os jornais, etc., e não se dão ao trabalho de descer aos subterrâneos da Casa e visitarem esses serviços extraordinários que o Senado tem. A Central de Telex, Sr. Presidente, é das três mais modernas do País. As outras duas não sei onde andam, uma deve ser do Palácio do Planalto e a outra não sei de onde é, mas são as três mais modernas centrais de telex de comunicações do País.

Assistindo pessoalmente, Sr. Presidente, verificamos a importância dessas instalações: magníficas instalações que estão lá no subterrâneo, que é o plano de obra do Sr. Niemeyer, mas prestando serviços relevantes ao Senado. O serviço de telefonia, portanto, é a próxima inauguração do Senado.

O Senador Alexandre Costa fez, também, as duas alas de salas de Comissões. Todos sabemos a hora em que as comissões não podem funcionar porque temos poucas salas. Alexandre Costa, sentindo essa necessidade e com a cooperação da Mesa — não foi ele sozinho, a Mesa colaborou — fez duas alas de salas para comissões, que vão ser inauguradas no fim do mês, onde serão magnificamente instaladas. Também será um passo à frente que o Senado dará, pois teremos, então, salas para todas as comissões, quando o Senado deverá atender às exigências de seus serviços internos e funcionais.

São magníficas as salas, e devo dizer, na oportunidade, que vi até a resistência do Senador Alexandre Costa, quando participei, estive presente e atuei nisso: a resistência à interferência de Niemeyer querendo fechar uma parede de vidro, numa dessas galerias, que dava uma visão ampla, magnífica, panorâmica da sala para Brasília, e ele queria, lá de Paris, mandar fechar com uma parede. Então, Alexandre Costa resistiu e me recordo que o nobre Senador Saldanha Derzi e eu nos comprometemos que se fechassem a parede eles trabalhariam de dia e nós à noite derrubaríamos a parede a marreta, porque aquilo era um crime que se ia cometer. Finalmente, a parede vai ser de vidro, com uma resistência técnica e moral ao Sr. Niemeyer, que está em Paris, na Rive Gauche, no apartamento do seu escritório, mandando fechar a sala de vidro com paredes até o teto, encobrindo o sol, a visão, o aspecto e o panorama do Senado. Outra resistência de Alexandre Costa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou com o projeto aqui mandando dar o nome de Alexandre Costa às galerias das Comissões, porque toda a Mesa tem seu nome em todas as instalações novas do Senado, mas falta uma homenagem especial a ele, não é só por ser do meu Partido, não, mas é um Secretário que precisa ter essa homenagem.

Antes de apresentar este projeto, pretendo mostrá-lo a todos os Senadores e pedir a aprovação do nome de Alexandre Costa para as galerias das Comissões, no espaço compreendido entre o Anexo II do Senado e a Casa central.

**O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Pois não.

**O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM)** — Nobre Senador, quero aproveitar a oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> faz uma referência ao plano arquitetôni-

co do Sr. Niemeyer para Brasília para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Olhemos, por exemplo, o nosso plenário: o desperdício de luz aqui. Acredito que a conta de luz do Congresso Nacional seria suficiente até para manter uma Universidade Rural. O que se paga de luz, neste Congresso, não está no *gibi*, graças ao gênio arquitetônico dos construtores de Brasília. Construíram uma Brasília para tatus, existem andares enterrados. Iniciou-se com o grande erro de criar uma dicotomia entre capital política e a capital cultural e econômica. A Capital do País jamais poderia ter saído do eixo Rio—São Paulo. Um país em desenvolvimento não pode deixar de sofrer as pressões populares. Num erro como Brasília, perdemos contato do povo com o legislador, que é importante. Então, começou aí um erro depois dessa arquitetura. Consta, por exemplo, que o Banco Central tem sete andares debaixo da terra, sete andares soterrados. Para quê? A não ser que se constitua num abrigo atômico especial para os funcionários do Banco Central. Não se explica que uma cidade plena de luz, como é Brasília, desperdice tanta luz à-toa. E uma cidade onde não há obediência àquele princípio fundamental da criação de todas as urbes. Nenhuma cidade nasceu a não ser em torno da feira, da catedral, do forte...

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Do rio.

**O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM)** — ... do rio, mas, exatamente numa encruzilhada, sempre num ponto de contato, de agitação e tumulto humano. Então, o erro começou aí e se criou essa cidade fria, gélida, onde o transeunte não tem vez, o pedestre não existe, a praça não existe — a Praça dos Três Poderes é uma “Praça do Cemitério dos Três Poderes”, é um autêntico cemitério. Ninguém se aventura a atravessá-la, a não ser de carro, esse carro que já se anuncia a sua dissolução, o seu desaparecimento da face da terra, o “tiranossauro” — foi uma cidade feita em homenagem ao “tiranossauro” do Século XX, o automóvel, e ela não funciona e não irá funcionar. Eu não sei como poderemos nos conduzir em Brasília no momento em que o rationamento for declarado, eu não sei como iremos nos locomover, será um problema da maior seriedade, e isto graças ao gênio incontestável dos construtores de Brasília.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que trouxe elementos arquitetônicos ao pobre e obscuro discurso que estou fazendo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Não apoiado!

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Mas, Sr. Presidente, quero aduzir ao nobre Senador Evandro Carreira apenas um elemento, para solicitar ao Sr. 1<sup>a</sup>-Secretário a execução de duas obras urgentes, aqui. A primeira é retirar esse cataplasma do cafetinho, ali — aquilo é aberrante para nós também. A segunda medida é que se retirem do Salão Nobre aquelas duas placas, uma é de madeira e a outra de vidro, que cortaram a amplitude do Salão — são atentados a todos nós que estamos aqui. São os pedidos que faço ao Sr. Senador Alexandre Costa, antes de S. Ex<sup>a</sup> deixar a sua 1<sup>a</sup>-Secretaria, no final desta Sessão Legislativa. Já que S. Ex<sup>a</sup> fez tantas obras, que faça mais essas duas: tirar o cataplasma do cafetinho e essas placas que cortaram a visibilidade do Salão Nobre, cujo significado ninguém descobriu até hoje. Outro dia chamares, Sr. Presidente, os autores e, de repente, indaguei: “O que quer dizer isso, Sr. pintor?” “Bom, isso...” levou meia hora para me explicar e acabou não explicando bem o que era aquilo. E nem eu comprehendi e vi que aquilo está perdido nas suas elucubrações técnico-científicas e modernistas.

Outra obra importante que o Senador Alexandre Costa fez, aqui, é junto ao cafetinho. Havia duas terminações de canos para colocar uma pia e S. Ex<sup>a</sup> então mandou, Sr. Presidente, — para mim, foi a maior obra que já se fez neste Senado — cortar os canos e colocar uma placa de mármore, impedindo aquelas terminações de canos. Se colocassem uma pia ali, iríamos passar um telegrama ao Sr. Oscar Niemeyer, na Rive Gauche de Paris, onde ele se encontra neste instante.

Sr. Presidente, então criou-se uma Secretaria de Serviços Especiais, e entregaram-na à competência de um moço que se tem revelado uma das figuras mais dinâmicas e opériosas aqui: Lourival Zagonel dos Santos. Ele era Chefe do Gabinete do Senador Alexandre Costa e S. Ex<sup>a</sup> perdeu a sua colaboração para transformá-lo no Diretor de Serviços Especiais, que tem uma plethora de serviços que ele tem que comandar aqui no Senado. E um rapaz que tem imposto à consideração, ao apreço e ao reconhecimento do seu valor moral, pela sua competência, pela sua atuação, que é um dos diretores desta reforma administrativa.

Sr. Presidente, já que falamos nos grandes, nas letras maiúsculas, temos que falar, também, nas outras letras que fazem as páginas da história. Eu sou como Rostant: nós não devemos citar só as letras maiúsculas; sem as letras pequenas, as letras maiúsculas não subsistem nas páginas da história.

Aqui nós temos o Serviço de Telefonia e Telex, que está entregue à competência, também, do Capitão Emílio Vieira, um funcionário que há muitos anos serve ao Senado Federal e que, agora, teve instalações condignas para o seu serviço.

O Serviço de Telex, Sr. Presidente — os Senadores que ainda não o viram devem ir vê-lo — é todo em máquinas eletrônicas, transmite os discursos de todos os Srs. Senadores, — eu vi a maçaroca que esse serviço passa para as Capitais dos Estados, menos os discursos aqui do Senador, que nunca passaram por ali, mas que, também não merecem o telex. Mas os dos outros colegas, dos sessenta e seis Senadores outros, passam pelas máquinas eletrônicas, Sr. Presidente. Vi, outro dia, uma exibição: em cinco segundos, o telex entrou em comunicação com Manaus e passou a mensagem que o Senador do Amazonas mandava para sua terra natal. E um serviço magnífico. E a telefonia, que permite milhares de ligações sem o uso da telefonista, está a nosso serviço no Senado Federal.

O Capitão Emílio é o representante e o Diretor desse serviço e a sua assessoria é uma engenheira eletrônica, especialista em telecomunicações, Dr. Edwiges Cardoso — não é minha parenta, antes fosse, mas não é — foi quem também supervisionou a instalação da central telefônica e da central de telex e, por isso, merece as nossas homenagens.

Assim, Sr. Presidente, entre essas diretorias, sabemos que o Sr. Secretário tem em vista dotar outras instalações de outras repartições. Dentre elas, o nosso serviço de rádio para a *Hora do Brasil*, finalmente, a Telecomunicação do Senado, importantíssimo para a Casa, que precisa ter instalações condignas porque representa, a meu ver, um papel importantíssimo para a divulgação de nossos trabalhos.

Assim, Sr. Presidente, o Senado está mostrando que está em dia com essas instalações, com essa modernização de seus equipamentos. E quando leio que o serviço de telefonia está mal instalado, endereço também ao 1º-Secretário o meu apelo para que não deixe para o futuro, 1º-Secretário, que está nascendo aqui no nosso Plenário, com dois nomes de vulto, essa obra de instalação do nosso serviço de telefonia para a *Hora do Brasil*, que, a meu ver, é um dos mais importantes serviços da Casa, porque divulga o Senador na sua área, no seu Estado, na sua zona, no seu terreno eleitoral.

Sr. Presidente, além disso, o projeto estabelece o seguinte:

“Parágrafo único. São órgãos da Diretoria-Geral:  
 I — Gabinete;  
 II — Secretaria Administrativa;  
 III — Secretaria Legislativa;  
 IV — Secretaria de Documentação e Informação;  
 V — Secretaria de Serviços Especiais;  
 VI — Serviço de Telecomunicações;  
 VII — Seção de Serviços Externos.”

A Diretoria-Geral está entregue, Sr. Presidente, à competência, também, do homem que está comandando esses trabalhos, com reais serviços prestados ao Senado desde longa data, que é o Dr. Aiman Nogueira da Gama, da ilustre cepa mineira, que conhecemos, filho de um ex-Senador, que tem honrado o nome de seu pai.

“Parágrafo único. São órgãos da Secretaria de Serviços Especiais:

I — Gabinete;  
 II — Subsecretaria de Engenharia;  
 III — Subsecretaria de Assistência Médica e Social;  
 IV — Subsecretaria de Serviços Gerais;  
 V — Subsecretaria Técnica de Operações e Manutenção Eletrônica.”

São esses os serviços que acabo de me referir. Dá, também, a composição de várias Subsecretarias, que não vou ler, porque não vêm aqui ao caso, mas que mostra, através desse projeto assinado pela Mesa, pelo seu Presidente, pelos dois Vice-Presidentes, pelo 1º-Secretário, pelos Senadores Lourival Baptista e Jorge Kalume, que leva a chancela da Mesa e pede a votação do Senado.

Quero crer, Sr. Presidente, que nós não podemos nos furtar a esta complementação dos serviços que a Secretaria e a Mesa vêm dotando a Casa, voltando o organograma dos Serviços Gerais do Senado, através das suas várias Comissões.

Espero que o Senado, ao prestar a sua homenagem ao Senador Alexandre Costa, autor dessas magníficas reformas e construções com que também dotou o Senado, nós possamos lhe dar os instrumentos, os meios, o aparelho através do qual ele possa exercitar a administração do Senado Federal, de que nós tanto precisamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas a ele oferecidas. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

*É o seguinte o projeto aprovado*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1980**  
 (Da Comissão Diretora)

**Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterado pela Resolução nº 67, de 1972, passa a vigorar com as seguintes modificações:

1º) O parágrafo único do art. 76 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. São órgãos da Diretoria-Geral;  
 I — Gabinete;  
 II — Secretaria Administrativa;  
 III — Secretaria Legislativa;  
 IV — Secretaria de Documentação e Informação;  
 V — Secretaria de Serviços Especiais;  
 VI — Serviço de Telecomunicações;  
 VII — Seção de Serviços Externos.”

2º) A Seção VII do Capítulo II do Título II do Livro I passa a vigorar acrescida de mais uma Seção — “Da Secretaria de Serviços Especiais”, com os seguintes artigos:

“Art. À Secretaria de Serviços Especiais compete o controle, coordenação, direção e execução dos serviços vinculados a obras e reparos em imóveis, instalações, limpeza e manutenção de bens móveis e imóveis, assistência médica, odontológica e social aos Senadores e servidores do Senado, transporte, segurança e portaria, instalação, fiscalização e manutenção do equipamento eletrônico.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria de Serviços Especiais:

I — Gabinete;  
 II — Subsecretaria de Engenharia;  
 III — Subsecretaria de Assistência Médica e Social;  
 IV — Subsecretaria de Serviços Gerais;  
 V — Subsecretaria Técnica de Operações e Manutenção Eletrônica.”

“Art. Ao Gabinete da Secretaria de Serviços Especiais compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo da Secretaria; auxiliar o titular no desempenho de suas atividades, e executar outras tarefas correlatas.”

3º) A Subsecretaria de Serviços Especiais, a que se referem os artigos 105 a 109, passa a denominar-se “Subsecretaria de Engenharia”, com a estrutura e atribuições constantes dos seguintes artigos:

“Art. À Subsecretaria de Engenharia compete a previsão, a coordenação, o controle e a direção dos serviços relativos a projetos e obras do Senado Federal; a execução de reparos nos edifícios; a previsão de obras, reparos e modificações nos edifícios e elevadores; a manutenção de pisos, vias de escoamento de águas pluviais, e das instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas; a prevenção e reparos referentes à infiltração de água nas construções; o controle e a manutenção da usina geradora de força e luz, a urbanização das áreas; e a execução de outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Engenharia:

I — Seção de Administração;  
 II — Serviço de Obras;  
 III — Serviço de Manutenção;  
 IV — Serviço de Instalações Especiais; e  
 V — Serviço de Instalações Prediais.”

“Art. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; executar trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos;

proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; encaminhar informações ao Centro de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, e executar outras atividades de apoio correlatas."

"Art. Ao Serviço de Obras compete a previsão, controle, coordenação e execução dos trabalhos referentes às obras, reparos e modificações nos edifícios ou instalações; oferecer sugestões sobre os serviços que devam ser realizados, bem como sobre as compras a serem efetuadas dentro dos limites a serem estabelecidos pelo Diretor-Geral, para atendimento de situações emergentes; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Obras:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Obras;
- III — Seção de Projetos, Planejamento e Controle Contábil; e
- IV — Seção de Material."

"Art. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do Serviço; executar trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal do Serviço; e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Obras compete a execução de obras, reparos e modificações nos edifícios e instalações, nos termos dos orçamentos e cronogramas básicos que lhe forem entregues; e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Projetos, Planejamento e Controle Contábil compete a previsão e planejamento de obras, reparos e modificações nos edifícios e instalações; o levantamento e execução de projetos, desenhos e plantas; a guarda de mapoteca; a execução dos cálculos referentes ao custo das obras, reparos e modificações realizadas ou a serem realizadas, efetuando o acompanhamento contábil das dotações orçamentárias de aplicação da Subsecretaria e controlando o custo previsto com o custo real; e outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Material compete receber, guardar, conferir, controlar e manter sob sua guarda e responsabilidade os materiais, utensílios e ferramentas que lhe forem encaminhados ou confiados; controlar o uso e utilização desse material mediante escrituração própria; controlar o material em estoque; atender às requisições; fornecer mensalmente ou quando solicitada relação de controle de materiais à Subsecretaria de Patrimônio; sugerir à autoridade imediatamente superior as compras a serem realizadas dentro do limite a ser fixado pelo Diretor-Geral; e executar outras tarefas correlatas."

"Art. Ao Serviço de Manutenção compete a execução de pequenas obras e reparos nos imóveis do Senado Federal; efetuar trabalhos de carpintaria e marcenaria; prevenir acidentes e incêndios e realizar todos os trabalhos referentes à manutenção e urbanização dos edifícios; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Manutenção:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Marcenaria;
- III — Seção de Manutenção; e
- IV — Seção de Prevenção de Acidentes."

"Art. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do Serviço; executar trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal do Serviço; e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Marcenaria compete a execução das tarefas referentes a reparos e modificações nos bens móveis que lhe forem entregues, bem assim a confecção dos que lhe forem encomendados com a autorização superior, e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Manutenção compete a execução de reparos nos imóveis do Senado Federal, a urbanização das áreas livres e manutenção dos jardins, e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Prevenção de Acidentes e Incêndios compete a realização das tarefas referentes ao treinamento de pessoal e aparelhamento de instalações para a prevenção de acidentes e de incêndios."

"Art. Ao Serviço de Instalações Especiais compete a execução, coordenação, controle e manutenção das instalações elétricas

e dos elevadores; a manutenção e controle da Usina Geradora de força e luz e a execução de outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Instalações Especiais:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Usina Geradora;
- III — Seção de Instalações Elétricas; e
- IV — Seção de Elevadores."

"Art. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do Serviço; executar trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal do Serviço, e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Usina Geradora compete a manutenção e operação da Usina Geradora de força e luz e a realização de reformas em sua área de atuação e a execução de outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Instalações Elétricas compete a manutenção e operação das instalações elétricas dos edifícios do Senado; a execução de reparos na sua área de atuação e a realização de tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Elevadores compete a execução dos trabalhos referentes à manutenção dos elevadores, seus reparos e modificações, e a execução de outras tarefas correlatas."

"Art. Ao Serviço de Instalações Prediais compete a manutenção e execução de reforma nas redes de águas e ar condicionado dos edifícios e a execução de tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Instalações Prediais:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Hidráulica; e
- III — Seção de Ar Condicionado."

"Art. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do Serviço; executar trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal do Serviço; e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Hidráulica compete a execução dos trabalhos relativos às instalações hidráulicas, seus reparos e modificações; à manutenção dessas redes; e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Ar Condicionado compete a execução dos trabalhos referentes à manutenção de instalação de ar condicionado, seus reparos e modificações; e a execução de tarefas correlatas."

4º) A "Seção de Telex e Telefonia", a que se refere a Subseção IX, da Seção VII, do Capítulo II, do Título II, do Livro I, passa a denominar-se "Serviço de Telecomunicações", alterada a redação do art. 171 quanto à denominação do órgão.

5º) O art. 171 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Telecomunicações:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Telefonia;
- III — Seção de Telex;
- IV — Seção de Transmissão;
- V — Seção de Engenharia e Projetos."

6º) Acrescente-se os seguintes artigos após o art. 171, renumerando os demais:

"Art. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente do serviço; executar os trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal do Serviço; estabelecer escalas de plantão e distribuição dos locais de trabalho; e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Telefonia compete a execução e controle de toda a rede interna e externa da Casa, bem como a instalação de raios, controlando as comunicações telefônicas e executando outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Telex compete a execução e controle das comunicações de telex, o controle dos operadores da central, das má-

quinas de telex, transmissores e máquinas telefônicas, bem como a manutenção dessas máquinas, e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Transmissão compete a manutenção da central telefônica e o controle, por meio de medidas de todos os equipamentos em poder das telecomunicações do Senado, e executar outras tarefas correlatas."

"Art. À Seção de Engenharia e Projetos compete projetar e controlar a execução de todas as instalações realizadas e a realizar no Senado, mediante supervisão e coordenação das atividades das diferentes Seções do Serviço, efetuando a previsão e o controle dos serviços de engenharia necessários à instalação, modificação ou expansão das instalações e equipamentos existentes, e executar outras tarefas correlatas."

7º) A Seção VII, do Capítulo I, do Título II, do Livro I, passa a vigorar com mais uma Subseção, que será a de nº X — "Da Seção de Serviços Externos", com o seguinte artigo:

"Art. À Seção de Serviços Externos compete executar todos os serviços relativos a servidores do Senado junto aos diversos órgãos previdenciários (INAMPS, IPASE etc.); à obtenção de passaportes para os Senhores Senadores, familiares e funcionários que viajem em missão oficial, bem assim a obtenção das competentes anotações diplomáticas, à distribuição e controle das quotas de passageiros aéreos dos Senhores Senadores e requisições de passagens oficiais, expedição e controle das quotas de correspondência externa dos Senhores Senadores, despacho e procuração de documentos, e à execução de outras tarefas correlatas que lhe sejam entregues pelo Diretor-Geral."

8º) O Capítulo I, do Título III, do Livro I, é acrescido de mais uma Seção — "Dos Assistentes Técnicos da Diretoria-Geral, com o seguinte artigo:

"Art. Aos Assistentes Técnicos da Diretoria-Geral incumbe auxiliar o titular do órgão no estudo dos processos e assuntos administrativos de sua competência; prestar assistência em matéria administrativa, jurídica, econômica e financeira; analisar, permanentemente, a organização e o funcionamento dos serviços e atividades do Senado e, designados pelo Diretor-Geral, deslocar-se para os órgãos administrativos e examinar quaisquer problemas, propondo medidas tendentes a aumentar a eficiência e produtividade dos trabalhos, com a adoção de novos métodos, e desempenhar outras atividades peculiares à função e que lhes sejam incumbidas pelo Diretor-Geral."

9º) O Anexo II do Quadro Permanente do Senado Federal, item II — Funções Gratificadas, passa a vigorar acrescido de:

- 6 (seis) Assistentes Técnicos da Diretoria-Geral — FG-1;
- 05 (cinco) Chefes de Serviço — FG-1;

10º) A Subsecretaria de Edições Técnicas (Subseção V, do Capítulo II, do Título II, do Livro I), a Subsecretaria de Anais (arts. 101 a 104), e a Subsecretaria de Arquivo (arts. 96 a 100), passam a integrar a Secretaria de Documentação e Informação, mantidas todas as atuais atribuições e competências, e alterando o parágrafo único do art. 128, a fim de serem incluídas as Subsecretarias mencionadas entre os órgãos que compõem a Secretaria de Informação, que passa a denominar-se "Secretaria de Documentação e Informação".

11º) A Tabela de Distribuição de Funções Gratificadas (Anexo II), do Quadro Permanente do Senado Federal, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

- 1º) — "11.00.00 — Diretoria-Geral:
  - 6 (seis) Assistentes Técnicos — FG-1;
  - 1 (um) Chefe de Serviço — FG-1;
  - 6 (seis) Chefes de Seção — FG-2;
- 2º) — "11.01.06 — Subsecretaria de Engenharia:
  - 04 (quatro) Chefes de Serviço — FG-1;
  - 11 (onze) Chefes de Seção — FG-2.

12º) O Anexo II, item II — Funções Gratificadas, passa a vigorar acrescido do número de funções gratificadas necessário à composição normal de um Gabinete de Senador.

Art. 2º Ao Diretor-Geral incumbe, além das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 177 do Regulamento Administrativo, servir de ligação entre a Comissão Diretora e todos os órgãos administrativos do Senado Fe-

deral, podendo neles intervir, quando necessário, em níveis administrativos, disciplinares e de fluxo de trabalho, sendo-lhe facultado delegar competências até o escalão de Subsecretaria, salvo a de ordenador de despesas.

Art. 3º O número de funções gratificadas do item II do Anexo II do Regulamento Administrativo será automaticamente ampliado ou reduzido sempre que se alterar a composição do Senado Federal, em face de disposição constitucional ou legal, na mesma proporção à lotação completa de Gabinete de Senador.

Art. 4º Os membros da Comissão Diretora e Líderes terão direito a manter, além do seu Gabinete normal como Senador, o Gabinete correspondente à função temporária que exercem, com a lotação regulamentar prevista, aumentadas as funções gratificadas do item II ao Anexo II do Regulamento Administrativo no número necessário.

Art. 5º É a Subsecretaria de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com as alterações nele introduzidas até a presente data, renumerando os artigos, Seções e Subseções modificadas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A proposição ora apresentada à apreciação da Casa tem, como propósito central, a adoção de um elenco de providências que, no seu conjunto, visam a criar uma estrutura inteiramente nova e funcional para os serviços relacionados com as obras da Casa e à manutenção dos próprios do Senado.

Essa alteração se impõe, dadas as distorções apresentadas e disfuncionalidade do órgão que ora se altera, que vêm prejudicando a sua eficiência e o seu desempenho rápido, como tem acontecido nos últimos tempos e podem atestar as últimas Administrações.

As consequências desses desacertos são graves e visíveis para todos os membros da Comissão Diretora que, devido a isso, têm o dever de procurar um caminho melhor, uma estrutura mais adequada, que possibilite o atendimento mais efetivo das reais necessidades da Casa, em tudo que se relate com engenharia. O objetivo da proposição, assim, é de, reconhecendo as falhas, promover meios que as corrijam, proporcionando à Engenharia os recursos necessários para racionalizar suas múltiplas tarefas, restabelecendo-lhe a operosidade, rapidez e eficiência no desenvolvimento e conclusão das obras que lhe estão afetas, de grande vulto e importância, dando, ainda, relevo ao problema da manutenção dos próprios desta Casa que, devido ao tempo, são numerosos e de difícil atendimento e solução.

Versa, também, o projeto a dinamização e agilização da Diretoria-Geral, dotando-a de aperfeiçoamentos de que há longos anos carece, bem assim permitindo a descentralização administrativa.

Com efeito, a Diretoria-Geral da Casa, como órgão executor principal das decisões da Comissão Diretora, elemento de ligação com todos os órgãos da Casa, sofre diretamente o impacto da expansão dos serviços do Senado Federal e do crescimento de suas instalações físicas e dos seus efetivos funcionais.

A Diretoria-Geral, que durante longos anos ficou privada dos benefícios de aprimoramentos administrativos e de pessoal, não pode deixar de se ressentir, passando a trabalhar sacrificada, com sobrecarga de atribuições e competência, a fim de não prejudicar o alto nível de competência e desempenho que sempre manteve, apesar dos sacrifícios provocados pelo seu atual subdimensionamento.

Com as alterações propostas, os problemas estarão sanados, com benefícios para o Senado e para a própria Comissão Diretora.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1980. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à votação, em globo, das emendas de nºs 1 a 5-CCJ.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecam como se acham. (Pausa.)  
Aprovadas.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*São as seguintes as emendas aprovadas*

#### Emenda nº 1 — CCJ

Suprimam-se, na modificação 8º, a que se refere o art. 1º do projeto, as seguintes expressões:

"... deslocar-se para os órgãos administrativos e..."

**Emenda nº 2 — CCJ**

A modificação 9º, a que se refere o art. 1º do projeto.  
Onde se lê: "17 (dezessete) Chefes de Seção FG-2;  
Leia-se: 16 (dezesseis) Chefes de Seção FG-2".

**Emenda nº 3 — CCJ**

A modificação 11º, a que se refere o art. 1º do projeto.  
Onde se lê: "6 (seis) Chefes de Seção FG-2;  
Leia-se: 5 (cinco) Chefes de Seção FG-2".

**Emenda nº 4 — CCJ**

Ao art. 2º do projeto dê-se a seguinte redação:

"Art. 2º Ao Diretor-Geral incumbe, além das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 177 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, servir de ligação, entre a Comissão Diretora e os demais órgãos administrativos do Senado, quando necessário, sendo-lhe facultado delegar, até o escalão de Secretaria, competências que lhe são inerentes, salvo a de ordenador de despesas.

Parágrafo único. As competências delegadas na forma deste artigo poderão ser de igual modo atribuídas a nível de Subsecretaria, pelos respectivos Diretores de Secretaria."

**Emenda nº 5 — CCJ**

Inclua-se o seguinte art. 5º, renumerando-se, para 6º, 7º e 8º, os atuais arts. 5º, 6º e 7º, do projeto:

"Art. 5º As funções gratificadas próprias à Subsecretaria de Engenharia não poderão ser desempenhadas por quem exerce qualquer emprego, ainda que de natureza privada, mesmo em período diferente do horário de expediente normal do Senado Federal."

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1980 (apresentada pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 727, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) a elevar em Cr\$ 393.926.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 728, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: na sessão de ontem sustentamos nosso ponto de vista com relação ao empréstimo da Prefeitura Municipal de Cuiabá e, dentro da minha posição contrária aos empréstimos, Sr. Presidente, requeiro verificação de quorum.

Devo dizer mais uma vez ao Senado, para proclamá-lo tantas vezes quantas nos vierem projetos de empréstimos, tenho, aqui, para mostrar aos que não leem e têm raiva daqueles que discutem a pauta, porque ocupam o seu tempo — eles querem falar, mandar o recado para os seus Estados, têm raiva dos que lutam e tomam conta da pauta — vou ler, rapidamente, uma advertência à nobre bancada do Governo, na Casa. Além do 1, são 2, 3, 4, 5, 6, 7 projetos de empréstimos, alguns engrossados com dólares, com 40 milhões de dólares, que estamos mandando emprestar, há outros, em cruzeiros.

Além desses, Sr. Presidente, vou ler apenas para uma advertência, a fim de refrescar a cabeça da nobre Bancada do PDS.

P R A C E M		I N T E R E S S A D O	V A L O R C R \$	D E S T I N O	O B S E R V A C I O N E S
Nº DA PROJ.	Nº DO SUBPROJ.				
259	154	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	144.800.000,00	MUNICÍPIOS	PR/ES/SP-A/PBM
259	155	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	60.000.000,00	Sociais 1º grau	PR/ES/SP-A/PBM
261	156	Prefeitura de Aracaju (SE)	25.494.947,12	INFRAESTRUTURA	CE - SE/ANIS
262	157	Prefeitura de Cuiabá (MT)	393.926.000,00	INFRAESTRUTURA	PR/ES/SP
263	158	Empresa Urbanização Recife (PE)	224.543.216,36	INFRAESTRUTURA	CCC - R. COZINHO
264	159	Prefeitura de Rio Brilhante (MT)	77.229.017,84	CIVIL	CCC - R. COZINHO
265	160	Prefeitura de Rolim de Moura (RO)	16.828.124,40	INFRAESTRUTURA conj. habilit.	PR/SE/SP
266	161	Prefeitura de São João do Rio Preto (SP)	5.511.411,00	INFRAESTRUTURA	PR/SE/SP
267	162	Prefeitura de São Carlos (SP)	227.222.645,00	CIVIL	CCC - R. COZINHO
268	163	Prefeitura de Três Lagoas (MS)	17.631.020,00	Desenvolvimento de Sist. pluv.	PR/SE/SP
269	164	Prefeitura de Votuporanga (SP)	261.429.772,72	INFRAESTRUTURA	PR/SE/SP
270	165	Prefeitura de Americana (SP)	273.951.739,50	Ens. habita. Antônio Zanaya	PR/SE/SP
277	166	Prefeitura da Barra do Garças (MT)	6.417.000,00	Infraestrutura pública	PR/SE/SP
278	167	Prefeitura de Caçapava (SP)	48.614.944,11	CIVIL	CCC - R. COZINHO
279	168	Prefeitura de Cunhaia Novo (MS)	107.901.977,60	CIVIL	PR/SE/SP-CD
280	169	Prefeitura de Colatina (ES)	1.300.000,00	Meio Ambiente pluvial	PR/SE/SP-O.D.
291	170	Prefeitura de Gurupi (SP)	47.056.000,00	Escola 2º grau	PR/SE/SP
292	171	Prefeitura de Igaraçá (SP)	14.759.280,00	INFRAESTRUTURA	PR/SE/SP
293	172	Prefeitura de Ilhéus (BA)	273.120.000,00	CIVIL	PR/SE/SP
294	173	Prefeitura de Itabuna (BA)	156.131.000,00	Infra-estrutura urbana	PR/SE/SP
295	174	Prefeitura de Lauro Müller (SC)	3.236.000,00	Ens. Henrique Lage-amplo	PR/SE/SP-IEH
296	175	Prefeitura de Limeira (SP)	30.405.375,00	INFRAESTRUTURA	CCC - F. ALVAREZ
297	176	Empresa Desenvolvimento Limeira (SP)	325.014.737,50	INFRAESTRUTURA	CCC - A. FUJIMI
298	177	Prefeitura de Louveira (SP)	8.000.000,00	Reurbaniz. do ruas	CCC - A. FUJIMI
299	178	Prefeitura de Natal (RN)	65.753.000,00	Carre. da Infra-estrutura	PR/SE/SP-O.D.

P R A C E M		I N T E R E S S A D O	V A L O R	D E S T I N O	O B S E R V A C I O N E S
Nº DA PROJ.	Nº DO SUBPROJ.				
290	179	Prefeitura de Natal (RN)	60.000.000,00	Projeto viários e urbanos	PR/SE/SP-O.D.
291	180	Prefeitura de Orlândia (SP)	8.000.000,00	Terminal rodoviário	CCC - A. FUJIMI
292	181	Prefeitura de Palhoça (SC)	2.770.000,00	Subproj. Aglom. Urb. Flor.	CE - E. VIANA
293	182	Prefeitura de Poços de Caldas (MG)	65.000.000,00	3a. etapa proj. CURNA	CE - T. NOVES
294	183	Prefeitura de Presidente Prudente (SP)	110.560.327,71	CURNA	CCC - F. MONTEIRO
295	184	PRALÉMCO - Companhia Prudentina de Desenvolvimento de Presidente Prudente (SP)	44.659.860,84	(PROTILURAS)	CCC - F. MONTEIRO
296	185	Prefeitura de Rancharia (SP)	4.704.000,00	Execução de obras proj. PAS	PR/SE/SP
297	186	Prefeitura de São João da Boa Vista (SP)	29.486.860,80	(FINC/FINOC)	CCC - F. MONTEIRO
298	187	Prefeitura de São José dos Pinhais (PR)	21.955.228,56	(FINC/FINOC)	CEJ - L. CHAVES
299	188	Governo do Estado da Bahia (BA)	7.146.536.851,44	Barragem Pedra do Cavalo	PR/SE/SP-IEH

Sr. Presidente, isso em cruzeiros, na moeda desvalorizada quinze vezes no ano de 1980. Agora vamos falar no dinheiro sonante, grosso, pesado, gor-

do, em dólares. A marcha triunfal da ida, e vamos entrar no espetáculo: o dólar.

P R A C E M		I N T E R E S S A D O	V A L O R	D E S T I N O	O B S E R V A C I O N E S
Nº DA PROJ.	Nº DO SUBPROJ.				
422	CFS 022	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	US\$ 20.000.000,00	METRO	PR/SE/SP-APBM
1.632	CFS 023	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	US\$ 15.000.000,00	Reservas de carvão mineral	CEP - P. SIMON
412	CFS 024	Governo do Estado de São Paulo	US\$ 50.000.000,00	METRO	PR/SE/SP-APBM
1.636	CFS 025	Governo do Estado de Sergipe	US\$ 16.000.000,00	Proj. Sist. Rodoviário. Est.	EF - L. JORDAN
1.710	CFS 026	Governo do Estado do Paraná	US\$ 50.000.000,00	Programas e atividades	EF - A. CAMARAO
243	195	Prefeitura de Chapecó (SC)	11.000.000,00	Fundo Apoio Desen. Social	CE - E. VIANA
344	196	Prefeitura de Pirassununga, (SP)	15.537.829,42	Conj. Habit. CECAP.	CE - D. QUEIRIA
635	CFS 027	Governo do Estado do Espírito Santo	US\$ 15.000.000,00	Programa de Ação do Estado	EF - S. DEAZI
1.119	CFS 028	Governo do Estado da Bahia	US\$ 25.000.000,00	Programa de Ação do Estado	EF - L. JORDAN
378	210	Prefeitura de Salvador (BA)	220.256.000,00	Infra-estrutura urbana	CE - CCCJ-CM
379	211	Governo do Estado da Rio de Janeiro	663.074.320,00	Proj. FENUSA e Subp. FENUSA	CE - CCCJ-CM
380	212	Governo do Estado de São Paulo	467.000.000,00	Cida. Metropolitana	CE - CCCJ-CM



Portanto serviço de infra-estrutura do conjunto. Quer dizer, já há o conjunto. Não há necessidade de se fazer mais casa, agora querem fazer o ajardinamento, a praça, o chafariz etc. Está aqui o recurso: mais de dez milhões de cruzeiros.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Nobre Senador, o comportamento de V. Ex<sup>e</sup> como paladino nesta luta contra essa inflação de empréstimos merece nosso apoio, principalmente quando a percussão de V. Ex<sup>e</sup> atinge minúcias do projeto que nos levam a digressões profundas. Por exemplo: esse dispêndio em urbanização, acelerando o tropismo para as megalópoles, para a construção e edificação de grandes cidades, favorecendo o fluxo migratório rural para as cidades, criando problemas gravíssimos como sói ser a marginalização e outros tantos decorrentes do êxodo, do abandono do interior. V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Nenhum desses empréstimos — e se houve algum constituiu *avis rara* — foi dedicado ao interior, a projetos interioranos, facilitando o desenvolvimento do interior, atraindo o ruralista, atraindo também o marginal da cidades para o interior. A verdade é que não se vê nenhuma intenção nesses projetos. E sempre para potencializar a concentração demográfica nas megalópoles e assim concentrar riqueza, concentrar, consumo, concentrar produção e *ipso facto*, concentrar tirania. Porque a megalópole leva a megatecnologia e a megatecnologia leva à tirania, à concentração de riqueza e à concentração de poder. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão quando ataca esses projetos que orientam recursos, inflacionando o País, só para potencializar megalópoles. Se eles fossem orientados para o interior ainda admitir-se-ia, mas não, eles são para ativar as megalópoles. Muito obrigado, Senador.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que tem contribuído com o seu voto para a resistência a essa tendência das várias bancadas com assento na Casa. V. Ex<sup>e</sup> tem sido um dos 3 votos com que o Senado Federal tem resistido. Agradeço as considerações que V. Ex<sup>e</sup> faz.

Ontem, aqui, eu havia dito que todas essas partes habitacionais atendem a milhares de famílias, mas criariam, em torno de si, outras tantas favelas, que tornam possíveis casos como este: em São Paulo, está previsto um crescimento demográfico, para o fim do século, de 25 milhões de habitantes. Hoje, segundo li em dados estatísticos da Prefeitura de São Paulo, tem uma habitação favelada de 1 milhão e 200 mil favelados. Esta é a favela de São Paulo. Não há Governo nenhum que possa atender às necessidades de moradia, somente para as necessidades de São Paulo. Nem o Governo Federal, colaborando com o Governo estadual, com todos os recursos, poderão atender a 1 milhão e 200 mil pessoas. Isto será uma construção mais ou menos em termos de 300 mil casas que serão feitas. E se construirão e alojarem 1 milhão e 200 mil pessoas criar-se-ão, em torno desse número, 2 milhões e 500 mil favelados, porque o desejo da casa própria é fundamental à alma humana.

Todos nós lutamos pela casa própria. E ainda mais: o êxodo rural tira o melhor habitante do interior, o mais classificado, o mais categorizado, aquele que tem iniciativa, inteligência e já tem qualificações, que sabe ler, tem a carteira profissional. É esse que se desloca para os grandes centros, deixando então, na lavoura, aquele mais tardio, mais moroso, que não sabe ler, analfabeto. Este é o que fica no interior, para produzir a comida que a boca voraz da cidade exige. Esta é a situação.

O Banco Central, Sr. Presidente, estabeleceu o seguinte — ouçam bem a Bancada do PDS e a Bancada do PMDB:

"Como se vê, considero todo o endividamento da referida Prefeitura"... "seria ultrapassado o teto"..."

Agora, estamos dando um empréstimo que a Prefeitura não tem condições de receber. Está aqui. Não sou eu quem está dizendo, nem o Líder do PMDB, nem o Líder do PDS. É o Banco Central que diz:

"...6. Como se vê, considerado todo o endividamento da Prefeitura, (infra-extralímite operação sob exame), seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item I do citado art. 2º da Resolução nº 62/75."

Por que vamos mandar emprestar a um município que não tem condições de receber o empréstimo? E nós vamos mandar emprestar, como se o Brasil nadasse em facilidades. Repito: como se o Brasil nadasse em facilidades!

"Assinale-se, ainda, que o orçamento da pleiteante para o ano corrente prevê a realização de receita de Cr\$ 94.999.000,00, (deduzidas as operações de crédito), da qual cerca de 5,91% destinam-se a atender a investimentos com recursos próprios."

Quer dizer, só 5% com recursos próprios.

"...fato que, segundo o Departamento da Dívida Pública, não deverá acarretar à Prefeitura maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios."

8. Ademais, sua margem de poupança real é bastante superior ao maior dispêndio relativo à dívida contraída somada ao do financiamento pretendido.

9. Em face do que preceitua o parágrafo único do art. 2º da precitada Resolução nº 93, de 1976, o assunto deverá ser encaminhado ao Conselho Monetário Nacional e, posteriormente, à Presidência da República e ao Senado Federal, se de acordo o Chefe do Poder Executivo."

Estabelece, aqui, uma condicional: se estiver de acordo. O Sr. Presidente, com mão benfazeja, assinou o projeto, assinou o referido empréstimo, e veio o empréstimo para aqui.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Prefeitura não tem condições de receber o empréstimo, estão ultrapassados os limites que o Senado já determinou em duas Resoluções, as de nºs 62 e 93. Mas, isto não causa mossa à Bancada do Governo, nem à Bancada do PMDB. Então, vamos emprestar; além do favor, ultrapassar o favor. Não tem condições de receber. E vão emprestar os 10 milhões.

Sr. Presidente, esta é a situação da Prefeitura de Rolândia em face do que eu requei à Mesa um reexame dessa situação por parte da Comissão de Finanças da Casa. Essa não tem condições.

Assim, Sr. Presidente, eu desejava que o Senado aprovasse este pedido meu de adiamento, para que fosse reestudado e reexaminado o assunto. É um projeto, Srs. Senadores, em que a Prefeitura não tem condições; está ultrapassado o teto, e nós vamos emprestar e ainda ultrapassar.

Sr. Presidente, as resoluções do Senado são letra morta. Não valem nada. Não operam condicionamento algum, exigência alguma.

Nós estamos emprestando porque queremos emprestar. É isso. Queremos autorizar, está acabado! A Prefeitura não tem condições, mas nós vamos emprestar; quer dizer, é uma prova até de displicência ou falta de exação no cumprimento do dever. Desculpem-me, esta é que é a posição. Vamos fazer um empréstimo sem atender às condições.

Então, este é um requerimento que eu desejaría que fosse votado; depois, então, eu continuaria o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar no dia 15 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 731, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria (SP), a elevar em Cr\$ 5.513.411,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 732, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já agora cabe a vez a Santo Antônio da Alegria, São Paulo, para mais um "trem de alegria", solicitando um empréstimo de 5 milhões, 513 mil e 411 cruzeiros. Destinação dos recursos: Programa FINC/FINEP, naquela cidade.

Sr. Presidente, Srs. Membros da Bancada do Governo, há uma legislação na Casa, duas Resoluções, as de nºs 62 e 93, que estabelecem exigências. Mas, o Senado Federal quer emprestar, está com volúpia de emprestar, ou melhor, quer, no menor tempo possível, dar o maior número de empréstimos e ir embora para casa; pois já cumpriu com o seu dever.

Quero chamar a atenção do Senado — essa displicência com que estamos votando esses empréstimos me chamou atenção esta manhã. Eu me encontrava numa das ruas da cidade e estava um carro de Senador parado — não vou dizer o nome do Senador — ouvi dois populares gritando contra o abuso do carro oficial. Já o povo não está respeitando o Senador que está usando o carro oficial. Eu assisti. Eles gritavam: "a gasolina é do povo; nós não temos gasolina, andamos à pé; esses magnatas" ... Eu ouvi isso. Já houve

dia em que jogaram uma pedra no carro de um Senador. Não é menino de doze anos de beirada de rua, de fim de rua; é gente grossa jogando uma pedra e para passar à bomba não custa. E o protesto do povo, que está vendo votarmos displicentemente, como se estivéssemos no melhor dos mundos possível. Estamos numa situação violenta e difícil e, nós, emprestando dinheiro com facilidade.

Diz, aqui, o Banco Central do Brasil, a mesma situação, Sr. Presidente: "Considerado todo o endividamento da referida Prefeitura de Santo Antônio da Alegria (intra-extralímite, mais operação) sob exame, seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado". Quer dizer; vamos emprestar a uma prefeitura uma quantia que está acima do teto do seu endividamento, mas, vamos emprestar, pois o Senado não pode negar isto. E, para que? Tenho, aqui, este Programa do FINEP. Mas, Sr. Presidente, eu requereria à Mesa, firmado numa questão de ordem, agora, constitucional — art. 42, inciso VI, da Constituição Federal — já que os Projetos de Resolução do Senado, de nºs 62 e 93, não estão sendo respeitados, mas, há a Lei Maior que, quero crer, que se sobreleva ao nosso Regimento e que diz o seguinte:

"Art. 42 Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
VI — fixar, por proposta do Presidente da República e mediante resolução — é o caso — limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados e Municípios; estabelecer e alterar limites de prazo, mínimo e máximo, taxas de juros e demais condições das obrigações por eles emitidas; e proibir ou limitar temporariamente a emissão e o lançamento de quaisquer obrigações dessas entidades;...

Sr. Presidente, diz aqui: "Fixar limites globais para o montante da dívida consolidada". Aqui, nós estamos ultrapassando os limites e vamos emprestar, Sr. Presidente? E o Banco Central quem diz: "estão ultrapassados os limites normais" e nós vamos emprestar? Em condição com o que dispõe a Constituição Federal, art. 42, inciso VI. Então, eu pediria, Sr. Presidente, que fosse remetido à Comissão de Constituição e Justiça para reestudar, reexaminar. Eu pediria, então, a V. Ex<sup>a</sup> que me permitisse requerer, na forma que se exige. Peço desculpas à Bancada do PDS, que já estão aí há longa meia-hora, esperando votar isto. Desculpem-me, relevem-me e esperem mais um pouco, mais vinte minutos, e teremos terminado a nossa missão, hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Será encaminhado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Desculpem-me. Como diz o poeta: A Bancada está com seus ideais, os seus rumos, a sua estrela e o seu cansaço. Notamos, na fisionomia da Bancada, que meia-hora de votação, Sr. Presidente, é um sacrifício extremo.

Sr. Presidente, eu requeria a V. Ex<sup>a</sup> que submetesse à consideração da Bancada e peço a colaboração do nobre Líder, que responde pela Liderança da Bancada, Senador Aderbal Jurema, pois queremos atrasar só mais alguns dias esse projeto que irá para a Comissão de Constituição e Justiça, como se enquadra.

Sr. Presidente e nobre Líder, se cabe ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República e mediante resolução, limites globais, nós fixamos limites globais, nós mesmos estamos ultrapassando os limites, acho que isto é um contra-senso.

Então, Sr. Presidente, pediria ao nobre Senador Aderbal Jurema, mais arejado nesta tarde que já passamos um projeto, já se deu a remessa do projeto a outra Comissão, poderia dar o Santo Antônio da Alegria, suspendemos o trem da alegria que está passando. Ele passará daqui a seis dias e, então, votaremos esse projeto.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Passados os seis dias, V. Ex<sup>a</sup> votaria a favor?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Posso votar favoravelmente, mas o que eu quero é que todos votem. Não quero que se vote, como já o fizemos, só com seis Senadores presentes. V. Ex<sup>a</sup> estava fora, veio hoje, cansado, mas não estava na semana passada, quando só seis votaram. Isso é que não quero.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — V. Ex<sup>a</sup> não compareceu à sessão de segunda-feira.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — V. Ex<sup>a</sup> está equivocado. Não foi segunda-feira que votamos isso. Mas, de fato a Mesa faz isso, eu me ausento na segunda-feira, porque tenho deveres lá fora, e eles votam projetos desses. Não é V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gastão Müller, é alguém da Mesa, alguém que vai aparecer na hora da votação, refrescado, tomou seu chá das cinco, calmo, sobe a escada tranquilo, não esforça seu coração, não ouve besteiras, só gosta de ouvir aquelas delícias da Academia Brasileira de Letras, não gosta de ouvir estas asneiras que saem aqui dentro.

Sr. Presidente, então requeiro, encorrendo ao nobre Líder que remeta à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 424, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "b", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 87, de 1980, constante do item nº 3 da Ordem do Dia, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça, em face do art. 42, inciso VI da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1980. — **Dirceu Cardoso**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Líder Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE)** — Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos o apelo do nobre Senador Dirceu Cardoso. Temos a dizer a S. Ex<sup>a</sup> que lamentamos não poder atendê-lo, no seu requerimento, porquanto estamos no mês de outubro e existem muitas outras matérias de importância que precisam ser discutidas e votadas por esta Casa.

O assunto já foi estudado nas comissões técnicas, e veio a Plenário para ser submetido à nossa apreciação e votação. Por isso, votamos contra o requerimento de S. Ex<sup>a</sup>, lamentando não poder atender o apelo do velho companheiro.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Recebi o recado do ilustre Senador, Líder do PDS. De fato, o Senado tem muita matéria a votar. Mas, além dos seis projetos de empréstimos, não há nada relevante. Temos aqui o da Comissão Diretora, que já fizemos a ultrapassagem e estabelecemos a prioridade para ele. Quarta-feira se reúne a Comissão, pode reunir-se amanhã em sessão extraordinária e dizer que nós não temos pauta. E só isso, Sr. Presidente. Esse pedido da Prefeitura foi quando? Oito de julho. Estamos em 8 de outubro. Apenas dois meses, setenta dias, arrancar do Senado, *contra legem*, 5 milhões, 513 mil e 411 cruzeiros. Pode esperar mais seis dias.

**O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Pois não nobre Senador.

**O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR)** — V. Ex<sup>a</sup> hoje está sendo mais cruel do que nos outros dias porque, nos outros dias, V. Ex<sup>a</sup> fala, em plenário, para duas pessoas mas, hoje, V. Ex<sup>a</sup> está retendo a Bancada do Governo por 40 minutos em plenário. Isto é sacrifício para quem não está acostumado a frequentar o plenário. V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito cruel, hoje.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — De fato. V. Ex<sup>a</sup>, agora, me fez recordar um célebre ato de ópera no Teatro Scala de Milão. Havia um trecho da ária em que começavam gritando: "*Crude! Crude!*" Então, V. Ex<sup>a</sup> me chamou de cruel, agora, por submeter a Bancada do Governo a 40 minutos de espera. Uma Bancada que tem altos interesses em trânsito, na cabeça. E a mesa se reveza. Na hora da votação aparece o Sr. Presidente, depois ele se eclipsa. Vai ao chã, à torradinha, dá um telefonema para a Academia Brasileira de Letras, para os seus intelectuais, depois volta para presidir. Também, ele está enfatizado disto aqui. Nós, também. Por exemplo, eu, também, estou um pouquinho enfatizado dele. E, isso vai render até o fim do mês. Se Deus quiser!

Assim, Sr. Presidente, pediria ao nobre Senador que revisionasse sua posição. Quarenta minutos é um sacrifício ingente para esta nobre Bancada. Porque nós não temos nada na cabeça, bancada de oposição independente não tem nada para tratar com ministro, com secretário, com chefe de gabinete, com assessor de ninguém, nem quero ir lá. Mas, V. Ex<sup>a</sup> tem os ministros, uma sessão solene com os líderes etc., reajustar os parafusos todos, então estão cansados aqui.

Mas, tem que cansar, porque o dinheiro do povo é sagrado, nós todos somos pagos pelo povo, uns para falar e outros para ouvir. Uns para ficar em

pê, aqui, cansando a garganta, e outros cansando-se sentados 40 minutos no plenário do Senado. É um sacrifício, Sr. Presidente, um grande sacrifício. Então, já que o nobre Líder Aderbal Jurema já deu o seu recado à nobre Bancada, vamos esperar que a Bancada vote recusando nosso requerimento, mas eu continuo encaminhando a votação no projeto, Sr. Presidente. Pedi para voltar à Comissão de Justiça, mas não vai dar...

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Em votação o requerimento.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PMDB — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vim aqui por inspiração do meu velho amigo Agapito Durão que, tendo visto esse debate, me pediu que fizesse um apelo ao nobre Senador Dirceu Cardoso. Vivemos numa hora de tristeza, de angústias. O mundo está hoje sob ameaça de uma guerra que pode se propagar por todo o Oriente e, quiçá, envolver todo o mundo.

Esse empréstimo, Sr. Presidente, é para a Prefeitura de Santo Antônio da Alegria. Vamos, portanto, prestigiar essa terra, onde há gente alegre, gente feliz, gente que não se preocupa com o custo de vida, nem com o aumento da gasolina, e que não conhece a inflação.

Sr. Presidente, trago aqui o apelo do Agapito Durão, que quero transmitir ao Senador Dirceu Cardoso. Que ao menos este, Santo Antônio da Alegria, ele deixe passar.

**O Sr. Leite Chaves** (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação.

**O SR. LEITE CHAVES** (PMDB — PR) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como toda a Bancada do PMDB, e a do Governo, temos votado esses projetos, aqui, na Comissão. Entendemos que as prefeituras não podem ser sacrificadas em razão desse sistema de concentração fiscal estabelecido no País. Mas, por outro lado, compreendemos a posição do Senador Dirceu Cardoso. Ele está no exercício regular do seu mandato de Senador. Ele se levanta, Sr. Presidente, contra esses empréstimos, porque adotou um critério: ele acha que os empréstimos são inflacionários. Agora, eu, da minha parte, acho que o próprio Governo deve adotar um novo comportamento. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dirceu Cardoso, enquanto há uma prefeitura que está com um empréstimo, aqui, sendo aprovado, e outros o foram, já existem outros projetos na Comissão, quando outras prefeituras não têm condição de chegar ao Congresso Nacional, e muito menos ao Banco Central. Então, que se estabelecesse um critério em que todas as prefeituras, todos os organismos pudessem se beneficiar de empréstimos externos, e não somente aqueles que por influência, ou por fácil aproximação do Governo Central podem fazê-lo. Hoje, nós estamos estudando na Comissão de Constituição e Justiça um empréstimo de 50 milhões de dólares para o Estado do Paraná; no ano atrasado nós aprovamos um de 300 milhões de dólares, para o Estado, e o Governador, ao que se informa, usou este empréstimo em outras finalidades, inclusive para cooptar prefeitos do partido da Oposição, na época em que organizava o seu partido. Não é que ele pagasse, mas ele condicionava a concessão de determinados empréstimos, para determinadas atividades, a que o prefeito se transferisse para o seu partido. Então, essas coisas não são certas. Continuo a votar esses projetos, mas acho que o critério não está sendo de justiça, o critério do Poder Executivo.

Por outro lado, tenho votado porque vejo que as prefeituras que pleiteiam esses financiamentos não podem ser sacrificadas. Por que razão vem essa obstrução sendo feita há tanto tempo, e não se fez uma modificação de critérios?

Acho de justiça que o Senado se positione sobre isso. Posso assegurar que 99% das prefeituras do País não obtiveram empréstimos, enquanto outras já se satisfizeram deles 3, 4, 5, 6 vezes. Não há critério de justiça, não há equanimidade, não há isonomia nesse comportamento. Por esta razão, temos que compreender o posicionamento do Senador Dirceu Cardoso. E uma obstrução pesada, violenta, constante, mas que temos que compreender. Voto, e a Bancada tem votado esses projetos todos, mas esperamos ou ansiamos por um novo critério, em razão do qual não haja privilégios, nem prejuízos, nem preterições para grande número de prefeituras, sobretudo as de Oposição, ou aquelas poucas que estão em mãos de prefeitos do Partido da Oposição.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Em votação requerimento.

**O Sr. Milton Cabral** (PDS — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma pequena observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Tem a palavra o nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava eu folheando, aqui, os pareceres dos projetos ora em análise, e tendo em vista esta observação do nobre Senador Leite Chaves, eu estava constatando, por exemplo, que o Senador Orestes Quercia é Relator de quatro dessas mensagens.

Portanto, acredito que S. Ex<sup>a</sup> tenha atentado para esse detalhe e creio que não há nenhum interesse político-partidário na concessão desses empréstimos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alexandre Costa) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

A sessão será suspensa, por 10 minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 55 minutos, sendo reaberta às 18 horas e 10 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão.

Vai ser procedida a verificação solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, através do sistema de votação eletrônica.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Cunha Lima — Gabriel Hermes — Leite Chaves — Milton Cabral.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Almir Pinto — Benedito Canelas — Bernardino Viana — Dirceu Cardoso — Eunice Michiles — Franco Montoro — Gastão Müller — Helvídio Nunes — Humberto Lucena — Itamar Franco — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Guiomard — José Lins — Jutahy Magalhães — Luiz Fernando Freire — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Pedro Pedrossian — Raimundo Parente — Roberto Saturnino — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Votaram pela aprovação do requerimento 4 Srs. Senadores, contra 27. Não houve *quorum*. Em consequência, fica sobrestada a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 733, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), a elevar em Cr\$ 17.631.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

— PARECER, sob nº 734, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — A quem V. Ex<sup>a</sup> deu a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A V. Ex<sup>a</sup> que pediu a palavra.

**O Sr. Dirceu Cardoso** (ES) — Então tem que dizer o meu nome, Sr. Presidente. É uma deferência para um Senador que pede a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas eu não tenho nenhuma indeferência para com V. Ex<sup>a</sup>. Tenho todo o prazer em...

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Parece que tem, porque “tem a palavra”. Tem que falar: tem a palavra o nobre Senador,... para mim não precisa falar o nobre, basta: tem a palavra o Senador...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o nobre Senador pelo Espírito Santo, Dirceu Cardoso.

**O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA)** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o Senador Gabriel Hermes, pela ordem.

**O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pela ordem.)** — Sr. Presidente, parece que o Regimento Interno pede um número de Srs. Senadores presentes no plenário. Pediria a V. Ex<sup>e</sup> que verificasse se esse número existe para podermos continuar a sessão.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Isso, muito bem! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — É evidente a inexistência de *quorum*. Se o Senador Dirceu Cardoso permite, vou dar como encerrada a sessão, mas sem nenhuma desatenção para com S. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Se V. Ex<sup>e</sup> ouvisse os meus conselhos teria agido de outra maneira...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Em consequência, fica sobreposta a apreciação do item 4 da pauta, bem como a dos demais itens constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

*São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada*

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 737, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 6.417.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 775, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15,000,000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) destinados ao programa de ação do Estado, tendo

PARECER, sob nº 776, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 777, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25,000,000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para aplicação nos programas de transporte rodoviário e de energia elétrica do Estado, tendo

PARECER, sob nº 778, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 739, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapava (SP) a elevar em Cr\$ 14.759.280,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, SOB Nº 740, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 741, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Irecê (BA), a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cinqüenta e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 742, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 743, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rancharia (SP) a elevar em Cr\$ 4.704.000,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 744, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 779, de 1980), que autoriza a Empresa de Urbanização do Recife — URB a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 204.543.216,36 (duzentos e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos), tendo

PARECER, sob nº 780, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajazeiras (PB) a elevar em Cr\$ Cr\$ 48.644.944,11 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 782, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 14 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 110.560.327,71 (cento e dez milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 784, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 15 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 796, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 667.000.000,00 (seiscientos e sessenta e sete milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 797 e 798, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

— 16 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 802, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira (SP) a elevar em Cr\$ 30.489.375,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nº 803, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 17 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1979, do Senhor Nelson Carneiro, acrescentando alínea ao art. 13 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1980, da Comissão  
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 18 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1980, do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre isenção de multas previs-

tas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob nº 801, de 1980, da Comissão  
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 19 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1979, do Senador Orestes Quérica, dispondo sobre o pagamento em dobro do auxílio-natalidade, no caso que especifica, tendo

PARECER, sob nº 762, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 99, de 1980, do Senador Franco Montoro, que transforma a Comissão de Saúde em Comissão de Saúde e Defesa do Meio Ambiente (CSDMA).

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Na presente sessão terminou, também, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 106, de 1980, do Senador Passos Pôrto, que determina o reenquadramento dos atuais motoristas oficiais do Senado na Categoria de Agente de Segurança Legislativa e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Finanças.

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, pela ordem.

O SR. EVANDRO CARREIRA PMDB — AM. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup> não estava ainda no comando dos trabalhos e o Presidente anterior, em exercício, me concedeu a oportunidade de falar pelo menos por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas, foi aventado que não havia mais quorum para a sessão e, diante disto, a Presidência...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Mas, quorum para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não há quorum para a sessão, que exige um mínimo de presença de onze Senadores. Evidentemente, não temos onze Senadores no plenário. De forma que peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup>, mas não tenho como remediar o problema. Não fui eu que solicitei nem provoquei. Foi provocado pelo próprio Plenário. De forma que, nessas condições...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Mas, Sr. Presidente, era para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Mas, a questão não é de breve, a questão é que estava com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso e S. Ex<sup>e</sup> não pôde usar da palavra, porque não havia número em plenário.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pela deferência.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Então, V. Ex<sup>e</sup> há de compreender perfeitamente que eu não posso dar a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, uma vez que não dei ou até retirei a palavra que já estava concedida ao nobre Senador Dirceu Car-

doso. Lamento profundamente, mas em face do Regimento, que é expresso quanto à presença de onze Senadores em plenário, não tenho como...

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Compreendo, Sr. Presidente, mas estou me baseando no *quorum* registrado por ocasião da verificação da votação, porque naquela ocasião havia um *quorum* superior a onze.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sim, havia, mas no momento em que deixa de haver esse *quorum*, a sessão se interrompe. Não é um *quorum* apenas inicial.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Compreendo, mas, quando cheguei em plenário havia ainda 11 senadores presentes.

Então, quero pedir desculpas à Mesa, porque...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex<sup>e</sup> não sabia.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Exatamente...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex<sup>e</sup> não tem que pedir desculpas.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Porque me baseei no *quorum* verificado para o pedido...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A mesa tem toda a satisfação em concorrer para que V. Ex<sup>e</sup> seja filmado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Não é por isso. Porque, o meu discurso para ser digno de filmagem precisa de 10 séculos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Precisa de quê?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — De dez séculos. 10 minutos são insuficientes. Era apenas uma breve comunicação para convidar todos os congressistas para o Congresso Nacional em Defesa da Amazônia, que há de acontecer, amanhã, no plenário do auditório Nereu Ramos. É, mais uma vez, a estudantada e todos os interessados na preservação da Amazônia em congresso para alertar a comunidade nacional pelo perigo que corre a Amazônia diante do interesse consumista e imediatista dessa sociedade antropófaga capitalista.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex<sup>e</sup> esqueceu-se apenas de dar a hora. Ficamos sem saber a hora da reunião.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — A abertura, Sr. Presidente, será às 14 horas. Nós nos sentiríamos honradíssimos com a sua presença.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 136/80 (nº 234/80, na origem), de 23 de junho de 1980, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ayrton Gonzales Gil Dieguez, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Burundi.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 18 minutos.)

### ATA DA 4ª REUNIÃO, EM 8 DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA

#### PRESIDÊNCIA DO SR. BENEDITO CANELAS

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Pas-sarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena

— Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Leite Chaves — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Benedito Canelas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores.

Entretanto, em plenário, não há *quorum* mínimo necessário para a abertura da sessão. Nos termos do art. 180, § 1º do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 731, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegría (SP) a elevar em Cr\$ 5.513.411,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 732, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 424, de 1980, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 733, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), a elevar em Cr\$ 17.631.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 734, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 737, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 6.417.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 775, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de ação do Estado, tendo

PARECER, sob nº 776, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 777, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para aplicação nos programas de transporte rodoviário e de energia elétrica do Estado, tendo

PARECER, sob nº 778, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer Nº 739, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapava (SP) a elevar em Cr\$ 14.759.280,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 740, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 741, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Irecê (BA), a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 742, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 743, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rancharia (SP) a elevar em Cr\$ 4.704.000,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 744, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 779, de 1980), que autoriza a empresa de urbanização do Recife — URB a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 204.543.216,36 (duzentos e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e trinta e seis centavos), tendo

PARECER, sob nº 780, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 781, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cajazeiras (PB) a elevar em Cr\$ 48.644.944,11 (quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 782, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP) a elevar em Cr\$ 110.560.327,71 (cento e dez milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 784, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 796, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 667.000.000,00 (seiscentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 797 e 798, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 802, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira (SP) a elevar em Cr\$ 30.489.375,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 803, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

14

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1979, do Senhor Nelson Carneiro, acrescentando alínea ao art. 13 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras provisões, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1980, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

15

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1980, do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre isenção de multas previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob nº 801, de 1980, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

16

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1979, do Senador Henrique Santillo, que altera o artigo 5º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, tendo

PARECERES, sob nºs 561 a 564, de 1980, das Comissões

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Almir Pinto, Aloysio Chaves, Raimundo Parente e Murilo Badaró; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto na forma do substitutivo da Comissão de Finanças;

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Pedrossian;

— de Finanças, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

17

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, dispendo sobre o pagamento em dobro do auxílio-natalidade, no caso que especifica, tendo

PARECER, sob nº 762, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Canelas) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 50 minutos).

#### EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO ART. 180, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO

Brasília, 8 de outubro de 1980

Senhor Presidente:

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exº que estarei ausente do País no período de 10 a 20 de outubro, em viagem de caráter particular.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exº os protestos de estima e consideração. — Luiz Fernando Freire.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 7-10-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR). Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. presidente e Srs. Senadores, estão-nos visitando 13 deputados da Assembléia Nacional da Nigéria. Esses parlamentares se encontram em visita ao Brasil, em viagem de preocupação econômica, de natureza cultural e, sobretudo, de identificação com origens nigerianas que foram responsáveis por uma fração do desenvolvimento deste País.

Tempos atrás, recebemos a visita de três senadores, inclusive o Presidente do Senado nigeriano. Foi a primeira delegação parlamentar que recebemos desse país. Estiveram no Congresso e também tive à honra, por determinação de V. Exº, de registrar o fato, e ali alongarmos origens históricas, preocupações econômicas, como também o valor, a expressão daquela visita.

Todos sabem que a Nigéria é um país produtor de petróleo. Fica estrategicamente situado no Atlântico, a uma distância mais favorável em relação ao Brasil do que os próprios países tradicionalmente fornecedores desse produto. É um comércio em desenvolvimento, e tem suas vistas voltadas para o Brasil, como nós temos para ele, mesmo porque nossos laços históricos são muito grandes, bastante fortes, misturado com a própria língua, com os costumes, com as identificações, até mesmo com essa religião anémica que hoje no Brasil é profusa. Esses fatores vieram mais da Nigéria. A nossa língua está salpicada, enriquecida com palavras de origem nigeriana.

Eles vieram mais para a Bahia, enquanto os angolanos, para o Rio de Janeiro.

A presença de raízes nigerianas, do sangue nigeriano é muito expressiva na Bahia, e, de resto, no País.

Como sabem, somos um País em que, desde nossa origem, convivemos com todas as raças. A nossa luta, a luta desta Casa é pela eliminação total de preconceitos. Podemos dizer que não há preconceito, aqui, de raças. As vezes há preconceitos, aqui, de situações, de graduações, de gradientes econômicos.

Esta visita, por todos estes motivos, é muito importante, é muito expressiva para o País.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Com todo o prazer ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Eu desejo expressar a V. Exº, em nome do meu Partido, a satisfação da honrosa visita de representantes daquele jo-

vem país da África, que cada dia mais desempenha papel específico muito grande nos novos mundos que se abrem no século XX. Creio que esta saudação é meramente formal, já que os nigerianos sabem, pelas profundas raízes que nos unem, desde os primórdios de nossa História, que eles, em nosso território, seguramente estarão em casa.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Muito obrigado a V. Exº, e é realmente um depoimento sincero, honesto, e haurido, aliás, no seu próprio Estado. Há um grande percentual, há uma grande participação, em Sergipe, do elemento nigeriano, cultuando, com atualização impressionante, ritos, costumes, valores culinários, como se fosse na própria terra.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Com todo prazer, ouço o nobre Líder da Maioria.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Eu pediria a V. Exº, nobre Senador Leite Chaves, que aceitasse, neste momento, ser o intérprete da Bancada da Maioria, também, na saudação que V. Exº faz aos representantes do povo nigeriano, aqui presentes, na tribuna de honra. A palavra de V. Exº é também a palavra da Maioria e, pelo que acaba de dizer o nobre Líder do Partido Popular, creio que posso dizer que a palavra de V. Exº é do Senado da República. As expressões que V. Exº dirige ao povo nigeriano e àquela Nação tão promissora da África são unanimemente aceitas pelos seus Pares e traduzem o profundo sentimento de respeito, e respeito redobrado, no momento em que saudamos também, como contemporâneos, uma admirável luta pela sua própria independência na descolonização africana.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Muito obrigado, Senador, e incorpoço o aparte de V. Exº ao meu discurso.

St. Presidente, eu concluo fazendo ainda registrar, no Senado, que essa delegação está sendo chefiada pelo Deputado Hon Amos Bez Idakura e, além dele e dos seus 12 colegas da Assembléia Nacional, funcionários outros, técnicos e funcionários da Embaixada o acompanham. Pediria a V. Exº que suspendesse a sessão para que os nossos colegas pudesse cumprimentar essa ilustre delegação que nos está visitando.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 7-10-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR). Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto é originário da Câmara dos Deputados e visa tornar impenhorável a propriedade rural que seja limitada em extensão até o módulo determinado pelo INCRA.

Vejo este projeto com muita simpatia aqui no Senado Federal, porque há tempos, logo que aqui cheguei, o primeiro projeto que apresentei foi o da impenhorabilidade da casa própria até um determinado valor. Ele foi aprovado em todas as Comissões do Senado Federal, foi aprovado em plenário, foi aprovado em todas as Comissões da Câmara dos Deputados, mas caiu no plenário da Câmara, para nossa tristeza.

Este é um instituto antigo, que existiu mais no Direito americano. É uma espécie de *homestead*. Quando chegavam os colonizadores, o governo americano assegurava àqueles que assumiam a propriedade de um pequeno lote o direito de tê-lo, ainda que dívidas não fossem pagas e viessem elas a ser objeto de execução. Mas, mesmo assim, dessa execução, estava protegido o bem de família, que, aliás, é o *homestead* americano.

Aqui nós procuramos colocar na casa sob igual proteção. Aquele que possuísse apenas o imóvel de moradia, não podia perdê-lo por motivo de dívida. Mesmo porque são comuns aqui no Brasil execuções com base em débitos de agiotagem. O sujeito assina uma promissória ou um cheque e não tendo condições de pagamento, vem a privar toda a família da única casa que possui.

O nosso projeto teve grande alcance, foi aprovado pelo Senado Federal, mas caiu na Câmara. Agora ele está vindo de lá em forma de proteção do imóvel rural até a um módulo.

Aqui, digamos, mereceria uma emenda, mas talvez isso dificultasse a sua tramitação, porque o que é impenhorável não é hipotecável. Não pode ser gravado um imóvel que não possa ser penhorado. Se um dos mutuários resolver dá-lo em garantia a um banco, não pode este receber a hipoteca. No nosso projeto ressalvamos que era impenhorável. Entretanto, poderia ser dado em garantia à Caixa Econômica, quando se pretendesse buscar um financiamento de proteção, de amparo ou mesmo para a ampliação do imóvel. Entretan-

to, se fôssemos emendar o atual, nós retardaríamos e, nesta altura, são muitas as pequenas propriedades que são objeto de retomada, de violência. Então, digamos, como hoje há o PROAGRO — e já foi ressaltado no parecer — um eventual prejuízo de um financiamento que seja dado sob forma de penhor, sobre um imóvel, seria coberto por aquele seguro. E verdade que é impenhorável para efeito hipotecário, mas os frutos destacados não o são. Quer dizer, um lavrador protegido por uma lei dessas não pode penhorar o imóvel, mas pode dar em garantia pignoratícia os frutos agrícolas que ali produziu. Ele pode dar, em penhor rural, pela Lei nº 492, pode dar cédula rural, cédula rural pignoratícia e todas as formas de gravame de frutos.

As comissões se manifestaram pela aceitação do projeto e acho que, nessa tarde, aprovando o projeto e vindo ele a se converter em lei, teremos cumprido, de maneira satisfatória, o trabalho desta tarde. Outra coisa maior não poderíamos fazer para justificar a nossa atuação na tarde de hoje. (Muito bem!)

#### *DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 7-10-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, noto que a divergência entre Bancadas é de somenos importância, mesmo porque, através de uma emenda de Plenário, as dificuldades podem ser corrigidas.

Estou encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> uma emenda que mantém a impenhorabilidade, exceto quando o imóvel for dado em garantia de financiamento agrícola. Nesse caso específico, a restrição se restringiria a particulares. O proprietário não estaria cerceado no caso de financiamento agrícola, porque, digamos, a própria lei ressalvaria. E é nesse sentido que estou encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> emenda através de requerimento. Uma vez aprovado esse requerimento, voltaria à comissão para um exame mais detalhado.

## ATA DE COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1980 — (CN), que “acrescenta inciso ao art. 20 da Constituição Federal”.**

#### 2<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1980

As dezessete horas e quinze minutos do dia dezessete de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo a parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1980—(CN), que “acrescenta inciso ao artigo 20 da Constituição Federal” presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Passos Pôrto, Luiz Cavalcante, Bernardino Viana, Lomanto Júnior, Agenor Maria, Gastão Müller e Deputados Horácio Mattos, Roberto Galvani, Correia da Costa, Fernando Magalhães e João Herculino.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Murilo Badaró, Nelson Carneiro, Franco Montoro, Leite Chaves e Deputados Albérico Cordeiro, José Camargo, Octacílio Queiroz, Jorge Viana, Leopoldo Bessone e Pinheiro Machado.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente da Comissão, que após consultar o plenário, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, a Presidência comunica o recebimento dos Ofícios das Ligas do Partido Popular (PP) e do Partido Democrático Social (PDS), no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senador Gastão Müller e Deputado Horácio Matos, para substituírem, respectivamente, os Senhores Senador Valdon Varjão e Deputado Antônio Amaral, na Comissão.

Logo após, a palavra é concedida ao Relator da matéria, Deputado Fernando Magalhães, que emite parecer rejeitando a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1980 — (CN).

Colocado em discussão e votação, é o parecer *aprovado*, com voto vencido do Deputado João Herculino.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1980—(CN), que “restabelece o sistema do voto direto nas eleições para Governador dos Estados e para Senador da República”.**

#### 3<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1980

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, às dez horas e quinze minutos, na Sala “Clóvis Beviláqua”, presentes os Senhores Senadores Alberto Lavinas, José Lins, Lomanto Júnior, Pedro Simon, Humberto Lucena, Gilvan Rocha, Leite Chaves e Deputados Afrísio Vieira Lima, Edison Lobão, Genésio de Barros, Luiz Rocha, Maluly Neto e

João Gilberto, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1980—(CN), que “restabelece o sistema do voto direto nas eleições para Governador dos Estados e para Senador da República”.

Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Cunha Lima, Aloysio Chaves, Jarbas Passarinho, Henrique Santillo, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso e Deputados Nélia Lobato, Joel Ribeiro, Edson Vidigal, Adroaldo Campos, Ernesto de Marco, Nelson Marchezan, Tertuliano Azevedo, Carlos Cotta, José Ribamar Machado, Djalma Marinho, Samir Achôa, Humberto Souto, Luiz Vasconcelos, Baldacci Filho, Pimenta da Veiga, Oswaldo Macedo e Leorne Belém, não integrantes da Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Luiz Cavalcante, Murilo Badaró, Franco Montoro e Deputados Hugo Napoleão, Epitácio Cafeteira, Max Mauro, Magalhães Pinto e Jorge Moura.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

O Senhor Presidente procede a leitura de telegrama remetido pelo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Estado de Pernambuco, sobre a matéria.

Prosseguindo, o Senhor Senador Humberto Lucena informa que o Senhor Ministro de Estado da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, acorreu ao convite formulado por este Órgão para realizar palestra sobre a proposta, ora em exame, convidando-o, em seguida, para tomar assento à Mesa.

Durante sua palestra, o Senhor Ministro analisa o poder parlamentar que, atualmente, reacende-se, após períodos de arbitrio.

Cita a revogação do Ato Institucional nº 5; a lei da anistia; o pluripartidarismo, ressalvando, neste item, a libertação das correntes políticas do País que eram restritas ao bipartidarismo imposto por decreto artificial.

Afirma, ainda, que se tornaria inteiramente inútil votar as prerrogativas do Congresso Nacional, realizar anistia, permitir o surgimento de organizações partidárias, se, ao termo de tudo isso, não se viabilizasse a eleição direta para Governador dos Estados.

Sustenta a tese de que, todas as medidas políticas tomadas, no sentido da evolução democrática no Brasil, a eleição direta para Governadores é a que, mais profundamente, atinge esse resultado.

Faz referência, também, à disposição da Proposta, que agora se discute, no que tange à eliminação da figura do Senador indireto, restaurando, assim, a forma universal de participação popular, na eleição dos mandatários para a totalidade do Senado.

Na fase interpellatória, fazem uso da palavra os Senhores Senadores Leite Chaves, Gilvan Rocha, Henrique Santillo, Pedro Simon, Lomanto Júnior e Deputados Edison Lobão, João Gilberto, Samir Achôa e Pimenta da Veiga.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

**ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 1980-(CN), QUE "RESTABELECE O SISTEMA DO VOTO DIRETO NAS ELEIÇÕES PARA GOVERNADOR DOS ESTADOS E PARA SENADOR DA REPÚBLICA", REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1980, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR HUMBERTO LUCENA.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão Mista designada para apreciar proposta de emenda constitucional, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que restabelece as eleições diretas para Governadores de Estado e Senadores.

A presente reunião foi convocado com o fim especial, a requerimento do Deputado João Gilberto, de audiência do Sr. Ministro da Justiça, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, que gentilmente acorreu ao nosso convite, a fim de debater com os membros desta Comissão os problemas relacionados com a proposta presidencial.

Antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro da Justiça, a Presidência deseja comunicar à Comissão o texto de um telegrama que recebeu sobre a matéria.

Senador Humberto Lucena  
Presidente Comissão Mista Eleições Diretas  
Senado Federal  
Brasília-DF

Momento maioria Congresso Nacional compromete-se lamentavelmente prorrogação mandatos municipais vg como Prefeito de Olinda et professor Historica Faculdade de direito do Recife vg apelo ilustres membros essa Comissão Mista sentido plena restauração eleições diretas vg no Brasil vg de acordo tradições jurídicas nosso povo pt Para fazer-se do País uma democracia vg sendo-se fiel ao ideário da Revolução Constitucionalista de 1932 vg eh essencial vg também vg eleições Diretas para Presidência da República vg Governos estaduais et Prefeitos das Capitais vg oportunidade que o Parlamento não pode perder pt eh imprescindível vg igualmente vg por fim aos Mandatos Indiretos vg para que as próximas Eleições Gerais vg conferindo legitimidade a todos os representantes do povo vg possam investir-los do Poder Constituinte pt a perspectiva vg que se abriria vg de novo pacto social celebrado por todas as correntes da sociedade brasileira vg sem discriminações ideológicas et sem omitir-se os analfabetos marginalizados vg serah um passo para a reconciliação nacional et o reencontro do País com sua genuina vocação democrática vg que soh se efetivará quando for implantada a Democracia Econômica et Social vg et não apenas a Democracia Política pt enquanto não vem a Assembléia Nacional Constituinte — que forçosamente viráh urge revogar instrumentos de arbitrio vg como a Lei de Segurança Nacional vg a Lei de Imprensa et a Lei de Greve vg para que se crie o clima necessário aa livre discussão vg na Imprensa vg nas Escolas vg nas empresas et nas ruas vg da Constituição que o Brasil precisa para restabelecer a ordem jurídica vg assegurar a liberdade vg desenvolver-se vg emancipar-se et exercer sua noção solidaria et fraterna vg no mundo de hoje pt A comissão mista vg que vossa excelência preside vg eminentíssimo Senador vg pode fazer Historia et abrir uma clareira vg no meio da crise pt atenciosamente

Germano Coelho — Prefeito de Olinda

Comunico aos Srs. Membros da Comissão que a lista de inscrição, para as interpelações ao Sr. Ministro, se encontra sobre a mesa.

Com a palavra, o Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sr. Presidente da Comissão, Senador Humberto Lucena, Sr. Vice-Presidente Senador Lomanto Jr. Sr. Relator Deputado Edison Lobão e demais Srs. Congressistas membros da Comissão.

Nunca é demais, acima e à margem dos deveres do protocolo, manifestar o meu profundo respeito por esta Casa, à qual tenho a honra de pertencer, não porque a ela tenha sido levado por contingências ocasionais, mas porque desde os longos anos da mocidade a persegui, com denodo e pertinácia, como a realização mais completa do meu desejo de servir ao meu País. O meu destino pessoal se confunde com o destino desta Casa e, toda vez que aqui pene-

tro, não é como se penetrasse na minha casa mas, no templo, aqui, como de-voto permanente. Antes de a ela pertencer e de certo depois de a ela ter pertencido, rendi, rendo e renderei sempre o preito que lhe é devido, como síntese de todas as aspirações nacionais e centro de todas as decisões que mais de perto interessam ao povo e ao futuro de nossa Pátria.

Marcado, embora, por vicissitudes que se ligam a contingências históricas, no Brasil e no mundo, o poder parlamentar continua latente, ainda que durante a noite. Como a liberdade não morre com seu desmaio, também o Parlamento reacende-se após períodos de arbitrio em que parte ou todo seu poder é adjudicado a outros ramos do poder nacional.

Convocado a falar perante esta egrégia Comissão Mista de Senadores e Deputados, a propósito da emenda constitucional para aqui remetida pelo Senhor Presidente da República e que visa a reinstauração do sufrágio universal e do voto direto e secreto, na eleição para Governador de Estado e Senador da República, devo situá-la no mais amplo contexto que é o da caminhada do processo de abertura comandada pelo Senhor Presidente da República.

Como é público e notório, uma vez revogado o Ato Institucional nº 5, que sintetizava a antilei ou a superlei, e que era, de qualquer forma, a expressão de um período de arbitrio, defrontou-se o País, por vontade do Presidente da República, com um compromisso histórico assumido no instante mesmo de sua posse. Mal a faixa presidencial lhe cingiu o peito, já S. Ex<sup>e</sup> proclamava, em discurso escrito, a frase, repetitivas vezes lida, de que assumia o compromisso de fazer deste País uma democracia.

É claro que o processo de construção democrática pode sofrer, sob o ângulo dos analistas, críticas em razão da escolha do caminho, do ritmo adotado e das prioridades das medidas aventadas. Democrata, curvo-me ao debate daqueles ou com aqueles que entendam conveniente ao País outro caminho, outras prioridades, outro ritmo na implantação do processo. O que não posso permitir, porque seria uma concessão, mais do que demagogia, a falsidade, é discutir a sinceridade do propósito do Chefe da Nação, que espontaneamente assumiu o compromisso de fazê-lo, e o está fazendo, segundo a sua concepção pessoal, ou seja, concepção do governo que comanda, segundo a metodologia que adotou e segundo o processo de resgate paulatino dos compromissos ou do compromisso global assumido.

Revogado, como disse, o Ato Institucional nº 5, o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo partiu com decisão para o democrático de maior conteúdo humanitário e mais carregado de futuro, que foi o projeto da anistia. Temos todos ainda em nossa lembrança o eco dos debates que marcaram a tramitação do projeto no Congresso Nacional. Tidos por uns como excessivamente restrito, por outros como praticamente inócuo e sustentado pela Maioria parlamentar do governo como suficiente e hábil a resolver todos os problemas concernentes às lideranças emigradas e às prisões políticas, o projeto chegou a seu termo e, uma vez colocado em execução, rendeu todos os resultados práticos que o governo dele esperava.

As lideranças políticas banidas ou os exilados que de qualquer forma haviam sofrido restrições nos seus direitos pela cassação dos mandatos e a suspensão dos direitos políticos, somente não voltaram ao País as que preferiram a opção do estrangeiro, e as que para aqui voltaram desempenham com liberdade todos os direitos inscritos no capítulo dos direitos e das garantias individuais, afirmando-se como líderes de incontestável prestígio, seja no processo de formação e organização dos partidos políticos em gestação, seja através da pregação contínua em tribunas, jornais, fórum e seminários de toda natureza política.

Também, os cárceres políticos, despopulados na sua inteireza, situam o Brasil, hoje, dentro de um pequeno pugilo de nações, nas quais a prisão política não é uma constante, uma vez que, se não me engano, um só caso, e apenas um caso, ainda depende da solução processual que há de resgatar o último preso político existente em nosso País. É claro que esse último resgate se faz à sombra e sob a inspiração das leis processuais que regem a emissão do alvará de soltura e que não podem ser antecipadas porque devem obedecer ao calendário estabelecido e às exigências impostas pela mesma lei processual.

Vencida a etapa da anistia com esses amplos, gerais e irrestritos resultados a que me refiro, o Governo do Presidente João Baptista de Figueiredo empreendeu a obra de libertação das correntes políticas do País, das estreitas ou da camisa de força do bipartidarismo imposto por decreto artificial.

Falou-se muito, e sou testemunha pessoal do quanto se disse a esse respeito, dos malefícios impostos ao País pelo bipartidarismo. Ele, no consenso das opiniões, estreitava a margem de atuação política e impedia a emergência de novas lideranças. Afunilava o debate, criava no País o maniqueísmo político, uma espécie de contraposição permanente entre o sim e o não, de forma a impedir que a transação política, arma a mais eficaz para a solução dos

problemas políticos nacionais pudesse ser exercitada, até mesmo segundo uma velha tradição imperial e republicana que fez das nossas lideranças conciliatórias e transacionais, verdadeiros gênios da solução dos grandes problemas e das agudas crises da História Política do País.

Havia uma aspiração nacional para a liberalização do sistema político-partidário brasileiro, de forma que se desse vez e voz a numerosas correntes de opinião que não encontravam espaço suficiente na estreiteza do bipartidarismo. É possível, e não discuto, que uma ou outra liderança do Governo tenha tido o propósito de oferecer oportunidades de bipartição ou multipartição da corrente oposicionista, e assim permitir o rompimento das cadeias do debate maniqueísta que, como disse, asfixiava a evolução das idéias políticas no País. Não discuto esta ou aquela opinião, sustento a minha, a de que a abolição do bipartidarismo era um passo definitivo, urgente e urgente, no sentido de viabilizar o processo democrático brasileiro.

Votada a lei que estabeleceu condições novas para o surgimento de partidos, entregue o País, ao longo de meticoloso esforço de reorganização das agremiações partidárias emergentes, entendeu o Senhor Presidente da República de remeter, ao voto soberano do Congresso Nacional, para mim o mais importante de todos os projetos de abertura política, precisamente este, sobre o qual se debruça a atenção dos ilustres membros desta Comissão e que é o que reinaugura, na História Política do nosso País, o sufrágio universal e o voto direto e secreto, não só nas eleições para governador de Estado, como igualmente na eleição para a totalidade do Senado.

Convém abordar, ainda que rapidamente, as consequências que me parecem evidentes da adoção do voto direto e secreto nessas duas faces da composição do Executivo e da composição do Parlamento.

Creio que a maior parte das dificuldades que estamos encontrando todos para levar a bom termo a organização dos partidos em nosso País tenha sido precisamente a inexistência da certeza da eleição direta para governador. Partidos políticos no Brasil e no Cambodja, ao final do século XX, ou nas metades do século XV, somente se organizam quando têm em vista a perspectiva do poder. Partidos políticos não se organizam para debaterem em seminário as teses da atualidade política, isso compete a seminários ou a segmentos universitários devotados ao debate científico das teses. O partido é expressão de uma corrente de opinião que busca a maioria dos votos para a conquista do poder. Desejável seria que todo partido buscasse o exercício do poder para realização de um programa, e quanto mais preso à idéia da realização de um programa, e quanto mais fiel ao programa, depois da conquista do poder, mais forte e vigorosa a Democracia. O certo é que se tornaria inteiramente inútil votar as prerrogativas do Congresso Nacional, realizar a anistia, permitir o surgimento de organizações partidárias que dessem expressão às angústias, reivindicações, anseios e até as pressões legítimas das correntes de opinião que se formam no País, se ao cabo e ao termo de tudo isso não se viabilizasse, com a certeza inelutável de uma disposição constitucional e incontroversa, a eleição direta para governador.

Tenho sustentado repetidas vezes que de todas as medidas tomadas ou de todos os passos dados no sentido da evolução democrática no nosso País, a eleição de governador é a que mais profundamente atinge esses resultados, porque a eleição direta de governador altera o metabolismo político do nosso País.

Uma vez inscrita na Constituição a norma segundo a qual a realização das eleições se fará em data certa, agentes nucleadores de solidariedades políticas surgirão na figura de candidatos. Esses candidatos serão como os orquestradores, serão como os nucleadores de vontades que ainda se encontram dispersas, de vontades que ainda se encontram intimidadas, de certezas que ainda não se acentuaram ou não se formaram de forma conveniente e de adesões, e até de debates e quem sabe decisões que ainda não se manifestaram de forma a dar completa autenticidade ao quadro político brasileiro em razão da inexistência dessa certeza. A eleição direta de governador constitui, portanto, um passo decisivo no processo de abertura comandado pelo Presidente João Baptista de Figueiredo.

Outra das disposições da emenda é aquela que elimina a figura do Senador indireto, que não é uma experiência nova no Direito Constitucional, contemporâneo ou antigo, posto que em numerosos países tem sido adotada com êxito, mas que inserido na organização político-institucional do Brasil, no chamado "pacote de abril", talvez em virtude de suas origens, não mereceu a absorção da opinião pública de forma a que se devesse continuar ou aplaudir a experiência. A mesma emenda que restaura o sufrágio universal e o voto direto e secreto na eleição para governador de Estado em 1982 contém dispositivo que também restaura essa forma universal de participação popular da eleição dos mandatários para a eleição da totalidade do Senado. Repõe-se assim o Senado da República na verdadeira senda da sua tradição republicana, e digo republicana porque o Império tinha o senador vitalício, escolhido em

lista tríplice pelo imperador e somente na República se estabeleceu a eleição direta dos Senadores da República, representantes mais dos Estados do que do povo.

Creio que, com estas palavras, que visam a dar colorido à importância que emprestamos à emenda e que de resto é inteiramente inútil em razão da experiência, da finura de espírito e do talento dos Senhores membros do Congresso Nacional que me ouvem, creio não ser mais necessário prolongar por mais tempo a exposição que há de servir de peça inaugural do debate que, de certo, se instaurará logo a seguir. Muito obrigado a V. Ex's (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (EDISON LOBÃO) — Sr. Presidente da Comissão, Srs. Senadores e Deputados, Sr. Ministro da Justiça:

Como relator deste projeto de emenda constitucional, me sinto satisfeito com a exposição que V. Ex' acaba de realizar, porque se encaminha toda ela na linha da mais completa consolidação do regime democrático.

Eu perguntaria a V. Ex' sobre as emendas e subemendas que a Comissão recebeu ao projeto do Presidente da República; uma delas, do Deputado Ulysses Guimarães, propõe eleições diretas para Presidente da República, Prefeitos das capitais e Senadores, e reduz os mandatos dos atuais Senadores indiretos. Há ainda uma outra emenda do Senador Marcos Freire, que também reduz o mandato dos Senadores e garante-lhes candidatura para reeleição. Finalmente, uma emenda do Deputado Ralph Biasi, que me parece ter sido redigida por uma espécie de premunição, porque tudo indica que foi elaborada bem antes do envio da proposta do Governo ao Congresso Nacional.

Pergunto a V. Ex' o que pensa o Ministro da Justiça sobre a ampliação da eleição direta para também esses cargos da vida pública.

O SR. IBRAIM ABI-ACKEL — Sr. Relator ilustre Deputado Edison Lobão, a emenda proposta pelo ilustre Deputado Ulysses Guimarães, a mais abrangente de quantas seriam possíveis no tocante ao problema da eleição direta dos mandatários do País, contrasta, basicamente, com o processo adotado pelo Poder Executivo, que é o método gradualista, da metodologia dual, a fim de que em época que se queira ou se deseja, ou que se reconheça desejável, se faça ou se complemente todo o processo de normalização democrática do nosso País.

Se o Governo do Presidente João Figueiredo, que tem compromissos com a abertura democrática, reconhecesse no quadro político atual brasileiro a possibilidade da inserção, no texto da Constituição brasileira, da eleição direta do Presidente da República, dos Prefeitos das Capitais, da limitação dos mandatos dos atuais Senadores indiretos e de tudo quanto mais busca, ambiciosamente, a Emenda Ulysses Guimarães, pode estar certo S. Ex' de que o Governo do Presidente Figueiredo se teria antecipado a S. Ex' na proposição desses mesmos objetivos.

Há, contudo, uma diferença básica, uma diferença substancial, entre essas duas posições: o Deputado Ulysses Guimarães, ao propor tudo quanto lhe passa pela idéia como característico do regime democrático mais aberto, não tem compromisso com a realidade ou com a eficiência, enquanto que o Governo do Presidente Figueiredo, que, além de propor, tem que ser o avalista da realização, tem compromissos básicos com a realidade que o circunda e só deve propor aquilo que pode e deve sustentar.

A metodologia do Presidente João Baptista Figueiredo, na perseguição dos objetivos democráticos do Brasil, não vai além, neste passo, aqui e agora, da eleição direta de governadores de Estado e de Senadores da República. Eis porque não me é possível abordar, com nenhum compromisso, seja de adoção, seja sequer de transação, a Emenda do Deputado Ulysses Guimarães, que, como disse, é uma visão, uma ambição e um desejo, mas não traduz um compromisso com a realidade atual.

O SR. RELATOR (EDISON LOBÃO) — Finalmente, Sr. Ministro, a Comissão gostaria de saber sobre o calendário que o Governo pretende seguir, no tocante à propaganda eleitoral, mencionada na mensagem enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Ao redigir as razões que informam a emenda ora em discussão, o Governo teve a preocupação de colocar-se, com toda clareza, em face do processo eleitoral. Não só advoga, através da emenda, a eleição direta de governadores de Estado, não só propõe como sustenta, através do aval expressivo da assinatura do próprio Presidente da República, a eleição da totalidade do Senado pelo voto direto, como também se compromete, nas razões ou nas justificativas da mensagem, a restabelecer a possibilidade do debate amplo, através de todos os meios de comunicação, como um dos requisitos fundamentais para que essas eleições diretas se processem sob a égide real do sistema democrático.

Vivemos um período em que os meios de comunicação vedados ao debate de representantes partidários ou de candidatos, significou apenas uma apresentação gráfica da esfigie, do número e do nome dos candidatos, com a reprodução dos títulos mais expressivos dos seus currículos.

É claro que ainda que não tenha nenhuma pretensão de justificar esse sistema de pseudo propaganda eleitoral, devemos todos reconhecer que ele nasceu de fatos contingentes, que não valem a pena discutir, porque pertencentes ao passado, nele deverão ser colocados para melhor serem compreendidos. O fato político e o fato histórico somente podem ser avaliados com exatidão dentro da moldura em que se processam, a moldura do tempo e das circunstâncias que o ditaram. No momento em que o Presidente da República propõe ao Congresso Nacional a eleição direta de governador e de Senador, é claro que automaticamente se assume o compromisso de uma nova legislação que possibilite aos candidatos aos cargos eletivos e aos dirigentes partidários o debate de suas idéias pelos meios de comunicação.

Basicamente, o que se visa e o que se visará como processo a ser instituído é o de fornecer ao eleitor uma opção consciente para o seu voto. Não se buscará, evidentemente, um sistema tão aberto que transmude para o vídeo das televisões os excessos verbais, os excessos e os gestos que possam porventura tisnar o debate político democrático, mas o processo mediante o qual todos, sem prejuízo de sua vinculação partidária, possam debater as suas idéias, sustentar os seus programas, dirigir-se aos eleitores, fornecendo assim a quem vota e elege uma opção consciente de voto.

Não nos cabia, nem nos cabe anteciparmo-nos à votação da emenda com a oferta do projeto de lei que visa a disciplinar a propaganda no rádio e na televisão. Uma vez, porém, votada a emenda constitucional, inserta ela no texto da Constituição, teremos todos, políticos de todas as origens e membros do Poder Executivo ligados à orientação política do Governo, de encontrar formas equilibradas que permitam uma propaganda eleitoral asseguradora da elevação dos níveis de nossa Democracia.

Respondo, portanto, objetivamente, à pergunta do Deputado Edison Lobão, ilustre Relator desta Comissão, com a afirmativa que, tão logo se processasse a aprovação desta emenda, buscari a Liderança de todos os partidos, a fim de encontrar, se tanto for possível, um ponto de equilíbrio dentro do qual se possam manifestar todas as correntes e tendências através dos meios de comunicação.

**O SR. RELATOR (EDISON LOBÃO) —** Sr. Presidente, como relator, agradeço as informações prestadas pelo ilustre Ministro, a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —** Passamos agora a palavra aos Senhores membros da Comissão e demais congressistas presentes, inscritos para a interpelação.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Gilberto.

**O SR. JOÃO GILBERTO —** Sr. Presidente, Exmº Sr. Ministro da Justiça, Dr. Ibrahim Abi-Ackel, Senhores membros da Comissão:

Cabe-nos, inicialmente, cumprimentar a V. Exº pelo fato de ter atendido o convite — não se tratava de uma convocação, mas de um convite — de iniciativa, nesta Comissão, da Bancada oposicionista, para aquilo que nós conceituamos como um verdadeiro diálogo, a que V. Exº, aliás, está muito afeito, como homem de Parlamento que é, o diálogo diante da Nação, entre pessoas de pensamento iguais ou diferentes.

Sobre a exposição de V. Exº, cabe-nos fazer uma observação de que quando V. Exº abordou a questão da anistia, deve ter presente, como representante do Governo no campo político, de que a lei da anistia, ela própria com muitos defeitos, ainda não gerou os efeitos necessários, para a participação da família brasileira, exatamente na clientela maior de um projeto de anistia, que é a do pequeno punido, que é do servidor civil e militar que foi atingido neste País. Infelizmente a aplicação da anistia, quer pelas restrições, inseridas no corpo da lei, quer pela burocacia e pela tramitação burocrática, ainda está muito relativa, em face da grande massa de atingidos, os milhares de atingidos, que são os militares de baixa patente, agora mesmo reclamando os seus direitos, os funcionários públicos, os ferroviários, os bancários, e o pessoal CLT, atingidos por restrições políticas.

Mas, estamos aqui para trocar opiniões, para ouvir especialmente V. Exº a respeito de assuntos ligados ao fato importante, que nós, como V. Exº, consideramos muito positivo e importante, do restabelecimento das eleições diretas, e nós enfatizamos, na abertura dos trabalhos desta Comissão, que era um passo positivo — nós que temos reclamado que o Governo tem procurado discutir com a Oposição apenas retrocessos ou quando vai tomar medidas, restritivas, como no caso a reforma judiciária ou como recentemente no caso da prorrogação — que a Oposição pudesse discutir publicamente com o Governo aquilo que V. Exº definiu como o processo de normalização democrática. Nesta oportunidade, que é um passo positivo, quando se trata das

eleições diretas, acreditamos, diante da Nação, ser o grande momento para discutirmos, exatamente, este processo, que não vem a público, seus caminhos, que não vem a público, em que condições se está dando. V. Exº mesmo falou muito em condições, que só o Governo pode avaliar, ao rejeitar, de plano, qualquer discussão sobre a emenda que tem como primeiro signatário o Deputado Ulysses Guimarães.

V. Exº disse: o Governo sabe das condições reais, o Parlamento não sabe, a Oposição não sabe. Então, só o Governo tem razão; mas, nós jamais discutimos essas condições, jamais trocamos opiniões, e jamais veio a público qualquer observação sobre exatamente as condições, em que se podem dar esses passos. Por isso, eu gostaria de, como primeira pergunta, a formular a V. Exº, e peço licença para formular duas questões, eu gostaria de perguntar a V. Exº qual o compromisso final do projeto político do Governo. Se quando o General Figueiredo, em nome do Governo que ele representa, fala em compromisso democrático, esse compromisso inclui que medidas? Que passos, que ponto final? Para que nós possamos discutir caminhos, para discutir caminhos temos que poder saber onde chegar, onde se pretende chegar. Por exemplo, V. Exº acha que não existem condições concretas para eleições diretas para a Presidência da República. Está dentro do plano político do Governo que até o final do Governo Figueiredo essas condições sejam geradas para cumprimento do compromisso democrático? Isto é, eleições diretas para Presidente da República faz parte do compromisso democrático? E o restabelecimento das eleições nas áreas de segurança, nas estâncias hidrominerais, nas Capitais? Faz parte desta etapa?

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL —** Permite-me, suponho que V. Exº deseja as respostas. Como V. Exº multiplicou as perguntas, eu tenho que anotá-las. V. Exº fala em eleição para a Presidência, compromisso final...

**O SR. JOÃO GILBERTO —** Exatamente, do compromisso final eu exemplifiquei.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL —** Desejo responder com precisão.

**O SR. JOÃO GILBERTO —** Pois não.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL —** Respondo com prazer à pergunta que se multiplica em quesitos, do ilustre Deputado João Gilberto, considerando preliminarmente a exposição que precede à pergunta.

Alega S. Exº que a lei da anistia não gerou resultados totais, porque não atingiu a militares de baixa patente e a pequenos funcionários que não tiveram, ainda, o seu reingresso assegurado no serviço público.

A anistia se deu em função da suspensão de direitos políticos e da cassação de mandatos parlamentares. Evidentemente, no que diz respeito a mandatos parlamentares, por serem eles contingentes no tempo, uma vez defluído o espaço em que deveria exercitar-se a anistia, não poderia ter o mérito de restaurá-los. Quanto à devolução dos direitos políticos, esta se deu em completa amplitude a todos quantos foram atingidos por punições de natureza revolucionária. Na questão de alguns funcionários, não muitos, mas de alguns, os processos estão sendo paulatinamente examinados, nas diversas seções ou Ministérios do Poder Executivo, devo afirmar a V. Exº que a questão se põe nos seguintes termos: nenhum deles, atingido por natureza revolucionária, está sendo prejudicada nos seus vencimentos. Muitos, em razão da inconveniência pública e notória da sua readmissão, seja por atos de corrupção comprovados em processo, corrupção esta geradora da punição revolucionária, seja por comportamento atentatório à eficiência administrativa, não estão sendo readmitidos aos quadros do serviço público, em razão do interesse maior do serviço público, que se destina a prestar serviço ao povo, sem que isso tenha significado prejuízo material de qualquer natureza, para os atingidos. Como eu disse a V. Exº, os vencimentos estão sendo pagos e aqueles que foram aposentados não tiveram quaisquer prejuízos na soma dos vencimentos que vêm recebendo pela aposentadoria.

É possível que num País, vasto como o nosso, em que são milhares as autoridades dos diversos escalões que aplicam despachos, muitas vezes concorrentes a direitos e vantagens dos servidores, possam existir casos em que a aplicação da lei não se deva ter dado com exatidão. E se porventura a minha palavra puder alcançar a qualquer deles que tenha sido prejudicado por despacho de autoridade de qualquer natureza, deve recorrer imediatamente, porque a lei de anistia assegura o direito a recurso para que as autoridades hierarquicamente superiores possam corrigir.

A afirmativa de V. Exº de que teria eu sustentado a idéia de que só o Governo é detentor da verdade e que a Oposição nada sabe quanto às condições reais do processo político, evidentemente que se trata de um exagero ditado pela habilidade de V. Exº no formular a pergunta. O Governo não quer ser o detentor da verdade, nem pretende sê-lo. Se o fosse, se se supusesse capaz de deter toda a verdade, de realizar todo o bem por suas próprias mãos, não es-

taria marchando para a instituição do regime democrático, que pressupõe a participação de todos, ainda que dos mais humildes, para o debate e a tomada de todas as decisões do poder. Continuaria, se tivesse o complexo de Júpiter a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, enclausurado nas excelências e ilimitadas possibilidades do Ato Institucional nº 5, porque, este sim, pode ser a expressão da suma vontade e da suma verdade. Como o processo democrático pressupõe a humildade da discussão e se baseia fundamentalmente na predisposição de ouvir, ainda aquilo que menos agrade e de considerar a tese, ainda que mais nos ofenda, no ataque, o Governo que se propõe ao regime democrático não quer deter nenhuma verdade senão a verdade de que o regime democrático é o mais condizente com as aspirações do País. Quando afirmo que o governo, ao adotar uma metodologia, reservou-se a oportunidade da decisão, estou, perdoem-me, repisando o óbvio. Quem comanda um processo tem que ter o controle do ato, ser o árbitro da conveniência da proposição, sem o que caberia, apenas, praticar o ato inaugural e uma vez processada a partida do processo, ninguém teria sobre ele nenhum comando. Ora, é do interesse da Democracia brasileira, é do interesse da Oposição brasileira, respeitável que é, que este processo democrático não se faça no tumulto das ruas, que se faça sob o comando de uma autoridade responsável, que as medidas não sejam propostas em turbilhão, nem seja o Governo colhido pela surpresa das propostas que não possa devidamente debater e estudar.

A ordem, a disciplina, a metodologia me parecem fundamentais à criação de um sistema democrático no qual vai reposar a própria ordem e o próprio futuro e as próprias instituições do País. É claro que a Oposição que é, V. Ex<sup>e</sup> se opõe à nossa metodologia. V. Ex<sup>e</sup>, como o Deputado Ulysses Guimarães, parte do pressuposto de que existem condições ideais em nosso País, para a realização da eleição direta do Presidente da República. E, perdoem-me, se democraticamente lhe afirmo que na nossa concepção, essas condições não existem.

Que o nosso gradualismo, que a nossa metodologia tem agora como ponto fundamental de conquista, de consolidação a eleição direta de governadores de Estado e de Senadores da República, porque o processo a ser deflagrado para a eleição direta desses governadores é que vai condicionar o passo futuro da abertura democrática. Portanto, quero que fique bem claro não tenha reivindicado para o Governo conhecimento de situações que a Oposição porventura ignore. A questão é de interpretação. Mais talvez do que de interpretação, de compromisso. V. Ex<sup>e</sup>s podem propor tudo porque não estão na responsabilidade de sustentar a execução do que propõem. E natural. Nós propomos aquilo cuja execução podemos sustentar. Por esta razão, até agora, vamos até a eleição de governador de Estado e de Senador da República.

Quanto, finalmente, aos municípios inscritos nas áreas de segurança nacional e que foram privados da sua autonomia, informo a esta doura Comissão que o Conselho de Segurança Nacional está elaborando a fase final do seu relatório que será levado ao Ministério da Justiça, tendo em vista a conveniência, a necessidade de se devolver quanto antes ao maior número de municípios a autonomia que lhe foi tirada pela legislação de exceção. Dentro de alguns dias, no máximo duas semanas, teremos condições de dar a público a relação dos municípios que não serão mais considerados como de segurança nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Ministro, dentro ainda do debate do tema que temos aqui e agradecendo as informações de V. Ex<sup>e</sup>, parece-me, por notícia de imprensa, que os municípios que deixarão de ser área de segurança nacional serão aqueles que não são fronteiras. Pelo menos no meu Estado a imprensa tem divulgado isso, e neste caso no Rio Grande do Sul os vinte e tantos municípios que são área de segurança, dois ou três deixarão de o ser. Mas, dentro do debate que propomos, V. Ex<sup>e</sup> é um homem de parlamento, aliás, reafirmou com muita sabedoria, muita inteligência esta vocação parlamentar de V. Ex<sup>e</sup> que nós todos conhecemos pelo desempenho no Congresso Nacional. Nós vivemos um momento de transformação política em que o Governo propõe seja encarado pela Nação um projeto político de abertura. Acreditamos que um projeto político de abertura passe por um aspecto fundamental: a retomada do parlamento de um papel político significativo, de peso. Entretanto, V. Ex<sup>e</sup>, com uma linguagem agora não tanto parlamentar, disse muito a palavra comando, disse que o projeto de abertura é comandado pelo Senhor Presidente da República e que com esse comando de processo S. Ex<sup>e</sup> se reserva a oportunidade, a sabedoria, talvez não jupiteriana mas algo olímpica, de saber a oportunidade de cada passo desse projeto de abertura. Não tendo o Parlamento participação, portanto; porque só o Palácio do Planalto, só o Governo saberá a oportunidade de cada passo desse processo, gostaria de perguntar a V. Ex<sup>e</sup> como V. Ex<sup>e</sup> vê o papel deste Parlamento nesse processo político que vivemos ou dentro do processo político desencadeado, digamos assim, pelo Governo?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Ora, nobre Deputado, eu vejo o papel do Congresso Nacional como um papel decisivo. Se o Congresso Nacional fosse dispensável, nós não teríamos enviado a emenda para cá. Vamos repetir o debate nos seus devidos termos. O Governo tem e deve ter o comando da oportunidade da proposta. Deve ser o árbitro da conveniência temporal da proposição. Quem decide é V. Ex<sup>e</sup>. Se V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, entender que não deve haver eleição direta para governador, V. Ex<sup>e</sup> vota contra e, evidentemente, a eleição direta não se fará. Mas, se o Congresso Nacional entender que a eleição direta deva ser feita, ele que decida. A presença do Ministro da Justiça aqui para prestar informações é bem um indício de que me ponho sobre as perguntas de V. Ex<sup>e</sup>s como alguém que deve explicações e as presta com toda clareza e lealdade. Dentro deste clima, neste quadro em que o Congresso Nacional é solicitado a manifestar-se para dizer se vai ou não haver eleições, e que o Ministro da Justiça aqui está para prestar quantas informações lhe forem solicitadas, parece-me demasiado colocar o Congresso Nacional numa posição secundária dentro deste quadro. O Congresso Nacional é o árbitro, é o soberano da decisão. O Poder Executivo é o árbitro da proposição, da oportunidade da proposição.

O SR. JOÃO GILBERTO — V. Ex<sup>e</sup>, com isso, ratifica exatamente a minha preocupação. Só proposição que parte do Executivo, isto é, o Congresso Nacional tem apenas um papel de ratificação dentro do limite desse projeto.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O Congresso Nacional tem o papel que queira desempenhar. V. Ex<sup>e</sup>, *data venia*, um brilhante parlamentar, fugiu, evidentemente, aos delineamentos da proposta do Governo e já não há mais técnica se não exclusivamente política nas suas investigações. V. Ex<sup>e</sup> quer tirar proveito de um debate, partindo do pressuposto de que o Governo, ao mandar uma mensagem ao Congresso Nacional, cometeu um crime contra ele. Eu pensei que isso fosse da prática democrática.

O SR. JOÃO GILBERTO — Eu pergunto para o futuro, Ex<sup>e</sup>.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Mas, deixe-me explicar.

Eleições diretas haverá se o Congresso Nacional quiser; eleições diretas não haverá se o Congresso Nacional quiser. O Congresso Nacional é quem decide. V. Ex<sup>e</sup> é o juiz. E, portanto, assuma o papel de juiz, e não queira, por favor, a fim de me comprometer, assumir uma posição de réu que me parece, eu é que a tenho neste momento, porque respondo e não pergunto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, agradeço ao Sr. Ministro a delicadeza e a gentileza das respostas, apenas observando a S. Ex<sup>e</sup> que a minha preocupação é em relação ao futuro, porque o Congresso Nacional, enquanto estiver reduzido apenas ao papel de ser "juiz" de decisões já tomadas, enquanto ele não puder participar do processo de decisão na sua origem, nós estaremos num processo que pode ser de distensão política, digamos, mas não será de abertura. Mas a presença de S. Ex<sup>e</sup> e a gentileza com que respondeu às perguntas são elevado testemunho daquilo que S. Ex<sup>e</sup> sempre foi na vida pública e eu, como homem de Oposição, registro uma homenagem pessoal a S. Ex<sup>e</sup> que é realmente um brilhante parlamentar e um homem bastante liberal, na sua forma pessoal de agir em relação, inclusive, aos seus adversários.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LÉITE CHAVES — Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup> é homem desta Casa e é sempre com muito prazer e satisfação que o vemos de volta, seja em visita cordial, seja para palestras como esta.

Entre as emendas, há uma que reduz o mandato do Senador indireto para quatro anos, assegurando o direito de inscrição preferencial para disputa nas próximas eleições. Posso assegurar que do ponto de vista de uma maioria é a grande oportunidade para correção desta situação que existe aqui no Senado, pois muitos desses Senadores que vieram indiretamente teriam condição de vir diretamente. Entretanto, havendo esta oportunidade e não merecendo a situação uma solução, nós teríamos que continuar aqui numa situação de relativo constrangimento por mais quatro anos. E há interesse do Executivo em ver normalizada a situação do Congresso Nacional. Tanto é que a própria Mesa do Senado Federal não conta, inclusive, com outro Senador em razão mesmo da presença daqueles que vieram indiretamente. Não foi uma decisão pessoal dos Senadores por qualquer vaidade, mas expressão do sentimento nacional, tanto é que nacionalmente os Senadores indiretos são conhecidos como Senadores biônicos. Quer dizer, quando há um pressuposto de igualdade de posicionamento ou de origem e, digamos, essa situação é alterada, então há um determinado desequilíbrio. V. Ex<sup>e</sup> está mesmo aqui na sala da Comissão de Justiça e, digamos, na própria composição da Mesa, as oposições, na época, condicionaram a presença delas aqui se as comissões não fossem presididas por Senadores indiretos, há esse constrangimento. Creio

que esta seria a grande oportunidade para que, democraticamente, se resolvesse o impasse. Há Senadores, aqui, que já declararam o seu propósito de disputar as eleições quanto que esses mandatos fossem reduzidos a quatro anos. Embora fossem plausíveis as alegações de V. Ex<sup>a</sup>, sobre os outros ângulos da questão, nós gostaríamos de ouvi-lo novamente, especificamente, sobre esse assunto. Seria uma participação do Congresso, creio que não haveria resistência maior, e nós resolveríamos, de logo, este impasse, agora, nas próximas eleições, em vez de aguardarmos mais seis anos. Gostaria de ouvi-lo.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Meu caro Senador Leite Chaves, felicito-me de ouvi-lo na sua inquirição, por dois motivos: tanto como o Deputado Antônio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> é meu amigo pessoal e, tanto quanto S. Ex<sup>a</sup>, advogado de profissão e da maior competência. Permita-me, portanto, que retire a matéria do campo estritamente político, onde as colocações podem ser feitas com maior desenvoltura, para situá-la num campo onde até agora foi convenientemente tratado.

A lei de introdução ao Código Civil, um dos raros e bons monumentos da legislação brasileira, numa síntese de linguagem verdadeiramente admirável, torna inquestionável, porque coloca sobre a égide da sacrilígio, o ato jurídico perfeito acabado como fórmula de proteção ao direito adquirido. Imagine V. Ex<sup>a</sup> a situação jurídica insustentável que se criaria para o próprio Parlamento se o Senador eleito segundo uma fórmula constitucional expressa para um mandato de oito anos, diplomado pela justiça eleitoral, para o exercício de um mandato por oito anos, empossado no Senado da República para um mandato de oito anos, viesse a ser punido no curso desse mandato, por uma medida que o restringisse no tempo. Ofensa maior não haveria ao direito individual, nem lesão mais profunda no campo do Direito público. Permita-me afirmar a V. Ex<sup>a</sup> que essa fórmula pode conter um aceno político, pode ter o seu charme eleitoral, mas é juridicamente inviável. Ainda que o fosse, o Governo que foi buscar nas Casas do Parlamento homens sagrados pela vontade popular, que haviam feito todos uma carreira nas urnas, e lhes pediu e os escolheu para representar no Senado da República os seus Estados, através de um processo novo, inusitado embora de eleição, o Governo que o fez, não pode, de forma alguma, concordar com aquilo que seria o descumprimento e a desonra do convite que fez.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. É um entendimento respeitável no campo do Direito privado, mas a representação política, esse direito transitório não pode prevalecer à luz da Constituição, sobretudo quando se postula nacionalmente, digamos, uma Constituinte. O próprio Executivo entende que o Congresso tem poder constituinte permanente.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Permita-me. V. Ex<sup>a</sup> há de convir que há o capítulo das disposições transitórias de todas as constituições, aliás, o capítulo das disposições transitórias foi inventado para fazer a ressalva dos direitos. Quando a norma geral contraria um direito, ou quando atenta quanto a um determinado mandato, lá no capítulo das disposições constitucionais transitórias têm que vir a ressalva ao direito adquirido, sem o que a constituição seria um pacto para a construção de um regime de direito, seria um pacto ao sabor do qual ofensas ao direito se acobertariam sob o manto da nobreza constitucional. Não há possibilidade de técnica constitucional que abrigue ou corte ao meio um mandato legitimamente investido.

O SR. LEITE CHAVES — É um entendimento, digo, e como entendimento pessoal é respeitável. Gostaria de passar a outro ponto da questão.

Recentemente V. Ex<sup>a</sup> recebeu ofício do Ministro da Guerra para encaminhar ao Supremo Tribunal Federal representação contra um dos membros desta Casa. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> já o fez. A verdade é que, de toda forma, haja ou não fundamento, deve ser constrangedor para V. Ex<sup>a</sup>, membro da Casa que é e conhecedor do Deputado. V. Ex<sup>a</sup> está no Ministério da Justiça. Esses fatos são mais de ordem política do que mesmo de ordem jurídica, as portas que permanecem por longo tempo fechadas, ao se abrirem, elas criam constrangimento, há esmagamento em determinados setores, é uma coisa decorrente do processo. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> como Ministro da Justiça, não poderia, em casos dessa natureza, dar outra conotação, outro encaminhamento, teria que ser o Supremo? Quer dizer, o poder criativo do Ministério da Justiça não poderia encaminhar, em casos dessa natureza, para debate do Congresso, quando o Governo tem lideranças várias, como o próprio Senador Jarbas Passarinho, grandes Lideranças como o Deputado Marchezan? Porque não serem eles os porta-vozes em defesa do Governo, aqui, na Casa do Congresso, onde os fatos se dão, são fatos políticos, e citei que constrangem situações dessa natureza. Já houve casos passados, inclusive na gestão de V. Ex<sup>a</sup> em que a habilidade talvez resolveu situações que talvez explodissem contra os interesses nacionais. No caso desses Deputados, eles estão sendo processados até sem corpo de delito. Há coisas que existem no Congresso, quando, digamos, existem no próprio *Diário Oficial* quando são transcritas. Eu não sei se por

despercepções momentâneas, o próprio Presidente da Casa não teve condição de informar isto. Estamos tendo um processo que constrange, digamos, até mesmo para o processo de viabilização e de discussão serena de fatos desta natureza. Perguntamos: V. Ex<sup>a</sup> não acha que as Lideranças da Casa do Senado e da Câmara não estão extremamente qualificadas para defender o Governo, seja diretamente o Presidente da República, os Srs. Ministros, ou outros setores através de suas defesas no próprio Parlamento? V. Ex<sup>a</sup> não acredita que sejam eficazes as defesas como essas?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Acho. Aliás, aproveito a oportunidade e agradeço a oportunidade que me dá de fazer esta declaração: Acho o Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Marchezan as melhores expressões de líderes nos últimos anos no Congresso Nacional. O que acontece, Sr. Senador, é que é preciso distinguir entre a defesa do Governo, que é política, do sentimento de honra pessoal de um Ministro de Estado, que é questão subjetiva, sobre a qual não temos absolutamente nenhum controle. Não se confundem as situações. São completamente dispares, nenhuma delas tem qualquer relação de causa e efeito com a outra. A pessoa que se sente ofendida em sua honra e que busca defendê-la perante o mais alto tribunal de justiça do seu País, assegurado ao acusado a mais ampla defesa, não está praticando nada mais, nada menos, do que um ato de cidadão sob as regras do regime democrático. Antidemocrático era cassar o mandato do Deputado em razão de ofensas que porventura tenha feito. Puni-lo, sem processo regular, suspender-lhe o exercício dos direitos políticos, sem que lhe assegurasse o direito à defesa. A prova mais evidente, a mais eloquente, a mais incontrastável, a mais indiscutível de que o País começa a viver num clima da liberdade com responsabilidade, que é um apanágio da Democracia, é de que o Ministro, chefe do Exército, não usa da força, não usa de imposição, ao tentar fazer com que aqueles que ofenderam, ou que supostamente ofenderam, a honra e a dignidade das Forças Armadas, defendam-se perante o mais alto tribunal de justiça do País em processo regular, no qual se lhe assegure o mais amplo direito de defesa. Por mais que isso nos constranja, em razão da condição de parlamentar, da pessoa atingida pelo processo, devemos reconhecer que se trata de procedimento rigorosamente legal.

O SR. LEITE CHAVES — Ministro, outras pessoas estão para formular perguntas a V. Ex<sup>a</sup> e eu me dou por satisfeito. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA — Sr. Ministro, é com alegria que o vemos aqui, parlamentar de origem que V. Ex<sup>a</sup> é, no seu *habitat* natural. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que qualquer processo de redemocratização significa saída da escuridão para a claridade, causa traumatismo, inclusive porque existe, obrigatoriamente, o tempo de cicatrização de feridas que evidentemente, por circunstâncias reais, são maiores na Oposição. Então, é absolutamente natural que num processo de redemocratização, principalmente de forma gradualista como é o nosso, haja a legítima desconfiança das Oposições, principalmente quando além de discordância da metodologia dessa democratização, que mesmo por obrigação de Oposição que sempre prefere o ótimo ao bom, deve ser rápida e clara, torna-se maior, quando além dessa discordância metodológica, existem embargos, quando constatamos quebra de obediências a princípios democráticos tradicionais.

O episódio da prorrogação de mandatos, seja qual for a justificativa que ele tenha tido, foi, na verdade, uma enorme pedra no caminho, porque significou uma ferida sobre um dos três princípios básicos da Democracia, quais sejam a temporariedade do mandato, a rotatividade do poder e o voto secreto e direto.

Na verdade, Sr. Ministro, temos todo o direito de sermos desconfiados, porque além, repito, de não concordarmos com a metodologia, testemunhamos uma agressão a um princípio democrático que é o da temporariedade dos mandatos. Por isto me é lícito perguntar, dentro aliás das declarações peremptórias do Senhor Presidente da República que há de fazer deste País uma democracia, qual é a democracia do Presidente Figueirêdo? E a democracia tradicional edificada nesses princípios citados ou será a democracia adjetivada, em várias épocas, no País, mesclada por um neologismo brasileiro destes tempos chamado casuismo? Para ser mais explícito, fazendo um corolário dessa pergunta, qual o pensamento do Governo sobre casuismo tais como voto distrital, proibição de coligação, sublegenda?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sr. Senador, dou-me por feliz porque verifico por sua pergunta e pela pergunta anterior do Senador Leite Chaves que a proposta que estamos discutindo já está tão amplamente discutida que nem sequer suscita mais perguntas. Isto é bom porque aclara o objetivo e se visualiza o processo com muita exatidão. Permita-me ser franco com V. Ex<sup>a</sup>. A Oposição deve desconfiar sempre, porque se ela não desconfiasse, Oposição

não seria. E mais do que desconfiar, deve fiscalizar, porque se não fiscalizar, Oposição não será. Também que, em razão dos últimos acontecimentos na História do nosso País, a Oposição tenha reações traumáticas às proposições do Governo, compreendo perfeitamente. Emergimos de um ciclo em que a Oposição foi dura e profundamente atingida por atos de exceção e de arbítrio. E é natural, portanto, que a reconquista da credibilidade, por parte daqueles que exercem parte ou parcela do poder político se tenha que fazer em debates como este que estamos travando e em declarações claras e peremptórias como aquelas contidas no projeto de proposta de emenda constitucional, sobre a qual V. Ex<sup>a</sup>, com tanta propriedade, se debruça. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala, porém, no erro básico da prorrogação dos mandatos, fico perplexo, porque ao lado de V. Ex<sup>a</sup> um ilustre companheiro seu de Oposição acaba de fazer uma proposta de redução da temporariedade do mandato de Senador. Reduzir ou prorrogar, juridicamente é a mesma coisa. E juridicamente o atentado contra o prazo prefixado do mandato. Veja V. Ex<sup>a</sup> como o remédio é simpático quando se trata de reduzir, mas é um remédio intolerável quando se trata de prorrogar.

O SR. GILVAN ROCHA — V. Ex<sup>a</sup> está pondo no mesmo diedro, no mesmo plano dois mandatos diferentes por origem.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Não, a origem é legítima, desde que a lei, do qual se origina, tenha legitimidade. Este é o princípio universal em matéria de Direito Constitucional. A Constituição ditada pela força, força esta que empalmou o poder como um fato consumado, tem poder constituinte próprio para gerar a norma e impô-la ao País. Portanto, a origem, pouco importa qual seja, se se impõe ao país, é legítima, e legítima que é, gera todos seus efeitos. Tanto faz prorrogar como amputar, no fundo é a mesma coisa. Veja V. Ex<sup>a</sup> como até dentro da própria Oposição, as dificuldades aparecem na interpretação dos fatos e como os posicionamentos são flagrantemente diversos uns dos outros.

Quanto à pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, qual é a democracia do Presidente Figueiredo, façamos duas colocações. Não há na História da humanidade palavra mais armadilhada do que Democracia. No Brasil e no mundo, as Repúblicas Socialistas Soviéticas, Estados policiais puros e simples chamam-se Repúblicas Democráticas Populares. Os tratados da chamada ciência política, que ciência não é nem poderia ser, porque não obedece a regras imutáveis, mas assim chamada em razão da sofisticação da nossa terminologia política, consagra numerosos exemplos de regimes intitulados de democráticos, mas que de democráticos nada têm além do rótulo ou apenas o rótulo. A democracia que vamos obter ao término do Governo Figueiredo será a democracia que nós todos construirmos, nós do Governo e V. Ex<sup>a</sup>s da Oposição. Portanto, é impossível para mim saber qual o colorido que a Oposição vai dar a essa construção democrática, de que forma os traumas, que reconheço legítimos, sofridos pela Oposição vão-se refletir no comportamento democrático e no diálogo entre as diversas Bancadas, de que forma será possível apagar desconfianças de V. Ex<sup>a</sup>s, para que possamos conversar em torno de proposições objetivas, como a emenda das prerrogativas e essa mesma de eleição de Governadores e Senadores.

A democracia brasileira não seria jamais a obra de um homem só, porque a democracia é substancialmente Governo do povo pelo povo, e nós representantes do povo sejam quais forem as nossas origens, nós teremos que construí-la junto com a sociedade brasileira. O Presidente Figueiredo é um líder do seu partido, é o Chefe do Governo, exerce um papel preponderante na condução dos acontecimentos, mas não edifica só nem poderia fazê-lo, porque a democracia, mais do que um compromisso do Presidente, é uma aspiração nacional, um compromisso nacional e, assim sendo, depende igualmente de nós todos. Não reivindico para mim um milímetro sequer a mais de responsabilidade na construção da democracia do que a têm V. Ex<sup>a</sup> e os demais componentes da Oposição. O Brasil é obra comum de todos os brasileiros e o regime sob o qual este País vai viver há de ser a soma plural de todas as concepções que se expressam dentro do Parlamento nacional. Esta a concepção que tenho.

O SR. GILVAN ROCHA — Perdoe, Ex<sup>a</sup>, mas a democracia da Oposição é perfeitamente clara. E aquela regida por princípios seculares que foi por mim reduzida a três princípios seculares mais importantes: a temporariedade do mandato, a alternativa de poder e o voto direto e secreto. V. Ex<sup>a</sup> acaba de demonstrar que tenho a mais absoluta razão de perguntar qual a democracia do Presidente Figueiredo.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Responderei a V. Ex<sup>a</sup>, então, para não parecer o detentor da verdade. Direi que das três condições que V. Ex<sup>a</sup> cita, duas o Governo está propondo. O voto direto e secreto e a eleição para Senadores e Governadores. Está satisfeita uma das condições. A outra?

O SR. GILVAN ROCHA — A rotatividade.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Quem adota o voto direto e secreto numa eleição está aceitando, *ipso facto*, a alternância no poder. Quem não quer alternância no poder não se submete a eleições gerais.

O SR. GILVAN ROCHA — Só que V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu daquilo que eu chamei de neologismo dos novos tempos brasileiros, o casuismo, para não dizer o nome exato.

Então, V. Ex<sup>a</sup> falta responder ainda qual é o posicionamento do Governo sobre esses casuismos...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sim, V. Ex<sup>a</sup> me perguntou e eu me esqueci.

O SR. GILVAN ROCHA — ...porque V. Ex<sup>a</sup> há de convir, inclusive quando fez o preâmbulo deste debate muito simpático que estamos tendo, V. Ex<sup>a</sup> dizia que há uma diferença fundamental entre as proposições da Oposição e o que o Governo quer, porque o Governo tem o que V. Ex<sup>a</sup> chamou compromissos com a realidade. Compromissos que são, pelo menos, não muito claros para a Oposição, porque achamos nós que seria muito mais eficiente a abertura do Presidente se S. Ex<sup>a</sup> dissesse quais são os embargos que ele encontra na sua caminhada, especificamente, e pedisse o apoio das Oposições para levar a termo um plano absolutamente claro de democratização do País. Então, esses compromissos temporais do Governo nós não alcançamos, porque eles não são claros.

Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que as Oposições brasileiras não se podem engajar de todo no apoio a um processo de abertura democrática sem ter absoluta confiança nele, confiança que só se pode traduzir quando o Presidente da República se convencer que a maioria deste País o apoiará no sentido de uma democracia sem adjetivos e que torne bem claro — para evitar, inclusive, essa desconfiança — que não usará os chamados casuismos.

Por isso peço, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup> a palavra do Governo sobre casuismos e, para ser mais específico, sobre sublegenda, proibições de coligações e o voto distrital, que, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, são adornos de democracia já consolidados, isto é, o voto distrital.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Verifica V. Ex<sup>a</sup> que o debate ganha uma amplitude inesperada. Convocado a depor a respeito de uma proposta de emenda constitucional, restrita à eleição direta de governador e de senador, já passamos pela anistia, já passamos pela redução dos mandatos dos Senadores, já passamos pelo debate sobre a credibilidade do processo de abertura, mas agora V. Ex<sup>a</sup> me propõe não questões, mas temores.

O SR. GILVAN ROCHA — Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir, Sr. Ministro, que isso é apenas um capítulo de um livro inteiro. V. Ex<sup>a</sup> não pode pinçar um fato democrático e pensar que as Oposições se satisfazem com isso. Queremos discutir o projeto político do Governo, dentro do qual se engaja a emenda das eleições diretas.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O projeto político do Governo não contém nenhuma proposição de sublegenda ou de voto distrital. Pelo menos V. Ex<sup>a</sup> não viu, e estou certo de que não leu, nenhuma proposta, estudo ou projeto de lei do Governo neste sentido. V. Ex<sup>a</sup> está avançando no futuro, sob o leme dos seus temores, mas não colocando questões a respeito das quais possamos falar, com a clareza com que se deve discutir proposições. Essas matérias não estão propostas, não constam do elenco de proposições que o Governo está submetendo ao Congresso Nacional.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que nada tenho a dizer a respeito delas se não que inexistem e, inexistindo, não tenho como falar sobre elas.

O SR. GILVAN ROCHA — Agradeço, Sr. Ministro, sem antes deixar de comentar que todas essas investigações feitas pela Oposição têm sua origem no inusitado da afirmativa do Governo de que o processo gradualista tem compromissos com a realidade. Como isso é evidente que é um terreno nebuloso, porque nós não sabemos qual seja essa realidade...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Senador, me perdoe, devo ter sido impreciso nas afirmativas. O compromisso que disse ter o Governo e deve ter é com a realização. Ele pode propor aquilo que pode e deve realizar. Quando estou defendendo perante V. Ex<sup>a</sup>, inutilmente, sei, uma emenda de eleições diretas de governador e de senador, que está na aspiração global da nação, que tanto significa esperança para V. Ex<sup>a</sup> como para mim, estamos sustentando uma proposição governamental pela qual o Governo se responsabiliza. Foi isso o que eu quis dizer. Evidentemente, não pode o Governo avançar, romântica e liricamente, no caminho das proposições que não possa sustentar. Por isso há uma metodologia e por isso o método é gradual.

O SR. GILVAN ROCHA — Muito obrigado, Sr. Ministro, nós não vamos certamente continuar a discutir entre o poder e o querer, porque o poder, as Oposições sabem que este Governo pode ter; o querer, infelizmente, não

conseguimos saber o tipo das coisas que o Governo quer e, infelizmente, as Oposições vão continuar desconfiadas, Sr. Ministro.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O Governo entende que quem pode, neste País, é o Congresso Nacional e, por isso, está submetendo à decisão soberana deste a sua proposta de emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA — Sr. Ministro, eu queria cumprimentá-lo pelo seu brilhantismo e manifestar a minha certeza de que V. Ex<sup>e</sup>, como Ministro da Justiça, não abandonará as suas origens parlamentares, contrariando aqueles que ocuparam, antes de V. Ex<sup>e</sup>, esse honroso cargo e que ensinam em faculdades, como a minha, a defesa do direito que eles passaram para o anti-jurídico.

Sr. Ministro, V. Ex<sup>e</sup> termina a resposta, enaltecendo, mais uma vez, o Congresso Nacional, a exemplo do que vem ocorrendo em todas as manifestações do Governo. Quando o Governo fala e cita o Congresso Nacional, cita como se esta Casa do povo existisse para o Governo no que diz respeito às decisões do País.

Não temos tido a oportunidade de verificar nenhuma decisão do Congresso Nacional isenta ou manifestada apenas pela vontade do povo e isenta do poder do Governo, interferindo em todas as decisões do Congresso. Não tivemos aqui nenhuma lei aprovada que não fosse da vontade do Executivo.

Aqueles que, eventualmente, se contrapõem àquilo que eu disse, que um partido do Governo deve dar apoio ao Governo, eu responderia que isso ocorre realmente nas democracias, quando um governo é eleito pelo seu partido, diferenciando do sistema brasileiro.

Todas as vezes que homens do Governo fazem referência ao Congresso, temos tido a oportunidade de verificar palavras doces com relação ao Congresso, enaltecimento ao Congresso Nacional.

Mas temos aqui um exemplo, sentado à Mesa, junto com V. Ex<sup>e</sup>, do ilustre Deputado Edison Lobão que, durante muito tempo, ocupou as manchetes dos jornais e que com muita legitimidade defendeu uma emenda constitucional. V. Ex<sup>e</sup> disse, em resposta ao Senador Leite Chaves, que caberá ao Congresso decidir, caberá ao Congresso dizer *sim* ou *não*. Mas tivemos aqui um exemplo, aliás, muito triste para o Congresso Nacional, quando um dos nossos membros, coincidentemente pertencente ao partido de V. Ex<sup>e</sup> apresentou uma proposta no mesmo sentido daquela oriunda do Governo. Eu perguntaria inicialmente a V. Ex<sup>e</sup> qual o pecado cometido pelo Congresso Nacional ou pelo Deputado Edison Lobão que, aliás, constrangido até, no dia da votação, viu-se obrigado a aceitar a imposição do Governo. Aí, na oportunidade, eu não aceitaria, digníssimo Ministro, porque são poucos os meios que medeiam entre a retirada e a derrota da proposta Edison Lobão, tão legítima quanto a original do Governo. E o que eu não aceitaria, neste momento, com relação a esta proposta e diria isto: por que o Governo viu pecado ou viu erros, numa mesma proposta apresentada por um parlamentar? Não seria isso mais um desrespeito ao Congresso Nacional, que V. Ex<sup>e</sup> tanto enaltece?

O SR. RELATOR(EDISON LOBÃO) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. SAMIR ACHOA — Com muito prazer.

O SR. RELATOR (EDISON LOBÃO) — Só queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que não posso, a pretexto de ser elogiado por V. Ex<sup>e</sup>, o que agradeço, ser intrigado com o meu partido e com o Governo a quem dou o apoio. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a minha proposta de emenda constitucional foi arquivada por falta de *quorum* do Congresso Nacional. O Presidente da República não teve, objetivamente, nenhuma participação. Não vetou, porque não chegou a S. Ex<sup>e</sup> isso. Não era o caso do veto. A emenda constitucional não é vetada, ela é promulgada. Também não fiz nenhuma declaração contra minha emenda. Ao contrário, fui à tribuna do Congresso Nacional, naquele dia, pronunciei discurso em defesa da emenda, votei a favor da emenda, assim como todos os outros Deputados da Oposição e do PDS. Apenas não houve *quorum* para que a emenda fosse aprovada. Isto foi o que se deu. Não houve rejeição por parte do Governo.

O SR. MALULY NETTO — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. RELATOR (EDISON LOBÃO) — Pois não.

O SR. MALULY NETTO — V. Ex<sup>e</sup> sabe que naquele dia votei na Emenda Lobão sem nenhum constrangimento, sem nenhuma pressão de quem quer que seja. Havia, como há, o direito natural de cada Deputado, de cada Senador, manifestar o seu voto. O que não se pode, no meu entendimento, se retirar é o direito partidário da legitimidade de quem detém o poder, de querer o direito partidário que pode sobrepor-se, mas não houve, como V. Ex<sup>e</sup> pretende, pressões de quem quer que seja ou uma disposição anterior...

O SR. SAMIR ACHÔA — Eu concordo. Concordo com V. Ex<sup>e</sup> em tese. V. Ex<sup>e</sup> está dando apoio à minha tese. Aliás, o que o Deputado Edison Lobão diz é que não houve. V. Ex<sup>e</sup> afirma que é legítimo. Se V. Ex<sup>e</sup> afirma que é legítimo, é porque houve.

O SR. MALULY NETTO — Estou dizendo que é um direito partidário.

O SR. SAMIR ACHÔA — Partidário, não. O partido não participa do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria ao nobre Deputado Samir Achôa que concluísse a sua interpelação. Aliás, o aparte do nobre Deputado Edison Lobão só foi possível, regimentalmente, porque S. Ex<sup>e</sup> foi citado por V. Ex<sup>e</sup>, nobre Deputado Samir Achôa. Então, peço a V. Ex<sup>e</sup> que conclua a sua interpelação.

O SR. SAMIR ACHÔA — Peço perdão a V. Ex<sup>e</sup> pelo mal-entendido eventualmente causado. Mas, pode ter certeza, nobre Deputado Edison Lobão que não houve no meu pensamento nenhuma crítica a V. Ex<sup>e</sup>, mas crítica ao Governo. Porque eu aceito até em tese que homens pertencentes ao Governo, em que pese não pertencerem a este Governo, como partido, ou o Governo não pertencer originariamente ao partido de V. Ex<sup>e</sup>, eu até poderia, em tese, aceitar o posicionamento de uma Bancada majoritária, pertencente ao Governo, aceitando as imposições do Governo.

A minha pergunta é muito mais clara. Pergunto: qual o pecado da emenda de V. Ex<sup>e</sup>? Porque todos os jornais noticiaram, todos nós sabemos, isso não é nenhum segredo, que a emenda do Governo tentou esvaziar a de V. Ex<sup>e</sup>. A minha pergunta é clara: qual o pecado da Emenda Edison Lobão, se ela é a mesma, porém, seria o pecado da origem, não do Deputado Edison Lobão, mas do Congresso Nacional? Esta é a minha primeira pergunta, ilustra Ministro.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Respondo a V. Ex<sup>e</sup> em poucas palavras. Evidentemente, que traduz o ponto de vista da conveniência do Governo, contra a qual legitimamente V. Ex<sup>e</sup> há de insurgir-se.

A Emenda Edison Lobão tinha suas raízes no melhor sentimento nacional. Mereceu o mais honroso tratamento do Congresso Nacional. Na ocasião em que foi submetida a votos, entendemos que a questão da eleição direta de governador devia ser adiada por alguns meses. Os governadores de Estado estavam recentemente empossados. Em razão do longo período durante o qual se processou a eleição indireta de governador, era natural que se acumulassem legítimas ambições de candidatos que aspiravam legitimamente à direção máxima de seus respectivos Estados.

Por outro lado, emprestamos a esta emenda uma importância capital, como afirmei durante a minha exposição. Ela altera o metabolismo político do País, gera a aceleração do processo de organização partidária, deflagra o processo sucessório, tão logo seja inserida na Constituição. E como naquela ocasião era conveniente ao interesse público, segundo o nosso modo de ver, que os governadores de Estado se organizassem, a fim de iniciar, com a eficiência possível, o desempenho com vistas à realização dos seus programas do Governo, entendemos conveniente dilatar um pouco no tempo a votação da emenda constitucional de eleição direta de governador.

O Deputado Edison Lobão não perde absolutamente nada da sua autoridade, nem os serviços que prestou à causa democrática ficaram tisnados em razão da proposta de emenda constitucional do Governo. S. Ex<sup>e</sup> desbravou, conscientizou o País, mobilizou as consciências democráticas todas, de forma que, logo em seguida, proposta a emenda constitucional de autoria do Governo, ela, mais abrangente do que a do Deputado Edison Lobão, vem numa época em que, segundo a metodologia do Governo, julgamos oportuna. Esta é a única razão. Pecado, não houve algum, era uma questão de ocasião.

O SR. SAMIR ACHOA — Posso fazer mais uma pergunta? (Assentimento da Presidência.) — Com relação, no meu sentido, às prerrogativas do Congresso, que acho tênues, participei da Comissão que elaborou essa proposta e entendo que — e, aliás, lutei por isto na Comissão — enquanto existir o art. 48 da Constituição Federal, não existe o Congresso Nacional de acordo com o próprio termo “Congresso Nacional”. Isto porque, Sr. Ministro, é evidente que num Congresso todos votariam por igualdade e a Maioria haveria de decidir.

Pelo art. 48, que entendo que é a grande ditadura existente no Congresso Nacional, as grandes propostas, ou as que mais interessam à Nação, ou as mais importantes para o País, elas devem ser submetidas separadamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. Isso contraria o mais comezinho dos princípios democráticos, por pior que seja a democracia de um País, se é que nós podemos adjetivar uma democracia. Mas, então, é incrível — nem todos os brasileiros sabem, uma pequena parcela sabe — que 454 congressistas serão derrotados por 34. Isto contraria qualquer princípio e para nós é evidente a existência de uma ditadura dentro do Congresso Nacional.

Nós lutamos por isso, mas fomos convencidos na hora de que realmente a democracia devia ser conquistada paulatinamente por grandes e ilustres membros daquela Comissão — isto está registrado nos anais, quando da discussão — nós abandonamos e apresentamos uma proposta autônoma para a modificação, ou a volta ao *stato quo* do art. 48.

Mas, pergunto com relação às prerrogativas, apesar de ténues para um Congresso Nacional...

O SR. LOMANTO JUNIOR — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com licença do orador, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

O SR. LOMANTO JUNIOR — Queria apenas ponderar a V. Ex<sup>a</sup>. É que esta reunião foi convocada com o objetivo definido pelo eminente Deputado João Gilberto exatamente para que o Ministro debatesse — e o debate foi o mais amplo — sobre o projeto que restabelece as eleições diretas para governadores e Senadores.

Estou, todos estamos aqui sentindo — acredito que este pensamento não seja o meu próprio, mas o de V. Ex<sup>a</sup>s também — que realmente estamos desembando para outro terreno, tendo a impressão de que ferimos o Regimento até prejudicando o brilhante diálogo que foi realizado dentro de um clima da mais absoluta delicadeza parlamentar, e da clareza meridiana, das respostas do Ministro às perguntas incisivas dos que participaram do debate. Portanto, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que verificasse se realmente estamos ferindo o Regimento, porque estamos debatendo um assunto para o qual esta reunião não foi convocada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — S. Ex<sup>a</sup> o Senador Lomanto Júnior falou pela ordem fazendo uma reclamação à Presidência.

Tenho realmente que dizer que, em parte, procede o ponto de vista de S. Ex<sup>a</sup> de que a Comissão foi convocada, hoje, para ouvir, em audiência, o Sr. Ministro da Justiça sobre eleições diretas. Então, todo e qualquer assunto que seja aqui levantado, mesmo de natureza política, relacionado com a Pasta de S. Ex<sup>a</sup>, a resposta ficará a critério de S. Ex<sup>a</sup>. S. Ex<sup>a</sup> não estará obrigado a responder.

O SR. SAMIR ACHÖA — Aceito a determinação de V. Ex<sup>a</sup> e respeito o ilustre Senador Lomanto Júnior. Mas, estou sendo levado pelo espírito democrático, sempre demonstrado pelo ilustre Sr. Ministro, que tive oportunidade, hoje, pela primeira vez de conhecer, e sinto-me, assim, talvez, emocionado, pela primeira vez, ao admirar os seus dotes democráticos, e realmente respeitando a posição do ilustre Senador, estou sendo levado pelo espírito democrático exatamente por um dos nossos Pares que ocasionalmente ocupa o Ministério da Justiça.

Finalmente, Sr. Ministro, eu me permitiria fazer uma última indagação, rapidamente.

Por gentileza, quais os pontos com os quais, efetivamente, o Governo não concorda — o que aliás, acho até um direito do Governo, em não concordar discutir, mas deixar ao Congresso decidir — quais os pontos com relação às prerrogativas do Congresso, que o Governo, efetivamente, não concorda? Porque nós temos ouvido tanto e lido tanto que nós não sabemos, até hoje, quais são os pontos de divergência entre este Congresso Nacional e o Governo.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Parece-me que a expressão de V. Ex<sup>a</sup> contém duas perguntas distintas: a primeira, diz respeito ao artigo que V. Ex<sup>a</sup> denomina ditadura da minoria, seguida da afirmativa de que V. Ex<sup>a</sup> fez uma proposição autônoma, no sentido de corrigir essa distorção.

Portanto, essa pergunta não deve ser dirigida a mim que estou privado do privilégio de votar no Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> deve exercer a sua capacidade pedagógica junto aos colegas no exercício do mandato, para que eles possam apoiar a sua proposição. E desejo êxito a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. SAMIR ACHÖA — Muito obrigado.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Quanto à segunda parte, que é aquela referente à questão das prerrogativas, é bom que lembre que a proposta das prerrogativas do Congresso Nacional é de origem pedessista. Ela é fruto das preocupações com a restauração do Poder Legislativo, de três dos mais eminentes nomes do nosso Partido: o Deputado Djalma Marinho, do Presidente Flávio Marcílio e do Deputado Célio Borja.

E, portanto, em torno de uma proposição nascida no seio da nossa grei, é, portanto, de uma proposta originária da iniciativa de companheiros nossos que V. Ex<sup>a</sup> formula a sua pergunta. E responderei.

O Governo não tem nenhuma interferência na questão referente à elaboração da proposta de emenda constitucional das prerrogativas. O Poder Executivo julga essa proposta oportuna, e julga-a, em sua grande parte, adequa-

da. O Governo absorve-a como um marco fundamental no seu processo de abertura democrática e lhe empresta tanta importância quanto empresta às suas próprias iniciativas, como as do regime pluripartidário, a da anistia e a da eleição direta de governador e de Senador que ora temos a honra de discutir.

E claro, que tendo responsabilidades, sendo atingido na sua capacidade de governar, por uma proposição tão abrangente e importante como esta, o Governo deve fazer não as objeções mas colocações que entenda convenientes ao resguardo do interesse público, segundo a sua própria conveniência ou à sua ótica própria. Não o faz em termos de imposição nem de oposição à emenda. O Governo o faz legitimamente através do Relator da matéria, o ilustre Senador Aloisio Chaves, que é quem dialoga, negocia e transaciona, tendo em vista as legítimas aspirações do Poder Executivo em ver alteradas duas disposições dessa emenda constitucional.

Como não fujo às perguntas, e como não tenho o raciocínio político convencional, que teima sempre em apresentar uma espécie de *iceberg*, ou seja, a idéia de um *iceberg*, uma ponta diminuta muito clara, uma ilusão de um imenso corpo submerso, quero enfrentar esta matéria com a lógica e a clareza que são próprias do meu hábito mental ou que sejam da minha pretensão de hábito mental.

Entendo o Governo — e o fez sentir por meu intermédio ao Senador Aloisio Chaves e aos ilustres autores da emenda — que a questão do decurso de prazo deve obedecer a uma fórmula transacional que eu próprio redigi e propus. A emenda das prerrogativas prevê que, decorrido o prazo invocado pelo Poder Executivo, e ao fazê-lo aceita a invocação do prazo pelo Poder Executivo, o que quer dizer que o reconhece legítimo, a emenda propõe que, decorrido o prazo, a matéria objeto da invocação excepcional do prazo se erga, na pauta dos trabalhos do Congresso Nacional, como uma espécie de óbice intransponível, uma espécie de muro repassador de tudo quanto esteja sendo debatido ou em véspera de votação, até que, através do voto direto de cada parlamentar, se alinhe este muro, se elimine este obstáculo, e se faça fluir, novamente, com naturalidade, todo o elenco de matéria por este obstáculo represado.

Como entende o Governo que, no mundo em que estamos vivendo, há medidas que devem ser tomadas com urgência, seja para a manutenção da ordem pública ou da segurança interna, seja para a promoção do nosso desenvolvimento, em ambos os casos, sempre submetidos às oscilações e interferências externas, o que constitui um dado inovador, no campo do exercício do Governo, que se devia, uma vez decorrido o prazo, incluir automaticamente a matéria na Ordem do Dia, em regime de urgência, o que significa uma preferência inelutável sobre todas as demais, durante um certo número de sessões. E que, ao termo dessas sessões, realizadas duas chamadas em cada uma dessas sessões, se ainda assim não for votada a matéria, que seja ela submetida ao voto da Liderança. A Maioria, pelo seu Líder, teria, então, a oportunidade de aprovar a matéria se o entendesse e a Liderança da Oposição teria oportunidade de registrar nos anais e, portanto, dar conhecimento à Nação, do seu inconformismo e da sua posição com relação à matéria.

São sugestões postas ao Sr. Relator Senador Aloisio Chaves, para negociar, para transacionar, para encontrar um ponto de equilíbrio. Não é uma imposição, portanto.

Nem cabe ao Governo fazer imposições em matéria de tramitação de emenda constitucional.

A outra questão polêmica, que resvala para o âmbito da paixão, e que certamente há de encontrar reações traumáticas, é a questão da inviolabilidade absoluta.

O texto constitucional hoje vigente, que emerge de um período de exceção, marcado pelo arbitrio, consagra a inviolabilidade dos mandatos — e deixo aqui de usar a expressão “absoluta” — em opiniões, palavras e votos, salvo nos casos de delitos contra a segurança nacional.

Ora, a regra excepciona com tal amplitude, que todas as dezenas de delitos tipificados na Lei de Segurança Nacional passam a significar a vulnerabilidade do instituto da inviolabilidade parlamentar.

É claro que essa situação não deve ser mantida. Mas parece-nos claro também que em razão de motivações históricas muito ligadas às contingências que estamos vivendo, não será possível, ainda e agora, a restauração absoluta da inviolabilidade parlamentar, até mesmo por consequências de natureza jurídica que perturbariam fortemente o quadro das instituições brasileiras que queremos vestir e permeiar do maior conteúdo democrático possível.

Daí porque S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Relator está concebendo uma fórmula em que as exceções se restrinjam ao *minimum minimorum* e que, a contrario sensu, se dê à inviolabilidade o máximo possível.

Não tenho autoridade para falar a respeito porque a idéia está concebida, mas a fórmula escrita ainda não. S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Aloisio Chaves é

que poderá discutir, negociar e transacionar, no sentido de encontrar uma solução de equilíbrio para a questão.

O SR. SAMIR ACHÔA — Queria, ao mesmo tempo em que agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, cumprimentá-lo e dizer, sem nenhum favor, da certeza que tenho de que V. Ex<sup>e</sup>, participando do processo da redemocratização do País, representa, para a Nação brasileira, uma grande segurança, pelo espírito que V. Ex<sup>e</sup> sempre demonstrou em favor da Democracia.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. SAMIR ACHÔA — Com relação à resposta de V. Ex<sup>e</sup>, eu queria apenas fazer um apelo, por intermédio de V. Ex<sup>e</sup>, ao Governo.

Quando nós discutimos as prerrogativas dos Deputados, o Governo faz a colocação de que o mandato não pode ser totalmente inviolável, porque isso geraria abusos. Nós, se concordar com a tese, vamos, apenas para argumentar, aceitá-la. Mas acontece, Sr. Ministro, que V. Ex<sup>e</sup> é jurista — emérito jurista, condecedor profundo do Direito e das Leis — sabe muito bem que o que ocorre, atemoriza ao cidadão comum e ao Congressista, neste momento, é a redação dada pela Lei de Segurança Nacional. Decorrente, evidentemente, de um regime de exceção, a lei peca pela generalidade. Se nós analisarmos, Sr. Ministro, a atual Lei de Segurança Nacional, chegaremos à conclusão de que qualquer cidadão...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Estamos de acordo em que ela não constituirá exceção.

O SR. SAMIR ACHÔA — Mas o que eu pediria a V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Ministro, é o seguinte: mesmo que os conceitos de Segurança Nacional continuem mantidos pelo Governo, na forma em que é adotada pela atual Lei de Segurança — eu não concordo com isto pelo menos na integridade de toda a lei — mas mesmo que o seja porque o Governo se mostra intransigente na modificação da Lei de Segurança, no que diz respeito à sua filosofia, ao seu funcionamento, há, inequivocamente, Sr. Ministro — e V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem disso e bem melhor do que eu — que os artigos onde imperam uma generosidade ou uma generalização ou não especificação de determinados delitos, são perigosos para todo cidadão porque se levarmos em consideração a redação dada por determinados dispositivos da Lei de Segurança Nacional, nós, a qualquer momento poderíamos enquadrar qualquer cidadão que se insurgisse contra o Governo porque nós teríamos, na generalidade, por exemplo — apenas um exemplo — o fato de que alguém estaria colocando em risco a Segurança Nacional porque estaria criticando o próprio Governo. Se nós interpretarmos desta maneira, Sr. Ministro, levaríamos todo cidadão às barras dos tribunais por qualquer crítica ao Governo. O que eu pediria a V. Ex<sup>e</sup>, neste momento, seria a reformulação da Lei de Segurança Nacional, estabelecendo com clareza como deve ser em qualquer lei o que seja crime e o que não seja crime.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — V. Ex<sup>e</sup>, se me permite, está advogando o que é uma conquista da civilização ocidental. *Nullum crimen nula poena sine lege*. Não há crime sem lei anterior que o defina.

O SR. SAMIR ACHÔA — Perfeito. Terminando, quero agradecer mais uma vez a V. Ex<sup>e</sup> e, agora, eu reiteraria o meu apelo, se V. Ex<sup>e</sup> concorda, pelo menos em tese, que a Lei de Segurança Nacional, na sua redação propicia o enquadramento de qualquer cidadão até por críticas feitas ao Governo. Há necessidade, Sr. Ministro, de uma reformulação dessa lei até — repetindo — até admitindo que o Governo pretenda manter na sua integridade a Lei de Segurança Nacional, há necessidade de nós espancarmos nessa lei tudo aquilo que for genérico, que não for específico, estabelecendo a responsabilidade de cada cidadão, porque senão estaríamos sempre sob a tutela de um arbítrio que é bem pior do que a lei...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O que V. Ex<sup>e</sup> está exigindo, *data venia*, é a tipicidade do delito.

O SR. SAMIR ACHÔA — Sem dúvida nenhuma.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO — Sr. Presidente, apenas como Vice-Presidente da Comissão Interpartidária da Câmara dos Deputados, que elaborou o projeto de emenda constitucional das prerrogativas, eu desejaria deixar registrado nos anais dos trabalhos da nossa Comissão, já que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro atribuiu à proposta de emenda constitucional de prerrogativas a três pessoas que realmente tiveram um papel muito importante no processo delas, por exemplo, Deputado Flávio Marcílio, Deputado Djalma Marinho, Deputado Célio Borja, este último, Relator da comissão, que essa emenda foi redigida por uma comissão bipartidária — à época, MDB e ARENA — e que no seio dessa comissão se deu o mais alto exemplo de transação política de vez que, inclusive — e o Sr. Ministro afirmou várias vezes que a Oposição sempre

deseja o ótimo — a Oposição foi quem mais cedeu ao longo dos trabalhos dessa comissão.

Na verdade, a emenda das prerrogativas não é o resultado da iniciativa de três pessoas, mas o resultado de uma iniciativa do Presidente da Câmara dos Deputados e, com o apoio dos dois partidos, à época existentes, foi formada uma comissão da qual pela Oposição fui Vice-Presidente. Essa comissão, que teve como relator o Deputado Célio Borja, aprovou o projeto que aí está em sistema de transação política, porque realmente o projeto que aí está não representa, longe está de representar o ponto de vista da Oposição, mas está representado o resultado de uma transação política.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — V. Ex<sup>e</sup> me permite? É porque se trata de uma questão de ordem, eu ia registrar a participação da comissão. Escapou no momento em que tratei das prerrogativas, mas já tinha em mente, está aqui anotado, que ia fazer referência, para constar dos anais, a brilhante participação dos membros da Oposição na elaboração dessa proposta. Eu me referi à iniciativa. Perdoe-me, portanto, V. Ex<sup>e</sup>, o lapso que corrijo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel, permita que eu faça, modestamente, coro às manifestações de alegria por tê-lo, mais uma vez, presente no Congresso Nacional, discutindo conosco questões políticas. Acho até mesmo que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo mais uma vez jus a sua já — por assim dizer — proverbial habilidade intelectual e inteligência, de um modo geral.

Mas, V. Ex<sup>e</sup> disse, a certa altura, respondendo a uma questão levantada, que a Oposição desconfia do projeto político do Governo. V. Ex<sup>e</sup> respondeu afirmando que a Oposição deve desconfiar e se não desconfiasse não seria Oposição. Com as devidas desculpas me permita V. Ex<sup>e</sup> que, de um modo, discordo. Quanto a confiar ou não no projeto político do Governo, numa situação diferente — se me permite o termo — que atravessamos, porque logo em seguida V. Ex<sup>e</sup> afirma que a democracia que se quer é aquela que construiremos, nós todos, Governo, Oposição, Nação brasileira, ora, me parece óbvio que não teríamos condições de construí-la juntos se não conhecemos, por parte de quem comanda o processo de conveniência ou oportunidade, onde pretende ir, como pretende ir e que tempo pretende gastar atravessando este período. Não conhece a Oposição, como não conhece a Nação toda, qual o projeto político do Governo, o que pretende o Governo. O Governo realmente pretende apenas estabelecer eleições diretas para governadores de Estados? Aliás, me permita V. Ex<sup>e</sup> que eu apresente aqui, também, o meu aplauso à iniciativa do Governo enviando a esta Casa uma emenda constitucional restabelecendo as eleições diretas para governadores estaduais. Mas, pretenderia o Governo no seu projeto político de abertura ficar apenas aí? E em ficando aí, pretenderia o Governo como medidas — diríamos — complementares a este ato estabelecer, por exemplo, sublegenda para a eleição de governadores? Impedir as coligações partidárias e ainda relacionado com isso, estabelecendo-se o distrital ou o “distritão” que já se discute? É óbvio que se nós queremos realmente construir juntos o regime democrático, à Oposição se deve reservar o direito de querer saber o que pretende o Governo, sob pena de se pensar que o Governo não sabe o que quer ainda. E se o Governo não souber o que quer, é bem possível que outras medidas consideradas casuísticas possam ser tomadas logo a seguir. Por que não? A História recente do País está aí a nos示范strar isso. A Oposição não desconfia do projeto do Governo simplesmente por desconfiar, por ser Oposição, ela tem motivos para desconfiar do projeto político do Governo.

Sabemos perfeitamente, Ministro Abi-Ackel, por exemplo — e V. Ex<sup>e</sup> sabe melhor do que eu, muito melhor — que durante o Governo Médici tivemos estabelecidas constitucionalmente eleições diretas para governadores e, logo a seguir, revogadas e os argumentos aventados foram de que as circunstâncias não permitiam eleições diretas para governadores. E eu perguntaria: e se as circunstâncias nos próximos meses ou no próximo ano mudarem! Não haveria o risco de o Governo tomar a iniciativa mais uma vez de revogar essa medida? Ou outras medidas que incluiria, inclusive, prorrogação de mandatos, etc., porque V. Ex<sup>e</sup> disse que o seccionalismo, a redução dos mandatos dos Senadores indiretos seria um ato injurídico, que atentaria contra o direito individual e o direito público. Não sou advogado, sou um médico, mas entendi e percebi assim as palavras do eminente jurista, que colocou no mesmo balão — se permite o termo — quer a redução de mandatos de Senadores indiretos, quer a prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores. Não teria sido aí, também, uma medida altamente injurídica essa prorrogação? E é bom que se diga, quem defendeu a medida prorrogacionista acabou usando argumentos diferentes, até menos opostos àqueles aventados por V. Ex<sup>e</sup> nesta manhã.

Mas a minha pergunta ficaria no seguinte, não conhecendo o projeto político do Governo, enfim, não estando as cartas na mesa para que a Oposição possa discutir com franqueza, não conhecendo esse projeto político, cabe à Oposição desconfiar. Não é bom para o País que a Oposição continue desconfiando, mas para que ele não continue desconfiando é preciso que o Governo dê, ofereça as condições indispensáveis para que ela acredite no projeto do Governo, conhecendo, na sua inteireza, este projeto.

Perguntaria, se a Oposição não conhece, se a Nação não conhece, não há riscos de que, mudando-se as circunstâncias, esta medida proposta ao Congresso Nacional restabelecer eleição direta de Governador, não há o risco de que ela seja revogada amanhã, depois ou daqui a um ano?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sr. Senador, a questão de confiar ou desconfiar é uma questão subjetiva, que decorre do grau maior ou menor da credibilidade do Governo para cada qual.

Quanto àquilo que V. Ex<sup>e</sup> chama de ausência de visualização do projeto do Governo, permita-me que lhe faça os seguintes reparos: A História recente do País, muito ao contrário do que V. Ex<sup>e</sup> afirma, não induz à convicção do retrocesso, induz à convicção da progressão do projeto democrático do Governo.

Embora possa estar a cansar V. Ex<sup>e</sup>s com a repetição daquilo que por duas vezes já afirmei, peço-lhes vénia para fazê-lo. O processo de democratização brasileira inaugurou-se no País de forma a mais solene possível. No momento em que o Presidente atual se empossava na mais alta magistratura da Nação, espontaneamente assumiu perante o País o compromisso de fazer deste País uma democracia. Se esse compromisso não tivesse sido seguido, imediatamente, de proposições práticas e objetivas, então, sim, V. Ex<sup>e</sup> teria o direito de desconfiar, mas não pode fazê-lo porque tão logo se empossou o Governo, Sua Excelência o Presidente da República propôs ao Congresso Nacional o mais democrático de todos os projetos, o mais humano de todos os projetos que foi o da anistia. V. Ex<sup>e</sup>s insurgiram-se contra o projeto no exercício legítimo de uma prerrogativa oposicionista, acoimando-o de incompleto e, portanto, insuscetível de gerar os resultados amplos, gerais e irrestritos a que a Nação aspirava.

V. Ex<sup>e</sup> há de também concordar que, aplicada a lei da anistia não existem mais presos políticos no País, a não ser um só, que, condenado a uma larga pena de prisão, está em vésperas de obter o seu livramento condicional. Posso informar a esta doura Comissão que o processo de livramento condicional, que não depende do Poder Executivo porque está afeto ao Conselho Penitenciário do Estado, já está em fase de decisão final para que, então, sim, o Brasil se alie a pouquíssimos países do mundo sem um único e só preso político.

Os líderes banidos ou exilados, cujos mandatos foram cassados e cujos direitos políticos foram suspensos, sob a égide dos Atos Institucionais nos 1, 2 e 5, estão de retorno ao Brasil, não apenas com o direito de aqui residir e trabalhar, mas com a mais ampla possibilidade assegurada em lei, de participarem do processo político como organizadores de partido, como futuros candidatos ao Parlamento e aos próprios governos estaduais e, portanto, desembaraçados de qualquer restrição, quanto à prática integral de todos os direitos políticos que integram o patrimônio jurídico do homem. Este é um passo decisivo e inicial dentro do processo de abertura política.

Logo em seguida, enfrentou o Governo a questão, na época, subordinada à condenação total do País, que era a do bipartidarismo imposto por ato de arbitrio à Nação. Tinha-se como certo, porque não havia voto discordante, que o bipartidarismo estreitava as opções políticas, continha um espaço muito reduzido para que dentro dele surgessem novas lideranças. Empobrecia o debate parlamentar em razão do maniqueísmo que subordinava toda a discussão ao *sim* e ao *não*. Em face da História brasileira, este foi o grande pecado do bipartidarismo, porque desde a Colônia, somente nos foi possível atravessar as crises estruturais da sociedade brasileira, sem derramamento de sangue, e principalmente durante a experiência presidencialista da Regência, nos foi possível preservar a integridade continental do território brasileiro em razão da extrema plasticidade, da extrema ductilidade das nossas lideranças políticas que se compunham com correntes eventualmente desavindas, para delas desavirem depois, quando, no ápice da problemática política brasileira surgiam questões que exigiam o concurso de todos. O que se armou no Parlamento brasileiro em razão do bipartidarismo foi uma impossibilidade de conciliação prática em torno dos grandes problemas nacionais, uns por dever incontrastável a dizer sempre “não”, outros, por dever de fidelidade também incontrastável a dizer sempre “sim”.

A democracia não seria viabilizada no Brasil e o processo político democrático, iniciado com a revogação do AI-5, prosseguiu triunfante com a anistia, não encontraria, a nosso modo de ver, evidentemente, segundo a nossa ótica, uma progressão condizente com as necessidades de manifestação de numerosas correntes de opinião, ainda emudecidas, se não rompêsemos

as barreiras do pluripartidarismo e oferecêssemos ao País a oportunidade da organização em partidos políticos de quantas correntes de opinião que se formassem. Somente assim, poderíamos ouvir vozes, anseios, reivindicações, pressões legítimas de correntes de opinião através das novas legendas que se estão organizando.

Não discuto a questão das dificuldades burocráticas ou cartoriais inseridas no diploma legal que reinstalou o pluripartidarismo no Brasil, é uma questão à margem e que pode ser corrigida a qualquer tempo, mas a verdade é que a filosofia, a inspiração, o impulso foi o de abrir a manifestação popular, o de permitir o aparecimento de novas correntes de opinião, o de possibilitar o pluripartidarismo como um passo a mais no caminho do processo democrático.

Logo em seguida, o governo do Presidente João Figueiredo submete ao Congresso Nacional esta emenda, em cujo bojo se encontram cristalizados todos os componentes do processo democrático e que é o da restauração da eleição direta para governadores e Senadores. O Senador indireto que, em razão das suas origens, tem encontrado da parte dos companheiros de V. Ex<sup>e</sup> e de V. Ex<sup>e</sup> mesmo as maiores críticas, desaparece com a aprovação desta emenda e a realização das futuras eleições.

A escolha indireta de governadores de Estado, processada segundo a confiança exclusiva do Presidente da República, cede lugar à mais lídima tradição democrática brasileira que é a do sufrágio universal e do voto direto e secreto.

Afirmei que esta emenda altera o corpo político do País, suscita candidaturas, provoca o surgimento imediato de novos agentes orquestradores da vida pública brasileira, apressa a organização dos partidos, irriga de oxigênio todo o quadro político brasileiro porque significa, este sim, um passo decisivo para devolver ao povo a prerrogativa de eleger os seus governantes. Além disso, significa também, um marco da maior importância no caminho ou no processo de edificação das nossas instituições democráticas.

Encontra-se em curso no Congresso Nacional a emenda das prerrogativas, e segundo foi muito bem esclarecida a questão pelo Deputado João Gilberto, nasce do consenso de uma comissão pluripartidária, responsável pela elaboração final do texto.

O Governo julga essa emenda adquada e oportuna, importante para o restabelecimento das franquias e prerrogativas do Poder Legislativo. Se faz essa ou aquela observação, ele o faz na proteção do bem-comum, pelo qual lhe cabe zelar, mesmo porque sendo parte do País não se pode omitir completamente ou dele se desinteressar a ponto de abandoná-lo ao acaso das circunstâncias. Aí está, nesse posicionamento do Governo, em face da emenda das prerrogativas, outra estaca plantada no caminho, outro marco na direção do processo democrático. V. Ex<sup>e</sup> há de convir, portanto, que se há alguma coisa em real e efetivo andamento no País é o processo de construção democrática. Se há alguma coisa perfeitamente visualizada no nosso País é a busca da realidade democrática do regime democrático.

Quanto à questão da eventual possibilidade das eleições diretas de governadores virem a ser revogadas em ato futuro, quero lembrar-lhe que o exemplo invocado por V. Ex<sup>e</sup> que não serve à colação, porque ao tempo em que a regra permanente da Constituição, que consagrava a eleição direta de governadores, era invalidada pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que a adiava sempre às vésperas de um novo pleito, era em razão do Ato Institucional nº 5, que prescindia da soberania do Congresso Nacional para inserir modificações no texto Constitucional. Hoje, não é mais possível isso. Ao Congresso Nacional, a este sim, cabe orientar neste passo ou zelar por esse patrimônio a fim de que se realizem as eleições, como quer o Presidente Figueiredo, que emprestou o aval da sua assinatura a esta proposta, a realizações das eleições diretas para Governadores.

Creio ter respondido as duas perguntas básicas formuladas por V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Quem pede vénia sou eu, Sr. Ministro. Veja bem V. Ex<sup>e</sup> que, mesmo que eu pudesse concordar com tudo que foi muito bem exposto por V. Ex<sup>e</sup>, agora, ainda faria uma outra pergunta. Gostaria de saber como vai no futuro. Quais serão as medidas? Sei que V. Ex<sup>e</sup> não fará como um antecessor seu que disse que o futuro só a Deus pertence, porque se pretendemos construir juntos uma democracia, o futuro deve pertencer a nós todos e também a Deus. Mas, resta saber quais as medidas para o futuro. V. Ex<sup>e</sup> disse, por exemplo, que quem deseja o voto direto e secreto é porque aspira à alternância do poder. Nesse ponto eu concordo. Que realidade política é essa a que se referiu V. Ex<sup>e</sup> nos está impedindo agora de decidir quanto à possibilidade de eleições diretas para Presidente da República?

Seria porque, afi, efetivamente não se pode permitir ainda a alternância do poder — sem querer descer aqui a digressões maiores quanto ao problema do exercício do poder hoje no País. Não seria por isso? Que realidade política

é esta que estaria condicionando o Governo, que tem o comando do processo de decisão quanto a oportunidades?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Inaudível.)

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É oportuna a pergunta, porque estamos discutindo uma emenda constitucional de autoria do Deputado Ulysses Guimarães que tenta estabelecer eleições diretas para Presidente da República. V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Ministro, começou a responder ao nobre Deputado João Gilberto, dizendo que há uma realidade política que condicionaria o Governo a ter uma visão, no comando do processo de oportunidade, de que não é oportuno ainda o estabelecimento da eleição direta para Presidente da República. Correto? Essa foi uma colocação quanto à decisão, quanto à oportunidade do processo.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — V. Ex<sup>e</sup> me permite responder.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Pediria licença a V. Ex<sup>e</sup> para responder ao nobre Senador Henrique Santillo, já que fui citado nominalmente.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não foi nominal, porque foi um lapso da minha parte.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — (Inaudível.) — Nobre Senador Henrique Santillo, a alternância se fará desde que o povo, nas eleições de 1982, venga a atribuir aos homens da Oposição a maioria. (Inaudível.) A própria alternância no mais alto posto da Nação será feita se a maioria obtida, através do voto popular, a maioria no Congresso Nacional, se a Oposição alcançar essa maioria.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Só que no caso, em confronto direto com as palavras do Ministro da Justiça quando nos disse aqui, com respeito à eleição de governador, que se o Governo deseja essa eleição pelo voto direto e secreto, é porque estaria aspirando a alternância no poder, obviamente poder regional, poder estadual. A minha pergunta se faz quanto ao poder central, se quem, realmente, deseja o voto direto e secreto está aspirando a alternância no poder, eu perguntaria se a realidade está impedindo o estabelecimento de eleições diretas, que também correspondem a uma lídima tradição brasileira, tanto quanto a de governador, não mais nem menos. Se é pelo estabelecimento do voto direto e secreto que se aspira a alternância no poder, eu perguntaria se a realidade política, a que o Ministro da Justiça se referiu, cuja visão sobre ela pode ser diferente, em se tratando do Governo e da Oposição — concordo — não seria o fato de não se estar permitindo ainda a verdadeira alternância no poder no Brasil?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Não estou propriamente diante de uma pergunta, mas de uma ilação. Tanto é uma ilação que V. Ex<sup>e</sup> ao discorrer sobre ela, V. Ex<sup>e</sup> mesmo a responde. Atualmente, o Colégio Eleitoral, como muito bem lembrou o ilustre Senador Lomanto Júnior, é constituído pelos Congressistas. Se a minoria hoje parlamentar alcançar maioria no pleito de 1982 e passar a deter a maioria do Colégio Eleitoral, a alternância estará assegurada. As realidades a que me referi, quando respondi à pergunta do nobre Deputado João Gilberto, são as realidades evidentes, notórias, históricas, gritantes, de saída de um regime de exceção para um regime democrático. Creio que a única diferença existente entre nós, aliada às tertúlias que vão entremeando as perguntas é a de tempo, é a de processo.

Creio que V. Ex<sup>e</sup>s gostariam de um regime democrático perfeito e acabado, construído a um golpe só de pincel ou de bisturi, à semelhança de *flatulux* e a luz se faz, enquanto que nós outros, que temos a responsabilidade de conduzir um processo com segurança, optamos por um método gradualista, que de conquista em conquista, absorve os seus efeitos de maneira a inspirar a conquista futura. A simples eleição do Presidente da República absolutamente não configura um regime democrático.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Seria mais um passo.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Se configurasse não haveria democracia nos Estados Unidos, na Bélgica, na França, na Inglaterra, na Holanda, na Itália, nos países mais desenvolvidos do mundo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A não ser que se estabeleça o parlamentarismo.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Não. Diria a V. Ex<sup>e</sup> que, até em países que não têm regime parlamentarista, a eleição para Presidente da República não se faz diretamente. Trouxe aqui um quadro pelo qual V. Ex<sup>e</sup> verificará isso. É apenas a título de ilustração, não invoco exemplos, nem quero fazer a graduação da menor ou maior importância de um país em relação ao outro. O quadro apenas se destina a fixar a idéia de que a eleição indireta para Presidente da República não significa nenhuma invenção brasileira, nem decorre do “pacote de abril”, não é sequer elucubração do Ato Institucional nº 5. É fruto da experiência histórica e dos modelos políticos de um número

de países significativo e eloquientemente maior do que as Nações que se submetem aos cismas traumáticos das eleições presidenciais. Não sei se valeria a pena deixar a expressão *cismas assim*. Cada eleição presidencial no Brasil é uma espécie de cataclisma... Podemos fazer uma digressão histórica pelo nosso passado, para V. Ex<sup>e</sup> ver o que é. Isto, contudo, não vem ao caso — é uma referência de natureza ilustrativa.

O SR. PEDRO SIMON (Fora do microfone.) — Mas com uma coordenação...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Sim, e com uma coordenação de forças políticas majoritárias que lhe dá plena e total legitimidade.

A Ásia tem quatro países com eleições diretas que são as Filipinas, a Indonésia, o Líbano e o Vietnã do Sul, e vinte e cinco países com eleições indiretas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas, qual é o regime?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O regime das eleições indiretas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sim, mas é parlamentarista ou presidencialista?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Parlamentaristas e presidencialistas, mas com eleições indiretas.

A África possui oito países com eleições diretas e vinte e cinco países com eleições indiretas. A África do Sul que, a despeito da sua questão racial, significa o ponto mais adiantado do desenvolvimento da África, é um país de eleições indiretas. Na Europa, quatro países adotam eleições diretas.

O SR. PEDRO SIMON — Na África é bem indireta...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — A graduação fica por conta da simpatia de V. Ex<sup>e</sup>, mas são eleições indiretas. A Áustria, a França, a Irlanda e Portugal — eleições diretas. Na França, como se sabe, processa-se através de vários escrutínios, até que os dois últimos candidatos mais votados obtenham maioria absoluta. Adotam as eleições indiretas, na Europa, 21 países contra 4. Mas, o exemplo mais candente é, exatamente, o da América. Na América, a posição se inverte. Nós temos 17 países na América que adotam eleições diretas — a Bolívia, o Chile, a Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. E eleições indiretas em seis países, dentre os quais, dois admiráveis exemplos de prática de vida democrática — o Canadá e os Estados Unidos. Se, portanto, a eleição direta de Presidente da República é um dado essencial a caracterizar um regime democrático, não existe regime democrático no mundo civilizado e adiantado atual.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Ministro, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, eu continuaria apenas para uma observação à pergunta final. V. Ex<sup>e</sup> acaba de citar, aí, uma série de países em que, na sua maioria, no continente africano, asiático, e na Europa, são países de eleições indiretas para Presidente da República, e, aqui, na América, em que a maioria é de eleições diretas para Presidente da República. Ora, mas V. Ex<sup>e</sup> não desce a observar, a analisar, a situação de cada um desses países. A esmagadora maioria dos países citados por V. Ex<sup>e</sup>, senão a quase totalidade ou a totalidade, são países que estão em regime parlamentarista.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — O que não tem a menor importância.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Tem muita importância — é de extrema importância.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Ainda bem que V. Ex<sup>e</sup>, a princípio, invocou a sua condição de médico. A eleição do Presidente da República, por via direta ou indireta, não tem nada a ver com o sistema parlamentar ou presidencialista.

... O SR. HENRIQUE SANTILLO — Trata-se de exercer o poder, Excelência... V. Ex<sup>e</sup>, como grande jurista, deve saber.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Perdoe-me V. Ex<sup>e</sup> O Presidente da República, no regime parlamentar, pode ser eleito pela eleição direta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sim, eu conheço alguns países...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — ... porque é o Chefe do Estado.

O sistema parlamentar de Governo se tipifica por outros qualificativos que são a eleição do Primeiro Ministro, a indicação dos Ministros de Estado, a prestação de contas diretamente dos Ministros e do Primeiro Ministro ao Parlamento, que através do voto de confiança pode destituir Ministros e que pode, também, ser destituído do mandato, quando a crise não encontra soluções para a formação do Governo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas com eleições convocadas, imediatamente, a seguir.

O SR. HIBRAHIM ABI-ACKEL — É apenas uma questão de ilustração...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — É uma questão básica — o Presidente da República, no regime parlamentarista, não exerce o poder.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Ele exerce o poder, V. Ex<sup>e</sup> se equivoca. Ele é que exerce o poder. A administração do poder fica a cargo do governo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Interno não, Excelência.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Com variações, evidentemente. São tantos os matizes, são tamanhas as colorações que, se nos entregarmos à discussão desta questão, nós atravessariam toda a tarde e toda a noite, porque cada país a despeito de situar o seu sistema em alguns fundamentos básicos, obedece às peculiaridades próprias de sua história. Há características que emergem da prática política e, portanto, a variação é extrema. Eu quis demonstrar apenas que a questão da eleição direta do Presidente da República não é significativa ou exclusivamente característica do regime democrático. V. Ex<sup>e</sup> pode discutir a questão do colégio eleitoral, V. Ex<sup>e</sup> pode discutir a questão da contemporaneidade da eleição dos parlamentares com a direção da campanha pelo candidato à Presidência da República, tudo são questões que comportam a análise e que encontram, aqui, ali, a sua colocação dentro do mosaico, dentro desse dominó que somam as características entre tons e matizes diversos da organização política mundial.

Era só isto que tinha a dizer. Se V. Ex<sup>e</sup> quiser partir para outra questão mais específica do Brasil, estou às ordens de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu lamento, profundamente, que questões extra-Brasil não foram iniciadas por mim.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — V. Ex<sup>e</sup> lamenta que questões extra-Brasil não encontram argumentos para a sua tese.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Não, pelo contrário. V. Ex<sup>e</sup> está, mais uma vez, fazendo jus à sua habilidade intelectual de passar por cima, na verdade, de assuntos tão importantes quanto este. Na verdade, V. Ex<sup>e</sup> cita, aí, os Estados Unidos — ora, os Estados Unidos da América do Norte. Muito bem! Quem desconhece a participação popular e efetiva na escolha do Presidente norte-americano?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Mas nisto o Presidente João Baptista Figueiredo pode ter esta participação efetiva e popular e se comunica muito bem com o povo e pode participar da campanha.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Aliás, como S. Ex<sup>e</sup> teve durante o processo de sua escolha, não é mesmo, Sr. Ministro?

É lógico, perfeitamente. Eu aproveitei estas últimas palavras para agradecer a V. Ex<sup>e</sup> e são agradecimentos sinceros porque, pelo menos, pode haver abertura no sentido de se discutir esses problemas. As discussões podem ser até inócuas, mas, mesmo assim, são importantes.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Agradeço muito às suas perguntas e, muito obrigado pelo inócuo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Eu quero, diante da simpatia dos meus colegas, em primeiro lugar, dizer que admiro muito a maneira de expressar-se de V. Ex<sup>e</sup> porque V. Ex<sup>e</sup> não foge das respostas, e fala. É evidente que expõe o ponto de vista do Governo, o seu ponto de vista, mas, acho que é um passo positivo que nós estamos dando em vez de ver o Ministro da Justiça dizer nada tenho a declarar ou o futuro a Deus pertence, pelo menos, vem, afirma, responde, entra no debate, participa. Nós estamos vivendo uma época, Sr. Ministro, — me perdoe a sinceridade — é um elogio a V. Ex<sup>e</sup> — em que, na verdade, isto que é tão rudimentar, uma prática democrática com o Ministro da Justiça, hoje, no Brasil, passa a ser algo de altamente positivo porque nós não estamos mais acostumados com isto.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

O SR. PEDRO SIMON — A inteligência de V. Ex<sup>e</sup> e a maneira franca e aberta com que, até muitas vezes, me perdoe a sinceridade, expõe o flanco, porque debate publicamente, acho que é algo altamente positivo e que soma para o nosso debate.

Eu me permitiria, Sr. Ministro, não querendo voltar ao assunto — V. Ex<sup>e</sup> o deu como encerrado com o nobre colega que me antecedeu — mas, V. Ex<sup>e</sup> colocou, ao final, *en passant*, de sua exposição, o aspecto fundamental que diferencia eleição para Presidente da República do Brasil, para outras eleições, ainda que indiretas, nos outros países. É quando V. Ex<sup>e</sup> falou na contemporaneidade — aí é que está a diferenciação. Eu aceito a tese, eu de-

fendo a eleição direta, mas jamais me passaria pela cabeça dizer que uma eleição indireta não é democrática. Absolutamente, eu nunca defendi a tese de que a eleição indireta não é democrática. É tão democrática quanto a eleição direta, desde que seja uma eleição indireta. Na eleição, por exemplo, para a escolha de governadores, sabe V. Ex<sup>e</sup> que não é indireta. Ela faz de conta que é indireta, porque todas as eleições que escolheram os governadores, foram feitas mudando-se a regra. Eu, por exemplo, Deputado estadual, eleito em 1962, quando fui eleito Deputado estadual, a Constituição da República e a Constituição estadual diziam que em 1966 a eleição para Governo do Estado era direta. Mudaram as regras do jogo depois de eu ser Deputado. Então, quando eu fui buscar o voto popular, o povo não me deu o direito para eleger o Governador. Depois, em 1966, quando fui eleito Deputado estadual, novamente, a Constituição dizia que, em 1970, seria direta.

Em 1970, quando deveria ser direta, alteraram as regras do jogo para transformá-la em indireta. E, 1970, quando nós fomos buscar o voto popular, a Constituição dizia que em 74 seria direto. Quem elegeu o Governador em 74, não tinha o mandato popular para eleger o Governador.

Então, as eleições para o Governo de Estado, não são eleições indiretas, são contas de chegar. Sabe V. Ex<sup>e</sup> muito bem, Sr. Ministro, vamos falar claro, que, por exemplo, não houve um avanço em 1978, com relação a 1974, quando votaram vereadores, também, para escolher os governadores. É que em 1974 e em 1978 o MDB já tinha maioria no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, tinha maioria em São Paulo, no Amazonas, no Acre e as cassações, como tinham sido feitas nas vezes anteriores, no Rio Grande do Sul, tinham que ser feitas já em cerca de seis Estados. E colocando e se armando o colégio eleitoral, feito pelo “pacote de abril” e colocando os vereadores, desnecessário era fazer cassações.

Com relação à Presidência da República, o problema é o que V. Ex<sup>e</sup> disse, *en passant*, mas é importante, quando V. Ex<sup>e</sup> apresenta a contemporaneidade. Sabe V. Ex<sup>e</sup>, que é um jurista muito melhor do que eu...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Não apoiado.

O SR. PEDRO SIMON — ... sabe V. Ex<sup>e</sup> que o espírito da eleição indireta é aquela em que se elege um colégio para eleger...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — É o da contemporaneidade.

O SR. PEDRO SIMON — Exato. Então, não escolho o Presidente, mas escolho alguém que em meu nome escolherá o Presidente. Pode ser como nos Estados Unidos, não o deputado, mas um colégio amplo, e pode ser o próprio deputado. Agora, sabe, Sr. Ministro V. Ex<sup>e</sup> melhor do que eu que de todas as eleições para Presidente da República, de 1964 para cá, o povo não participou. Sabe, V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, nós que saímos das eleições de 1978, fizemos uma ampla campanha em 1978, mas o povo não participou da escolha para Presidente. Como em 1974, quando nós escolhemos os Deputados estaduais e os deputados federais, ninguém se lembrou que em 1976 estaria escolhendo esses deputados e o Presidente da República. Então, o Governo pode fazer isto, aceito a tese, Sr. Ministro. Nós defendemos a eleição direta, mas o Governo não quer eleição direta? O Governo que apresente eleição indireta verdadeira, com a contemporaneidade. Já é uma saída. O Governo que diga que nós vamos eleger, em 1982, os deputados, e que esses deputados elegerão o Presidente da República. Que haja contemporaneidade, porque reconhece V. Ex<sup>e</sup> que em todos os exemplos que V. Ex<sup>e</sup> citou há um *Know how* brasileiro que não há, pelo menos nos países democráticos. No Brasil, o povo não participa da eleição para Presidente da República e os países democráticos a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, nos Estados Unidos, no Canadá, na Inglaterra, na França, na Alemanha e no Japão, em todos eles, o povo participa diretamente da escolha do Presidente. Quando digo diretamente, ainda que em via indireta, mas, na verdade, o candidato está na rua, o candidato participa da campanha, o candidato debate a campanha e na hora de escolher o representante, o eleitor está escolhendo alguém que vai escolher o Presidente no seu nome. Não é o que está acontecendo no Brasil de hoje, não acha V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — A questão de V. Ex<sup>e</sup> se desdobra em duas. Enfrentarei a primeira delas. V. Ex<sup>e</sup> fez longas referências à questão das diretrizes de governador, que, é vista da emenda ora proposta à soberana decisão do Congresso, me parece questão vencida, parece-me questão passada e ouso afirmar que passada, porque nem mesmo a desconfiança do ilustre Senador Santillo se justifica mais em razão da inexistência do Ato institucional nº 5, que permitia a plástica do texto constitucional, segundo as conveniências de momento. Toda e qualquer decisão referente à eleição de qualquer dos mandatários da vontade popular decorrerá, inelutavelmente, da vontade da maioria do Congresso Nacional. Mas veja V. Ex<sup>e</sup> o meu raciocínio. V. Ex<sup>e</sup> acoima as eleições indiretas de governador, processada de 1966 até agora, como escolhas marcadas pelo estigma da inexistência de contribuição popular, como atos de escolha do Chefe do Poder Executivo e, portanto, histórica e politicamente malsinadas sob o regime democrático.

Ora, tanto estamos marchando para o regime democrático, que se porventura o Governo do Presidente João Figueiredo reputasse democrática a fórmula da eleição indireta, não estaria propondo a fórmula da eleição direta para governador. O ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> se alia e se compõe e se concilia, portanto, com o do Governo, quando abjura um processo que o Governo agora abandona e quer substituir por outro que o Governo objetivamente propõe.

O SR. PEDRO SIMON — Correto.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Acho que estamos entendidos.

Quanto à questão da eleição direta para Presidente da República, vou invocar, ainda uma vez, o processo gradualista de construção de regime brasileiro que o Governo houve por bem adotar. Pode não ser do agrado de V. Ex<sup>a</sup>, pode V. Ex<sup>a</sup> se insurgir contra aquilo que, impropriamente, chamaria de lentidão do processo e nós lhe poderíamos responder que essas conquistas e esses avanços têm que ser feitos sob apoios logísticos que impeçam o seu retrocesso, avanços que não signifiquem rupturas, que não importem em dissídios e que nasçam daquilo que eu chamaria a síntese de todos os responsáveis pela vida pública brasileira, de forma a compatibilizar cada vez mais a aspiração democrática com o texto constitucional.

Perguntam-me, obsessivamente quais os atos futuros. Já até me dispensaram de dizer, de dar a resposta óbvia de que o futuro a Deus pertence. Eu sei que no âmago de todas as aspirações oposicionistas se encontra a questão da reforma da Constituição. E V. Ex<sup>a</sup>s querem-na feita através de uma Assembléa Nacional Constituinte e que nós outros, ou eu, que nesta afirmativa absolutamente não envolvo a responsabilidade do Governo, porque é minha própria, pessoal, acho que isso que se chama reforma constitucional deve ser o coramento do processo e, portanto, a ser feita quando o Congresso Nacional, recém-emergido de uma nova eleição sob a égide do pluripartidarismo e, portanto, mais representativo da pluralidade social brasileira, possa fazê-lo, aí sim, sob a égide, também, da contemporaneidade.

Uma reforma constitucional que deve ser feita para vigor e para durar, não deve, a meu modo de ver, ser realizada em meio a um processo de lançamento de bases de um processo democrático, deve ser o coroamento. A nossa divergência está em que V. Ex<sup>a</sup>s a querem como ponto de partida e nós queremos como ponto final de construção, mas todos a queremos, porque todos reconhecemos que a Constituição brasileira, marcada por modificações nem sempre ditadas pelo consenso nacional, está a merecer um tratamento que a despoje de dispositivo regimentais ou meramente administrativos, que lhe dê harmonia, que incorpore ao seu texto essas sucessivas emendas, como esta que estamos, agora, votando e também a das prerrogativas, que cuide de maneira mais adequada da distribuição de renda entre Municípios, Estados e União, que regulamente o art. 45, de forma a transformar a fiscalização por parte do Congresso Nacional em algo que possa ser chamado um instrumento de governo, enfim, uma construção que abarcando as dramáticas experiências que estamos vivendo, as lúcidas contribuições que partem de todos os setores de opinião brasileira, inclusive da Oposição, possa refletir o Brasil contemporâneo, um Brasil organizado, um Brasil que inspire e respire o sentimento democrático que está na base de nossa formação popular.

O SR. PEDRO SIMON — Recebi com satisfação o total da exposição de V. Ex<sup>a</sup>, mas de um modo muito especial o início da exposição quando V. Ex<sup>a</sup> respondeu a parte da Presidência da República. V. Ex<sup>a</sup> dá a entender agora que é um processo lento e que pretende aperfeiçoar...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Está em constante aperfeiçoamento.

O SR. PEDRO SIMON — Logo, V. Ex<sup>a</sup> agora, reconhece que estamos à busca do aperfeiçoamento para a eleição da Presidência da República...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — V. Ex<sup>a</sup> está tentando envolver-me. V. Ex<sup>a</sup> está evidentemente tentando envolver-me. Estamos além do meio de um processo de edificação democrática. Ninguém negará na anistia, na abolição do AI-5, no pluripartidarismo, na emenda das eleições diretas de governador, na extinção da figura do Senador indireto, na emenda das prerrogativas, ninguém lhes negaria um forte conteúdo democrático, caracteristicamente democrático. Mas o que V. Ex<sup>a</sup> está tentando é me induzir a afirmar que vai haver eleição direta para Presidente da República...

O SR. PEDRO SIMON — Não, não! Vejo V. Ex<sup>a</sup> tão preocupado...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — É claro que tenho que ter preocupações. V. Ex<sup>a</sup> é muito envolvente.

O SR. PEDRO SIMON — Não! V. Ex<sup>a</sup> se esqueceu que eu afirmei taxativamente que eu sou a favor da eleição direta...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — É uma concessão que V. Ex<sup>a</sup> fez.

O SR. PEDRO SIMON — Será que não posso ser favorável à eleição direta? Parece-me que ainda não está inciso na Lei de Segurança defender a eleição direta...

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Estou apenas examinando o método de envolvimento de V. Ex<sup>a</sup>. Eu sabia que logo em seguida ao logios de V. Ex<sup>a</sup> viria um punhal escondido ou um tiro grosso, por isso já estava previsto.

O SR. PEDRO SIMON — Pelo contrário, Sr. Ministro, estou dizendo que reconheço que a eleição indireta também é democrática. Todavia, no Brasil, falta exatamente a normalização da eleição indireta para que haja a espontaneidade na eleição, ao lado da eleição para deputado ou do eleitor indireto para que ele possa ter procuração para fazer e não dois ou três anos depois. V. Ex<sup>a</sup>, ao responder, eu não entendi V. Ex<sup>a</sup>, a resposta de V. Ex<sup>a</sup> dizendo que vai haver eleição direta, mas quando V. Ex<sup>a</sup> diz que há um processo lento de aperfeiçoamento, eu entendi que poderíamos estar marchando, pelo menos, para uma eleição direta normal, para a Presidência da República.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Eu me dispenso de responder porque quero apenas registrar nos Anais a declaração explícita de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> aceita a eleição indireta para Presidente da República desde que contemporânea com a eleição do eleitor do Presidente...

O SR. PEDRO SIMON — Sou a favor da eleição direta para Presidente da República, reconheço como democrática a indireta, mas esta que aí está não é democrática porque não é indireta.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Foi isso que registrei.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> com seu espírito democrático que inclusive não aceitou a sugestão do seu colega de representação que diz que nós descambarmos para outros assuntos. Mas eu acho que entrar em outros assuntos, parece-me a oportunidade de V. Ex<sup>a</sup> de convívio com esta Casa que é tão importante. Aí eu prezo e louvo o espírito aberto de V. Ex<sup>a</sup>, que poderia muito bem dizer: "já esgotei a matéria, vou encerrar", mas V. Ex<sup>a</sup> entrou exatamente neste debate e ele me parece muito importante porque é atual.

Acho, Sr. Ministro, que há algo que, na minha opinião, fere o Poder Legislativo, que é o decurso de prazo. Acho que não há nada mais humilhante, perante a opinião pública, para o Poder Legislativo, do que o decurso de prazo. O Executivo fala, e acho que está correto, que antes de 1964 os projetos ficavam engavetados na gaveta do Poder Legislativo. O Poder Legislativo, sem coragem de votar medidas, vamos dizer, assim, que tinham o apoio popular e o Congresso não queria ou o contrário, mas na verdade os parlamentares não tinham a coragem de votar a favor ou contra, simplesmente deixavam na gaveta. Medidas que para o Executivo da época eram consideradas importantes, eram do seu interesse, o Congresso, pura e simplesmente, não dizia nem sim, nem não, engavetava. Sou totalmente contrário, acho que voltar ao que existia antes de 1964 é algo em que, absolutamente, não se pode pensar. Acho que a obrigação do Legislativo é votar, ele está aqui para isso, para deliberar e ele tem que deliberar. Acho que no mundo moderno compete ao Executivo escolher para ele, que tem o seu plano de ação, o seu plano governamental, aqueles assuntos que ele considera prioritários e sobre os quais o Congresso Nacional deve votar prioritariamente. Acho que isso é absolutamente correto e que o Executivo pode exigir matéria, não como está acontecendo agora, onde o negócio é casuístico, quer dizer, são as matérias as mais variadas, por exemplo, com todo respeito, acho que o Estatuto de Estrangeiros, na verdade não era um estatuto, era um código, embora com o nome de lei, e a Constituição diz que código absolutamente não tem o prazo fatal, mas isso são outras coisas. Mas agora, Sr. Ministro, nem 8 nem 80. O decurso de prazo, o Congresso aprovar sem votar, é algo que humilha o Congresso Nacional, é algo que serve para fazer cair no ridículo, perante a opinião pública, o Congresso. O próprio caso do Estatuto do Estrangeiro; 180 votos não, e sim, não houve quorum, aprovado por decurso de prazo. Não soma para ninguém; não soma para o Executivo; não soma para a Oposição; não soma para o Governo; não soma para o Legislativo; não soma para a opinião pública. A emenda apresentada pela Comissão, da qual fizeram parte ilustres membros da ARENA e do MDB, da época, aceito a tese e o colega João Gilberto, haverá de aceitar, que os expoentes foram os ilustres Deputados Célio Borja, Djalma Marinho e outros, aceito, mas essa Comissão, por unanimidade, com concessões — diz bem o Deputado João Gilberto — especificamente da Oposição, porque foram vitoriosas as teses apresentadas pelos parlamentares do Partido do Governo, e a imprensa publicou e o debate foi nesse sentido, apresentaram uma tese que, me parece, resolve o problema do Executivo. O Executivo precisa que o projeto seja aprovado? Precisa! O Congresso não pode engavetar? Não pode! Pois muito bem, o Congresso terá que votar aquele projeto. Agora, a medida que é sugerida por V. Ex<sup>a</sup> — não sei se por V. Ex<sup>a</sup>, mas creio que foi por V. Ex<sup>a</sup> — com todo o respeito, V. Ex<sup>a</sup> é um parlamentar

muito mais experimentado do que nós, que estamos chegando agora, mas V. Ex<sup>e</sup> sabe que, na verdade, o que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo é manter o decurso de prazo e colocar no texto da Constituição uma figura que é algo que não podemos deixar. Pelo menos há um interesse genérico desta Casa, de esvaziar, o máximo possível, o voto da liderança, porque o voto da liderança pode ser importante, mas não pode deixar de dar condições aos parlamentares, não o aceitando, de ter o direito de votar. O voto de liderança é válido no momento em que cada líder expressa a vontade de seus liderados, mas terminar, na Constituição, que nessa matéria o líder vota e o liderado não pode dizer nada, parece-me que é algo que é mais um *know-how* que vamos oferecer o nível de Brasil.

Então repare que V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Ministro, de fato, continua consagrando o princípio do decurso de prazo. V. Ex<sup>e</sup> foi parlamentar brilhante, conhece demais as amarras que existem no Poder Legislativo. V. Ex<sup>e</sup> sabe que 10 dias a mais, que 10 dias a menos, 6 dias a mais, 20 dias a menos, quando o problema se trata de votar uma determinada matéria, se o interesse for não votar e existir o instituto do decurso de prazo, ele vai terminar passando pelo decurso de prazo, enquanto que a sugestão apresentada pelos Deputados Célio Borja e Djalma Marinho e pela Comissão termina com o instituto do decurso do prazo. E termina de uma maneira, Sr. Ministro, que o Executivo não pode queixar-se. Por que o Executivo não pode? Qual é a exigência do Executivo? A exigência do Executivo é que matéria que ele considera urgente deva ser votada com urgência. Parece-me que o Congresso pode parar um dia, pode parar dois dias, mas o Congresso terá que votar o projeto, senão nesta semana, na semana seguinte e sabendo que tem que votar e não existindo o decurso do prazo, o Congresso sabe que vai ter que votar, sabe que não pode fugir de votar aquela matéria. Quer dizer, se não vota nesta terça terá que votar na quarta; se não vota na quarta terá de votar na quinta.

Agora, existindo, como sugere V. Ex<sup>e</sup>, o decurso de prazo — qual o parlamentar aqui que não está sabendo que os projetos continuarão sendo aprovados pelo decurso do prazo ou pelo voto das Lideranças, o que não significa nada. A não ser dar uma responsabilidade a mais a ele para homologar depois do decurso do prazo.

Então, eu pergunto a V. Ex<sup>e</sup> qual a restrição que existe ao fato de, extinto o decurso do prazo, restabelecer a respeitabilidade do Legislativo, desde que garantido ao Poder Executivo que os projetos que ele tem interesse haverão de passar? Porque V. Ex<sup>e</sup> não haverá de ter um tão mau juízo deste Congresso em imaginar que, não havendo o decurso do prazo, este Congresso ficará um, dois meses parado e não haverá de votar o projeto que tem obrigação de votar. É a pergunta que faço a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Embora tenha que abusar da paciência dos ilustres membros da Comissão e dos assistentes que nos honram com a sua presença, devo esclarecer ao Senador Pedro Simon que a emenda das prerrogativas em discussão no Congresso Nacional, absolutamente, não abole o decurso de prazo. Ela cria uma fórmula nova que repto ainda mais prejudicial para o Congresso do que o prazo em si. Pela fórmula concebida e atualmente em discussão, decorrido o prazo invocado pelo Executivo, a matéria se ergue na pauta como uma espécie de obstáculo. Daí retiramos duas conclusões: primeiro, a Comissão, a autora do projeto da proposta constitucional, reconhece como legítima a invocação do prazo por parte do Poder Executivo. Segundo, reconhece como legítima a causa ou a origem sem indagar qual seja a invocação do decurso de prazo. Apenas, decorrido o prazo, a matéria passa a represar todas as demais, como se importante fosse apenas, e exclusivamente, a matéria remetida pelo Poder Executivo sob a invocação do prazo. Todas as demais, originárias da atividade legislativa do parlamentar, ficam sobrepostas, *ad infinitum*, até que a maioria parlamentar resolva aprovar ou rejeitar o projeto a respeito do qual o Poder Executivo invocou o prazo.

Não faço nenhum acinte ao Congresso afirmando que a atividade parlamentar é lenta por natureza, e o deve ser, porque toda lei deve ser a síntese, tão próxima quanto possível, do espectro de diversidades que compõem uma sociedade. E todos aqueles que já trabalharam, intensamente, nas Comissões Técnicas da Casa já foram surpreendidos por sugestões novas e pela descoberta de erros e incompreensões e desmedidos e descompassos em proposições longamente elaboradas que reputávamos próximas da perfeição e que, submetidas a mais um debate, revelam-se capazes ou necessitadas de ampla e profunda reforma.

Acontece que, lenta por natureza, a atividade parlamentar é muito suscetível daquilo que se chamou outrora — e se chama ainda em numerosos países do mundo — de obstrução parlamentar. O uso habilidoso ou até malicioso dos dispositivos regimentais pode fazer com que determinada matéria se eternize através das questões de ordem, dos recursos à Comissão de Constituição e Justiça, do recurso interposto dessa decisão para o Plenário, de for-

ma que um pequeno pugilote de bravos parlamentares, entendendo de fazer parar uma Casa Legislativa, efetivamente a paralisa.

V. Ex<sup>e</sup> que com uma certa dose de ironia ou talvez de bondade — inclino-me pela segunda — chamou-me de experimentado parlamentar sabe, condutor que foi, durante tantos mandatos, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que é possível, perfeitamente, exercitar a oposição através da obstrução parlamentar, ainda que inexpressiva numericamente a Bancada, desde que intelectualmente capacitada. Já passei por muitas experiências dessas, dos dois lados.

O SR. PEDRO SIMON — Inexpressiva, nunca foi no caso da do Rio Grande do Sul, porque sempre foi majoritária.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — Os dois casos. O Rio Grande do Sul é uma exceção, a única.

Já experimentei essa situação nos dois casos, como Líder da Oposição e como Líder do Governo.

A obstrução parlamentar paralisa, não só a atividade parlamentar em si como paralisa o Governo. Daí porque, não só o Brasil como numerosos países — e eu não quero absolutamente fazer erudição mas poderei fazê-la se me for exigida — têm nos regimentos internos de suas Casas disposições de natureza variada, em que os prazos são inflexivelmente marcados, para que o Poder Executivo não fique privado de determinadas medidas que tem que tomar com urgência.

O mundo moderno é cada vez menor, cada vez mais suscetível da penetração das influências, está fazendo com que o Poder Executivo se tenha que armar com a maior propriedade para enfrentar surpresas no campo econômico e até mesmo no campo da segurança interna, em que muitas vezes ele tem que agir fundamentado na confiança da sua maioria parlamentar.

Pretender voltar a uma época de longa elaboração legislativa, em que parlamentares, mesclados de literatos, consumiam horas e dias com profusos e brilhantes discursos a respeito de todos os aspectos da proposição, quando o problema ali está, com o seu suor e às vezes com o seu sangue, a exigir a medida, a inteira urgência, seria negar ao mundo as características que tomou em razão do seu próprio desenvolvimento ou do seu próprio progresso.

Ora, não tenho nenhum pudor em afirmar publicamente que concebi uma fórmula de transação, uma fórmula intermediária. A fórmula é aquela segundo a qual, decorrido o prazo, a matéria entra, automaticamente, na Ordem do Dia, em regime de urgência. Portanto, as sessões, que sejam 5, que sejam 6, que sejam 8...

O SR. PEDRO SIMON — Mas, Sr. Ministro, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, é o que acontece hoje.

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — V. Ex<sup>e</sup> tem como fundamento da sua argumentação o fato de que o parlamentar não tenha oportunidade de votar.

O SR. PEDRO SIMON — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL — V. Ex<sup>e</sup> está interrompendo o meu raciocínio ao meio, desta forma eu não o concluir.

V. Ex<sup>e</sup> tem como base da sua fundamentação a afirmativa clara e explícita feita de que o parlamentar não tem a oportunidade de votar a matéria, quando a nossa fórmula pressupõe, no caso de o Congresso adotar, por exemplo, 8 sessões, o parlamentar terá 16 oportunidades para votar, porque cada votação é precedida de duas chamadas. E, portanto, esta fórmula pode não agradar, por qualquer outro aspecto, menos pela negativa de oportunidade para votação. Com isso nós evitaremos o que me parece o mal maior, o represamento de todas as proposições em trâmite no Congresso, até que aquela seja vencida pelo voto majoritário, quer seja aprovada ou rejeitada.

São tentativas de construção, são abordagens, são fórmulas, que não sustento porque não tenho a prerrogativa para poder sustentá-las. Quem deve, realmente, sustentá-las, ou corrigi-las, ou podá-las dos seus defeitos ou negociá-las, até que se encontre o ponto de equilíbrio, é o Relator da matéria, o ilustre Senador Aloysio Chaves.

Se a fórmula da obstrução não serve ao País, se a fórmula proposta na emenda não serve ao Parlamento e também ao País porque represa tudo, indefinidamente, sem prazo, é preciso encontrar uma fórmula que resguarde os interesses igualmente nobres porque recíprocos do Parlamento e do Poder Executivo. É esta a minha posição, que não é uma posição dogmática, não pretendo ter descoberto a pólvora, mas são contribuições que devemos dar. O mal seria o Ministro da Justiça abjurar a proposição, fechar-se ao exame dela e não formular coisa alguma que sirva ao menos de ponto de partida para uma fórmula de transação.

O SR. DJALMA BESSA (Inaudível). Quando ouvi a declaração do Sr. Ministro com o voto da Liderança, à primeira vista, me satisfazia, fiquei até contente, porque o que nós objetivávamos na época era a manifestação do Congresso, o voto. Nós não nos preocupávamos tanto com o decurso do pra-

zo, porque realmente essa figura continuou, mas queríamos, sim, provocar a manifestação do Congresso. Reconheço que uma obstrução é difícil de se arredar e pode causar graves e terríveis repercuções para o Poder Legislativo. Então, sugiro apenas para o debate, para esta tertúlia, na tese do Sr. Ministro, eu a vejo com um grave inconveniente: é ferir o nosso pudor de colocar na Constituição uma norma não tão nobre, tipicamente regimental, fere a nobreza da Carta Magna. Mas já que nós vamos romper essa nobreza, vamos perder o pudor, acho que podemos ir um pouco além. Então, haveria a manifestação da Liderança, ouvidos os seus liderados. Então, ficaria mais democrático o processo e realmente os Deputados e os Senadores participariam, dando ou outorgando o direito de informar ao Líder que não votaria pela sua vontade, ouvindo apenas o interesse do Executivo. Dir-se-á: mas, fica mal num preceito constitucional se colocar essa minúcia, essa figura, não, porque o preceito constitucional aí, já ferida a nobreza, o preceito constitucional não seria auto-executável ou aplicável; então, surgiria aligeiradamente uma norma ordinária, que regulamentaria o preceito constitucional, disciplinando como se procederia a audiência dos liderados. E assim tenho a impressão que se conduziria o processo a um final feliz e a Oposição ficaria satisfeita, porque haveria manifestação e tenho a impressão que o Governo ficaria contente, porque prestigiaria o Poder Legislativo. É esta a sugestão que eu faço e gostaria de ouvir a opinião de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. RELATOR (Edison Lobão) — Senador Pedro Simon, já que o debate se instalou fora do objeto da convocação eu, democraticamente, apenas para fazer um adendo ao que propõe o meu querido companheiro da Bahia, quero dizer o seguinte: a Bancada já estará automaticamente sendo ouvida, na medida em que ela sabe que, decorridas as seis sessões, sem que ela se pronuncie contrariamente ao projeto, o líder votará em nome dela. Não precisa mais pronunciar-se. Ela terá que se pronunciar votando. No instante em que não quer votar, ela transfere ao seu Líder, e é a proposta do Sr. Ministro da Justiça.

O SR. DJALMA BESSA — Mas o meu objetivo é a manifestação expressa, não é a manifestação pela omissão. Sempre procuramos resguardar este aspecto, o Congressista se manifesta expressamente. Aí seria uma manifestação tácita, que não aceito tanto. Gostaria de uma manifestação expressa (Inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Faz soar a campainha.) — Gostaria que o nobre Senador Pedro Simon concluisse a sua interpelação.

O SR. PEDRO SIMON — É uma tese que podemos debater, vamos discuti-la na Comissão, e é realmente interessante. Queria apenas dizer ao Sr. Ministro, quando eu, indelicadamente, talvez buscassem interromper o seu pronunciamento, que quando digo que V. Ex<sup>e</sup> não inova é no seguinte aspecto: já é tradição desta Casa que projetos, quando são do interesse do Governo, o Governo não deixa para votar no último dia, ou no penúltimo dia, quando está nas vésperas de esgotar-se o prazo. O projeto é votado 8, 10 dias antes daquele prazo fatal e isto já é tradicional. Esses oito dias a que V. Ex<sup>e</sup> se está referindo, na prática, é feito hoje, só que não dá *quorum*. É o que vai acontecer no futuro, não vai dar *quorum*. A inovação de V. Ex<sup>e</sup> em colocar em regime de urgência nos oito dias, já hoje é feito assim com oito dias antes. Então, a Mesa do Congresso se reúne, coloca em votação com oito, nove dias de antecedência e depois coloca de novo e termina não dando *quorum*. Mas é um assunto que V. Ex<sup>e</sup> expôs com clareza, competirá à Comissão discutir e disse bem V. Ex<sup>e</sup> ao relator, encontrar o posto de equilíbrio.

Sr. Presidente, sei que estou abusando, mas é uma oportunidade excepcional, se V. Ex<sup>e</sup> o permitir, quando disser que chega, eu paro imediatamente. É um assunto que há tempos queria fazer uma pergunta a uma pessoa da responsabilidade e da capacidade como S. Ex<sup>e</sup>.

Sr. Ministro, quando votamos a extinção dos partidos políticos, o MDB na época não era contrário à criação de novos partidos, o MDB era contrário à extinção do MDB. Nós defendímos, como continuamos a defender, a tese de que aquele ato foi um ato absolutamente contrário à norma jurídica, não fomos adiante, não entramos no Supremo politicamente, por uma série de razões não levamos adiante. Mas se V. Ex<sup>e</sup> como o Poder Executivo, mesmo quando existia o AI-5, podia muita coisa e muita coisa se fez neste País, no regime de exceção, mas não se podia nunca mudar o nome de um cidadão, se o meu nome é Pedro Simon, o Governo não pode mudar o meu nome não pode mudar o boteco da esquina, se é o mercadinho que está ali na esquina, se paga os impostos, se ele vende artigos normais, o Governo não pode fechá-lo, no entanto, o Governo, pura e simplesmente, fechou o MDB. Os partidos políticos têm que ter o nome de partido, o MDB não tem o nome de partido, portanto está extinto; a norma é que as agremiações partidárias terão que ter o nome de partido político; as agremiações partidárias terão que cumprir essas exigências; as agremiações existentes terão um prazo x para cumprir essas exi-

gências. Foi o que se fez quando se criou a Lei Orgânica dos Partidos, antes do AI-2 e se alterou e se criou toda essa norma de filiação, etc. e se deu prazo ao PSD, UDN, PL, PTB, PRP etc. a que se adaptassem às novas exigências. Alguns se adaptaram; outros, não se adaptaram. Mas quando debatemos a extinção dos partidos políticos, nós que fazímos parte da comissão, o chamávamos a atenção de que nós teríamos eleições municipais em 15 de novembro de 1980 e que extintos os partidos, com aqueles prazos e com aquelas fórmulas com que se estava elaborando a lei orgânica da organização dos novos partidos, nós íamos ter o entrechoque com as eleições municipais. E o Governo respondeu: "nós haveremos de encontrar uma fórmula para que as eleições municipais se realitem".

E quando nós afirmávamos, Sr. Ministro, que nós estávamos vendo naquele projeto a prorrogação das eleições municipais, vinha o Governo e vinham os parlamentares e a própria representação oficial do Governo responder que era absurdo nosso, que nós éramos Cassandras, que nós estávamos vendo fantasmas, que absolutamente nada tinha a ver e as eleições sairiam normalmente.

V. Ex<sup>e</sup> diz que a extinção do bipartidarismo foi uma grande conquista democrática. Com isto V. Ex<sup>e</sup> está fazendo o que já seria normal, a crítica ao AI-2, que extinguiu todos os partidos e permitiu a existência de dois. Mas Sr. Ministro, nós tivemos dois partidos neste País e o correligionário, não digo conterrâneo, porque ele é do Piauí, mas o Governador do Estado de V. Ex<sup>e</sup> dizia com muito orgulho que ele presidia o maior partido do mundo e ele estava muito satisfeito, enquanto a ARENA estava somando eleições. Mas, quando chegou um determinado momento em que, apesar da Lei Falcão, com o resultado de 1978, a Oposição fez 5 milhões de votos a mais do que o Partido do Governo, será que houve a intenção liberalizante do pluripartidarismo ou será que era, segundo a Revista *Veja*, aquilo que um ilustre colega de V. Ex<sup>e</sup>, integrante do Governo, deixou dizer, clara e taxativamente, que a extinção dos partidos e a criação de novos era necessária porque era a fórmula através da qual se evitaria a ascensão da Oposição no poder?

Então, parece-me, Sr. Ministro, que o problema da prorrogação das eleições municipais não foi um fato novo com que o Governo se deparou agora, não, porque está aí, vem o PDS e está fazendo um esforço dramático e vai fazer as convenções municipais no dia 5 de outubro. Logo, estava previsto, porque é só olhar a lei que nós votamos e pela lei que nós votamos a organização dos partidos só poderia ser feita como está sendo feita.

Então, já se estava prevendo ali, quando se deixou para extinguir os partidos nos últimos dias do ano passado, quando já se falava, Sr. Ministro, em extinguir os partidos, em criar novos partidos nas eleições de 1978, em março de 1978, já se falava em extinguir os partidos políticos, e no entanto só foram extintos em dezembro de 1979. Havia intenção, já, de prorrogar as eleições municipais ou houve falta de previsão daquilo que estava na lei, que era o óbvio, e que nós, da Oposição, chamamos a atenção do Governo do que iria acontecer: "não sairão as eleições municipais". E respondia o Governo, na Comissão: "as eleições municipais sairão, é conversa da Oposição, a Oposição está vendo fantasma." E o fantasma aconteceu, Sr. Ministro, e as eleições municipais não saíram.

Apenas para fazer o encerramento definitivo, Sr. Ministro, perguntaria a V. Ex<sup>e</sup>, quando o ilustre Senador Henrique Santillo levantou as dúvidas da Oposição, V. Ex<sup>e</sup> trouxe fatos concretos, anistia, sim, anistia, a Oposição aplaude a anistia; eleições diretas, sim, a Oposição aplaude a eleição direta, com uma dúvida, um pé à frente e um pé atrás, perdoe-me V. Ex<sup>e</sup>, mas a cada eleição aconteceu alguma coisa. Nós somos a favor do pluripartidarismo, perdoe V. Ex<sup>e</sup>, mas desconfiamos das intenções do Governo, se o Governo buscou a democratização ou se o Governo buscou na pulverização da Oposição e na vinda do voto distrital a possibilidade da mexicanização do País.

Repare que é matéria importante. O próprio Presidente do partido de V. Ex<sup>e</sup>, que é o Sr. Senador José Sarney, que é o autor do projeto que queria o voto distrital, quando a imprensa lhe pergunta o seu pensamento sobre o voto distrital, ele responde: "Esse assunto é só para o ano que vem".

Sabe o que penso Sr. Ministro? E V. Ex<sup>e</sup> é capaz de dizer que eu também estou adivinhando, poderá dizer, poderá até ridicularizar nas suas frases brilhantes, de efeito, o que lhe vou dizer agora, a minha opinião: os partidos vão se constituir, vão se organizar, 15 de novembro do ano que vem é uma data-chave, só pode ser candidato, em 1982, quem estiver filiado a um partido político até 15 de novembro do ano que vem e em dezembro do ano que vem, nós teremos o risco do voto distrital e teremos o risco das medidas casuísticas do Governo, quando as Oposições não terão mais outro caminho senão irem para o matadouro, porque não podem mais se aglutinarem, porque o tempo é impossível, e está aprovado agora que o tempo é impossível e mesmo que fosse possível, nós não temos mais um ano de filiação, porque só pode ser candidato em 1982, repito, em 15 de novembro de 1982, quem estiver filiado a um

partido político, em 15 de novembro de 1981 e as medidas que o Governo vai tomar serão posteriores a 15 de novembro de 1981, serão até dezembro de 1981.

Sr. Ministro, poderia V. Ex<sup>e</sup>, pelo menos a nível pessoal, dar uma certa tranquilidade para o nobre Senador Henrique Santillo e para nós, que nós, tendo uma palavra de V. Ex<sup>e</sup> neste sentido, talvez, ficaríamos pelo menos um pouco mais otimistas.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — Sr. Presidente, esta é uma situação atípica e é mesmo até anômala.

Obviamente pensei que a mim, como Ministro convidado, e interrogado, caberia fazer afirmativas e prestar depoimentos. Verificou-se, na fase final desta reunião, exatamente o contrário. O Sr. Senador Pedro Simon aproveita a oportunidade do meu depoimento para inserir nele um dos seus costumeiros libelos opositores. Não direi a S. Ex<sup>e</sup>, como num aparte célebre, que se retire do meu depoimento, porque ele o abrigaria, mas não tenho nenhuma pergunta a responder, porque S. Ex<sup>e</sup> foi até enfático demais, fazendo afirmativas.

E a única consideração que tenho a fazer, para que fique explicitamente registrado nos anais, é que as afirmativas de V. Ex<sup>e</sup> são exclusivamente de V. Ex<sup>e</sup>, correm por conta de V. Ex<sup>e</sup> e os seus temores não são os meus.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA** — Sr. Ministro, na resposta que V. Ex<sup>e</sup> deu ao Sr. Senador Pedro Simon, quanto ao decurso de prazo, V. Ex<sup>e</sup> fala da diversidade das opiniões, que devem constar do processo legislativo, fala ainda da obstrução das votações, dos processos de votação e fala, também, de exemplos de outros países quanto ao decurso de prazo, que V. Ex<sup>e</sup> não enunciaria para não atingir a erudição.

Indagaria de V. Ex<sup>e</sup> se a proposta que está circulando não conflita com todos estes pontos, pois o que temos visto é que não há mensagens do Executivo, aprovadas por decurso de prazo, as opiniões não são tomadas e não são inseridas no texto, mas que ele passa exatamente como vem. É esta a regra que tem sido seguida.

A obstrução, na proposta que está circulando, é estimulada, é enfatizada, mas não a obstrução da minoria, que é praticada em todos os parlamentos do mundo, mas a obstrução da maioria, negando à minoria o direito de votar, que V. Ex<sup>e</sup> menciona nas possíveis 16, ou 18 chamadas que seriam feitas.

E quanto aos exemplos de outros países, solicitaria a V. Ex<sup>e</sup> que se alongasse um pouco, mas que nos desse a conhecer esses exemplos, porque confesso que o que conheço é o da Itália, onde o decurso de prazo funciona ao contrário, decorrido o prazo tem-se a matéria como arquivada e não como no Brasil como aprovada.

E também ouvi, recentemente, uma menção ao mesmo sistema na república dos Camarões. São dois exemplos de que tenho conhecimento.

Ainda, quanto à questão das prerrogativas, já na parte da inviolabilidade, a proposta que tem circulado, menciona alguns casos, ou seja, seria excluída a Lei de Segurança Nacional como exceção à inviolabilidade, mas seriam colocadas determinadas outras exceções. Indagaria de V. Ex<sup>e</sup> se isso não levará a uma dúvida quanto à aplicação? Se não levará os próprios tribunais a terem hesitação em aplicar o Código Penal ou a própria Lei de Segurança Nacional? Quer dizer, se tiraria a Lei de Segurança de uma forma e se estaria colocando novamente, de outra forma, através da interpretação dos tribunais.

São estas as questões que fundamentalmente queria colocar.

**O SR. IBRAHIM ABI-ACKEL** — Para não tomar muito tempo à Comissão, citarei apenas dois exemplos, um deles citado por V. Ex<sup>e</sup>.

No parlamento italiano todas as proposições têm prazo prefixado para votação, não só as de origem oficial como as dos próprios parlamentares. Decorrido o prazo estabelecido para a tramitação da lei, prazo este que é maior ou menor quanto a natureza da proposição, ele é arquivado. E uma norma, portanto, que atinge a proposta do Poder Executivo e também a proposta originária de qualquer parlamentar. Isso dá um sentido inteiramente diverso porque, aí sim, se impede a obstrução parlamentar, porque arquivada a matéria, não se pode eternizar a discussão a respeito dela.

Outro exemplo que citaria é o da Alemanha Ocidental onde o regime é ainda muito mais rigoroso. Nenhum projeto de parlamentar é levado às comissões ou ao plenário, sequer é recebido pela mesa, sem antes ser aprovado por uma comissão do parlamento, que indaga preliminarmente da sua constitui-

tucionalidade, não nos termos do nosso regimento, mas como decisão que dá curso à proposição ou determina a priori o seu arquivamento. Quando essa comissão, que é interpartidária, chega à conclusão de que a matéria merece ser discutida, ela autoriza a sua apresentação, ou ela própria autoriza, não sei bem, mas 60 dias depois ela tem que estar votada, aprovada ou rejeitada, sob pena de arquivamento. São fórmulas que V. Ex<sup>e</sup>s podem trazer à colação, agora que se inicia a discussão da matéria. Longe de mim, quero afirmar uma vez mais, o propósito, que seria até uma irreverência, ou até um desrespeito para com o Poder Legislativo, ficar aqui como membro do Executivo a ditar regras e normas para o comportamento parlamentar.

Tenho feito questão de assinalar, repetidas vezes, que a condução dos entendimentos, a respeito desta matéria, é da exclusiva competência do Relator Senador Aloysio Chaves. E se eventualmente participamos da discussão referente à matéria, é porque, evidentemente, ela interessa ao Poder Executivo, que é também parte legítima na tramitação das suas proposições. Tanto assim é que possui aqui o seu Líder e tem aqui a sua Bancada.

Ofereci uma contribuição, que outros companheiros ofereçam as suas, de forma que se resolva através de uma síntese capaz de resguardar o Poder Legislativo como poder e o Poder Executivo como responsável pela execução de um plano de Governo que interessa tanto ao PDS como a todos, igualmente, partidos da Oposição.

Quanto à questão da tipificação dos delitos, nesta tormentosa questão do art. 32 — o mais grave dos problemas parlamentares que estamos enfrentando na atualidade — igualmente concebemos uma fórmula. Oferecemo-la ao debate e ao exame, é uma contribuição, despojada do sentimento dogmático, sem nenhum intuito de *magister dixit*, mas náquilo que diz respeito ao que grafei, ao que produzi em palavras, não há risco a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, porque a preocupação dominante ao estabelecer a possibilidade de um processo contra qualquer cidadão, e não só com referência ao parlamentar, evidentemente que se tem que estar preso, caninamente preso, à tipicidade prévia do delito, sem o que a norma seria inteiramente ociosa.

Não cabe a mim elaborar a emenda das prerrogativas, cabe ao Congresso Nacional. As contribuições que pusemos para exame aí estão para o debate. Se não merecessem elas pelo menos um exame dos ilustres e doutos parlamentares que compõem esta Comissão, ela não teria sido sequer objeto de tão numerosas perguntas. O fato de nela se terem detido tanto e numerosas vezes significa que, pelo menos, não é tão desvalida de mérito que não deva sequer ser discutida.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Encerradas as interpações, a Presidência agradece ao Sr. Ministro a presteza com que atendeu ao nosso convite para aqui comparecer, congratula-se pelo êxito dos debates e formula votos para que S. Ex<sup>e</sup> volte sempre ao Congresso Nacional para dar a valiosa contribuição da sua inteligência, do seu talento e da sua cultura.

Esta encerrada a presente reunião. (Palmas.)

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 69/78)

##### 33<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1979

As dezoito horas e vinte minutos do dia dez de outubro de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Milton Cabral (Relator), Passos Pôrto, Dirceu Cardoso, Jutahy Magalhães e Roberto Saturnino, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Alberto Silva e Lenoir Vargas.

E dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Sr. Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita ao Dr. Jair Mello, Chefe do Grupo de Tório, que preste o juramento de praxe.

Em seguida, concede a palavra ao depoente para apresentar sua exposição. Inicialmente, o Dr. Jair Mello explica o motivo pelo qual não trouxe texto escrito, porém, compromete-se em remeter um depoimento mais circunstanciado e melhor fundamentado se a Comissão assim desejar. Prosseguindo, o depoente faz um relato de sua vida profissional declarando ter sido um dos que concebeu e criou o Grupo do Tório, dentro do Instituto de Pesquisas Radioativas. Discorre sobre o início dos esforços nucleares no Brasil ocorridos na década de 1950, faz um resumo histórico do Grupo do Tório

desde a sua criação até o encerramento das suas atividades e, por fim, expõe sua opinião pessoal sobre o problema do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

O Sr. Senador Passos Pôrto passa a Presidência ao Sr. Senador Itamar Franco, Presidente da Comissão e sugere, em seguida, que a discussão seja simultânea, tendo em vista o adiantado da hora. O Sr. Presidente acata a sugestão apresentada, fazendo uso da palavra no decorrer da exposição, os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, Milton Cabral (Relator), Jutahy Magalhães e Passos Pôrto.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece a presença do Professor Jair Mello pela grande contribuição que trouxe à Comissão.

Concluído, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas pelo depoente, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

**ANEXO À ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR JAIR MELLO, CHEFE DO GRUPO DO TÓRIO, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1979, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO  
RELATOR: SENADOR MILTON CABRAL**

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO.**

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Há número regimental. Declaro aberta a reunião.

Presente o depoente, Dr. Jair Mello, Chefe do Grupo do Tório de Belo Horizonte, convidado S. Sº a prestar o juramento de praxe.

**(JURAMENTO)**

*Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade — nada omitindo do que seja do meu conhecimento — sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto às supostas irregularidades tornadas públicas pela imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto à concepção e implantação do programa nuclear sob exame.*

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Com a palavra o Dr. Jair Mello.

**O SR. JAIR MELLO —** Antes de mais nada, desejo desculpar-me diante de S. Ex's, os Senadores membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque por motivos inteiramente alheios à minha vontade, não vou cumprir aqui esse meu dever de cidadão, como era minha obrigação, já que sinto que é uma oportunidade única e, mais do que um dever, é uma honra falar diante de representantes do povo brasileiro.

Minha obrigação seria a de trazer um depoimento escrito e mais bem fundamentado, mas, por razões alheias à minha vontade, apenas ontem à tarde — e eu me encontrava fora de Belo Horizonte — tomei conhecimento da convocação e não foi possível, devido a outros compromissos que devia atender o mais rápido possível, devido a outros compromissos que devia atender o mais rápido possível para não faltar a esta obrigação, não me foi possível trazer um depoimento escrito. Comprometo-me, entretanto, a posteriormente, se couber dentro do Regimento da Comissão, remeter um depoimento mais circunstanciado e mais fundamentado.

Acredito que seria importante, antes de dar meu depoimento, dizer quais são meus títulos e o que fundamenta minha presença diante desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sou engenheiro formado pela Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia. Logo depois de formado, passei a exercer minha profissão, com algumas interrupções, no Estado de Minas Gerais, onde, logo nos primeiros anos, liguei-me à Universidade Federal de Minas Gerais. Fiz o curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear na primeira turma, em 1958, desse curso de pós-graduação de Engenharia Nuclear.

A partir daí, dediquei toda a minha vida ao antigo Instituto de Pesquisas Radioativas que, naquela época, era ligado à Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Atualmente sou Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, livre docente em Engenharia Nuclear e em Engenharia Térmica. Trabalhei, além de minhas atividades de magistério, como pesquisador, como chefe de pesquisa, orientando teses de pós-graduação nos cursos de pós-graduação dessa mesma Universidade, especialmente cursos de pós-graduação de Engenharia Nuclear e de Engenharia Térmica e, desde 1959, venho dedicando todas as minhas atividades ao setor de Energia em geral, muito particularmente no período de 1959 até 1974, dentro do Instituto de Pesquisas Radioativas que, em 1974, já não fazia mais parte da Universidade Federal de Minas Gerais, pois já havia sido desapropriado para fazer parte da CBTN — Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, antecessora da NUCLEBRAS.

Em 1974, por razões que acredito serão esclarecidas pelo meu depoimento, eu e mais um grupo de especialistas mais antigos e mais experimentados, por uma série de razões decidimos pedir demissão e afastamo-nos desse setor e, a partir de 1975, estou trabalhando no Programa Nacional do Álcool.

Atualmente estou requisitado à Universidade como assessor e consultor do Ministério da Indústria e do Comércio no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia — Fundação de Tecnologia Industrial, órgãos que fazem parte do sistema da Secretaria de Tecnologia Industrial daquele Ministério, trabalhando no Programa do Álcool e tive talvez a maior alegria da minha vida, de ter feito parte da pequena equipe que aceitou o desafio de, em um prazo menor de 15 meses, a partir do zero, conceber, projetar e implantar a primeira usina de álcool de mandioca no mundo, a Usina de Curvelo, de propriedade da PETROBRAS.

Durante minha atividade em energia nuclear, creio que foi possível alguma contribuição, dentro das minhas limitações, ao setor nuclear, particularmente por ter sido parte das primeiras turmas de engenheiros nucleares do Brasil. Por volta de 1958/1959, talvez se contasse algumas poucas dezenas de engenheiros nucleares no País, das quais eu fazia parte.

Participei das principais atividades nessa área, até quando me afastei da CBTN em 1974 e, particularmente, com um trabalho que acredito ser o motivo principal da minha convocação, fui um dos que conceberam e criaram o conhecido Grupo do Tório, dentro do Instituto de Pesquisas Radioativas, com o suporte da Comissão Nacional de Energia Nuclear, até princípios de 1970.

Embora eu não tenha trazido depoimento escrito, procurei alinhavar algumas idéias que julgo importantes. Posteriormente estarei à disposição e sentir-me-ei muito honrado em responder perguntas dos membros desta Comissão.

Creio, interessante dizer antes, que meu depoimento conterá basicamente quatro partes: a primeira parte, já que algumas pessoas têm dito que não existia nada no Brasil em matéria de energia nuclear até a criação da NUCLEBRAS em dezembro de 1974. Uma vez que a implantação foi basicamente de 1975 para cá e como sou testemunha de que esse fato não corresponde à realidade, gostaria de demonstrar que se fez muita coisa, já se vinha fazendo muita coisa neste País na área de energia nuclear.

Na segunda parte do meu depoimento, vou fazer um rápido resumo histórico do Grupo do Tório: como foi criado, como surgiu até o encerramento das suas atividades.

Como terceira parte do meu depoimento, vou procurar traduzir para V. Ex's, as razões, o raciocínio e a filosofia que motivou o trabalho desse Grupo e, finalmente, como quarta e última parte deste meu depoimento, vou expor a minha opinião pessoal, como especialista com mais de 20 anos de experiência na área e vários estágios e cursos no exterior, bem como participação em diversos congressos internacionais, com trabalhos publicados sobre o assunto, a minha visão do problema do Acordo Nuclear, esperando que isso possa vir a trazer alguma contribuição aos Srs. Senadores que, naturalmente, não são especialistas na área.

Ao contrário do que tem se dito, realmente neste País fez-se um esforço muito grande, naturalmente proporcional aos objetivos pretendidos na época, no setor do desenvolvimento da energia nuclear. Se eu fosse aqui discorrer detalhadamente sobre todas as atividades, os sucessos obtidos, seriam necessárias várias horas. Portanto, para não me alongar muito, tendo em vista a importância dos outros assuntos que pretendo abordar, vou limitar-me a citar alguns pontos que representam, na minha opinião, marcos importantes do trabalho feito.

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que os esforços nucleares no Brasil se iniciaram na década de 50, cuidou, como é óbvio, de início, do problema de formação de pessoal especializado, foi esse o enfoque principal dado nos primeiros anos de atividades nucleares neste País.

Basicamente, a partir da criação da Comissão Nacional de Energia Nuclear que ocorreu em 1956 após o trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito semelhante a essa, ocorrida no âmbito do Congresso Nacional, mas que havia antecedido da existência de um setor, uma seção ou departamento de energia nuclear, no âmbito do antigo Conselho Nacional de Pesquisa, por iniciativa da saudosa figura do Almirante Alvaro Alberto.

O SR. MILTON CABRAL — Comissão de Energia Atômica.

O SR. JAIR COELHO — Certo. Que se chamava Comissão de Energia Atômica. A partir de 56 com a criação da Comissão de Energia Nuclear, naquela época, diretamente vinculada à Presidência da República, a formação do pessoal tornou-se o principal objetivo dos trabalhos.

Nessa época de 56 até 1960 foram criados os primeiros cursos de pós-graduação em engenharia nuclear no País. Aquele de Belo Horizonte, do qual conheço mais a história, implantado em 1957, em 1958 liberou a sua primeira turma de apenas 3 especialistas, como não podia deixar de ser, e da qual eu tive o prazer e a honra de ser um deles.

E, a partir de 1958, ininterruptamente e a ano a ano, este curso que posteriormente mudou de estrutura, ampliou-se, modificou-se desvinculando-se da Escola de Engenharia onde era diretamente vinculado para a Universidade Federal de Minas Gerais, atendendo, inclusive à exigências de leis que regulamentam a existência de cursos nas universidades federais, este curso que hoje se chama Curso de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, no qual sou professor, formando a uma média de 10, 12, especialistas por ano e nos últimos anos as turmas um pouco maiores de 15 especialistas já que a nova latitude dada ao problema nuclear no Brasil, obviamente, motivou e atraiu maior número de candidatos.

Além do curso de pós-graduação ligado à Universidade Federal de Minas Gerais, foi nesta época, também, sim da década de 50 que se criaram os outros cursos de pós-graduação no País.

Para citar os nomes, mais ou menos, na ordem histórica; o Curso de Pós-Graduação do Instituto Militar de Engenharia, funcionando na Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, antiga Escola Técnica do Exército; o Curso de Pós-Graduação ligado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, funcionando inicialmente no Largo de São Francisco e, posteriormente, na Ilha do Fundão, no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro — pós-graduação na realidade é um curso diferente, mais de especialização do que de graduação ligados à Universidade do Estado de São Paulo.

A segunda coisa que foi criada nesta época que comprovam que as atividades já eram intensas, foi que nesse período é que se instalaram os 3 grandes centros de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia nuclear no País — Instituto de Energia Atômica do Estado de São Paulo, o Instituto de Energia Nuclear, na antiga Guanabara, atual cidade do Rio de Janeiro, e o Instituto de Pesquisas Radioativas ligado a Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Posteriormente, foram criados outros pequenos centros ligados à atividades específicas na Escola Superior da Agricultura Luiz de Queiroz em Piracicaba, um curso ligado a aplicação de radiação de radisópoles à agricultura; na Universidade Federal de Pernambuco um curso de introdução à energia nuclear e, posteriormente, em outras universidades também cursos à nível de introdução, já que eram entidades que não contavam com o apoio e o suporte de um grande centro de pesquisa como os 3 centros que acabei de citar.

Em terceiro lugar, para comprovar as atividades existentes, eu diria que foi nesse período, anterior à criação da NUCLEBRAS, que se construiu, que se operou e que se iniciou a exploração e utilização dos 3 reatores de pesquisas existentes no País que até hoje são os únicos reatores nucleares que funcionam no País, são reatores de pesquisas. Inclusive, mostrando uma graduação no domínio e na confiança ganha pelos especialistas brasileiros.

O primeiro reator nuclear a funcionar no Brasil foi o reator ligado ao Instituto de Energia Atômica de São Paulo, foi um reator totalmente projetado, inclusive, as obras civis, o prédio do reator, os acessórios periféricos ao reator, inteiramente projetado por uma empresa estrangeira Babcox-Willcox que era fornecedora de reatores de pesquisas daquele tipo, e a montagem toda feita pelos técnicos da Babcox-Willcox; todas as experiências, todos os testes.

Em São Paulo é um reator de piscina. E o que tem a maior potência delas, mesmo assim, é um reator de potência média para grande como reator de pesquisa. Tem a potência térmica, a potência no menor original dele, térmica máxima 2 milhões de watts.

Posteriormente, por trabalho feito pela própria equipe do reator do Instituto de Energia Atômica essa potência foi ampliada para 5 megawatts podendo até funcionar acima disso por tempo limitado.

Então, como eu estava dizendo, este reator foi totalmente projetado, construído por especialistas estrangeiros da Babcox-Willcox e entregue depois de todos os testes operacionais, basicamente — não sei se V. Ex's sabem,

todo o reator seja de pesquisa, seja o que for, passa por uma fase muito crítica que Angra I vai passar no ano que vem, é o que nós especialistas chamamos a montagem crítica, a experiência crítica — a primeira vez que se vai montar a carga no núcleo, não é ainda a carga final de utilização, mas a carga que vai permitir que se atinja a criticalidade do reator, quando reações nucleares lá se passam, atingem a uma situação de auto-sustentável, é nesse momento que o fato crítico, porque é nesse momento de perigo maior porque se desconhece ainda alguns detalhes impossíveis de serem totalmente previstos nos cálculos preliminares desta experiência.

Essa experiência, no caso do reator em São Paulo, foi feita totalmente por especialistas da Babcox- da firma fornecedora.

O segundo reator a funcionar no País, que funcionou em 1960, foi o reator do Instituto de Pesquisas Radioativas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Eu tive a honra de ser o seu supervisor e em nome da Universidade ficar responsável pela sua montagem. A construção desse reator já representou um grande passo no ponto de vista de participação do especialista nacional para lhe permitir a vivência que só ela permite realmente o domínio de qualquer que seja a tecnologia, porque tendo sido mandado pela Universidade de Minas Gerais para fazer um estágio prévio na empresa fornecedora que foi a General Atomics, uma filial da General Dynamics, nos Estados Unidos, hoje mudou de nome, chama-se Gulf General Atomic, cuja sede fica na cidade de San Diego, nos Estados Unidos, e entre outras missões autorizadas pela direção da Escola de Engenharia e do Instituto de Pesquisa Radioativa, eu havia tentado, fui tentar obter da General Atomic a concordância de que todo o projeto do periférico, do edifício do reator, da maior parte dos acessórios, não considerados cruciais do ponto de vista de segurança, fosse feito por nós. Remetidos para a General Atomic e aprovados por ela ou propostas as modificações necessárias, em seguida, toda a responsabilidade da construção dessa parte ficaria a nosso cargo, feita previamente, antes da chegada dos especialistas da General Atomic. E, finalmente, que a montagem do reator também fosse feita por nossa equipe sob a chefia de um especialista da General Atomic, e já que a responsabilidade final permaneceria, por contrato e por razões óbvias, da General Atomic.

Depois de muitas discussões com especialistas e com dirigentes da General Atomic obtive a concordância, retornamos ao Brasil, partimos para a construção, preparar o prédio para receber o reator. A título de curiosidade, esse reator funciona até hoje, está instalado no Campus da Universidade da Cidade Universitária, da Universidade Federal de Minas Gerais que fica na região da Pampulha. Mas, no Campus, na época, os processos de desapropriação da área, mal haviam começado, isso em 1959. De maneira que ali existiam duas fazendas antigas, onde havia gado. O prédio do reator foi o primeiro setor da Universidade Federal de Minas Gerais a funcionar no Campus.

A partir da Avenida Antônio Carlos — para aqueles que conhecem — até chegar o local, o prédio estava no fundo do Campus, atravessamos até estradas de fazenda, inclusive, com duas cancelas no meio, já que os processos de desapropriação não permitiam. Isso para nós representou algo assim de interessante, porque era o choque do futuro do Brasil com o passado e, muitas vezes, atolamos na estrada, mas felizmente, a construção e a montagem do reator saiu muito bem e nos relatórios apresentados pelo especialista final, o último especialista, chefe da Divisão, responsável pelas experiências críticas dentro da General Atomic, no relatório que ele apresentou e considerou que era o prédio mais adaptado, mais bem feito e o poço do reator o mais bem construído. Aquele já era o nono reator daquele tipo que a empresa havia construído no mundo, sendo que cinco deles, dentro dos Estados Unidos. E ele considerou que aquele foi um serviço feito, inclusive, num prazo mais curto. A montagem total exigiu, iniciou-se em agosto de 1970 e o reator funcionou pela primeira vez, a experiência crítica, foi no dia 6 de novembro de 1970, portanto três meses e pouco que levamos para a montagem total, quando a previsão inicial da General Atomic era de cinco meses para toda a montagem e colocação dele em funcionamento.

Já o terceiro reator.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Na mesma época em que os Estados Unidos inauguravam a primeira usina atômica, em 1960.

O SR. JAIR MELO — Bem, a primeira usina atômica, considerada de demonstração para a geração de energia elétrica, que é um passo bem mais adiante, bem mais completo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — (Fora do microfone.)

O SR. JAIR MELO — Finalmente, o terceiro reator a ser construído no Brasil, que foi o reator de tipo argonauta, no âmbito do Instituto de Energia Nuclear, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, já representou um passo

a mais. Não sei se V. Ex<sup>s</sup>s, membros desta Comissão, sabem disso, mas embora baseado numa concepção e num projeto já clássico de reator de pesquisa de pequena potência, dos três reatores brasileiros ele é o que tem menor nível de potência. Mas foi a concepção total e o projeto do reator, a construção de todos os equipamentos dele, feitos exclusivamente no Brasil. Inclusive, do combustível nuclear importou-se apenas o urânio enriquecido, porque o combustível foi feito por especialistas brasileiros e por empresas brasileiras contratadas. Portanto, um passo já adiante.

Acho que esse é um fato muito importante, porque daí para cá, a única coisa parecida com o reator que se fez depois, foi uma montagem subcrítica, como chamamos, uma experiência subcrítica, chamada CAPITU, como parte do trabalho experimental necessário a dar suporte às atividades do projeto, cálculo e projeto do Grupo do Tório.

Como quarto exemplo de atividade eu diria que vários trabalhos de pesquisas e estudos especiais foram feitos em diversas áreas ligadas a ciências e técnicas nucleares. Detalhei aquilo referente aos reatores de pesquisas, mas há várias outras áreas de suporte, na área de prospecção mineral, na área de métodos e análises necessárias para a prospecção mineral. Enfim, uma série de outras vantagens. Foi, por exemplo, nessa época, na altura de 1969 ou 1970 — não me recordo bem da data — que se desenvolveu no âmbito do Instituto de Pesquisas Radioativas um método de análise expediente, rápido e específico para urânio, utilizando o nosso reator de pesquisa que tem permitido a realização de milhares e milhares de análises de minério por mês, que tem permitido o desenvolvimento do conhecimento dos nossos possíveis recursos em urânio. Talvez V. Ex<sup>s</sup>s não saibam, mas foi desenvolvido no âmbito do IPR, anterior à criação da NUCLEBRAS, foi no período de 1969 a 1970.

Dou isso aqui como exemplo, mas não quero desmerecer, de forma nenhuma, isso não quer dizer que os outros trabalhos de pesquisas feitos nessa mesma época, lá dentro, não tivessem valor. Dou apenas como exemplo, já que vi citado no jornal algumas referências ao tipo de análise que é feito, atualmente, nos trabalhos de prospecção de minério de urânio no Brasil. Utiliza o método — se V. Ex<sup>s</sup>s quiserem registrar — chama-se método neutro-atrasado ou neutro-retardado, ainda não existe um jargão oficializado no Brasil para certos termos da área nuclear mas que permite — é específico do urânio — permite com um minuto de presença de uma pequena amostra, uma ou duas gramas dentro do núcleo do reator por um sistema pneumático, ela fica presente, da ordem de um pouco menos de minuto. Em seguida, após um pequeno tempo de espera, da ordem de 15, 20 segundos, essa análise é contada, é analisada por um detector de radiação especial, durante cerca de um minuto, também, e, todos esses dados são automaticamente registrados num sistema eletrônico, num sistema de computador e após a impressão desses números, a análise desses números, verifica-se os teores de urânio de cada um desses minérios.

Esse método permite a realização, se houver a demanda e a necessidade, de até...

O SR. PASSOS PORTO — Esse método foi feito aqui?

O SR. JAIR MELLO — Não. A invenção da idéia ocorreu um pouco simultâneo em vários países do mundo. O primeiro país onde se implantou esse método de neutro-atrasado para urânio, de minério de urânio foi em Israel, se não me engano, eu não diria com certeza, mas a diferença no tempo de implantação do sistema em outros países do exterior a implantação dele, a primeira montagem dele no Instituto de Pesquisa Radioativa em Belo Horizonte, não foi significativa. Não saberia dizer exatamente quanto, mas não foi significativa. Mas, como eu ia dizendo, isso não desmerece vários outros trabalhos de pesquisa, análises especiais, utilizando métodos de radiação que exigiu a presença do reator, produção de radioisótopos, seja para ser usado em pesquisa nos mais diversos ramos da atividade humana, seja para ser usado no diagnóstico de certas doenças, certas deficiências orgânicas e que permitem um diagnóstico mais rápido e seguro, com a utilização de radioisótopos, seja a produção de radioisótopos, inclusive, para usar em tratamento de certas doenças especiais. Tudo isso feito em três Institutos do País. A partir de 58 em São Paulo, a partir de 1960 em Belo Horizonte e de 1965 no Rio de Janeiro, que são as datas em que se dispunha do reator que permitia a produção desses radioisótopos.

Como quinto ponto, para comprovar este trabalho, citaria aqui a publicação de algumas centenas de trabalhos técnicos e científicos em diversas formas: na forma de relatórios e notas técnicas, na forma de artigos técnicos e científicos publicados em revistas especializadas estrangeiras e nacionais, na forma de estudos e trabalhos técnicos apresentados em diversas reuniões e congressos internacionais e publicados nos anais correspondentes destes congressos, na forma de apostilas para cursos especiais, cursos dados por espe-

cialistas, especialmente na área de aplicação das radiações e radioisótopos, na área de proteção radiológica, proteção contra radiações.

Ainda no setor de publicação, como coroamento disso, um livro escrito — não sei se os Srs. Senadores conhecem — por uma equipe que por um acaso é a equipe que criou o Grupo do Tório, que foi o livro motivado e motivador do trabalho do Grupo do Tório e feito a propósito para divulgar nas áreas de engenharia elétrica no País a tecnologia nuclear e a energia nuclear, como uma alternativa energética potencialmente viável e importante no futuro para o País. É muito importante que se tenha esse livro, porque quando ele foi editado inicialmente por uma publicação interna em 1966, posteriormente editado com financiamento da Comissão Nacional de Energia Nuclear e ELETROBRAS e da CEMIG,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, poderia ceder a Comissão um volume deste?

O SR. JAIR MELLO — Não tenho extra mas vou me esforçar para conseguir. Acredito que conseguirei com outras pessoas. Nem que tenha que desfazer do último exemplar pessoal, mas para mim seria uma honra.

O SR. MILTON CABRAL — Se V. Ex<sup>s</sup>s pudesse emprestar, poderíamos tirar xerox e distribuímos para os companheiros.

O SR. JAIR MELLO — Ele foi publicado como livro em 1968. O grande mérito que ele teve é que poderíamos dizer que nos países de língua latina, à exceção da França e em muito menor grau na Itália, ele foi o primeiro livro escrito original. Existia já em espanhol, muito pouca coisa em português, um ou dois livros, traduções horríveis, em geral, de livros estrangeiros já conhecidos. Enquanto que o livro escrito pela equipe, que foi exatamente a mesma equipe que criou o Grupo do Tório, esse livro foi o primeiro e ele tem um endereço certo, ele foi feito por nós para divulgar a energia nuclear no meio dos especialistas da área de energia elétrica. De fato, ele teve um certo sucesso, porque foi a partir dele e de cursos que demos a esses especialistas, baseados nesse livro, foi a partir dessa época que começou a diluir o gelo que existia no meio dos especialistas de energia elétrica em relação à energia nuclear. Isso em 1966, gelo esse que se desfez, mais ou menos, em 1968, quando — vou relatar isso aqui — por decisão do Presidente da República foi autorizada a construção da primeira central nuclear brasileira, a Central de Angra I. Esse fato é interessante e existe algum mérito nele porque alguns anos atrás, nós autores do livro, fomos procurados por uma editora estrangeira, internacional, conhecida, por razões comerciais, a menos que seja absolutamente necessário, preferiria não declarar o nome da editora, mas que estava nos sugerindo, através da superintendência dessa editora, é a editora mais famosa e maior que existe no mundo, possui uma superintendência no País, com sede em São Paulo, nos sugerindo que nós atualizássemos, adaptássemos o livro, porque ela queria editar com possibilidade de tradução para o inglês, para ser usado para aquela mesma finalidade, isto é, no âmbito de especialistas de geração elétrica nos Estados Unidos e outros países estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como é o nome do livro, Professor?

O SR. JAIR MELLO — Chama-se Introdução à Geração Nucleo-elétrica". Somos quatro autores do livro. Creio que a Biblioteca do Congresso possui um exemplar, porque não deve ter sido deixado de ser remetido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quais são os autores?

O SR. JAIR MELLO — Na capa, para exemplificar, está Mello, Urban, Brito e Lages. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Infelizmente ele está esgotado, porque foram tirados 10 mil exemplares, financiados pela ELETROBRAS, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e pela CEMIG e dos exemplares disponíveis a maior parte foi distribuída por esses órgãos.

Se não existe não vou assumir a culpa da falta, porque foi a direção. Mas foi uma falha séria da direção da ITR. Tenho certeza que foi mandado para todas as Bibliotecas das Universidades, de todas as unidades relacionadas ao assunto, isto é, Escolas de Engenharia, Institutos de Físicas, de todas as Universidades brasileiras federais, estaduais ou particulares. Isto eu tenho certeza. Se houve a falha de não ter sido mandado para o Congresso, lamentável. E fica uma sugestão, a maior coleção de documentos do mundo é a Biblioteca do Congresso Americano.

Se pudéssemos fazer com que o Congresso brasileiro também tivesse a mesma coisa, seria uma grande coisa.

Como sexto ponto, para comprovar os trabalhos feitos, citaria o envio de vários especialistas brasileiros para estágios ou cursos de pós-graduação no exterior, seja a nível de mestrado, seja a nível de doutorado, e o recebimento de nossa parte de especialistas do mais alto nível do exterior, principalmente na época em que estávamos trabalhando no Grupo do Tório, quando

tínhamos um Acordo de Cooperação Específico com a França, com o Comissariado de Energia Atômica da França e algum acordo em menor intensidade de relacionamento, com a Suécia, que estavam, na ocasião, interessados em alguma parte do tipo de estudo que estávamos fazendo e nós interessados em nos beneficiarmos dos maiores recursos que estes países dispõem de instalações experimentais mais caras e mais sofisticadas.

Como sétimo aspecto citaria aqui as diversas análises e avaliações feitas durante todo esse período da evolução do mercado energético brasileiro, particularmente o mercado de energia elétrica para daí inserir, a identificar a real potencialidade da energia nuclear como uma alternativa futura.

Como oitavo aspecto do trabalho, citaria os diversos contatos, reuniões e cursos especiais que demos para técnicos e especialistas da área de energia elétrica, o qual — como disse antes — levou finalmente a derreter o gelo que existia em relação à energia nuclear, nesse setor do sistema energético brasileiro.

Finalmente, como nono ponto, também anterior, portanto, a todo esse período, citaria a decisão da construção da primeira central nuclear brasileira e a definição das atribuições e mecanismos de cooperação entre os diferentes órgãos envolvidos: Comissão Nacional de Energia Nuclear, ELETROBRAS e suas subsidiárias e associadas, o Ministério das Minas e Energia, o Conselho de Segurança Nacional. Eu diria que foi nesse trabalho, feito no período de 1967/68, que saiu além da decisão do nível mais alto de decisão do País, de construção da primeira central nuclear no Brasil, além dos estudos de localização, integração das primeiras centrais nucleares dos sistemas elétricos brasileiro que apresentavam algo de peculiar no mundo, que talvez país com situação parecida, que seria o Canadá. Como V. Ex's sabem o sistema elétrico brasileiro é um sistema tradicionalmente e ainda atualmente eminentemente hidráulico. Temos mais de 90% da energia elétrica brasileira gerada a partir de energia hídrica.

As grandes experiências já existentes, e que viriam a se discorrer de integração de centrais nucleares, eram em sistemas predominantemente térmicos. O único país que fazia exceção a isso era o Canadá, mas que tinha uma situação muito peculiar, país altamente desenvolvido sobre todos os aspectos, mas nos Estados Unidos, como V. Ex's sabem, o sistema elétrico é, já há várias dezenas de anos, um sistema eminentemente térmico. Neste caso, é muito mais fácil integrar a central nuclear, inclusive do ponto de vista de operar essa central sem que prejudique o equilíbrio do sistema e a disponibilidade de energia no sistema e sem que, os possíveis desequilíbrios e interrupções do sistema interfiram com a segurança e a confiança na operação da central nuclear.

Para resumir, foi nessa época que, como resultado desses estudos, basicamente surgiram as definições principais de como operariam as centrais nucleares no Brasil, e que hoje prevalecem, como V. Ex's já sabem, as centrais nucleares no Brasil deverão operar no sistema de base ou mais precisamente, no que poderíamos chamar sub-base, na base do sistema estarão as usinas de fio d'água e as usinas de água de vertedouro, quer dizer, a água que passa nas usinas de depósito de acumulação, a água que iria passar no vertedouro, então, passa nas turbinas, gerando energia. Acima dela, espera-se que deverão operar as centrais nucleares. E só desse modo é que, economicamente, justificamos a central, jamais empurrá-la para a ponta, porque aí torna-se uma energia caríssima na ponta e inviável pelos seus altos investimentos, e isso é um fato óbvio no mundo inteiro. Em países como os Estados Unidos, as centrais nucleares operam na base, exatamente na base do sistema. Antes de mais nada, é um problema econômico, elevadíssimos investimentos de custo. Já o custo de combustível nela é mais baixo do que as térmicas, principalmente as térmicas a óleo ou aos conjuntos diesel. O grande peso dela é o custo de investimento. Uma usina de grande custo de investimento tem que operar na base do sistema.

Agora, num sistema eminentemente — e aí está a particularidade a que me referi — num sistema eminentemente hidráulico como o do Brasil, a base propriamente dita já está ocupada por uma central em que o custo de combustível é zero, é nulo...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já foi zero.

O SR. JAIR MELLO — ... que são as usinas de fio d'água e de água de vertedouro, nas usinas de depósito de acumulação, quer dizer, aquela água disponível e que se, obrigatoriamente, tem que correr na calha do rio, na calha do sistema, funcione ou não uma usina. Então, ninguém pode tomar a base dessa usina que é a energia mais barata que existe. Em cima viriam as nucleares, acima das nucleares iriam as turbinas de acumulação, as usinas de grande reservatório de acumulação, atendendo às regulações e, finalmente, as usinas de tório. Esse é que é o esquema e foi nesse período que, pela primeira vez no Brasil, se estudou esse período que eu diria coincidindo com os estudos

que levaram à implantação e que coincidiram com a implantação do Grupo do Tório.

A decisão de construção da central, como não ouvi nenhum dos depoimentos, que conheço apenas pelos jornais, acho que merece aqui discorrer para os Srs. Senadores, porque fui testemunha ocular e participei dele. Basicamente, após uma série de controvérsias, inclusive choques de atribuições dos diferentes órgãos envolvidos na época, Comissão Nacional de Energia Nuclear, ELETROBRAS e suas subsidiárias, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, órgão ligado ao Ministério das Minas e Energia, após esse choque e alguns desentendimentos, que parcialmente diluídos com um trabalho a que já me referi, de contatos, reuniões, cursos, debates feitos, em 1967, por decreto do Presidente da República, o Governo houve por bem criar um grupo de trabalho especial para definir as atribuições, os mecanismos de relacionamento e cooperação entre esses órgãos, e propôs que achasse mais conveniente para o desdobramento futuro do Programa Nuclear Brasileiro. Tive a honra de fazer parte desse grupo de trabalho, e o grupo de trabalho envolvia representantes do Conselho de Segurança Nacional, representantes diretos do Ministério das Minas e Energia, representantes da ELETROBRAS e subsidiárias indicadas por ela, no caso, foi FURNAS, que tinha um representante, esse representante da ELETROBRAS, e representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear, do qual tive a honra de ser um deles. Esse grupo de trabalho pôs um fim à celeuma clássica. A operação e a exploração de centrais nucleares é missão dos órgãos ligados ao sistema elétrico. Até aquele momento, a Comissão Nacional de Energia Nuclear falava em construir centrais nucleares e em explorá-las, como se elas não fossem órgão do sistema de produção de energia elétrica no País. Essa era uma das celeumas que o decreto, que criou o grupo e o estudo do grupo, de uma vez por todas separou.

O cuidado do desenvolvimento da tecnologia no País, o monopólio dos combustíveis de materiais nucleares especiais seria exercido por atribuição específica da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Posteriormente, como V. Ex's sabem, a Comissão delegou essa atribuição à CBTN e posteriormente à sucessora da CBTN, a NUCLEBRAS.

E o projeto e construção das centrais é que eram a área de choque. Então, foi definido o que seria atribuição da Comissão, o que seria atribuição dos órgãos.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — V. S\* tem aí o número do decreto que criou o Grupo de Trabalho?

O SR. JAIR MELLO — Não, mas é muito fácil, foi criado por um decreto do Presidente da República, em maio ou junho de 1967. O Grupo de Trabalho entregou o seu primeiro relatório que foi aprovado pelo Presidente da República, aliás, isso é um fato curioso, o Presidente da República nos mandou um recado dez dias antes, de que ele fazia questão de assinar o primeiro relatório no dia 7 de setembro, para comemorar. Era o Presidente Costa e Silva. E nós fizemos uma maratona trabalhando até duas, três horas da manhã, sábado e domingo, e conseguimos, realmente, porque, no dia 7 de setembro, o Presidente aprovou o relatório preliminar, desse relatório nós definimos os planos, os mecanismos e, finalmente, o modelo de um convênio que foi assinado.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O decreto é de ...?

O SR. JAIR MELLO — É de maio ou junho de 1967. Grupo de Trabalho Especial. Foi um grupo de trabalho que foi criado por esse decreto para definir as atribuições específicas na área de energia nuclear, envolvendo representantes do Conselho de Segurança Nacional, do Ministério das Minas e Energia, da ELETROBRAS e suas subsidiárias e da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Tive a honra de ser membro desse grupo como um dos representantes da Comissão. Eu me comprometerei a remeter ao Senador Dirceu Cardoso, que já conheço há mais tempo, e que por obséquio poderia, já que não estou tendo tempo de anotar exatamente, poderia depois me cobrar, por escrito, todas essas coisas a que estou me comprometendo, porque, como havia explicado antes, só ontem, às 3 horas e 30 minutos, é que tomei conhecimento dessa convocação, não houve tempo para preparar um depoimento escrito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Encontrei com ele na Universidade de Minas Gerais, ele trabalha lá, na Secretaria de Pesquisas...

O SR. JAIR MELLO — Na Fundação de Tecnologia Industrial ligada à Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Gostaria que solicitássemos ao Sr. Secretário de Tecnologia, o Dr. Israel Vargas, a presença aqui do Prof. Jair Mello no dia em que o Dr. Becker viesse, ele é o fundador do Grupo do Tório, esse homem tem que vir aqui, ouvir o Dr. Becker e discutir com ele.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Farei a devida solicitação, Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É um prazer chamá-lo para que ele possa tomar parte nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O prazer será de toda a Comissão, tenho a certeza.

O SR. JAIR MELLO — Bem, estava esclarecendo ao Sr. Senador Milton Cabral sobre o decreto, mas será muito fácil V. Ex<sup>e</sup> encontrar porque após esse primeiro período de trabalho, como disse, feito até setembro de 1967, nós nos reunimos e fizemos o relatório definitivo, e preparamos um modelo de convênio que seria assinado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, Ministério das Minas e Energia e ELETROBRAS e este convênio foi assinado — esta data não me esqueci — em abril de 68, tenho a certeza. Mas, o importante, também, desse relatório é que já que o Presidente da República, no decreto, havia aberto a possibilidade do Grupo de Trabalho propor outras coisas que julgassem conveniente, foi neste relatório que foi proposta oficialmente, é o primeiro documento oficial aprovado pelo Presidente da República, portanto oficializou, que recomendou a construção da primeira central nuclear do Brasil que resultou na construção de Angra I.

Como me alonguei demais nesse depoimento, o que não pretendia fazer, finalmente, como o último trabalho que julgo importante feito para comprovar que não foi apenas a partir de 1975 que se começou a trabalhar em energia nuclear no País, citaria a formação de um grupo de projeto e desenvolvimento de tecnologia apropriada ao Brasil, o Grupo de Tório.

O trabalho desse grupo foi basicamente a elaboração e a execução parcial de um programa coerente de implantação da energia e da tecnologia nuclear no País livre das salvaguardas e de outros instrumentos de pressão política externa.

Esta que era uma das filosofias básicas do Grupo do Tório e, desde logo, devemos dizer que chamava-se Grupo do Tório um pouco por motivos sentimentais, um pouco por um certo interesse, assim, quase que instintivo, por isso seu primeiro projeto estudado nós chamamos Projeto Instinto, porque sempre se falou que o Brasil tinha grandes reservas de tório, foi feito todo um corpo de leis para proteger essa riqueza no País, mas nunca havia realmente se estudado e avaliado que valor isso teria para nós e como poderíamos usá-lo.

Então, essa era uma das missões que o grupo que criou o Grupo do Tório se propunha e considerava a sua quase que missão como a alma, a espinha dorsal do seu trabalho era chegar a essas conclusões.

O SR. PASSOS PÓRTO — Havia muita agitação política em torno do tório.

O SR. JAIR MELLO — As agitações em torno do tório foram mais em 1956 quando geraram a Comissão Parlamentar de Inquérito que, entre outras coisas, promoveu a criação da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O SR. PASSOS PÓRTO — Requerida pelo Deputado Seixas Dória.

O SR. JAIR MELLO — Acredito que nesta primeira parte do depoimento, no qual me alonguei demais, tenha satisfeito o interesse de todos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está ótimo.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O que acontece é o seguinte, Sr. Presidente e Srs. Senadores como o depoente não tem relatório escrito, acho mais útil debatermos parte por parte porque senão quando chegar na quarta parte aí vamos ter que nos lembrar da primeira, da segunda, da terceira. Talvez fosse mais interessante debatermos essa primeira parte. Esta é a sugestão.

O SR. PASSOS PÓRTO — A circunstância de termos iniciado a reunião já às 18 horas, e em face de outras coisas que tínhamos ainda a fazer hoje, por exemplo, ainda vou para uma aula na universidade, sugeriria ao Presidente que fosse feita a discussão simultânea como já vínhamo fazendo do que por capítulo, porque toda vez que alguém tiver alguma indagação a fazer vai fazendo no curso da exposição, e quando ele terminar a exposição terminou a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) Sugestão aceita.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Queria fazer uma pergunta ao Dr. Jair Mello se ele tem algum relatório sobre o Grupo do Tório.

O SR. JAIR MELLO — Tenho, existem vários relatórios, o Senador se refere mais a relatórios técnicos, talvez?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Não, digo algum trabalho que faça uma exposição da fundação do Grupo, alguma coisa assim que nos permita visualizar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite V. Ex<sup>e</sup>? No fundo é isso, se V. S<sup>r</sup> pudesse, com calma, remeter isso que V. S<sup>r</sup> disse, seria interessante.

O SR. JAIR MELLO — A respeito da história e dos fundamentos no anexo, no final do livro a que me referi está um resumo das pretensões.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Mas, se por acaso o livro não aparecer.

O SR. JAIR MELLO — Mas, eu o remeterei.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Se V. S<sup>r</sup> emprestar o seu volume tiraremos cópias dele aqui e o devolveremos rapidamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Gostaria de fazer uma indagação, perguntaria ao ilustre depoente: os estudos do chamado Grupo do Tório estavam levando esse grupo a qual tipo de tecnologia nuclear, estariam chegando aonde?

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O Grupo não existe.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou falando de agora, estou me referindo aos estudos que foram feitos na época, estavam nos levando a quê?

O SR. JAIR MELLO — Como disse, seria a terceira parte do meu depoimento mas, obviamente, como os Senadores já mostraram que é mais útil a gente discutir, daria um *trailer* do que diria. Basicamente o que chamávamos de tecnologia apropriada era que ninguém estava querendo inventar a pólvora, ninguém era poeta e romântico, acho que muito mais poesia, romance e fantasia é dizer que o Brasil vai ter 80 mil Mw de energia nuclear instalada no ano 2000, com 60 e tantas centrais nucleares que vão custar mais de uma centena, beirando duas centenas de bilhões de dólares.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Desculpe, isto realmente é poesia, ninguém falou isso.

O SR. JAIR MELLO — O programa nuclear brasileiro oficial publicado pela NUCLEBRAS prevê a instalação de 75 mil Mw.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas não é o que está sendo discutido.

O SR. JAIR MELLO — Não está sendo discutido aqui, então perdoe-me.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está sendo efetivada bem diferente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Permite um aparte? Ele está fazendo referência a um depoimento que foi prestado aqui, que são os poetas, os sonhadores do Grupo do Tório, ele como fundador agora está tirando proveito disso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É exatamente aí onde eu queria chegar, porque acho que não compete aqui agora na Comissão, com todo o respeito que temos, seja ao chamado Grupo do Tório, aos técnicos de física nuclear, não nos compete aqui ficarmos a discutir ou aceitar discussões em torno se eles têm ou não maior valor. Porque todos nós reconhecemos o valor daqueles que se dedicaram a este trabalho a respeito da energia nuclear e foram precursores na época.

Mas não é; este ramo de discussão que nos interessa. Esta questão de poetas ou não, isso, realmente, não é o que nos preocupa aqui.

Gostaria mais de saber, exatamente, onde estávamos chegando com estes estudos magníficos do Grupo do Tório, embora eu não os conheça e, confesso aqui minha ignorância, mas sei pelo que tenho ouvido que eram estudos que estavam sendo bem avançados.

O SR. JAIR MELLO — Nobre Senador, já é difícil ser profeta do futuro, ainda mais e, principalmente, do condicional, quer dizer, onde estaríamos se tivéssemos prosseguido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, eu quero dizer onde chegaram os estudos.

O SR. JAIR MELLO — Mas isto, de certo modo, tem uma relação com uma linha...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas V. S<sup>r</sup> deveria estar seguindo uma linha para chegar a um tipo de tecnologia de energia nuclear. V. S<sup>r</sup> deveria estar seguindo um caminho, este caminho estava levando onde? Qual tipo de tecnologia?

O SR. JAIR MELLO — Talvez eu tenha que dar alguma referência técnica para V. Ex<sup>e</sup> entender qual era o ponto de vista.

Nós separávamos nitidamente, nobre Senador, o que chamamos a tecnologia que envolve a engenharia de concepção, a engenharia de projeto e de construção, operação e exploração de uma central nuclear, que é um aspecto

do problema — separávamos nitidamente isto do problema do combustível nuclear, que envolve relações de dependência.

Infelizmente, como técnicos, tivemos que invadir a seara de V. Ex<sup>s</sup>, mas acho que todo cidadão tem a obrigação elementar de ter algo de político também.

Analisávamos que o problema da dependência no combustível é que era o crucial e que deveria condicionar totalmente os futuros esforços brasileiros de desenvolvimento e implantação da energia nuclear no País.

Então, nos restava raciocinar em termos das outras duas linhas tecnológicas que não estavam ainda comercialmente comprovadas, nenhuma das duas, nem a de urânio enriquecido de água leve nem a de urânio natural de água pesada, mas estavam em vias de se tornarem comerciais no mundo, nesta época em 1964 ou 1965 quando fazímos estes raciocínios.

Logo, limitamos nossa análise a estas duas linhas e, de saída, a condição que disse que era espinha dorsal, que era a segurança quanto ao tipo de combustível e, principalmente, a confiabilidade na central e, basicamente, em termos técnicos, o fator de disponibilidade que poderíamos esperar nestas centrais, análise das características dos dois tipos já nos mostrava que: além do problema do combustível, que é o de urânio enriquecido, ia entrar num mercado, numa situação mundial altamente conturbada, altamente condicionada pelas suas implicações e como os exemplos e as pressões que o Brasil vem sofrendo demonstram.

Como, além disso, aquela concepção de reator não parecia nos estudos que iria dar confiabilidade e disponibilidade — disponibilidade quer dizer o tempo que a central está disponível ao longo do ano dividido por 365, o número de dias, perdoem dar este esclarecimento — e que isso para a situação que as centrais nucleares iriam entrar no Brasil na base, quer dizer na sub-base, em que a disponibilidade era crucial, precisávamos ter disponibilidade em torno de 90%, porque a análise nos sugeriu que este tipo de central não era o mais conveniente ao País.

Já a central de água pesada, de urânio natural, que tinha atrás de si a desvantagem de precisar da água pesada, mas a água pesada a gente só precisa para construir a central, no momento da construção, e nos 30 anos de vida útil dela se consome urânio natural. Então, não cria um vínculo, uma dependência que se prolonga ao longo de trinta anos e que em uma central ainda é aceitável, mas quando se tiver 5, 6 ou 10 centrais que são importantes no sistema de geração do País, isto pode se tornar insuportável. Haja visto, *mutatis mutantis*, o problema da crise do petróleo e as consequências que isto acarretou no País.

Então, baseados nestes estudos é que vimos que embora não existisse a necessidade de termos aqui a tecnologia de produção da água pesada, mas, primeiro, a tecnologia muitíssimo mais simples, muitíssimo mais barata do que a tecnologia de enriquecimento de urânio, muitíssimo mais simples e mais barata do que a tecnologia de reprocessamento de combustíveis, etapas que são cruciais num sistema que utiliza urânio enriquecido. Com o urânio natural não há enriquecimento, por algumas razões óbvias, nem há necessidade de reprocessamento se for utilizado o urânio natural num reator a água pesada.

O que considerávamos era este enfoque e esta importância acrescendo-se a isto a excepcional flexibilidade que os reatores de água pesada têm quanto ao tipo de combustível que se pode usar. Pode funcionar com o urânio natural, é a melhor concepção de reator funcionar com urânio natural, pode funcionar com urânio enriquecido e, se funcionar com urânio enriquecido é muito superior ao reator de água leve, ainda como consequência das qualidades nucleares excepcionais da água pesada. E pode funcionar com outros ciclos de combustível, inclusive o ciclo do tório, tirando as maiores vantagens possíveis do ciclo do tório, beneficiando-se das características do tório que lhe conferem uma qualidade excepcional como combustível de reatores nucleares.

Agora, é preciso dizer que não fomos inventar um reator, ninguém pretendia isso. É preciso não esquecer que ninguém estava inventando nada. Nós partimos de soluções tecnológicas e concepções existentes no mundo e comprovadas, o único material gasto, nesta primeira fase de estudos, era o cérebro, exclusivamente o cérebre.

O SR. PASSOS PÓRTO — E nessa pesquisa, os Srs. chegaram a alguma conclusão?

O SR. JAIR MELLO — Sim, chegamos à conclusão de que era perfeitamente viável para o País partir para fazer centrais, não há nenhuma obrigação, não há nenhuma razão porque usarmos o tório, quando teríamos, nesse bem, nós não somos poetas, somos realistas, quando teríamos que criar toda uma tecnologia... Sou engenheiro nuclear, inclusive há uma confusão, não sou cientista, é que a Engenharia Nuclear, por ser uma engenharia de ponta, obviamente ela marcha junto e muito entrelaçada com a ciência nuclear. Tenho ouvido algumas referências a mim como físico nuclear, não que-

ro invadir o campo alheio, sou engenheiro nuclear e como engenheiro nuclear nós necessitamos e trabalhamos com muitas coisas em comum com a física, mas não tudo, temos muito trabalho em comum com o físico nuclear, mas não tudo. Nós usamos o trabalho do físico, mas não somos físicos nucleares, somos engenheiros nucleares, assim como eles são físicos nucleares, não são engenheiros nucleares.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Apenas uma indagação de caráter estatístico: nas usinas nucleares espalhadas pelo mundo, qual o tipo mais utilizado, água pesada, água leve, enriquecimento de urânio?

O SR. JAIR MELLO — Em número, a maior parte é de água leve, sem dúvida nenhuma, do tipo PWR, sem dúvida nenhuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por quê? Qual a razão?

O SR. JAIR MELLO — Ia explicar isso, mas, já que foi perguntado, porque isso é um erro de conotação. Gostaria de dizer que quem usa isso como exemplo, não me resfiro a V. Ex<sup>s</sup> porque não são especialistas no assunto, mas, quem usa isso está comparando o Brasil com a Holanda, ou comparando o Brasil com a Bélgica.

Perguntaria: qual a maior semelhança com o Brasil, é a Índia, é o Paquistão, é a Argentina, é o Canadá, ou é a Bélgica, ou é a Holanda?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas quais são as dificuldades enfrentadas pela Argentina, pelo Canadá, pela Holanda?

O SR. JAIR MELLO — O problema que esses Países têm, altamente industrializados, dominadores de tecnologia por tradição, a Bélgica, a Holanda, a França, a Inglaterra, a Suécia, a Suiça, etc., mas, eles não têm o que o Brasil tem, destino manifesto de grande potência futura, esses Países não têm isso.

Nós temos, acredito que todos os brasileiros estão conscientes disso, o nosso País tem um destino manifesto de grande potência, nós preenchemos todas as características necessárias para as futuras grandes potências. Então, a...

O SR. MILTON CABRAL — Não queria desviar a atenção de V. S<sup>r</sup>, não queria que fosse desviado o raciocínio de V. S<sup>r</sup>, para podermos fazer a conclusão do seu pronunciamento.

O SR. JAIR MELLO — Então, esse número estatístico é maior por quê? Porque de saída, engloba-se os Estados Unidos, que têm dois terços das centrais nucleares em funcionamento no mundo e que se decidiu por urânio enriquecido, fundamentalmente por duas razões confessáveis e por uma que V. Ex<sup>s</sup> não vão encontrar em nenhum relatório técnico, mas que nós, especialistas, percebemos, as razões confessáveis são:

Primeiro, o fato de já existir toda a infra-estrutura de enriquecimento de urânio, caríssima, construída por razões outras, para fins militares e cujos custos de investimentos não eram e não são, até hoje, computados e contabilizados no cálculo de serviços de enriquecimento. O serviço de enriquecimento cobrado pelo atual departamento do Governo americano e naquela época pela Comissão Americana de Energia Atômica eram irreais, muito abaixo do valor real; inclusive não contabilizando o investimento, já que instalações foram construídas para fins militares, na época da guerra.

Em segundo lugar, a possibilidade e a perspectiva que esses reatores apresentavam e apresentam de utilizar certos aspectos sofisticados de tecnologia que dão uma certa certeza de ponta, de frente no avanço tecnológico mundial, mas difíceis de serem ultrapassados por outros países.

Como está muito técnico este aspecto, talvez seja melhor detalhar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, já não existe, para o futuro o que é mais avançado ainda?

O SR. JAIR MELLO — Não, mas é uma tecnologia diferente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas não é uma tecnologia mais avançada ainda?

O SR. JAIR MELLO — Sim, mas existe, no momento, não comercial e há muitos especialistas no mundo, eu me coloco entre um deles, que acreditam que vai demorar muito para eles entrarem comercialmente, talvez seja lá pelo ano 2000, inclusive, não por que se encontrou uma solução fácil para o problema, mas a crise energética é que forçará isso e particularmente uma possível crise no mercado de combustíveis nucleares, que está sempre ameaçando de ocorrer e infelizmente quase que concomitantemente com a crise do petróleo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Apenas mais uma indagação, permita-me. V. S<sup>r</sup> acredita que o Brasil esteja capacitado a absorver a tecnologia de enriquecimento de urânio?

O SR. JAIR MELLO — Não há nenhum segredo, não sei se V. Ex<sup>s</sup> sabem disso, não há nenhum segredo em nenhum desses processos, muito me-

nos no chamado *jet nozzle*, que nós estamos traduzindo impropriamente como jato centrífugo. Não há nenhum segredo, pelo contrário, dos processos conhecidos, com exceção dos processos por eletrólise, ou processo do jato centrífugo, é o que lida com aspectos físicos, com fenômenos físicos mais simples, mais típico da física clássica, é basicamente escoamento de fluidos compressivos e termodinâmica, então, o conhecimento do fato científico, igualmente de brasileiros ou de quaisquer físicos, nós temos igual ou melhor capacidade intelectual de entender aquele fenômeno. Há um fato curioso, sem citar nomes, mas, em Congressos Internacionais sobre esse processo de enriquecimento, houve um grupo de especialistas de países mais adiantados industrialmente que estava cometendo um seriíssimo erro de interpretação nos resultados das próprias experiências que eles estavam fazendo e foram dois especialistas italianos, modestos pesquisadores de centros de pesquisa na Itália, que alertaram, que chamaram a atenção e daí em diante passou a ser interpretado o fenômeno de outro modo e isso, inclusive, está ligado, é aspecto de detalhe técnico, mas está ligado à impropriedade do que disse aqui de se chamar jato centrífugo. O erro era admitir que o efeito centrífugo era o mais importante, quando não é, existem mais três outros efeitos, mecânica dos fluidos e termodinâmica, que são igualmente importantes e que apresentam o que a gente chama em engenharia de variável crítica, que, em certos valores muda de sinal, quer dizer, em certos detalhes, ao invés de enriquecer, passa a empobrecer o urânio. São esses valores críticos dessas variáveis e a interpretação correta foi dada por especialistas italianos de um centro modesto, por quê? Porque o conhecimento em termodinâmica e de mecânica dos fluidos, profundo, está ao alcance de qualquer especialista.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, V. Ex<sup>e</sup> considera que não há dificuldade de absorção da tecnologia de enriquecimento de urânio?

O SR. JAIR MELLO — Eu só não creio que esse processo, se é ao que V. Ex<sup>e</sup>s pretendem chegar, que esse caminho e esse processo tenha valido a pena o esforço. É a minha opinião pessoal.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu queria apenas complementar. V. S<sup>r</sup> considera também que nós no Brasil tenhamos urânio suficiente para o Programa Nuclear?

O SR. JAIR MELLO — É uma questão de crença no berço esplêndido que sempre falamos. Bem! Senador, eu já não sou tão otimista no petróleo devido a nossa geologia, como especialista de energia sou obrigado a me aprofundar em área que as vezes pode pertencer a outro. Mas, no urânio acredito que sim. As dificuldades que o Brasil tem tido de aumentar as suas reservas de urânio, porque esses números que têm sido dados de uns anos para cá, na realidade, o que a imprensa tem confundido, não são reservas, são recursos prováveis, porque uma reserva de urânio para ser medida e incubada, a média no mundo é de quatro a oito anos. E os recursos de urânio, que eram há um ano e meio ditos como de 26 mil toneladas, atualmente estão bei-rando 200 mil. Mas, na minha opinião pessoal, tenho esperanças porque a geologia em relação ao urânio, aos minérios radioativos, a geologia brasileira é favorável. O que acontece é que por termos um solo muito antigo, por termos cobertura de solo, as vezes de centenas de metros, na maior parte do território brasileiro, os métodos de prospecção apropriados aos outros países que se desenvolveram mais, não são os mais adequados ao Brasil. Por exemplo, a maior parte do urânio nos Estados Unidos da América e no Canadá foram descobertos por aerocentimetria. No Brasil, se o nosso urânio estiver debaixo dessa espessura toda de solo, não precisa ser centenas, mas alguns metros de solo, em cima de uma boa ocorrência de urânio são suficiente para mascarar qualquer determinação...

O SR. PASSOS PÓRTO — V. S<sup>r</sup> acredita nessas descobertas dessas minas ou jazidas de urânio no Ceará e na Bahia?

O SR. JAIR MELLO — Por enquanto é descoberta de ocorrência e avaliação preliminar. Não são reservas porque como já lhe disse a média no mundo leva-se quatro a oito anos, mesmo nos países mais experimentados, como nos Estados Unidos da América e Canadá, leva-se quatro a oito anos — repito — depois da descoberta de uma ocorrência para ela de fato ser configurada como uma jazida de valor comercial. Então, não houve tempo ainda para isso.

O SR. PASSOS PÓRTO — Se nós tivermos o urânio, a capacidade técnica de absorção da tecnologia nuclear e enriquecimento, aí não ficaremos subordinados ou dependentes de qualquer combustível. Então, V. S<sup>r</sup> não acreditaria que com essa razão nós não teríamos acertado na escolha do método?

O SR. JAIR MELLO — Bem! A ter escolhido o caminho do urânio enriquecido obviamente que é o máximo de conveniência para o País procurar dominar a tecnologia de enriquecimento e de reprocessamento, sem dúvida nenhuma. O que quis dizer é que nos nossos estudos — e continuo cada vez

mais pensando assim — que esse caminho não era necessário e nem o mais conveniente para o País.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Por quê?

O SR. JAIR MELLO — Por causa das ligações de dependência que essa linha acarreta. Para dominar o enriquecimento nós temos de nos sujeitar a um acordo que impõe a venda de um bloco de centrais a preços muito acima dos preços de concorrência no mercado internacional, outras implicações possíveis e num tipo de reator cuja experiência operacional do país que mais o tem — no caso os Estados Unidos da América — não tem sido satisfatória quanto ao ponto de vista de disponibilidade. Em média, tem chegado a cerca de 60% de disponibilidade quando o desejável seria próximo aos 90%.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu já tinha terminado com as minhas indagações e tinha afastado o microfone quando V. S<sup>r</sup> acaba de dar a oportunidade de mais uma indagação. V. S<sup>r</sup> falou no preço comercial do acordo, que não discuto porque varia de informação a informação. Já cansei de ouvir dizer que o nosso acordo vai custar 25 bilhões de dólares, e até 200 bilhões de dólares já ouvi falar. Mas, V. S<sup>r</sup> não acredita que o pioneirismo, vamos dizer, do estudo por parte de um grupo, tipo Grupo do Tório, desenvolver a tecnologia própria aqui no Brasil, esse pioneirismo também não iria onerar os estudos até que conseguíssemos chegar aquilo que podíamos fazer, como a construção de novas usinas nucleares? Porque toda tecnologia, todo estudo da pesquisa é oneroso. Nós sabemos que os gastos são grandes em todas as pesquisas de qualquer indústria. Então, o pioneirismo não nos levaria a isto, a um gasto alto?

O SR. JAIR MELLO — Sem dúvida nenhuma que o pioneirismo custa mais. Mas, como disse antes, não estávamos inventando coisas.

Para V. Ex<sup>e</sup> ter uma idéia de custo, a estimativa de custo feita em 1965 para o que considerávamos a primeira etapa do Grupo do Tório, que era chegar até um protótipo construído, protótipo este em torno de 20 ou 30 megawatts de potência térmica total, o que levaria de 6 a 10 megawatts de energia elétrica, e ter um anteprojeto, e a partir da exploração e do trabalho da experiência ganha com esse projeto — dimensionamento desse protótipo — a elaboração do anteprojeto, terminada, a primeira central de grande porte, que chamamos central de demonstração, foi estimado e, inclusive, discutido com especialistas franceses. Na época eu próprio, em 1968, discuti esse plano com uma especialista da Agência Internacional de Energia Atômica, em Viena, a nossa estimativa era de 250 milhões de dólares. Era muito dinheiro para o País, 250 milhões de dólares. Isso o que nós estimávamos que iríamos gastar de 1965 a 1975, quando o protótipo estaria já em pleno funcionamento. O que pretendíamos na ocasião. Mas, isso teria um valor inestimável que eu acredito, cada vez acredito com mais ênfase, que a única maneira de se dominar realmente uma tecnologia, principalmente uma tecnologia complexa como essa, nuclear, é permitir a vivência do problema. Nos daria o “saber por que,” porque só com o “saber por que” é que, na minha opinião de especialista, Ex<sup>e</sup>, é possível ter de fato o *know-how* o saber como. Fora disto é receita, é pacote completo, aberto, mas receita. O especialista que o faz não sabe por que as coisas são feitas daquele jeito, porque ele não teve a idéia. Agora, o nosso custo era baixo exatamente porque nós fomos na maior parte dos casos nos beneficiar da experiência alheia. Não estávamos inventando nada, estávamos transportando soluções já existentes, comprovadas ou, em alguns casos, já utilizadas em diferentes tipos de concepção de reatores, procurando reunir isso numa concepção coerente e lógica de reator, que funcionava. Claro que algumas inovações que pretendíamos introduzir iriam representar um pouco, digamos assim, de coragem, de avanço. Vou dizer a V. Ex<sup>e</sup>s porque é muito importante. Nós queríamos fazer um reator de pressão, com vaso de pressão mas feito em concreto. Nós não estávamos inventando concreto para uso em vaso. Os Estados Unidos da América já tinham experiência nesse campo, na Europa também, e vários países estavam pretendendo esse tipo de coisa. Mas, nós nos baseávamos também numa larga experiência que o País tem, que o Brasil possui, talvez seja a área da tecnologia que o Brasil tenha mais experiência e *know-how*, que é a área de concreto armado.

Muito mais do que em aço para fazermos um vaso de pressão de aço de 20 ou 30 cm de parede.

O SR. PASSOS PÓRTO — Os Srs. chegaram até um índice de nacionalização previsto para esse projeto?

O SR. JAIR MELLO — Não chegamos a essa análise porque isso só é possível depois que se tiver um anteprojeto com ...

O SR. PASSOS PÓRTO — O Grupo do Tório tinha previsto uma usina de água pesada, não é? O objetivo era esse.

O SR. JAIR MELLO — As centrais nucleares usando reatores de água pesada.

O SR. PASSOS PORTO — Eu comprehendo da sua argumentação de que os principais motivos por que o reator de água leve preponderou nos países altamente industrializados era exatamente diante da sua sofisticação, eles não permitiriam uma proliferação nos países menos desenvolvidos.

O SR. JAIR MELLO — Essa era a razão inconfessável.

O SR. PASSOS PORTO — Esse foi o ponto central da sua argumentação.

O SR. JAIR MELLO — Exatamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pode se caracterizar uma divisão assim entre países do mundo, aqueles que possuíam já uma infra-estrutura tecnológica bastante avançada e que optaram pelo urânio enriquecido e os que não dispunham dessa infra-estrutura tecnológica desenvolvida, buscaram um caminho, digamos que seria mais simples, mais realista e que seria o urânio natural e água pesada?

O SR. JAIR MELLO — Certo. Se nós raciocinarmos a partir do chamado programa átomos para a paz, quando o Presidente Eisenhower, nos Estados Unidos da América, decidiu começar a abrir alguma coisa do conhecimento nuclear para o mundo, que ocorreu a partir de 1953/54, se considerarmos esse período, sim. Com a existência hoje declarada em documentos históricos americanos, que até há algum tempo eram secretos e reservados, mas que dentro do prazo que esses documentos são mantidos como secretos, hoje estão liberados com a pressão enorme dos Estados Unidos, do Governo americano para que esses países optassem por esse caminho, procurando desmanchar e desmontar totalmente qualquer pretensão de país tecnologicamente adiantado decidir um outro caminho. Inclusive, sabotando do direto, no caso do Plano Marcha dizendo: para ir para tal caminho nós temos recursos. Nós financiamos etc. Isso na década de 50. Se V. Ex's desejarem eu posso um livro de um estudioso americano no assunto, publicado recentemente, no ano passado, se não me engano, onde ele descreve esses fatos e cita os documentos que se utilizou. E um pesquisador da história do desenvolvimento da tecnologia nuclear nos Estados Unidos da América e no mundo. Então, essas pressões sobre esses países existiam. Agora, se V. Ex's recuar antes do programa átomo para a paz nós teríamos que fazer a exceção do Canadá que é um país adiantado, que tem tecnologia e que desde o início optou pela linha de água pesada também por razões circunstanciais.

Dentro dos Estados Unidos da América, enquanto a parte referente a urânio enriquecido era centralizada nos Estados Unidos, na divisão das tarefas, coube ao Canadá cuidar dos reatores de água pesada. Portanto, foi no Canadá que funcionou o primeiro reator de água pesada no mundo, posteriormente os Estados Unidos da América fizeram alguns reatores de água pesada, mas o primeiro a funcionar no mundo foi no Canadá. E por que coube essa tarefa ao Canadá? Com circunstância peculiar. Não sei se V. Ex's sabem disso, quando a II Grande Guerra foi deflagrada, o único país do mundo que possuía água pesada era a Noruega, baseada na existência de energia elétrica muito barata. Quando a Noruega foi invadida pelas tropas nazistas, os pesquisadores noruegueses que dispunham dessas...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Born.

O SR. JAIR MELLO — Não. O Born era dinamarquês. Mas, esses pesquisadores sentiram o perigo que seria aquilo cair na mão de Hitler. E como a maior parte deles tinha tido formação francesa, tinham feito curso de pós-graduação na França, tinham muita relação com os cientistas franceses, especialmente com o físico nuclear Frederich, eles embalaram a água pesada, puseram num navio e remeteram com urgência para Frederich. Enquanto a água pesada estava em desembarque ainda na França, foi quando ela começou a sentir os primeiros sinais da derrocada do Exército Francês e os especialistas franceses da água pesada vendo que era perigoso ficar com aquilo na França e como tinham muita relação com os especialistas canadenses mandaram, não foi nem desembalada, foi recambiada para o Canadá. Então, iniciou o Projeto Manhattan o único país do mundo que possuía algumas toneladas de água pesada e que podia estudar e desenvolver a pesquisa nesse assunto era o Canadá. Foi devido a essa peculiaridade.

Se V. Ex's quiserem continuar a seqüência? Acho que disse quase tudo. Mas, um histórico da criação do GT. Podemos dizer que a criação do GT, de certo modo, estava assim na consciência dos especialistas de Belo Horizonte, que estavam trabalhando em energia nuclear, particularmente aqueles que participaram da montagem e das primeiras operações de reatores e pesquisa em Belo Horizonte. Naturalmente que muitos trabalhos dependeram do que se fazia em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Mas, um fato curioso é que até 1962 os especialistas desses três centros brasileiros — São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte — trabalhavam isoladamente. Nós vamos confessar, sabemos mais sobre o que se pesquisava,

o que estava se desenvolvendo em tecnologia nuclear fora do Brasil do que o que estavam estudando os especialistas paulistas, cariocas etc. Em 1962, dentro do âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear, quando se pretendeu pela segunda vez, já havia uma idéia anterior da construção de uma central nuclear no Brasil, que se chamava na época Projeto Mambucaba. Em 1962 a Comissão Nacional de Energia Nuclear partiu para construir a primeira central nuclear no Brasil e se estava lutando para conseguir autorização e recursos, central que se chamava na ocasião de Central Nuclear da Região Centro-Sul, que era o nome da região sudeste atual. Para efeito dos estudos preliminares desse trabalho a Comissão entrou em acordo com o Comissariado de Energia Atômica da França é a empresa estatal francesa correspondente a ELETROBRAS, que já tinha experiência em construção e utilização de centrais nucleares, para troca de experiência e para utilizar os recursos financeiros, foi como resultado da equipe, houve uma forte influência de formação francesa sobre os especialistas brasileiros, e já havia decidido que o reator era do tipo que os franceses e ingleses estavam usando na época, de urânio natural, e para efeito dos estudos preliminares, a CNEN criou um grupo de trabalho especial, na época conhecímos como GTRP — Grupo de Trabalho de Reatores de Potência. Nesse grupo ela reuniu representantes, especialistas do IPR, de Belo Horizonte, do Instituto de Energia Atômica, de São Paulo, Instituto de Engenharia Nuclear, da Guanabara, na época e da própria Comissão Nacional de Energia Nuclear. Vieram os especialistas franceses que orientavam os trabalhos, discutiam conosco, e o grande mérito desse trabalho foi que a partir disto que os três grupos brasileiros passaram a trabalhar em conjunto e de fato se relacionaram melhor e um a ter conhecimento do que os outros faziam. Em 1965 esse GTRP já não existia mais, mas atendendo uma solicitação do Presidente da República ao Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear que solicitou um relatório técnico sobre o papel...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, a esta altura o que V. S<sup>e</sup> sabe sobre aquela contribuição no trabalho de tório do Professor Costa Ribeiro?

O SR. JAIR MELLO — Bem! Quando comecei a militar na área o Prof. Costa Ribeiro já era uma pessoa de mais idade, inclusive estava doente e atuava pouco. O professor Costa Ribeiro, aproveitando a oportunidade, é um cientista, é um pesquisador, enquanto o nosso trabalho é mais de engenharia, nosso trabalho é fundamentalmente de engenharia, mas eu sei que no estudo de certas propriedades do tório, o professor Costa Ribeiro tem contribuições muito importantes, anteriores a essa época, mas são medidas de propriedade do tório, características físico-química do tório e seus compostos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que V. S<sup>e</sup> entende por processo de desintegração ativa? V. S<sup>e</sup> conhece?

O SR. JAIR MELLO — Não, esse eu não conheço não, não sei a que se refere.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, desculpe.

O SR. JAIR MELLO — No Brasil houve, não nessa época, mas em 1952, um problema do enriquecimento porque houve uma oportunidade, que não conseguimos aproveitar, mas quase que chegamos a aproveitá-la, oportunidade muito bem identificada pelo Almirante Alvaro Alberto, que foi a possibilidade do Brasil acompanhar o desenvolvimento de um certo tipo de ultracentrifuga na Alemanha, na época. Posteriormente aquela concepção da ultracentrifuga não funcionou, e outras soluções inglesas e holandesas é que de fato vieram a funcionar. Mas nós tivemos assim na véspera de dominar o processo de enriquecimento que hoje é um dos dois únicos processos que são comerciais, a difusão gasosa e a ultracentrifugação.

O SR. MILTON CABRAL — Dr. Jair Mello, qual foi a razão determinante da desativação do Grupo do Tório?

O SR. JAIR MELLO — Nobre Senador, eu posso dar o que eu imagino que seja, mas não posso dizer de fato qual a razão porque não fui eu quem encerrou os trabalhos, e não me foi dado...

O SR. MILTON CABRAL — Na época da desativação V. S<sup>e</sup> era membro do Grupo do Tório.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ele era membro fundador.

O SR. MILTON CABRAL — Sim, mas ele ainda estava lá.

O SR. JAIR MELLO — Na realidade é preciso muito cuidado com o que se diz em uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. MILTON CABRAL — Está sendo gravado.

O SR. JAIR MELLO — Particularmente quando veio a ordem eu estava afastado do IPR durante um ano e pouco no fim do Governo do Senador Luiz Viana na Bahia, pois nessa época existia dentro do âmbito do Governo do Estado uma Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Secretário de Ciência

que era um colega e conhecido, o Professor José Walter Batista Vidal, já havia insistido muito comigo para eu passar uma temporada como assessor do Governo do Estado para a área de ciência e Tecnologia, e eu achei que era meu dever para com a minha terra de nascimento ir para lá. Então a partir de março 1970 a maio de 1971 eu estava ausente do IPR. Eu vim muito ao IPR, até me beneficiei muito das experiências e dos recursos que o IPR tinha para ativar alguns programas que queríamos começar no Estado da Bahia, tomei conhecimento na realidade quando veio a ordem, primeiro verbal, depois escrita...

O SR. MILTON CABRAL — A ordem da CNEN?

O SR. JAIR MELLO — Eu li o ofício, esse ofício existe, infelizmente eu não possuo cópia dele, porque não era...

O SR. MILTON CABRAL — Sim, mas qual era a razão?

O SR. JAIR MELLO — Não era dada qualquer razão.

O SR. MILTON CABRAL — Ninguém discutiu essas razões?

O SR. JAIR MELLO — Não. Agora, a minha opinião pessoal sem o compromisso e a garantia de que isso corresponda a verdade, se isso valer para a Comissão, eu posso dar. Pouco antes daquilo assumiu a Presidência da CNEN, particularmente em dezembro de 1969 um cientista brasileiro...

O SR. MILTON CABRAL — Quem era esse cientista?

O SR. JAIR MELLO — E o Professor Hervásio de Carvalho, que desde o início sempre foi favorável, mesmo antes de ser Presidente da Comissão tivemos várias reuniões, vários diálogos, ele sempre foi de opinião contrária a linha de urânio natural, considerando que as nossas razões que o nosso grupo apontavam não tinham sentido porque os Estados Unidos iriam garantir o mercado de urânio enriquecido para o mundo, disso ninguém tinha dúvida, ele declarava isso verbalmente para todo mundo, várias vezes, quer dizer, ele sempre foi favorável a uma outra tecnologia, achava que essa preocupação de uma tecnologia apropriada que permitia, e agora respondo uma parte que fui interrompido e não terminei de responder, porque era mais barata. Por que que o caminho desejado pelo Grupo Tório é muito mais baixo? Porque é praticamente independente do fator de escala. Enquanto que a linha de urânio enriquecido de água leve por causa do enriquecimento e por causa do reprocessamento é altamente dependente de escala, e essas potências nucleares que constam de documentos técnicos da NUCLEBREAS e 12 mil megawatts em 1990, em 75 mil no ano 2.000 ninguém consegue explicar se é porque o Brasil precisa disso para gerar energia elétrica ou o que é, isso é o mínimo para chegar no ano 2.000 trabalhando na escala dessa linha tecnológica.

Para os Senhores terem uma idéia, o vaso de pressão nos Estados Unidos e os geradores de vapor, que são trocadores de calor especiais, imensos, pesando várias centenas de toneladas, nos Estados Unidos a escala mínima numa escalação é de 8 por ano, 8 encomendas por ano. Então, essa é a razão, enquanto que nas centrais de água pesada e nas concepções que queríamos permitiam uma implantação muito mais gradual, muito menos custosa.

Mas, respondendo então agora a pergunta do Senador Milton Cabral eu imagino que tenha sido porque tenha tido a intenção de escolher outra tecnologia. Ok. E um ponto de vista respeitável. Não é técnico e nem econômico. Embora a experiência técnica *a posteriori* tenha provado que as outras centrais são mais confiáveis, da maior disponibilidade e geram energia elétrica a custos mais baixos, isso era impossível de prever. E nem mesmo esse fato agora não garante que isso será sempre assim. Os Senhores entendam que a escolha era política. Resumindo, o que eu queria dizer aqui — já nos alongamos muito — eu diria Srs. Senadores que a nós técnicos cabe dar aos órgãos políticos, aos poderes de decisão, o quadro técnico e o quadro econômico global. O que a mim me parece é que o Governo brasileiro ao tomar essa primeira decisão de seguir essa linha tecnológica, não foi suprido devidamente de toda a verdade técnica. O Presidente da República que assim o decidiu, os Ministros, enfim, os órgãos de decisão máxima nesse País que assim o decidiram não é formado por especialistas de energia nuclear. E pelas opiniões que todos eles imaginavam em outro tipo de tecnologia era sonho, era só papel. Porque a única tecnologia existente, comercial, baseando em argumentos do tipo que V. Ex<sup>e</sup> falou, com 80% quase das centrais do mundo eram daquela linha, só ela é que era possível.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A linha de pensamento foi essa, quer dizer, é a questão da opção, opção por alguma razão de ordem econômica, de ordem técnica, mas não que só exista aquele tipo. Tanto existem outros que existem as usinas nucleares de água pesada. Então existe a tecnologia, ninguém duvida da existência.

O SR. JAIR MELLO — Eu talvez não tenha sido bem claro nesse aspecto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S<sup>e</sup> também tem razão quando diz que existem também razões de ordem política, por isso é que existem razões que levam a que o Brasil procure um determinado tipo de tecnologia, de aperfeiçoamento de certas tecnologias.

O SR. JAIR MELLO — Porque a decisão é política

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Existe também, essa razão de ordem política.

O SR. JAIR MELLO — Acho Senador que a decisão é exclusivamente política, não cabe a nós técnicos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tem também a razão de ordem econômica. Tudo isso é levado em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pediria o Professor que terminasse o raciocínio.

O SR. JAIR MELLO — Então eu suspeito Senador que tenha sido este fato de que a direção da Comissão estava agora na mão, quer dizer, sobre a Presidência de uma pessoa que pensava de outro modo, pensamento perfeitamente defensável técnica e economicamente, inteiramente defensável. Não há nenhum erro técnico em escolher um ou outro. E por isso é que eu insisto que a decisão é política, é fundamentalmente política, o que não cabe a nós técnicos, a nós cabe dar o quadro técnico e econômico completo naquilo que puder.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Nós entendemos. Agora eu queria perguntar a V. S<sup>e</sup> o seguinte: V. S<sup>e</sup> disse que a economicidade de uma usina de água pesada prescinde da produção de escala.

O SR. JAIR MELLO — E bem menos dependência.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — V. S<sup>e</sup> afirmou isso?

O SR. JAIR MELLO — Não prescinde totalmente. E menos dependência.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Menos dependente da produção de escala, número um. Número dois, V. S<sup>e</sup> disse que tecnologicamente ela é muito mais simplificada do que a outra, menos sofisticada.

O SR. JAIR MELLO — Aí depende um pouco da concepção do que chamamos sofisticada ou não, porque o próprio fato de exigir água pesada, que é um material que não existe puro na natureza...

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Porque os circuitos são os mesmos, não Professor? Os circuitos são semelhantes, de refrigeração, de...

O SR. JAIR MELLO — A partir da central sim, e aí está a aventura que o Grupo do Tório pretendia, um pequeno passo adiante. Não era nenhuma invenção nova mas aí está. Se V. Ex<sup>e</sup> considerar a linha de reatores de água pesada e urânio natural na concepção canadense, que usa tubos de pressão e não vasos de pressão, é uma tecnologia bem mais simples, bem mais segura.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Então a conclusão é a seguinte: o quilowatt instalado de uma usina de água é mais barato em consequência desses dois...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu pediria ao Relator que deixasse o Dr. Jair concluir se não atrapalha o raciocínio, e depois então questionasse.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Peço ao Professor que continue naquela explicação da diferença canadense.

O SR. JAIR MELLO — O Grupo de Tório pretendia usar vaso de pressão, isso por várias razões, mas as principais seriam as seguintes: Primeiro, como eu afirmei antes, que o problema que olhávamos como mais importante e crucial era o problema do combustível, a economicidade do ciclo de combustível, a utilização de vaso de pressão em lugar dos tubos de força permite uma maior, ou pelo menos, é melhor eu colocar aí no condicional porque não chegamos a comprovar este fato mas nos permitiria uma maior economicidade do ciclo. O único exemplo que temos disso é o reator da primeira central nuclear argentina, que vem funcionando há 5 anos, que de fato tem uma excelente economia de combustível no seu ciclo.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — V. S<sup>e</sup> conhece essa usina?

O SR. JAIR MELLO — Eu conheço o protótipo dela na Alemanha, na Argentina quando visitei ainda estava em início de construção.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O processo de urânio natural de água pesada facilita a construção de usinas nucleares de grande porte, vamos dizer, de 1.200 megawatts?

O SR. JAIR DE MELLO — Não. No momento não há experiência. De 850 megawatts já tem no Canadá.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Porque é difícil chegar a essa potência? V. S<sup>a</sup> podia explicar?

O SR. JAIR MELLO — Porque é uma limitação de custo. Existem várias razões, mas não é nenhuma razão nuclear, nem térmica e nem de engenharia, é fundamentalmente uma razão econômica. E por causa da incidência do custo de água pesada. Quando a potência do reator aumenta nesse tipo de reatores, isso implica em dizer em crescer o volume desse reator. Mas por razões de engenharia, geralmente o crescimento é maior no diâmetro do núcleo do reator. Isso implica em dizer que o volume de água pesada imobilizada na central, vai crescer com a terceira potência da dimensão linear do reator que tem que ser aumentado. Está um pouco complicado.

Considerando que a área cresce com o quadrado e, portanto, a potência cresce com o quadrado, V. Ex<sup>a</sup> veria que a incidência da água pesada no custo do investimento incide com o expoente 3/2, três meios. Cresce mais do que linearmente. Cresce com o expoente três meios. Estou tendo o cuidado, porque se trata de algo técnico eu tenho uma certa responsabilidade no que disser tecnicamente aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Este depoimento V. S<sup>a</sup> vai fazer a revisão. A sua responsabilidade é grande, vai ser remetido a V. S<sup>a</sup> para ser corrigido.

O SR. DEPOENTE — Está certo. Gostaria. Então esta é a limitação principal, porque existem outras, mas o fato de que a incidência do custo da água pesada no custo do investimento cresce, mais do que com razão...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Senador Milton Cabral, V. Ex<sup>a</sup> ouviu o que ele disse? V. Ex<sup>a</sup> estava conversando.

O SR. MILTON CABRAL — Inclusive, está sendo gravado e taquigrafado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que ele disse aí, é importantíssimo sobre a água pesada.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, exatamente nós estávamos chamando a atenção do Relator, que seria muito interessante colocar o Professor Jair Mello num debate com um elemento da NUCLEBRAS neste aspecto que ele abordava. Era isto que eu examinava com o Relator, está possibilidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então ouviu o que ele explicou?

O SR. MILTON CABRAL — Ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Foi por isso que me chamou a atenção.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu quero que ele responda a pergunta que eu fiz.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A explicação que ele deu sobre o porquê que as usinas de alta potência...

O SR. JAIR MELLO — Podem ser seriadas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ele explicou aí, agora, é linha. E barbante. É um assunto interessantíssimo. Competia o Relator está atento, para os aspectos que ninguém disse aqui na Comissão. Ninguém disse.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Com a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> está sendo gravada, e para que ninguém amanhã venha ler que eu estou desatento, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> está completamente enganado. Estou absolutamente atento, registrando cada detalhe do pronunciamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permita V. Ex<sup>a</sup>... Nós também aqui temos que prestar atenção, Senador, mas nós não podemos ficar aqui com retaliações. O Senador Milton Cabral o Relator está prestando atenção e terá todas as condições, quando achar conveniente, de examinar o que está sendo dito aqui pelas gravações e pelas notas taquigráficas. Precisamos evitar isto, porque essas coisas ficam gravadas, e vão ser anotadas. E quem ler isto mais adiante, vai pensar que essas acusações ficam sem respostas, e que nós então aqui estamos fazendo o papel de quê?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não sei.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois é. V. Ex<sup>a</sup> não sabe, mas nós sabemos que estamos realmente cumprindo o nosso dever.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Todos nós estamos cumprindo com o nosso dever. O Professor disse coisas aqui que ninguém antes havia dito.. Estou aqui desde o primeiro depoente. Nunca fiquei fora, sempre estive aqui desde o primeiro depoente. Eu ouvi coisas que para mim instruíram-me.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A todos nós.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. V. Ex<sup>a</sup>s não estiveram desde o primeiro dia. Eu estou aqui desde o primeiro dia. Por isso que eu estou dizendo. Uma coisa interessantíssima que ele disse. V. Ex<sup>a</sup> não acha?

O SR. RELATOR (Itamar Franco) — Exatamente, Senador Dirceu Cardoso. Justamente eu chamava atenção para este aspecto, do Professor Jair Mello voltar e debater.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu quero que o relatório seja completo, conclusivo, substanciado.

Sr. Presidente, o nosso alinhamento no urânio enriquecido, serve de critica, com a responsabilidade que ele tem. Então, eu perguntei por que razão das grandes usinas. Ele explicou aí, uma coisa que ninguém explicou até aqui. Desde o primeiro até o último e aqui só nós dois estamos desde o primeiro até o último. Está certo. Eu estou interessado.

O SR. JUTHAY MAGALHÃES — Permite-me?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ou V. Ex<sup>a</sup> fala ou deixa eu falar. Eu quero que o relatório Sr. Presidente, seja o mais substanciado... Quero que relatório seja o mais substanciado. Porque não é para mim não. Para mim não interessa mais. Só o relatório.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O assunto está esclarecido? Posso passar para o ponto seguinte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sim

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Eu queria que o Professor detalhasse um pouco sobre a economicidade desses dois sistemas. V. S<sup>a</sup> acredita que a usina, V. S<sup>a</sup> tem alguma idéia, algum estudo ou leu algum trabalho que possa esclarecer a respeito dos custos desses sistemas de urânio natural e urânio enriquecido?

O SR. JAIR MELLO — Não. Dados recentes em relação ao custo da energia elétrica de origem nuclear. Em reatores de água pesada, obviamente nós não possuímos, porque o Brasil está seguindo outro caminho e como especialista de energia, de pesquisa, de trabalho no assunto, no meu trabalho dia-a-dia, obviamente não tem sentido eu estar tão atualizado neste setor, como estou atualizado no que se refere ao custo da geração nuclear, nos reatores de urânio enriquecido. Eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> detalhes das nossas comparações, naquela época, pois o investimento, o custo de investimento, a percentagem numa central de água pesada era superior ao custo de investimento para construir uma central de água leve, tomamos como base os preços do mercado internacional. O investimento era mais fácil. O custo de combustível era mais baixo. O custo final era comparável, quer dizer, a diferença estava na ordem dos erros que se cometem quando se fazem esses estudos apenas baseados em projetos padrões, e em detalhamento de custo fornecidos por fabricantes que escamoteiam dados, não apresentam dados completos, a gente tem que fazer uma análise e completar, e esta análise não é perfeita, aparecem, então, as diferenças existentes estavam na ordem. O que nós considerávamos mais importante é que aquilo que estava ali era o custo de construção de uma central nuclear comprada no mercado internacional. Naquela ocasião, o fornecedor de central de urânio enriquecido, naquela época, existia um pouco mais do que hoje, cinco ou seis grandes indústrias americanas que já haviam amortizado os seus investimentos há bastante tempo, e que estavam numa etapa, numa época de conquista de mercado, de domínio de mercado. Não estavam, portanto, computados os investimentos de infra-estrutura necessários para se dominar totalmente as etapas do ciclo, não estavam computados os custos, os investimentos necessários para ter as instalações de enriquecimento de combustível e as instalações de reprocessamento de combustível. Era apenas a central nuclear sempre comprada de chave nas mãos. Os nossos cálculos limitavam-se a comparar as centrais nucleares compradas no sistema. Então, não estava aí a infra-estrutura necessária para completar o domínio do ciclo de combustível, que existe no caso do urânio enriquecido, e que existe no outro caso. Quando nós incluímos estes custos, também custos com as ressalvas, cujo conhecimento está sujeito a ressalvas que eu me referi antes.

Quando incluímos neste custo — cujo conhecimento está sujeito a ressalvas a que me referi antes — quando computamos este custo, aí sim, a geração de energia elétrica de origem nuclear de urânio enriquecido, era mais cara do que a de urânio de água pesada, numa faixa que, embora afirme que como todo cálculo econômico seja sujeito a manipulação, mas que já era indicativo de diferença de custo.

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — Onde se residia, então, a grande vantagem? Era no domínio mais fácil da tecnologia?

O SR. JAIR MELLO — É, e na flexibilidade da tecnologia para operar com outros tipos de ciclos de combustíveis; por exemplo, reatores super-regeneradores, sem precisar serem rápidos, reatores térmicos, de tipo semelhante aos que existem, o que só era possível se esses reatores somente operassem no Ciclo do Tório, de água pesada e operando no Ciclo Tório, reatores super-regeneradores. Mas, o próprio interesse na super-regeneração — uma coisa que deixei de completar numa pergunta, perdoe-me o Senador — é uma outra coisa. Há um erro de enfoque que hoje é reconhecido pelos especialistas do mundo: é considerar que a super-regeneração, quer dizer, um reator nuclear que produz mais material fissil do que destrói, seja a meta de salvação *sine qua non*. Mesmo sem ser super-regenerador, há o que chamamos de conversores avançados. A super-regeneração é definida por um parâmetro que chamamos B, que é a razão de, e a super-regeneração é definida quando esse B é maior do que 1; quando esse B é menor do que 1, mas bem próximo, 0,98, 0,97, dizemos que temos um conversor avançado e a diferença entre o conversor avançado e um super-regenerador na economia global do ciclo combustível, é ínfima. É proporcionalmente a esta relação que existe entre o valor de B num caso e no outro. Tendo em vista os gastos, os custos, se a super-regeneração tiver que implicar a utilização de reatores rápidos, que até hoje apresentam problemas insolúveis....

O SR. RELATOR (Milton Cabral) — O consumo de combustível é muito menor, não é?

O SR. JAIR MELLO — Não. Essa relação retrata que as diferenças do consumo de combustível está exatamente neste fator. Vamos exemplificar melhor, já que isto envolve um problema técnico um pouco complicado. Vamos supor um reator com o fator B exatamente igual a 1. Isto quereria dizer que toda a carga do reator, de um certo tempo, chamamos tempo de irradiação onde ela gera uma certa quantidade de energia, terminado este prazo é retirado dali, é reprocessada para se tirar o que chamamos de produtos de fissão, ou lixo radioativo, em seguida seria reconstituída e se colocaria nela apenas material fértil, que seria o tório ou o urânio 238. Volta-se ela ao reator e permanece o mesmo tempo. Se B for igual a 0,98, não exatamente o B, porque o B — eis uma diferença — o B é um dado fundamentalmente científico, característica nuclear do combustível; na realidade, do ponto de vista econômico e de engenharia, importa uma outra propriedade que, entre outras coisas, depende do valor de B. Mas, considerando este fato a diferença que existiria é que se reprocessaria esse combustível e teria que se acresentar, recompor em apenas 2% da quantidade fissil que ele tem. Em relação ao outro gastaria 2% mais de material fissil.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Apenas 2% mais? Realmente não posso acompanhar esses dados, mas o *fast breeder* é considerado como uma grande economia de aplicação de urânio...

O SR. JAIR MELLO — Não por todos os especialistas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O que eles consideravam, pelo menos quando estive no Departamento de Energia, nos Estados Unidos, conversando com técnicos de lá, na época, consideravam o *fast breeder* como o reator do futuro, a salvação futura da energia nuclear. E a razão principal era que não se tinha uma medida exata de reservas de urânio no mundo, então que com as notícias, 3 ou 4 anos atrás, essas reservas seriam esgotadas dentro de um prazo curto com o aumento progressivo de usina nucleares e com a aplicação do *fast breeder* essas reservas, se fossem mantidas naquele nível, na época, seriam ampliados, o tempo de duração das reservas, por mais 10 ou 15 vezes mais do que no período. Posteriormente, com a administração Carter, sabemos que o *fast breeder* foi esquecido nos Estados Unidos, mas a França — V. S<sup>a</sup> que é ligado aos cientistas franceses — é quem está desenvolvendo mais esse tipo de reator, e os Estados Unidos parece que estão querendo correr atrás, para não ficarem muito atrasados nessa tecnologia. A idéia é a da economia e também outras razões técnicas, mas há muitos aspectos econômicos na utilização bem futura, no ano 2000, por aí, do *fast breeder*.

O SR. JAIR MELLO — Se me permitirem, vou explicar de outro modo, pois realmente o problema é muito sutil e técnico: particularmente na administração Carter, o governo americano foi mais influenciado por especialistas de energia nuclear que não concordam que este desejo de se fazer com que o *fast breeder* seja a condição *sine qua non* da salvação nacional. Particularmente o Amorim Belove e o David Freeman, e especialistas de energia norte-americana pensam de outro modo. Concordo que é técnico. Vou mostrar porque a razão é diferente. Voltemos ao nosso conversor avançado que tem uma relação, o valor de B = 0,98. Isso significaria o seguinte: as reservas de urânio no mundo, de urânio explorável a baixo custo, a custo econômico — explorável a qualquer custo é imenso, não tem limites, até do mar se pode extrair — mas em termos competitivos econômicos é limitado a alguns milhões

de toneladas, da ordem de 3 a 5 milhões. E essa é uma outra crítica que fazemos à linha de urânio enriquecido por usar menos eficientemente este urânio, do que uma linha de água natural e água pesada. Mas, voltando ao assunto, suponhamos que essa reserva seja de 3 a 5 milhões de toneladas de urânio economicamente explorado no mundo, com reatores da linha atual. Se fizermos um conversor avançado que tenha o parâmetro B igual a 0,98, a energia possível de se extrair dessa reserva, a grosso modo, se multiplica por 50. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser a fórmula da equação, em primeira aproximação — sei que o nobre Senador Itamar Franco é Engenheiro e o Relator também — é . Se o B for 0,98, é 50; se o B é igual a 1, é infinito. Mas, 50 vezes mais, uma coisa que iria durar 20 ou 30 anos, multiplicado por 50, 1000 anos, portanto, infinito, é praticamente a mesma coisa. Não tem sentido procurarmos planejar e prever o que vai acontecer daqui a 1000 anos ou mais. Já B igual a zero, seria o caso da queima direta, pura e simples, ficaria +1.

Para B+0,98, que é o valor que sugeri para tomar como exemplo ficaria , que dá igual a 50.

Esse é um fator que multiplica em primeira aproximação uma reserva energética de urânio, em função do fator de conversão b. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> concorda que esta reserva dá para mais de 30 anos se o Sr. multiplicar por 50, são 1.500 anos. Então não há por que multiplicar por infinito no momento, porque dedicar todo o esforço para multiplicar pelo infinito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, alguma pergunta mais?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou satisfeito, porque ele já fez a diferença entre os dois sistemas. O depoente ilustra e honra a Universidade Federal de Minas Gerais. Ele trouxe dados bastante elucidativos para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, conheço o Professor Jair Mello, não pessoalmente, mas através de informações por amigos comuns. E aí dizer exatamente ao nosso Relator, o Senador Milton Cabral, a importância não só para a Comissão, mas no futuro, antes do término dos trabalhos, que o Professor Jair Mello pudesse debater com os técnicos da NUCLEBRAS tudo o que S. S<sup>a</sup> expôs aqui, aquilo que ouvimos praticamente pela primeira vez na Comissão, um detalhamento não só técnico, mas de um aspecto de economicidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou também satisfeito. O Professor Jair Mello ilustrou os trabalhos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Quero agradecer ao Professor e lembrá-lo da possibilidade dele mandar os dois livros. O primeiro que é a Introdução à Geração Núcleo-elétrica e o II volume que V. S<sup>a</sup> disse editado o ano passado, o de um especialista americano. Se V. S<sup>a</sup> puder emprestá-los, devolveremos rapidamente.

O SR. JAIR MELLO — Gostaria de dizer que não chegou à parte propriamente do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Ex<sup>a</sup> poderá. Temos estabelecido as perguntas no sentido de sua última intervenção.

O SR. JAIR MELLO — Como especialista, a nossa opinião é sem disfarce sobre os dados econômicos, portanto, na minha opinião a responsabilidade não cabe inteiramente à decisão, mas a decisão foi tomada e por ordens técnicas e econômicas, não há nenhum motivo nítido por perseguir um caminho ou outro, estas comparações são muito manuseáveis. Mas, uma vez que o País decidiu pelo urânio enriquecido — muito mais complexo, muito mais sujeito a essas pressões externas — o acordo nuclear do Brasil e qualquer país mais industrializado e mais avançado na área nuclear, é uma consequência lógica dessa escolha, porque o caminho a trilhar, o esforço a ser feito seria muito mais danoso, muito mais difícil e cheio de tropeços se tentássemos seguir sozinhos. Seja o Acordo com a Alemanha ou com qualquer outro país já mais avançado em tecnologia nuclear. O fato de ser o Acordo com a Alemanha e não direto com os países que mais dominam a tecnologia nuclear, que são os Estados Unidos e a Rússia, todos nós brasileiros sabemos porque, o noticiário da imprensa tem dito. A escolha do país acredito que tenha sido pelo país que ofereceu as melhores vantagens e condições políticas para o nosso País. Então acredito que o Acordo Nuclear em si não tem porque se ser combatido ou não, já que ele é uma consequência lógica de uma decisão anterior, o caminho que o Brasil seguiria na energia nuclear. Mas o segundo ponto, o ponto que poderia merecer crítica e corresponderia à quarta parte do meu depoimento é que na minha opinião de especialista que participo das atividades nucleares, não mais ligado a nenhum dos dois órgãos do setor, nem a NUCLEBRAS nem a CNEN. Mas como Professor do curso de pós-graduação em energia nuclear, ex-Professor do curso de especialistas da NUCLEBRAS,

contratados pela NUCLEBRAS, eu sinto, Srs. Senadores, que lamentavelmente o Acordo não está sendo incrementado de modo mais conveniente para o País. Vou resumir, porque estamos todos nós um pouco cansados, as diferentes etapas que se precisa para se desenvolver uma tecnologia. Nós poderíamos primeiro subdividir, primeiramente decidir o que fazer, saber o que fazer, em seguida, saber porque vamos fazer desse modo e finalmente como fazê-lo. Na minha opinião só uma vivência muito direta, muito íntima para cientista, para qualquer tecnologia nuclear, mormente pelo seu maior grau de complexidade. Só a vivência como nós tivemos no caso do Tório e o que estamos fazendo agora no País é um exemplo ótimo, no caso do álcool. Só tentando e procurando resolver os problemas é que nós podemos de fato dominar completamente a tecnologia. Lamentavelmente pelo que tenho ouvido de ex-alunos, ex-colegas, continuamos colegas na NUCLEBRAS, não está sendo possível seguir este caminho. E é isto que considero mais grave, até o que fazer está sendo decidido neste assunto por pessoas que não são brasileiras, especialistas que não são brasileiros. Uma exigência menos pois, decidir o que fazer é conhecer bem o País e saber as suas limitações e as suas características. E isso não é de agora, antes do acordo, no tempo em que estava na NUCLEBRAS, vários documentos que vi, infelizmente não possuo cópia deles, em que ainda não havia sido tomada definitivamente a decisão para seguir a linha de urânio enriquecido, e que estavam mantendo contatos preliminares desde 1972 com especialistas alemães, mais argumento contra o urânio e água pesada e através do urânio enriquecido, porque o pessoal do Grupo do Tório está muito assanhado. Porque esse Grupo estaria se saindo demais e poderia atrapalhar na decisão.

O SR. MILTON CABRAL — V. S<sup>e</sup> está absolutamente identificado com o que está sendo feito no programa nuclear brasileiro? Porque V. S<sup>e</sup> está fazendo uma afirmação aí de quem conhece tudo nos mínimos detalhes.

O SR. JAIR MELLO — Nos mínimos detalhes, não.

O SR. MILTON CABRAL — Como V. S<sup>e</sup> afirma que a implementação não está correta? Baseado em quê?

O SR. JAIR MELLO — Baseado no fato das informações pessoais como disse e algumas coisas têm saído pela imprensa, vou dar um exemplo específico, é um fato que todos sabem. Há um ano e meio o Governo brasileiro decidiu estudar a viabilidade e as possíveis vantagens de converter os reatores TWR da linha de Angra a operarem no Grupo do Tório. O estudo da viabilidade disso, talvez melhor sejam os especialistas brasileiros do que por especialistas alemães. Porque os alemães nunca tiveram essa tecnologia. O único país que tem essa tecnologia são os Estados Unidos. Tem recurso experimental que já está experimentado. A viabilidade, embora o Grupo do Tório estudou superficialmente, mas analisou esta possibilidade de o reator TWR operar. Tem trabalhos publicados sobre o assunto. Não foi consultado nenhum especialista. Os alemães vão usar os cálculos, os modelos físicos e matemáticos que nós brasileiros usamos. Então não há por que perguntar ao alemão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor, se nós perfilhando a linha água leve de urânio enriquecido temos menos dependência ou mais dependência se perfiliássemos a linha água pesada?

O SR. JAIR MELLO — Acho que temos muito mais dependência perfiliando a linha de água leve de urânio enriquecido. E os fatos, no mundo inteiro, acredito que vêm provando isso. A Índia foi abandonada no meio do seu programa pelos canadenses que denunciaram o acordo e isso provocou um seriíssimo sacrifício aos hindus. Inclusive havia uma central nuclear que não estava nem no meio da construção. O prazo de conclusão atrasou de 1 ano e meio para dois anos mas os hindus a fizeram.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pergunto a V. S<sup>e</sup> apenas uma coisa. Para se fazer a bomba atômica da Índia foi usada a água pesada?

O SR. JAIR MELLO — É o método mais barato e mais eficiente de material fissíl especial.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer que pelo fato deles terem experimentado a bomba atômica, terem deflagrado, foi para a escolha da água pesada. Para quem não está interessado em bomba atômica talvez não seja tanto.

O SR. JAIR MELLO — Não. A segunda parte eu não concordaria com o Senador, de forma nenhuma. É vantajoso sobre outros aspectos.

Para fazer a bomba atômica o caminho mais barato é o reator de urânio natural gás....., que foi o caminho seguido pelos primeiros países. Os Estados Unidos fizeram o plutônio, neste tipo de reatores, a União Soviética, Inglaterra, França e China. A Índia foi a primeira a fazer sua primeira bomba baseada na linha de água pesada. Os Estados Unidos depois das primeiras bombas de plutônio produzidas em reatores de urânio natural gás de....., fez também bombas em plutônio produzidos em reatores de água pesada. Mas,

como disse, os reatores de água pesada, inicialmente, foram construídos no Canadá. Os Estados Unidos demoraram um pouco mais para fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Professor, eu perguntaria a V. S<sup>e</sup> se quer complementar alguma informação.

O SR. JAIR MELLO — Não, essa é a última parte. Muito obrigado pela honra.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Cabe-me então, em nome da Comissão, agradecer a acolhida que V. S<sup>e</sup> dispensou ao nosso convite e a certeza, como já demonstrou o Senador Dirceu Cardoso, o Senador Jutahy Magalhães, Senador Passos Pôrto e o próprio Relator, Senador Milton Cabral, que V. S<sup>e</sup> trouxe, digamos assim, utilizando a nossa fórmula, um grande enriquecimento a nossa Comissão.

Muito obrigado.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, antes de encerrarmos a sessão tenho um assunto a tratar.

O dia 23 está se aproximando e gostaria de saber se o Professor Becker virá mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A última informação que a NUCLEBRAS prestou era a de que estava confirmada a vinda do Professor.

O SR. MILTON CABRAL — É preciso, então, providenciarmos os convites.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Posso esclarecer a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Milton Cabral, que mantive entendimentos com o Professor Goldemberg pedindo a S. S<sup>e</sup> que enviasse à Comissão os nomes dos cientistas brasileiros — não governamentais que pudessem debater com o Professor Becker.

O SR. MILTON CABRAL — Pelo menos todos aqueles que passaram pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Senador Dirceu Cardoso já agora indica também o Professor Jair Mello.

O SR. MILTON CABRAL — Eu sugeriria convidar a todos os que passaram pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Poderíamos depois manter entendimentos com o Professor Jair Mello e ver quais os cientistas e engenheiros que poderão ser convidados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Professor Pinguelli e o Professor Goldemberg vão fazer uma conferência na Europa naquele dia.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Tenho a impressão, Senador Dirceu Cardoso, que na terça-feira, após o depoimento do General Dirceu Coutinho, poderíamos proceder a nossa reunião de reavaliação, examináramos com maior profundidade e eu tentaria obter da NUCLEBRAS a confirmação...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, tenho que dar um depoimento.

Hoje a tarde a NUCLEBRAS telefonou para saber se estava ou não marcada a reunião para o dia 23. Respondi que estava programada para o dia 23.

O SR. MILTON CABRAL — Vai precisar imprimir convites? Acho que é melhor telegrama.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, deveríamos convidar a Universidade de Brasília, o Centro Nuclear, Fundão, São Paulo, Belo Horizonte. Os principais porque se trata de um fato incomum na nossa história.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — De qualquer forma, na terça-feira, vamos nos certificar da presença do Professor Becker.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Terça-feira já está muito próxima, deve ser amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não. Na terça-feira comuniarei à Comissão a confirmação da presença do Professor Becker. E, as providências evidentemente que só as posso tomar após a confirmação.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 55 minutos.)

#### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1980-(CN), que “restaura o pleno direito de greve sem restrição de qualquer natureza”.

#### 2<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980

As dezesseis horas do dia quatorze de agosto do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estu-

do e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1980-(CN), que "restaura o pleno direito de greve sem restrição de qualquer natureza", presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Lenoir Vargas, Raimundo Parente, José Lins, Jutahy Magalhães, João Lúcio, Franco Montoro, Marcos Freire, Pedro Simon, Mendes Canale, Henrique Santillo e Deputados Ubaldino Meireles, Rubem Figueiró, Evandro Ayres de Moura, Feu Rosa, Ricardo Fiúza, Aurélio Peres, Audálio Dantas, Ronan Tito e Carlos Sant'anna.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Altair Chagas e Carlos Cotta.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Franco Montoro, Presidente da Comissão, propondo à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada. Comunica, ainda, o recebimento do Ofício da Liderança do Partido Democrático Social (PDS), na Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Deputados Ubaldino Meireles e Feu Rosa, para integrarem a Comissão Mista, em substituição aos Senhores Deputados Cláudio Strassburger e José Camargo, respectivamente.

Continuando, a Presidência atendendo solicitações da Comissão, dispensa a leitura do parecer do Senhor Relator, suspendendo a reunião por dez minutos para que os Senhores Parlamentares possam tomar melhor conhecimento do mesmo.

Reabertos os trabalhos, usaram da palavra para discutir a matéria os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Henrique Santillo e Deputados Aurélio Peres, Audálio Dantas, Ronan Tito e Carlos Sant'anna.

Proseguindo, usou da palavra para suas considerações finais, o Senhor Relator, Deputado Ricardo Fiúza, mantendo o seu parecer rejeitando a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1980-(CN).

O Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, coloca a matéria em votação, sendo portanto, aprovado o parecer do Senhor Relator, rejeitando a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1980-(CN), com votos vencidos dos Senhores Senadores Marcos Freire, Mendes Canale, Henrique Santillo e Deputados Audálio Dantas, Ronan Tito, Aurélio Peres e Carlos Sant'anna, e, voto contra do Senador Pedro Simon.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico da referida reunião.

**ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 1980, REFERENTE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49; DE 1980 (CN), INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR FRANCO MONTORO.**

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A presente reunião destina-se à apreciação da proposta de emenda à Constituição nº 49, de 1980, de iniciativa do nobre Deputado Benedito Marcílio e outros Srs. Deputados e Senadores.

Como é do conhecimento de todos a emenda restaura o pleno direito de greve sem restrições de qualquer natureza.

Pelo art. 130 do Regimento Interno, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é apenas de ordem formal. (Pausa.)

Não havendo impugnação, considero aprovada esta Ata.

Comunico, também, à Comissão o recebimento de ofício da Liderança do PDS indicando os Srs. Deputados Ubaldino Meireles e Feu Rosa, para integrarem esta Comissão, em substituição aos Srs. Deputados Cláudio Strassburger e José Camargo.

Estando presente o Relator da matéria, Deputado Ricardo Fiúza, concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, para apresentar seu relatório.

O SR. EVANDRO A. MOURA — Sr. Presidente, o parecer do Sr. Relator, Deputado Ricardo Fiúza, foi distribuído por antecipação e todos os membros desta Comissão já têm dele conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Consulto: V. Ex<sup>a</sup> propõe a dispensa da leitura, porque a matéria já é do conhecimento geral?

O requerimento tem fundamento regimental, mas a decisão deve caber à própria Comissão e aos Srs. membros, porque se algum dos Srs. membros não tiver, ainda, tido essa oportunidade, talvez prefiram a suspensão por dez minutos, para que possam fazer a leitura e logo após a sua retomada.

Então, consulto à Casa...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, preferiria essa segunda forma apresentada por V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Então, nós suspenderíamos por um prazo mínimo, 5 ou 10 minutos, porque a leitura pode ser rápida e nós, assim, a dispensaremos.

Se todos os Srs. membros estiverem de acordo, suspenso os trabalhos por 5 minutos, prorrogados por mais 5 se não estiver feita a leitura, e dou, em seguida, a palavra ao nobre Sr. Relator. (A sessão é suspensa às 16:33 horas e reaberta às 16:40 horas).

O SR. RELATOR — Sr. Presidente, no momento, julgo desnecessário usar da palavra, em função de estarem expendidos no relatório o nosso ponto de vista; gostaria de ouvir primeiros os companheiros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A solicitação do Sr. Relator me parece perfeitamente procedente; dei a palavra a S. Ex<sup>a</sup> porque talvez ele quisesse acrescentar alguma coisa.

O relatório já é do conhecimento de todos; estão abertas as inscrições para os Srs. membros da Comissão que desejarem falar. Peço-lhes que se inscrevam.

O SR. AURELIO PERES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AURELIO PERES — Sr. Presidente, li, atentamente, o relatório e gostaria de levantar algumas questões.

O relatório diz que é impossível se aceitar uma proposição como esta, porque o direito de greve não pode ser ilimitado e ainda mais porque, realmente, no País nunca houve o direito de greve.

Gostaria de lembrar aos nobres pares que em nosso País nunca houve o direito de greve. Realmente, os trabalhadores estiveram sempre amarrados a uma legislação que nada mais é do que uma cópia da Carta da Itália, uma legislação, realmente, fascista. E, se houve tempo em que os trabalhadores usaram do direito de greve e fizeram greve neste País, foi exatamente em tempos onde a democracia foi mais praticada neste País. Em todo momento em que o regime esteve sob a lei forte, sob a ditadura, esse direito de greve não foi exercido.

Lembraria aos nobres pares que, realmente, o fato de não ter havido o direito de greve no País, não é empecilho para que esta Casa comece a reconhecer um direito dos trabalhadores, que é um direito universal.

Gostaria de lembrar aos meus nobres colegas que a greve não é uma satisfação, não é um brinquedo para os trabalhadores, devo dizer que já fiz muitas greves, já participei de greves, já ajudei a organizar greves e isto é uma coisa que custa ao trabalhador, isto é uma coisa que o trabalhador faz com peso. A greve, do ponto de vista do trabalhador, do operário, ele a encara como o último recurso para poder defender as suas justas reivindicações. Dentro de um regime capitalista em que o trabalhador vende a sua mão-de-obra, ele tem que estar, realmente, armado de algum instrumento para poder se defender do poder patronal. E digo isto porque o poder patronal tem as suas armas, tem as suas defesas; sei que estou falando com patrões, sei que alguns dos meus colegas aqui devem ser empregadores, devem ser patrões. Quer dizer, a lei neste País tem privilegiado a classe empresarial, tem coberto a classe empresarial, mas não tem respaldo e coberto os trabalhadores. A estes tem sido dado sempre uma lei que reprime, uma lei que não permite que eles reivindiquem e, por isso, o exemplo está aí nos salários, que salários temos hoje? É uma vergonha nacional se falar em salário neste País; se se disser que temos um salário mínimo, se formos dizer isto a gente séria, nós vamos arrancar sorrisos com este salário que temos, e isto porque o trabalhador, realmente, não teve as condições para poder se defender deste abuso, desta exploração. O funcionário público, que foi mais castigado, que realmente não teve sequer alguns dos direitos que os trabalhadores de outras categorias tiveram, que foi se organizarem em sindicatos. Estes são mais castigados ainda nos seus salários. Vejam os reajustes que temos hoje para o funcionalismo; é uma vergonha nacional!

Então, pergunto: será que este é um motivo para se recusar uma proposição desta envergadura? Este é uma motivo para dizer, por exemplo, que não se pode dar o direito de greve aos trabalhadores? Quando é que os trabalhadores abusaram do direito de greve neste País? E todo trabalhador, como eu disse antes, quando vai para a greve, já sabe o que lhe espera. Ele sabe que a greve traz sacrifícios, sabe que greve traz, realmente, incomodações, mas ele vai para a greve porque sabe que é uma oportunidade que ele tem de poder conquistar, de poder lutar por melhores salários.

O SR. FEU ROSA — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AURELIO PERES — Pois não, com muito prazer.

O SR. FEU ROSA — E exatamente diante do que V. Ex<sup>a</sup> está falando, que peço licença para discordar do ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> porque a greve não precisa de direito, a greve é um fenômeno social; a greve não é um ato

jurídico, é um fato jurídico. O trabalhador, na hora que quiser entrar em greve ele entra e ninguém segura e ninguém impede. É proibida a greve de bancários. Há pouco tempo houve uma greve de bancários e ficou tudo por isso mesmo, por quê? Porque o trabalhador quis entrar em greve, o direito de greve transcende a ordem jurídica, é uma explosão social. De maneira que, dentro desse próprio argumento de V. Ex<sup>a</sup>, discordo do seu ponto de vista. A greve, e V. Ex<sup>a</sup> tem muita prática disso, transcende a ordem jurídica; não existe direito de greve, existe greve. A pessoa que estudar o Direito Social, através dos séculos, vai ver que os trabalhadores, quando se explodiram, e quiseram fazer greve, morreram, sofreram as piores vicissitudes, mas fizeram a greve e muitas vezes até conseguiram transformar a ordem social.

O SR. AURELIO PERES — Nobre Deputado, exatamente baseado no seu argumento é que esta proposição deve ser aceita, porque não deve haver lei que regulamente a greve; a greve é um direito do trabalhador de poder se organizar e poder se defender. Exatamente por isso é que se propõe que seja retirado da Constituição.

O SR. FEU ROSA — E como diz o francês: é a diferença entre *Droit de naissance et Droit de canquête*.

O SR. AURELIO PERES — Olhe, nobre Deputado, não sei francês, porque, realmente, não estudei...

O SR. FEU ROSA — Isso não é direito de nascença, é direito de conquista, é um direito que o trabalhador conquista. Nesse ponto, até que existe uma certa...

O SR. AURELIO PERES — Pois é, então, concordando com S. Ex<sup>a</sup> de que, realmente, a greve não deve ser uma questão jurídica...

O SR. FEU ROSA — Não deve ser não, não pode, nunca foi.

O SR. AURELIO PERES — Exatamente, então, proponho que esta proposição seja aceita, que se retire da Constituição aquilo que impede que os trabalhadores façam greve, para que eles possam exercer o seu direito, para que eles possam, realmente, se organizar e defender os seus direitos sem que alguém venha dizer que a greve é legal ou é ilegal, como tem acontecido neste País, quando, em nome da legalidade, tem se descido o cacete em trabalhador, tem se matado como se matou em São Paulo, como se matou em Belo Horizonte, como se matou no Rio de Janeiro.

Então, eu diria, concordando com V. Ex<sup>a</sup>, que a greve realmente é um instrumento que não deve ser regulamentado juridicamente. É um direito do trabalhador e ele deve fazer a sua greve.

O SR. FEU ROSA — É um direito da sociedade regulamentar, fazer as leis. Aí é que V. Ex<sup>a</sup>, e talvez eu não tenha sido suficientemente claro, mas, a sociedade se organiza, tem o seu instrumental jurídico. O que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, talvez discordando de V. Ex<sup>a</sup>, não sei nem aonde é que nós vamos encontrar um denominador comum, é que, quando o trabalhador resolve fazer greve temos uma explosão social, um fenômeno social. Ele o faz com a lei, sem a lei ou contra a lei. Acho que neste ponto V. Ex<sup>a</sup> concorda comigo.

O SR. EVANDRO A. MOURA — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. AURELIO PERES — Gostaria apenas de dizer ao nobre Deputado que exatamente para que não acontecesse esses choques e empecilhos e para que se dê ao trabalhador um instrumental de defesa dos seus direitos, que ele não tem, como a classe patronal hoje possui e que eu defendo que realmente se institua neste País o direito de greve.

Concedo aparte ao nobre Deputado Evandro A. Moura.

O SR. EVANDRO A. MOURA — Eu, como já fui grevista também, já fiz greve, já organizei greve acho que a greve deve ser realmente regulamentada porque entre o fraco e o forte é a lei que liberta e a liberdade que escraviza. Sem a lei, sem a regra jurídica, quem vai tomar será o fraco porque prevalece, então, o direito da força. Acho que a Constituição deve realmente ser expressa nos pontos do direito para se poder arguir realmente aquilo a que se tem direito.

O SR. AURELIO PERES — Nobre Deputado, realmente acho que quem deve regulamentar a lei de greve são os próprios trabalhadores através de suas entidades de classe.

O SR. EVANDRO A. MOURA — Então, estaremos cedendo o nosso direito de legislar e desaparece o parlamento porque aí toda as classes vão legislar para si e o parlamento desaparece com o direito de legislar.

O SR. AURELIO PERES — Estou me referindo, especificamente, em matéria de Direito Trabalhista e, no caso da greve, eu acho, concordo e volto a reafirmar, que a greve não é uma brincadeira. Realmente, volto a dizer para V. Ex<sup>a</sup>s, que o operário não gosta de fazer greve. O operário quando faz greve é porque ele tem que usar um instrumento que é o último recurso que tem

para poder se defender. E, às vezes, ele usa a greve porque não há nada que obrigue os setores empresariais a se sentarem e discutir com os operários os reajustes salariais ou porque os sindicatos não são suficientemente fortes, porque realmente não têm liberdade para poder defender as suas categorias hoje. Diante de tudo isso é que muitas vezes as greves são desflagradas em função dessa realidade que temos. Se tivéssemos um equilíbrio de forças diferentes não teríamos as greves da forma como temos hoje, que são mais uns atritos, são mais convulsões do que propriamente greves. Portanto, só para concluir, Sr. Presidente, diria que o relatório realmente peca por isto, se coloca realmente contra um instrumento de defesa dos trabalhadores e o meu voto tem que ser exatamente contra esse relatório. Sou favorável ao direito de greve, sou favorável a que realmente quem deve decidir se faz greve ou não é o trabalhador e não esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Está inscrito para falar também o nobre Deputado Audálio Dantas, a quem concedo a palavra.

O SR. AUDALIO DANTAS - sr. Presidente, a questão principal, o argumento principal utilizado pelo nobre Relator, Deputado Ricardo Fiúza, é de que, já lembrado pelo nobre Deputado Aurélio Peres, a proposta de emenda constitucional do Deputado Benedito Marcílio conflita com a nossa tradição na área trabalhista. Nunca, em nossa legislação, foi admitido o pleno direito de greve. Realmente, esta colocação deixa de ter força na medida em que a existência do Parlamento se justifica exatamente pela sua função de legislar e aperfeiçoar as leis. Neste sentido, considero que a proposta do nobre Deputado Benedito Marcílio está dentro deste princípio de aperfeiçoamento das leis. Entretanto no mérito da questão, as restrições ao direito de greve, contida no art. 162, é preciso que se deixe bem claro, que não são as únicas restrições existentes ao direito de greve em nosso País. A lei ordinária, além dessas atividades consideradas essenciais, limita extremamente o direito de greve, de tal maneira, que a desflagração de uma greve, todos os nobres parlamentares aqui presentes conhecem e sabem disso, que a desflagração de greve no Brasil é coisa quase que impossível. O processo que leva à declaração de legalidade ou ilegalidade de uma greve é alguma coisa extraordinariamente complicada. Na realidade, a nossa legislação é no sentido de que seja impedida a greve em vez de garantí-la.

O SR. FEU ROSA — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. AUDALIO DANTAS — Pois não.

O SR. FEU ROSA — Exatamente por isso é que sou contra essa emenda e vou votar de acordo com o parecer do nobre Deputado Relator. Porque veja V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: o Deputado Aurélio Peres disse, com muito brilhantismo, aliás com essa sinceridade que lhe é característica, e V. Ex<sup>a</sup> está dizendo muito bem, talvez até melhor do que ele, que no Brasil no estágio atual debulhando-se tudo, no frigir dos ovos, vai ver que não existe nem direito de greve.

O SR. AUDALIO DANTAS — Realmente não há.

O SR. FEU ROSA — Esse direito não existe, porque essa lei de greve estabelece tantos obstáculos, tantas dificuldades que, se for cumprir aquela lei, não existe direito de greve. Agora, o que estamos vendo é que o Deputado Benedito Marcílio, teoricamente, liricamente, romanticamente, vem querer estender o direito de greve aos funcionários públicos. Se não existe para ninguém, era preferível que ele começasse a fazer um trabalho para estruturar, vamos dizer assim. Na minha opinião, não existe nem necessidade disso porque ficou provado, agora, na greve dos metalúrgicos, quando eles ficaram numa greve que foi declarada ilegal, se não me engano quase dois meses, e a própria justiça, depois reenquadrou o negócio dentro de uma outra sistemática, mas a greve, mesmo no período em que foi declarada ilegal, continuou. Quem é que vai segurar uma explosão social de 250 mil trabalhadores?

O SR. AUDALIO DANTAS — Talvez os helicópteros do II Exército, como efetivamente conseguiram...

O SR. FEU ROSA — Mas não seguraram. Veja V. Ex<sup>a</sup> que eles ficaram quase dois meses em greve.

O SR. AUDALIO DANTAS — ...pelo menos levar o caos à cidade de São Bernardo do Campo.

O SR. FEU ROSA — E uma proposta lírica.

O SR. AUDALIO DANTAS — Nobre Deputado Feu Rosa, acho que V. Ex<sup>a</sup> incorre pelo menos num erro, quando considera que, em sendo assim, na prática, e mesmo que não seja assim, como de fato não acontece, nós não precisamos discutir ou aperfeiçoar a legislação no sentido de garantir na Carta Magna esse direito de greve. V. Ex<sup>a</sup> há pouco, no aparte ao nobre Deputado Aurélio Peres, teve uma expressão que considero paradoxal quando disse, argumentando em defesa da sua tese que houve a greve dos bancários, que es-

tá entre as categorias consideradas essenciais, e no entanto ficou tudo pelo mesmo. O engano é esse, nobre Deputado, não ficou tudo pelo mesmo, assim como em outras categoriais não essenciais, como a dos metalúrgicos e outras categorias de trabalhadores, nunca fica pelo mesmo. Na verdade, no caso dos bancários, temos um dos casos mais flagrantes desta legislação antigreve, antitrabalhador. O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre está cassado desde o ano passado e definitivamente cassado por portaria do Sr. Ministro do Trabalho. De forma que acho que, mesmo que não consigamos aqui, diante desta proposta, o aperfeiçoamento da legislação no sentido de que chegemos a nos igualar à maioria dos países democráticos, onde efetivamente não há impedimento para esse direito, o que regula o direito de greve são as relações estabelecidas pelo regime democrático, como acontece nos Estados Unidos da América e outras democracias. De forma que o parecer do nobre Deputado Ricardo Fiúza, brilhantemente exposto, com a sua exposição brilhante, quando...

O SR. FEU ROSA — Escorado no Presidente do Partido de V. Ex.

O SR. AUDALIO DANTAS — Pois é, eu ia dizer isso, quando cito o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães, que em outras circunstâncias se manifestou a respeito, que nós não nos detenhamos aqui na procura do aperfeiçoamento desta legislação.

Era só isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Estavam inscritos para falar o Deputado Aurélio Peres e o Deputado Audálio Dantas. Pergunto aos Srs. Congressistas se desejam fazer uso da palavra.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho, a propósito dessa matéria, uma posição conhecida, pelo menos no Senado Federal, porque fui autor, ainda em 1979, de um projeto de lei disciplinando o poder normativo da Justiça do Trabalho e dispondo sobre o exercício do direito de greve, projeto que resultou de uma experiência pessoal, e que define também a minha posição do ponto de vista jurídico e intelectual a respeito desse assunto; projeto de lei que, conforme mais de uma vez já declarei do Senado Federal, foi apresentando sem nenhum compromisso de liderança, sem nenhum compromisso com o Governo, porque essas áreas não foram por mim consultadas. Foi um projeto de minha iniciativa pessoal, que visa exatamente preencher uma lacuna que resulta da superação da Lei nº 4.030 de 1964. Todos sabemos que a Carta Constitucional de 1969, imposta ao País, não admitia o direito de greve, quando declarava que a greve era um recurso nocivo e anti-social, um eufemismo utilizado, na verdade, para impedir o exercício do direito de greve. Mas, ao fim da segunda Guerra Mundial, o Brasil aderiu à Ata de Chapultepec, na qual se inseriu expressamente o reconhecimento do direito de greve. Em consequência, o então Presidente Dutra baixou um decreto, o nº 9.070, que, sem alterar antes a Constituição, admitiu o direito de greve, com exceção dos serviços públicos e outras atividades; esse decreto-lei teve aplicação no País, porque o Supremo Tribunal Federal entendeu que ele não era inconstitucional, e tinha aplicação regular e legítima. Depois, durante vários anos, no Congresso Nacional tramitaram inúmeros projetos de lei de origem da Câmara e do Senado, visando disciplinar o direito de greve. Se não estou equivocado, pois vim para esta reunião desavisado, e trago os fatos apenas de memória, o projeto do Senador Jeferson de Aguiar foi depois aproveitado e serviu de base ao projeto de lei que se transformou na Lei nº 4.030, da qual foi Relator, em 1963, no segundo semestre, o Ilustre Deputado Ulysses Guimarães, que lavrou um longo circunstanciado e duto parecer. Não estou fazendo aqui, nem por via oblíqua, nenhuma restrição à posição que o eminentíssimo Presidente do PMDB tem neste momento a respeito dessa matéria, porque naquela conjuntura política, aquela lei constituía um passo, e um passo decisivo para disciplinar esta matéria e superar dificuldades que resultavam da aplicação do Decreto-lei nº 9.070. Mas a Lei nº 4.030 ajustou-se ao disposto no art. 158, da Constituição de 1946, que declarava nesses termos: "Reconhecido o direito de greve, cujo exercício a Lei regulará", no que repetiu uma norma que estava contida na Constituição francesa, como também a Constituição italiana repetiu literalmente o mesmo preceito. Só mais tarde, na Constituição de 1951, na França, foi que se alterou essa redação, para deixar uma referência ampla, deixar o exercício do direito de greve. A Constituição, com a Emenda de 1969, adotou essa solução que nós conhecemos e está aqui consignada esta proposta de Emenda à Constituição. No art. 165, nº 20 ela admite a greve *tout court* e não faz nenhuma referência à regulamentação, mas faz a remissão ao art. 162 no qual se estabelece que não será permitida a greve nos serviços públicos e atividades essenciais definidas em lei. Em virtude da operação do preceito constitucional, a Lei nº 4.030 ficou superada, porque esta lei já fazia distinção entre atividades essenciais e não essenciais, e estabelecia também procedimentos diferentes para desflagrar

a greve, para o exercício do direito de greve; ela ficou superada, e, em consequência, ficou um vazio enorme e nesse vazio o Governo passou a admitir greve em serviços essenciais porque a Lei nº 4.030 tornou-se inaplicável, e o preceito atual da Constituição não foi disciplinado. Eu entendo que a ausência dessa regulamentação prejudica, em primeiro lugar, os empregados, e por entender dessa maneira, elaborei um projeto de lei que obteve a aprovação unânime no Senado, de todos os Partidos, embora com restrição de alguns Partidos de Minoria que desejavam fazê-lo de maneira mais ampla, mas aprovado por unanimidade. Há poucos dias tive a oportunidade de receber uma deliberação tomada por iniciativa própria do Instituto dos Advogados do Brasil, aprovando também sem divergência esse projeto de Lei. E claro que recebi também manifestações contrárias de várias federações de indústria, inclusive uma que se abalançou a elaborar então um projeto de lei que foi divulgado pela Imprensa e encaminhado, creio que a vários parlamentares. Nesse setor, o meu projeto de lei encontra restrições que são públicas e conhecidas, porque ele tem uma posição liberal, condizente com a abertura sindical, e necessariamente com a abertura política do País. Tanto que esse projeto de Lei revoga o Decreto-lei nº 1.632, e enumera logo, aceitando emenda de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, as atividades consideradas essenciais, nas quais a greve não é permitida. Essa posição assumida evidentemente que define logo a minha posição perante esta proposta de Emenda Constitucional. Entendo que a greve é um direito, e como um direito deve ser disciplinado, não há direito, que não possa ser objeto de disciplina, de regulamentação, porque senão seria o superdireito. Aliás, esta não é nem uma expressão minha, é uma expressão de Jousserand e de outros. Recordo-me que o professor Charles Gide foi chamado a dirigir um ciclo de conferências em 1908, a respeito do direito de greve, e na abertura da conferência que ele fez no Instituto de Estudos Políticos em Paris ele dizia que a greve é um acontecimento tão banal, tão constante, tão frequente, aparecendo diariamente nas manchetes dos jornais, e literalmente dizia que ninguém mais lê esta crônica monótona. Então, o velho problema que se arrasta, desde que se admitiu o direito de greve como uma das prerrogativas do cidadão. Com o regime liberal que se instalou no século XVIII, o direito de greve passou a ser admitido e reconhecido, mas, necessariamente disciplinado. Daí dizer-se, com muita razão, que a greve tem sempre este lado entre o delito e o direito. Nos países democráticos é um direito, nos países de outra estrutura, inclusive os socialistas, ela não se admite, é considerada um delito. E não podendo ser um superdireito, ele deve ser disciplinado, deve ser regulamentado, sobretudo em benefício da classe mais fraca, da classe mais desprotegida, que é a classe dos trabalhadores, que apela realmente para greve como a última razão, é o último recurso, é o remédio extremo, heróico que se tem que lançar mão muitas vezes para remediar situações injustas ou impor reivindicações que são da própria classe dos trabalhadores. Ao longo de mais de um século, em virtude de movimentos grevistas, nós assistimos violência de toda a natureza, vidas que se perderam, bens, propriedades que se destruiram, enfim, um longo cortejo quase de desgraça na causa dessa luta para o reconhecimento e a implantação do direito. Ocorre-me uma expressão de Jaurés, em que o grande tribuno e socialista francês, assassinado em 1914, dizia que se um dia fosse eliminada a luta de classes, a humanidade reconciliada ficaria horrorizada com a destruição e a violência geradas pelas greves, porque é um choque, é um conflito, é uma luta violenta, quase que um estado de guerra. E portanto necessário e indispensável discipliná-lo, submetê-lo a regras e normas jurídicas, repito, para garantir efetivamente o seu exercício, em benefício, em primeiro lugar, dos trabalhadores. Daí este projeto assumir uma posição liberal; simplificou-se esse procedimento, restringiu as atividades essenciais ao mínimo possível, revogou o Decreto-lei nº 1.632, que reconhece a estabilidade provisória de quem volta seis meses depois de greve. O operário, o trabalhador, enfim, se pratica a greve, obedecendo à lei, de acordo com as normas existentes, nada mais justo que ao retornar ao seu trabalho ele tenha uma garantia mínima contra uma demissão injusta; nada mais necessário, reconhece, elimina, de acordo com a resolução da OIT, a intervenção por via administrativa, só pode ser por via judiciária e a autoridade que decreta a intervenção, que é o juiz federal, mediante um representante do Procurador da República assegurado o direito de defesa. E, se concluído o prazo, não houver nenhuma condenação criminal, a autoridade sindical é destituída, o líder sindical é destituído, ele é imediatamente reinvestido nas suas funções. Por isso mesmo, não posso concordar com a proposta de emenda constitucional como está concebida, além de que realmente ela iria criar uma situação conflitante dentro da própria constituição, porque a proposta de emenda é imperfeita tecnicamente. Diz ela: "o inciso 20, do art. 165, passa a vigorar da seguinte maneira: nº 20 — greve: o que isso elimina? Elimina a remissão ao disposto no art. 162". Mas não revoga o art. 162! Então o artigo 165, nº 20, passaria a ter esta redação: "greve. Eliminada a remissão". De qualquer maneira, entendo que, mesmo no ser-

viço público como nas atividades essenciais, o direito de greve pode sofrer limitações. Isto, aliás, comporta uma divergência enorme entre os países mais liberais, mais democráticos, o direito de greve dos funcionários públicos e suas atividades essenciais e os que não admitem o direito de greve nos serviços públicos e nas atividades essenciais; ou, quando muito, essas atividades se submeterem também a uma regulamentação especial e da OIT há inúmeras deliberações, resoluções a esse respeito. A matéria, realmente, não é pacífica, há países que não admitem relações com os funcionários públicos. De sorte que, colocando-me nessa posição, e coerente com o projeto que apresentei, acompanho o parecer do eminentíssimo relator.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Está inscrito o Deputado Ronan Tito, a quem dou a palavra.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados: É uma constante, nesta Casa, ouvirmos sempre do Partido do Governo perorações no sentido de reconhecer direitos óbvios, quando se trata de discutir a matéria, quando se trata de dar razão a quem tem. Mas, na realidade, na hora da votação, e no julgamento final, o voto contradiz toda a argumentação anteriormente dita pelos nobres pares. Acompanhei, com a melhor da minha atenção, todo o parecer emitido pelo nobre Senador Aloysio Chaves e que se diz, inclusive, autor de um projeto, que infelizmente não conheço, mas vou procurar conhecê-lo. Como dizia, há sempre uma ameaça de reconhecer o direito do mais fraco, nesta Casa, e nos considerados é comum, já é tradicional dizer-se que realmente precisamos dar força, precisamos dar proteção aos mais fracos. Noé de Azevedo, no Terceiro Encontro Interamericano de Juristas, no México, disse mais ou menos, o que vou repetir agora: “é obrigação do estado proteger o mais fraco do mais forte”, e naquele momento, alguém perguntou para ele: e quem é o mais fraco nas relações sociais? Ele disse: o empregado diante do empregador; o posseiro diante do latifundiário; o locatário diante do locador e foi por aí afora, dizendo quem era o mais fraco — e nós aqui também ouvimos isso. O nobre Deputado Feu Rosa foi brilhante quando disse que o direito de greve é mais do que um direito, é uma explosão e nós deveríamos estar aqui para evitar as explosões e disciplinar os direitos sociais, protegendo os mais fracos dos mais fortes, segundo preceitua o grande jurista Noé de Azevedo. No entanto, nós todos conhecemos isso em tese, mas, na realidade, na hora de nós comprometermos mesmo, na hora de colocarmos o nosso voto que decide, neste momento, então, aí vem o “mas porém, contudo todavia”... e vem a repetição bisonha que vimos assistindo a cada dia nesse Congresso. De que lado se posta a Bancada do Governo? Do lado do mais forte contra o mais fraco? Isso é o óbvio. E o que deu isso depois de 16 anos? Quero louvar aqui o discurso muito sério que ouvi, na semana passada, do Presidente desta Comissão, em que ele, numa análise lúcida, clara, mostrou em que deu esse pacto social e que nós tivemos um crescimento realmente econômico neste País, diria até que houve um progresso econômico, tivemos um violento crescimento da renda *per capita* de 700 para 1.700 dólares. Nós poderíamos bater palmas, que beleza, que coisa extraordinária! Tivemos um crescimento extraordinário na indústria de fonógrafos, rádios, televisores, 842% senão me trai a memória; tivemos um crescimento muito grande na indústria automobilística, 550% e tantos mais ou menos. Mas, uma coisinha sem importância: feijão, arroz, milho, por exemplo, quanto cresceu? 56%; qual foi o incremento demográfico? 56,8%. Esta sociedade de consumo que se estabeleceu aqui, estabeleceu-se com uma direção, com um objetivo que está sendo delineado a cada momento e a cada lei que votamos ou deixamos de votar, estamos robustecendo esse sistema. Tem hora em que lavamos as mãos, feito Pilatos, retiramo-nos do plenário para não dar *quorum* e outras coisas mais. E nós, as vezes, culpamos o sistema, como se o sistema não tivesse cabeças e alguém a sustentá-lo. Somos nós que estamos, na realidade, sustentando esse sistema cada vez que colocamos mais uma pedra no alicerce desse sistema que continua oprimindo a maioria da população brasileira. Por que houve um crescimento da indústria de fonógrafos, da indústria automobilística e outras indústrias deste porte? A quem beneficia o crime? O brio, às empresas multinacionais contra os nossos operários que estão hoje consumindo menos feijão, e arroz. Mas, reconhecemos e somos até sinceros em dizer que é preciso disciplinar; o operário realmente precisa de instrumentos para se defender contra as federações das indústrias que são muito bem organizadas e uníssonas. Elas tomam as suas decisões e são sempre respaldadas pelo Palácio.

O SR. JOSE LINS — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Concedo o aparte ao Senador José Lins.

O SR. JOSE LINS — Pedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup> apenas para comentar a pergunta que V. Ex<sup>a</sup> fez: de que lado está a maioria? Acredito, nobre Deputado, que a pergunta está errada, está viciada de saída, pelo seu próprio fundamento, porque nós somos representantes de todos os brasileiros. Nós não estamos

aqui como representantes de uma classe, nem para exacerbar a luta entre classes. Há uma posição de equilíbrio procurando a regularização dos direitos, em função de um objetivo maior que é da Nação inteira. E essa é realmente a nossa responsabilidade maior.

O SR. RONAN TITO — V. Ex<sup>a</sup> chama de equilíbrio a isso que estamos vivendo? A variação salarial foi denunciada outro dia no Senado e chega a ser mil vezes dentro de uma mesma organização. V. Ex<sup>a</sup> chama a isso de equilíbrio?

O SR. JOSE LINS — Ainda que V. Ex<sup>a</sup> ponha em dúvida os equilíbrios atuais, a tese é fundamentalmente errada, do meu ponto de vista, embora eu pudesse arguir a V. Ex<sup>a</sup> que, nesse aumento do PIB nacional, se houve distorção no sentido de uma distribuição melhor, é inegável também que as classes menos favorecidas também tiveram melhoria substancial. Isso se prova com a maior facilidade. Isso não significa que estejamos satisfeitos e que não encontremos graves erros nesses anos de desenvolvimento, que devem, forçosamente, começar a ser corrigidos, no sentido de uma distribuição melhor, sobretudo de uma justiça social muito mais orgânica e muito mais adequada.

O SR. RONAN TITO — Peço a V. Ex<sup>a</sup> vénia para discordar da palavra desenvolvimento. Desenvolvimento já foi muito bem definido por Paulo VI — desenvolvimento promove o homem todo e todos os homens. O que houve foi progresso e progresso desordenado.

O SR. JOSE LINS — E não apenas classes. Todos os homens e os homens todos.

O SR. RONAN TITO — E o homem todo e todos os homens. E quais se beneficiaram? Nós sabemos que foram pequenos grupos.

O SR. FEU ROSA — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Concedo, com muita alegria, o aparte ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA — Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> ter se lembrado ainda de mim. Mas, nobre Deputado, tive oportunidade de dizer, há poucos — e V. Ex<sup>a</sup> relembrou — que realmente não existe direito de greve. A greve é um fato social. Quando tem que explodir ela explode, a favor da lei, com lei, sem lei e contra a lei. Agora, houve uma época... — vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> porque sou a favor desta matéria e lamento discordar de V. Ex<sup>a</sup>, porque houve uma época no Brasil, não há cem, duzentos ou trezentos anos atrás, não, há muito pouco tempo, na nossa geração, em que o direito de greve era exercido aqui no Brasil em toda a sua plenitude. E o que foi que vimos? Vimos que os falsos líderes, que sempre viveram como sangue-sugas dos trabalhadores, conseguiam explorar os sentimentos dessa classe imensa — e muitas vezes sem o necessário patriotismo — e conduziram esses trabalhadores ingênuos e despreparados para essa grande conquista social, fomentando greves políticas, greves inúteis, greves imanes, que tumultuaram o nosso País, levando-nos a esta situação que V. Ex<sup>a</sup> aborda, em que nos deparamos hoje quando, praticamente, o direito de greve foi extinto. A lei de greve é tão tortuosa, tão sinuosa e tão difícil que, praticamente, não existe o direito de greve. Aí há greves e mais greves se sucedendo e por que? Porque quando o trabalhador está coagido, quando se sente em conflito social, quando ele se sente deprimido, quando se sente nesse estado que V. Ex<sup>a</sup>s toda a hora vivem pintando nesta Casa, fora da realidade, porque realmente o trabalhador não está sentindo isso, ele explode, seja lá diante de quem for. Lembro-me muito bem que uma vez houve uma greve geral no Brasil, comandada pelo CGT; pela primeira vez os trabalhadores estavam mobilizados, pela primeira vez uma central única. E por que esta greve? Porque o Sr. Brochado da Rocha não seria escolhido pelo Congresso Nacional para 1º-Ministro e, logo depois, o Sr. Brochado da Rocha morreu. Uma greve porque prenderam a arma de um ferroviário na Rede Ferroviária Federal; ele estava armado, a polícia foi prendê-lo e decretaram uma greve nacional; paralisaram todas as atividades. Ora, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que esse direito existia aqui no Brasil em toda a sua plenitude, mas o excesso das causas conduziu a efeitos contrários, como diziam os gregos na antiguidade. O excesso conduziu a efeitos contrários.

O SR. RONAN TITO — O ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> conflita inteiramente com o ponto de vista do Senador Aloysio Chaves, que fez remissão à nossa lei desde 1917, e durante a remissão que ele fez, aliás criteriosa, judiciosamente...

O SR. FEU ROSA — Jurídica. Eu estou analisando os fatos sociais e ele fez uma análise jurídica mesmo, com muita propriedade. É um homem que respeito e admiro como jurista de peso.

O SR. RONAN TITO — Mas conflita inteiramente com o que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

O SR. FEU ROSA — Se. V. Ex<sup>a</sup> quer levar para o lado jurídico, então tem que debater os problemas dentro da tese do Presidente do Partido de V.

Ex<sup>º</sup> Estou analisando a emenda considerando-a lírica e ausente da realidade, porque V. Ex<sup>º</sup>s mesmo disseram, há pouco, que essa lei de greve é anacrônica, é rigorosa demais e está ausente da realidade, ele, antes de procurar uma legislação de greve consentânea com a realidade que apregoa, está querendo estender mais um direito que não existe.

O SR. RONAN TITO — Mas V. Ex<sup>º</sup> teve toda oportunidade de apresentar emendas a esse projeto, tornando-o melhor, e não o fez. No entanto, agora, V. Ex<sup>º</sup> manifesta-se simplesmente pela rejeição do projeto.

Sr. Presidente, terminando minhas considerações, gostaria de convidar aqueles que realmente pensam no trabalhador, que é a maioria deste País, e muitos de nós, ou quase todos, aqui estamos com o voto deles, e as vezes assumimos nos palanques compromissos com eles, para que, antes de dar o seu voto, pensassem nesse compromisso assumido nos palanques, em público, com a maioria do povo brasileiro, que é trabalhador.

O SR. AURÉLIO PERES — Simplesmente para completar o seu raciocínio, gostaria de lembrar um acontecimento que se deu na Câmara dos Deputados, quando estava sendo votado um projeto que criava a estabilidade dos trabalhadores a partir de 2 anos; vejam bem que não é uma coisa tão perfeita assim, porque há 2 anos para que os empresários possam, realmente, usar e abusar da rotatividade. No entanto, esse projeto foi rejeitado no plenário, e o Líder da ARENA de plantão no dia, disse que votava contra o projeto porque era prejudicial aos trabalhadores e o PDS, ou melhor, a ARENA estava ali para defender os trabalhadores. Ora, Sr. Deputado, esse tipo de defesa para os trabalhadores nós dispensamos.

O SR. RONAN TITO — Era o que tinha a dizer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho ouvido com bastante atenção os eminentes Deputados e o eminentíssimo Senador Aloysio Chaves, autor de um projeto no Senado, que preciso reconhecer, como todos os Senadores que, de certo modo atenua uma série de cerceamentos que continua havendo ao direito de greve. O direito de greve, embora eu não seja jurista, mas aprendi com alguns juristas, bem como com o Senador Aloysio Chaves, cujo saber jurídico é reconhecido nacionalmente, que o direito de greve já está incorporado às conquistas da humanidade.

Ouví, principalmente, o Deputado Aurélio Peres, trabalhador, Parlamentar, que com muita sensatez expôs aqui a posição dos trabalhadores organizados, pelo menos, neste País, que lutam pelo direito de participarem, através de suas entidades, das discussões em torno do disciplinamento desse direito fundamental da classe de trabalhadores, e que na verdade não se tem permitido à classe trabalhadora brasileira participar dessas discussões. Pode-se dizer que os Congressistas representam, também, a classe trabalhadora, nós sabemos que isso seria um eufemismo, diante da realidade atual do País. Nós, no íntimo de cada um, sabemos que isso não é bem verdade. É preciso evoluir muito para que chegemos a isso neste País. Fundamentalmente, temos que discutir o seguinte: no Brasil atual, o servidor público deve ou não ter o direito de greve? Deve-se assegurar ou não ao servidor público, o direito de greve? Esse é o ponto fundamental. Existe condições, ou não, para se permitir nos serviços públicos o direito de greve, que é a proposta muito bem elaborada, segundo meu entendimento, pelo ilustre Deputado Benedito Marcílio.

Nós — vou dizer, aqui o óbvio — estamos vivendo uma realidade em que o Estado gerencia um sistema capitalista, num país em desenvolvimento, no 3º mundo, que optou por uma ingerência, — de certo modo relativamente grande, a meu ver, ainda pequena — do Estado, na economia. Na medida em que o Estado toma iniciativas econômicas, é óbvio que amplia o leque dos trabalhadores, que, de certo modo, são cérceados no direito de greve. O que precisamos analisar, segundo meu modo de ver, é se esses trabalhadores, já pressionados de todos os modos possíveis, como ficou bem claro aqui no decorrer das discussões, devem continuar não tendo assegurado o direito de greve, em hipótese alguma. A proposta do Deputado Benedito Marcílio em nada conflita com o projeto do Senador Aloysio Chaves, que, a par de outras medidas, estabelece algumas atenuações ao direito de greve, no disciplinamento ao direito de greve. Ele referiu-se ao Decreto-lei nº 1.632. Na verdade, o seu projeto não reduz o rol de atividades essenciais, consideradas pelo Governo, mas principalmente veio retirar uma delegação de poderes ao Governo, que significava um verdadeiro cheque em branco, que era aqui o finalzinho do art. 1º, em seu *caput*, que, além de estabelecer uma série de atividades essenciais, dava ao Presidente da República o direito de continuar indefinidamente estabelecendo outras atividades essenciais no País, sem que se ouvisse o Congresso Nacional. Isso é que foi revogado pelo projeto do nobre Senador Aloysio Chaves.

Bem, eu me coloco na posição de que aos servidores públicos tanto quanto a todos os trabalhadores brasileiros, se deve assegurar o direito de

greve, o pleno direito de greve, único instrumento que ele tem, na verdade, como parte mais fraca nas relações capital-trabalho, de procurar defender os seus legítimos direitos.

Antes ouvirei o nobre Deputado Ronan Tito e depois ouvirei V. Ex<sup>º</sup>

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador, queria justamente corroborar o que V. Ex<sup>º</sup> vinha afirmando, lembrando um fato bastante mais recente do que aqueles aduzidos aqui pelo Deputado Feu Rosa. Qual foi o reajuste que teve o funcionalismo público nesse ano da graça de 1980? Cinqüenta e cinco por cento? E qual foi a inflação confessada pelo Governo? Qual o direito que o funcionário público tem de reclamar? É isso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Tem razão V. Ex<sup>º</sup> como tem razão o nobre Deputado Feu Rosa. O funcionalismo público brasileiro, de todas as classes de trabalhadores, é o que mais foi prejudicada nos últimos anos na história desse País.

O SR. FEU ROSA — Não tem 13º...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E inclusive não é assistido pela lei salarial com reajustes semestrais.

Ouço o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex<sup>º</sup> põe o problema de modo muito claro e dá a sua opinião com muita propriedade, opinião evidentemente discutível, mas que V. Ex<sup>º</sup> põe com toda honestidade, dando a final de contas o seu ponto de vista. Mas acredito que o argumento de que a ação do Estado é maior ou menor, o argumento de que o Estado tem mais ou menos servidores não tira o caráter de interesse público do serviço público.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acho que o caráter de interesse público é de todo o trabalho.

O SR. JOSÉ LINS — Especialmente aqueles que se dedicam ao serviço público e é nesse sentido que uso a palavra. E o que parece que está acontecendo no mundo, nobre Senador, é que na medida em que os estados avançam na ampliação dos seus objetivos, como agentes econômicos, a coisa funciona ao contrário: os trabalhadores perdem, cada vez mais, os seus direitos de reclamar. Era esta a observação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acho que é preciso discutir, estamos aqui para discutir, eminentíssimo Senador. Acho que algumas colocações que se fizeram aqui são válidas. Por exemplo, tivemos no passado exemplos que estou certo, não se repetirão. Tivemos por exemplo, a greve dos trabalhadores da PETROBRÁS, quando aqueles trabalhadores todos eram nacionalistas, certo? Essencialmente nacionalistas. E, sem sombra de dúvida, se colocaram numa posição de defesa da PETROBRÁS contra os interesses estrangeiros, contra os interesses das multinacionais, contra os interesses dos grandes trustes internacionais do petróleo e, de certo modo, aquela greve enfraquecia a empresa estatal. Mas é natural que se lhes dê esse direito, na medida em que eles precisam defender os seus direitos de empregados, de trabalhadores, precisam defender os direitos de dar condições de uma vida digna à sua família. Esse é um direito inalienável. Não concordo, como não concordou o Senador Aloysio Chaves, de que não se pode estabelecer em torno da greve um direito. Acho até o contrário, acho que é um direito que se incorporou ao patrimônio da humanidade, como conquistas dos trabalhadores.

Ouço o Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS — Nobre Senador Henrique Santillo, tenta-se aqui levar a discussão dessa proposta de emenda apenas à questão dos funcionários públicos, que, de si, são trabalhadores altamente prejudicados pela política salarial do Governo, sem se falar no direito que não lhe dão à greve. Mas, na verdade, o que assistimos, com esse art. 162, que não permite a greve nos serviços públicos e nas atividades essenciais, definidas em lei, é que cada vez mais aparece mais decretos ampliando o aspecto dessas categorias profissionais, que ficam sujeitas a essa proibição do direito de greve. Agora, voltando à questão principal, é que o direito de greve efetivamente não existe. Se a Constituição, se o art. 162 passa a ter apenas a expressão "greve", como propõe o Deputado Benedito Marcílio, estamos andando meio caminho para que esses decretos não sejam possíveis.

Além disso, a argumentação do nobre Deputado Feu Rosa no sentido de que hoje estamos com proteção na nossa legislação trabalhista contra as greves, que eram abusos anteriores, ele faz referência aos dirigentes, que ele chama de sanguessuga, porque faziam trampolim da sua posição de dirigente sindical, etc., S. Ex<sup>º</sup> se esquece que a esmagadora maioria dos dirigentes sindicais, hoje, continua aqueles que foram colocados pelos regime de 1964, em substituição aos dirigentes legitimamente eleitos. V. Ex<sup>º</sup> sabe muito bem que as intervenções levaram aos sindicatos verdadeiros pelegos, velhos pelegos, que continuam até hoje minados pelo poder, como é o caso do Sr. Ari Cam-

pista, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, que recebeu todas as benesses desse Governo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A par disso tudo, temos que discutir o grave problema da autonomia sindical, da liberdade sindical e do direito de greve no seu sentido mais global, mais abrangente. Agora, a proposta, realmente, é como V. Ex<sup>e</sup> disse, ela engloba aí o problema dos servidores públicos e das atividades consideradas essenciais, certo?

A bem da verdade, o projeto do nobre Senador Aloysio Chaves, que já está tramitando na Câmara, ele limita as atividades essenciais a estas já dispostas no Decreto nº 1.632.

O SR. FEU ROSA — Senador, em primeiro lugar, desejo congratular-me com V. Ex<sup>e</sup>, que se deu ao trabalho de ler a proposta de emenda constitucional e cinge o seu discurso dentro daquilo que está no avulso. Agora, há outro ponto, em que acho que estamos de acordo. É que o debate aqui é sobre o direito de greve dos funcionários públicos e o nobre Deputado Audálio Dantas, que é um Líder ativo nesse setor sindical, também reconheceu — e nesse ponto estamos de acordo — que houve muitos abusos, que houve a influência dos pelegos, aliás eu nem havia falado esse termo, mas S. Ex<sup>e</sup> citou. Agora, há um ponto em que precisamos nos encontrar. É o seguinte: nem naquele tempo em que S. Ex<sup>e</sup> reconhece que havia o direito de greve em toda a sua amplitude, os funcionários públicos nem àquele tempo tinham o direito de greve. Vou recapitular um fato que talvez V. Ex<sup>e</sup>s tenham se esquecido. Quando houve a primeira greve de funcionários públicos, se não me engano foi lá por volta de 1961/62, houve uma ação judicial promovida, em que um Estado, não me lembro mais qual Estado, se dirigia à justiça, achando que o funcionário público não tinha o direito de greve. É uma atividade essencial, funcionário público tem um estatuto especial próprio, gozando de certas características peculiares às suas funções. Pois bem.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O nobre Senador Henrique Santillo está com a palavra e solicito a gentileza de considerar que o seu tempo está prestes a se encerrar.

O SR. FEU ROSA — Pois bem. Foi o Supremo Tribunal Federal, o Excelso Prettório, que fica logo aqui pertinho de nós, quem decidiu de maneira soberana e irrecorrível que o funcionário público não tinha direito de greve. Então, isso não é novidade pós-Revolução de 64.

O SR. RONAN TITO — Pelo menos se levava à Justiça para discussão em terreno jurídico.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Chaves) — Peço ao nobre Senador Henrique Santillo para prosseguir.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu considero fundamentalmente que a realidade é outra. A sociedade brasileira, bem como, a classe trabalhadora brasileira, que sofreu um processo de evolução, com o intenso sacrifício dos últimos 16 anos, um imenso sacrifício, estou certo de que esta, sobretudo agora, é capaz de se responsabilizar por uma alta disciplina do que diz respeito à defesa de seus interesses. Estou, absolutamente convencido disso. E ao Congresso Nacional, que pretende representar a sociedade como um todo, cabe assegurar aos trabalhadores, a parte mais fraca nesta disputa, o direito inalienável da greve, simplesmente isto. Aliás até mesmo corroborando as palavras do Deputado Feu Rosa, de que o que a Constituição deve assegurar é, apenas, o direito de greve aos trabalhadores, isto sim é o que se pretende com essa Emenda Constitucional, estabelecer no texto constitucional apenas o direito à greve, modificando o inciso 20 do art. 165 que diz atualmente:

“Salvo disposto no art. 162, para, simplesmente, “greve” e pela revogação do art. 162.”

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Chaves) — Concluindo o nobre Senador Henrique Santillo está inscrito o nobre Deputado Carlos Sant'Anna, a quem concedo a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Srs. Congressistas, o que está em discussão é a Emenda Constitucional que pretende, inicialmente, a supressão do art. 162.

Ora, o que o art. 162, da Constituição, diz:

“É que não será permitido a greve nos serviços públicos e atividades essenciais definidas em lei.”

O que nos interessa analisar, em primeiro lugar, é se este artigo está com a sua aplicação adequada, se ele deve ou não permanecer na Constituição e se seria, ou não, caso de se aceitar a Emenda Constitucional que, se aprovada, determinaria a sua supressão.

Ora, as atividades essenciais, diz a Constituição, seriam definidas em lei, mas o que temos visto é que as atividades essenciais são definidos em decretos-leis, e decretos-leis sabemos todos nós, não preciso me alongar nisto,

eles são exarados pela total arbitrariedade do Poder Executivo, chegam nesta Casa para serem aprovados por decurso de prazo, porque não são nem sequer submetidos a uma aprovação de votação e se transformam em lei. De tal maneira que, ao invés do espírito do legislador constitucional ser atendido quando dizia que deveriam ficar preservadas as atividades essenciais definidas em lei, na verdade o que está acontecendo é que ficam preservadas as atividades que são consideradas essenciais por um Poder Executivo tutelar, que tutela toda a Nação, que nos tutela, que tutela o Congresso Nacional.

Mas ainda há um risco maior, muito maior, é que quando a definição foi feita do que seriam atividades essenciais, tal como a Constituição trazia, e tráz no seu art. 162, o Decreto-lei que transformou-se em lei, por decurso de prazo, vinculou as atividades essenciais, à interpretação abusiva, condenável, aleatória de atividades essenciais, com o crime contra a Segurança Nacional, porque disse, bem claro, que são do interesse da segurança nacional, dentre as atividades essenciais; ora o que isso significa? Isso significa que quando essas atividades essenciais foram consideradas pelo Decreto-lei que se transformou-se em lei, em atividades ligadas ao interesse da segurança nacional, significa que quem quer que incida ou que se increpe nos artigos do decreto-lei, transformado em lei, vai responder à Lei de Segurança Nacional, que todos nós sabemos é uma lei draconiana. É uma lei remanescente do arbítrio e que tem que ser estirpada. Ora, estamos nós de acordo em que essas atividades essenciais, se transformem em crime contra a Segurança Nacional, quando se exercitem o direito de greve? Parece-me que não, até porque a Segurança Nacional, definida pela Constituição e definida, inclusive, pelos princípios que regem a famosa doutrina da Escola Superior de Guerra, não está contida na Lei de Segurança Nacional, porque segundo toda a doutrina, que a própria Constituição perfila, a Segurança Nacional é aquele estado de garantia necessário à consecução dos objetivos nacionais. Ela diz respeito à segurança externa do Brasil, e diz respeito à sua segurança interna, naquilo que for atinente à segurança do regime democrático, e não à sua transformação em outro regime. A impossibilidade da Nação se fragmentar em outros tantos estados; mas nada disso está na Lei de Segurança Nacional senão em alguns outros capítulos, senão ela transformando atividades, ações e atos outros, como sendo irregularidades à segurança nacional, numa hipertrofia de um conceito que não vou me estender. Então, acontece que como está no art. 162, as atividades essenciais ao invés de definidas em lei, foram definidas em decretos-leis, e tendo sido definidas em decreto-lei foram hipertrofiadas como atividades essenciais que se transformam em contrários ao interesse da Segurança Nacional, o que faz dizer: coloca essas atividades essenciais sob o jugo da Lei de Segurança Nacional.

Esse me parece um aspecto extremamente importante, mas há um outro: é que o art. 162 da Constituição proíbe ao funcionalismo público o direito de greve. Então, o que seria de analisar, não é no passado, nem tampouco, até o presente recente, se houve ou não, no Brasil, legislação que permita ao funcionalismo público o exercício do direito de greve.

O que interessa é a situação atual e futura. Pode o funcionalismo público dispensar o exercício do direito de greve? A resposta, que coincide com as explosões do Deputado Feu Rosa, é que o funcionalismo tem exercitado essa explosão; o funcionalismo público tem entrado em greve, apesar do texto constitucional. Isto demonstra que o fato social é muito mais importante, muitas vezes, do que o fato jurídico; isso apenas coloca o seguinte: os líderes grevistas, os principais articuladores da greve, ao jugo arbitrário dos decretos de demissões das rescisões tirânicas de contratos, além de outras, de cerceamento da liberdade, porque esses homens são considerados como incidindo contra o Instituto Constitucional, são considerados como contra incidindo a Lei de Segurança Nacional, e a lei de segurança lhes é aplicada e eles pagam, como recentemente pagaram os líderes do funcionalismo mineiro, inclusive com a sua liberdade aquilo que eles estavam exercendo, que é um direito inalienável do trabalhador, que é o direito de greve. Então, não é a simples colocação do passado, a simples colocação do que o Direito brasileiro vem tendo, e a simples colocação de problemas essenciais, que trará o bom entendimento da questão. No meu modo de ver o funcionalismo público não tem mais condições de sobreviver com os baixos salários que recebe; não tem mais condição de sobreviver sem a sua capacidade de reivindicação e a arma mais forte que o assalariado tem para reivindicar é o direito de greve. Então, por que não aceitamos a supressão do art. 162? Que mal haveria em concedermos ao funcionalismo o direito de greve? Que mal haveria em que estirpássemos esse prolongamento hipertrófico abusivo, quando a Constituição não previu a possibilidade de que essas atividades tivessem sido ligadas à Segurança Nacional, e hoje elas se transformaram em atividades ligadas à segurança nacional para poder permitir que o Executivo utilize a Lei de Segurança Nacional em todas as ocasiões que lhe interesse? Portanto, mais uma vez, dentro do meu raciocínio, é necessário salientar que o próprio Executivo não utiliza, se não excepcionalmente, os direitos que ele próprio lhe conferiu; raramente ele

utiliza o art. 162, raramente utiliza o próprio decreto-lei. Não utilizou na primeira greve dos metalúrgicos e utilizou na segunda, porque fica a seu talante, a seu bel-prazer, utilizar o discretionaryismo institucionalizado em lei, quando melhor lhe aprovou e quando o faz, faz com o rigor policial que nós não entendemos. Se estamos num regime de abertura, se estamos para aperfeiçoar o regime, por que então não acolhemos medidas como esta que, cortando a raiz, cortaria toda a árvore do mal.

Este é o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não havendo outro orador inscrito, declaro encerrada a discussão e passo a palavra ao relator que, na forma do regimento, tem 30 minutos para tecer as suas considerações.

O SR. RICARDO FIUZA — Sr. Presidente, procuramos fazer um relatório sucinto e verificamos que as discussões da comissão foram muito mais abrangentes, analisando a questão de greve, direitos de greve, salários baixos, enfim, dando um tratamento ao tema, que não cabia, no caso, ao relator, dá-lo idêntico no seu relatório.

Coube-me, tão-somente, relatar o projeto de emenda à Constituição de nº 49, que visa a supressão do art. 162, dispondo sobre a proibição de greves no serviço público e atividades essenciais, definidas em lei. E que seja suprimido, por via de consequência, a remissão feita ao inciso XX, do art. 165, do supracitado art. 162. E, ainda, o texto do Decreto nº 1.632, que dispõe sobre a proibição do exercício de direito de greve no serviço público.

Sr. Presidente, atendo-me essencialmente ao problema jurídico da matéria, entendo que o Direito não pode ser arbítrio nem licença e não entendo Direito absoluto. Quando alguém é titular de um direito a coletividade ou terceiros, são titulados com a segurança das obrigações correspondentes por este alguém que é titular do Direito. Não acho que a constituição tenha entraves ao direito de greves; ela delimita os setores que estão impedidos de exercerem o direito de greve. Entendo, no tocante aos funcionários públicos, considerando o regime jurídico especial a que são submetidos que não há como se admitir a paralisação de todo o aparato administrativo público, de setores essenciais, de abastecimento, de energia, enfim, setores por exemplo, Sr. Presidente, pois poderíamos cair no paradoxo de verificar uma greve geral de servidores públicos e não teríamos como julgar, como estancar, como parar essa própria greve, porque estaria todo o serviço público em greve. Os tribunais, os secretários, os assessores. Parece-me, Sr. Presidente, que a questão é tratada de forma absolutamente emocional. Se, por um lado, reconhecemos que os resíduos de uma legislação autoritária, de um período autoritário, resíduos que estamos procurando apagar, dotando este País de um ordenamento mais compatível com a nova realidade social brasileira, e mundial, se ainda existem estes resíduos autoritários nos cabe modificar, adaptá-lo à nova realidade, mas não com proposições dessa ordem, de formas tão abrangentes e que são completamente até contra o bom senso. Na minha opinião pessoal cabe, como principal e imediata providência, procurar simplificar os procedimentos, as exigências para que se declare uma greve. Essa estabilidade provisória, limitar o poder do Ministério do Trabalho, para decretar legalidade ou não de uma greve, dando ao Judiciário esta competência, são fórmulas racionais, realistas. De outra forma, o que se pretende, é o caos administrativo total.

Sr. Presidente, não tenho muito a acrescentar; queria apenas fazer uma ressalva ao eminente Deputado Audálio Dantas que, quando dos seus comentários, dizendo que estranhava porque o relator tinha dito que não o apoiava porque o projeto não estava de acordo com a nossa tradição. É ver-

dade que na penúltima linha tem também: "os preceitos constitucionais acima consolidados estão acordes com o interesse público, com a nossa tradição constitucional".

É evidente que existe uma tradição constitucional e S. Ex<sup>a</sup> estranhou porque dava a impressão de que, pelo fato de haver uma tradição, eu, se julgasse uma matéria necessária, uma matéria que talvez rompesse a tradição, não o tivesse feito apenas apegado à tradição. S. Ex<sup>a</sup> não entendeu bem, ou não quis entender. Falei explicitamente sobre o texto constitucional, irrefutável lógica do legislador ordinário, que foi além da permissão constitucional, ao regular a matéria, subordinando o direito de greve ao direito das atividades de segurança. Admitamos, por exemplo, que um reator atômico, que exige uma vigência permanente, dá uma abrangência tão grande que S. Ex<sup>a</sup> deseje que o operário diga: "não tenho nada com isso, deixe esse reator explodir".

Na realidade, trata-se de achar o meio termo, o equilíbrio, o bom senso, e eu permaneço, embora as discussões tenham sido extremamente judiciosas, esclarecedoras e elucidativas da matéria, mas eu permaneço exatamente dentro do nosso relatório.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esgotada a discussão da matéria, passaremos à votação.

Vamos colocar em votação o parecer do Sr. Relator. Aqueles que o aprovarem, responderão SIM, os que rejeitarem o parecer, responderão NÃO.

Senador Aloysio Chaves (Sim)  
 Senador Lenoir Vargas (Com o relator.)  
 Senador Raymundo Parente (Sim)  
 Senador José Lins (Sim)  
 Senador Jutahy Magalhães (Sim)  
 Senador João Lúcio (Sim)  
 Senador Franco Montoro  
 Senador Marcos Freire (Não)  
 Senador Pedro Simon (Não)  
 Senador Mendes Canale (Não)  
 Senador Henrique Santillo (Não)  
 Deputado Ubaldino Meirelles (Sim)  
 Deputado Rubens Figueiro (Sim)  
 Deputado Evandro Aires de Moura (Sim)  
 Deputado Feu Rosa (Sim)  
 Deputado Altair Chagas  
 Deputado Ricardo Fiúza (Sim)  
 Deputado Aurélio Peres (Não)  
 Deputado Audálio Dantas (Não)  
 Deputado Ronan Tito (Não)  
 Deputado Carlos Cotta  
 Deputado Carlos Sant'Anna (Não)

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A votação apresentou o seguinte resultado: votaram SIM, 11 Srs. Congressistas e, NÃO, 8 Srs. Congressistas.

O parecer, portanto, foi aprovado por maioria.

Peço aos Srs. Congressistas que assinem a ata dos nossos trabalhos para a sua regulamentação.

Declaro encerrada a sessão com o agradecimento pela participação de todos.

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> Luiz Viana</p> <p><b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho</p> <p><b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz</p> <p><b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa</p> <p><b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes</p> <p><b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista</p> <p><b>4º-Secretário</b> Gastão Müller</p> <p><b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</b></p> <p><b>PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Paulo Brossard</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quêrcia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b></p> <p><b>Líder</b> Gilvan Rocha</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p><b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b></p> <p><b>Líder</b> Jarbas Passarinho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
---	--	---

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 211-3487  
211-3488  
211-3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Daniel Reis de Souza  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 211-3490  
211-3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves  
Titulares  
Suplentes

1. Passos Pôrto  
2. Benedito Canelas  
3. Pedro Pedrossian  
4. José Lins

1. Evelásio Vieira  
2. Leite Chaves  
3. José Richa

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria  
Titulares  
Suplentes

1. Mendes Canale  
2. José Lins  
3. Eunice Michiles  
4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira  
2. Agenor Maria  
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**

- |                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| 1. Bernardino Viana | 1. Lenoir Vargas        |
| 2. Helvídio Nunes   | 2. João Calmon          |
| 3. José Sarney      | 3. Almir Pinto          |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Milton Cabral        |
| 5. Aderbal Jurema   | 5. Luiz Fernando Freire |
| 6. Murilo Badaró    | 6. Arnon de Mello       |
| 7. Moacyr Dalla     |                         |
| 8. Amaral Furlan    |                         |
| 9. Raimundo Parente |                         |

- |                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| 1. Hugo Ramos     | 1. Cunha Lima     |
| 2. Leite Chaves   | 2. Tancredo Neves |
| 3. Lázaro Barboza | 3. Dirceu Cardoso |

Assistente: Paulo Roberto A. Campos — 211-3494  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares**

- |                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| 1. Jessé Freire    | 1. José Guimard     |
| 2. José Sarney     | 2. Tarso Dutra      |
| 3. Passos Pôrto    | 3. Benedito Canelas |
| 4. Saldanha Derzi  | 4. Moacyr Dalla     |
| 5. Affonso Camargo |                     |
| 6. Murilo Badaró   |                     |
| 7. José Caixeta    |                     |

- |                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| 1. Itamar Franco   | 1. Henrique Santillo |
| 2. Lázaro Barboza  | 2. Roberto Saturnino |
| 3. Adalberto Sena  | 3. Gilvan Rocha      |
| 4. Mauro Benevides |                      |

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino  
Titulares  
Suplentes

- |                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| 1. Arnon de Mello   | 1. Helvídio Nunes    |
| 2. Bernardino Viana | 2. Alberto Silva     |
| 3. José Lins        | 3. Benedito Ferreira |
| 4. Jessé Freire     | 4. Vicente Vuolo     |
| 5. Milton Cabral    |                      |
| 6. Benedito Canelas |                      |
| 7. Luiz Cavalcante  |                      |

1. Roberto Saturnino  
2. Teotônio Vilela  
3. Marcos Freire  
4. Pedro Simon

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)  
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães  
Titulares  
Suplentes

- |                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| 1. João Calmon      | 1. José Lins        |
| 2. Tarso Dutra      | 2. Arnon de Mello   |
| 3. Jutahy Magalhães | 3. Jorge Kalume     |
| 4. Aloysio Chaves   | 4. Pedro Pedrossian |
| 5. Aderbal Jurema   |                     |
| 6. Eunice Michiles  |                     |

**Assistente:** Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Cunha Lima  
**Vice-Presidente:** Tancredo Neves

**Titulares**

1. Raimundo Parente
2. João Lúcio
3. Lomanto Júnior
4. Affonso Camargo
5. Vicente Vuolo
6. Alberto Silva
7. Alberto Lavinas
8. Jorge Kalume
9. Jutahy Magalhães
10. Mendes Canale
1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Roberto Saturnino
4. Amaral Peixoto
5. Pedro Simon
6. Mauro Benevides
7. Teotônio Vilela

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 9:30 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Helvídio Nunes  
**Vice-Presidente:** Lenoir Vargas

**Titulares**

1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes
3. Jessé Freire
4. Moacyr Dalla
5. Luiz Fernando Freire
6. Aloysio Chaves
1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

**Assistente:** Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 11:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Arnon de Mello  
**Vice-Presidente:** Alberto Silva

**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. Milton Cabral
3. Alberto Silva
4. Arnon de Mello
1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
3. Henrique Santillo

**Assistente:** Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11:00 horas  
**Local:** Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Lomanto Júnior  
**Vice-Presidente:** Orestes Quérica

**Titulares**

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Jutahy Magalhães
7. Lenoir Vargas
8. Moacyr Dalla
9. Raimundo Parente
10. Saldanha Derzi
1. José Richa
2. Orestes Quérica
3. Itamar Franco
4. Evandro Carreira
5. Lázaro Barboza
1. Affonso Camargo
2. Valdomar Vaz

**Assistente:** Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 11:00 horas  
**Local:** Anexo "B"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Dirceu Cardoso  
**Vice-Presidente:** Adalberto Sena

**Titulares**

1. Tarso Dutra
2. Saldanha Derzi
3. Mendes Canale
1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena

**Assistente:** Fátima Abrahão de Araújo — 211-3266  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 12:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Tarso Dutra  
**1º-Vice-Presidente:** Saldanha Derzi  
**2º-Vice-Presidente:** Lomanto Júnior

**Titulares**

1. Tarso Dutra
2. Bernardino Viana
3. Saldanha Derzi
4. Lomanto Júnior
5. Mendes Canale
6. Aderbal Jurema
7. Almir Pinto
8. Lenoir Vargas
9. Luiz Fernando Freire
1. Aloisio Chaves
2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva
1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

**Assistente:** Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Gilvan Rocha  
**Vice-Presidente:** Henrique Santillo

**Titulares**

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. Alberto Silva
4. José Guiomard
1. Gilvan Rocha
2. Henrique Santillo
3. Jaison Barreto

**Assistente:** Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:30 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Jorge Kalume  
**Vice-Presidente:** Mauro Benevides

**Titulares**

1. Jorge Kalume
2. Luiz Cavalcante
3. Murilo Badaró
4. Benedito Ferreira
1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria
3. Orestes Quérica

**Assistente:** Marcelino dos Santos Camelo — 211-3499  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 9:30 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Evandro Carreira  
**Vice-Presidente:** Humberto Lucena

**Titulares**

1. Raimundo Parente
2. Luiz Fernando Freire
3. Bernardino Viana
4. Alberto Silva
1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lázaro Barboza

**Assistente:** Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 9:30 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Querçia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlorenci — 211-3508
<b>COMPOSIÇÃO</b>				
Presidente: Benedito Ferreira		Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499		
Vice-Presidente: Vicente Vuolo		Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas		
Titulares	Suplentes	Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II		
1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS		C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
		Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507		Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511 Assistentes: Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	MARCELINO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	PAULO ROBERTO	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	FÁTIMA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA		C.M.	ANEXO "B"	FÁTIMA
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				